SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2865

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 020/2020 - PREGÃO 003/2020

Cumpridas as formalidades legais e, na qualidade de Pregoeiro e juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, mediante o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2020, Processo Administrativo nº 020/2020, que tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, mediante sistema de REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios e praças públicas para os municípios integrantes do CIMVA, RESOLVEMOS ADJUDICAR o objeto da licitação às empresas CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ: 03.367.118/0001-40 vencedora do LOTE 1 com o valor de R$ R$ 141.623.031,54 (cento e quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 21.473.512/0001-45, vencedora do LOTE 2 com o valor: R$ 82.908,56 (oitenta e dois mil novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Ipatinga, 14 de outubro de 2020

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:C21969E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2020

PROCESSO Nº 67/2020 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTATISCO NOS CILINDROS DE ALUMINIO DE 1M³, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES**.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ Nº 19.455.924/0001- 00 – CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**. CNPJ/MF SOB Nº 35.820.448/0039-09. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA RATIFICAÇÃO:29/09/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:7E862157

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2020

PROCESSO Nº 67/2020 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2020. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ/MF SOB Nº 35.820.448/0039-09. Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTATISCO NOS CILINDROS DE ALUMINIO DE 1M³, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. valor Contratado: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). *Vigência:* 29/09/2020 31/07/2021.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A4DC450D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA

O Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM, Julvan Rezende Araujo Lacerda, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da entidade, com base no Art. 14 do Estatuto,

Comunica:

Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a) Rodrigo Fernandes da Costa Lima ocupante do cargo de Motorista no período de 19 de Outubro 2020 a 17 de novembro 2020 férias referentes ao ano de 19/20.

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6873D824

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA

O Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM, Julvan Rezende Araujo Lacerda, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da entidade, com base no Art. 14 do Estatuto,

Comunica:

Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a) Ramon Diniz Faria ocupante do cargo de Assessor de Captação de Recursos no período

de 26 de Outubro 2020 a 14 de novembro 2020 férias referentes ao ano de 19/20.

Publicado por:
Thiago Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B6935C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO Nº 14/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020. Extrato do Contrato Administrativo n° 14/2020 – Objeto: Contratação de empresa para manutenção do Sistema de Combate a Incêndio da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – AJATO EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ: 04.555.822/0001-90. Valor: R$ 902,14 (novecentos e dois reais e quatorze centavos). Período de Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 16/10/2020. Dotação Orçamentária: **01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.15.1.00.00-25**.

Curvelo, 16 de outubro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:F10336F8

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DESPACHO DE ANULAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 50/2020

OBJETO: Contratação de empresa de imprensa escrita (jornal), com ampla circulação diária no Estado de Minas Gerais e no Município de Curvelo, para publicação de atos do Poder Legislativo Municipal, em atendimento às exigências legais.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador José Rafael Costa, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e considerando:
A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instancia, com fundamento no disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal n° 8666/1993: *"Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. §1oA anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei. §2oA nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei. §3oNo caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa. §4oO disposto neste artigo e seus parágrafos* aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação";
O disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";*
A Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal: *"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";*
O julgado do Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual *"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. (...) 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame" (MS 7.017/DF, Rel. Min. José Delgado, DJ de 2/4/2001);*
O entendimento do Tribunal de Contas da União de que *"Somente é exigível a observância das disposições do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído com a adjudicação do objeto, gera direitos subjetivos ao licitante vencedor ou em casos de revogação ou de anulação em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como o causador do desfazimento do certame." (Acórdão 2656/2019 - Plenário);*
O Parecer Jurídico da Procuradoria do Legislativo, datado de 15 de outubro de 2020;
Que o Projeto Básico do referido processo não traz a expressa exigência de que o jornal a ser contratado deva possuir versão impressa;
Que, dadas as circunstâncias ainda incipientes dos procedimentos, a referida cotação não resultou, com efeito, em um processo de dispensa de licitação e, inclusive, na formalização de contrato,

RESOLVE:
1. Nos termos das Súmulas n° 346 e 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal e do Art. 49 da Lei 8.666/93, **ANULAR**, por ilegalidade, a Cotação de Preços nº 50/2020, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO da respectiva cotação**, apurada em 05 de outubro de 2020.

2. DETERMINAR o REFAZIMENTO de novo Projeto Básico, observando-se o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Legislativo, para posterior início de novo processo administrativo de contratação do serviço.

3. Publique-se o presente para os efeitos legais.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2020.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:5266E2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO 02/2020

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIADE INSTRUÇÃO PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO 02/2020
A Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente Vereador Roberto de Souza Castro, **CONVOCA os Srs. Vereadores integrantes da Comissão Processante 02/2020, instaurada pela Portaria 08/2020 e CONVIDO os demais vereadores para comparecerem na sede deste Poder Legislativo para realização de audiência de Instrução do Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 02/2020, tendo como denunciado o Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, no dia 23 de outubro de 2020, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na forma do Art. 5º do Decreto Lei 201/67.**

Para os efeitos legais, determina-se que a Secretaria comunique a cada vereador acerca deste ato convocatório. Publique-se. Cumpra-se.

Guaraciaba, 19 de outubro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:F461861A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
AVISO EDITAL CONTAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, o vereador Leandro Cândido da Silva, no uso e gozo de suas atribuições, em cumprimento o que determina o art. 60 e seguinte da Lei Orgânica, bem como o art. 102 do Regimento Interno, faz saber e publica o presente edital, à todos que interessar, com a mensagem respectiva das contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Lagoa santa, do exercício financeiro do ano de 2018, e dá início aos trabalhos de análise e julgamento das contas, sendo que desde já as contas ficarão à disposição dos que as tenham prestado, para complementação de dados e documentos, se for o caso, e defesa, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas, ficando ainda à total disposição na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal localizada na Av. Rodoviária, nº 124, Lundcéia, à quem interessar. Para conhecimento de todos publica-se o presente edital na imprensa oficial, e ainda o coloque nos quadros de avisos e editais da Câmara Municipal, nos locais de costume. O presente edital tem a validade de 30 dias, e toda e qualquer manifestação deverá ser realizada durante o referido prazo. Publique-se e intime-se na forma da Lei.

Publicado por:
Ana Carolina Braga Reis
Código Identificador:4DFF4A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 23/2020

CONTRATO Nº 23/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 23/2020, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

A **Câmara Municipal de Pará de Minas,** e a Empresa **SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA-ME**, qualificada no **CONTRATO Nº 23/2020**, decorrente de processo licitatório nº 13/2019 e ata de registro de preço nº 04/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula oitava no art.65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusula 8ª, modificando-se o preço dos gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, previstos no anexo único do contrato passando a constar:

01-REFRIGERANTE SABOR COLA-R$ 6,90
02-REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ-R$6,90
03-REFRIGERANTE SABOR LIMÃO-R$7,00
04-REFRIGERANTE DIET/LIGHT/ZERO SABOR GUARANÁ-R$6,90
07-LEITE UHT/UAT INTEGRAL 01 LT-R$4,90
08-LEITE UHT/UAT INTEGRAL SEM LACTOSE-R$5,20
10-COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 200 ML-R$4,95
12-CAFÉ EM PÓ PCT 500 GRAMAS-R$9,90
13-AÇÚCAR CRISTAL PCT DE 05 KG-R$12,90

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo do Termo Aditivo, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 23/2020, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:18AF6CC4

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 04/2020

CONTRATO Nº 04/2020

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 04/2020, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIRETAMENTE DE BOMBAS INSTALADAS EM POSTO DE ABASTECIMENTO LOCALIZADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS (DISTRITO SEDE DA CIDADE), DELIMITADO EM SEU PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR Nº 4.658/2006), PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

A **Câmara Municipal de Pará de Minas,** e a Empresa **Auto Posto Postinho Ltda**, qualificada no **CONTRATO Nº 04/2020**, decorrente de processo licitatório nº 27/2020 e ata de registro de preço nº 03/2020, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula sétima no art.65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusulas 7ª, modificando-se o preço do combustível, previsto na Cláusula 3ª, nos itens 01-Gasolina- de R$4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) para R$4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) Item 02-Etanol- de R$3,63 (três reais e sessenta e três centavos) para R$3,18 (três reais e dezoito centavos) com vigência a partir do dia 20/10/20.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo do Termo Aditivo, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 04/2020, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:2BD1A296

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS: ARP N° 055/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2020, PROCESSO N° 107/2020

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços n° 055/2020, referente a Pregão Eletrônico n° 069/2020, Processo n° 107/2020, realizado pelo município de Itabirito - MG. O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços n° 055/2020, Pregão Eletrônico n° 069/2020, realizado pelo

Município de Itabirito - MG, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reparação e conservação para melhorias em vias e logradouros públicos pavimentados e não pavimentados, inclusive estradas vicinais, dos municípios consorciados ao CIMVALPI. Valor da contratação: R$ 13.324.138,92 (Treze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Fornecedor: BTEC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 27.853.182/0001-08.

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ
Presidente do CIMVALPI.

Ponte Nova, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:13CA10F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 012/2020 – Credenciamento n.º 002/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos indicados no anexo I do edital.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. Credenciado: **CLINICA MÉDICA RAQUEL MARCHETTI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.284.04/0001-12, situada Travessa Salomão Ibrahim, nº 41 b, Bairro Centro, CEP 35.420-000, Mariana – MG.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2020.

Ponte Nova, 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:D941FC1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, torna público: **PROCESSO LICITATÓRIO 067/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020**: OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos necessários para o funcionamento e manutenção dos serviços de hemodiálise através das máquinas de hemodiálise e osmose reversa, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP, diante da pandemia pelo novo coronavírus – COVID 19. Início da sessão dia 27/10/2020, às 9h na plataforma da Licitanet. Informações pelo telefone (34) 3824-1710, pelo site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:7461C871

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO 2º ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do 2º Aditamento ao Contrato nº 45/2019 – Processo 58/2019 – Tomada de Preços 003/2019. Objeto: Alteração quantitativa de 6,5317 % que corresponde ao valor de R$14.981,41 e qualitativa de 9,2212% que corresponde ao valor de 21.149,86. Contratada: Construtora Pillartex Ltda.

Ponte Nova (MG), 19 de outubro de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Elaine Cristina Pasqualon dos Anjos
Código Identificador:C9559F8B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO 1º ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do 1º Aditamento de Contrato nº 048/2019 – Processo 046/2019 – Pregão Presencial 032/2019 – Contratada: Céltica Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Renovação contratual por igual período e valor reajustado pelo IGPM 17.937%. Valor total: R$27.597,36 Vigência: 15/10/2020 a 14/10/2021.

Ponte Nova (MG), 19/10/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Elaine Cristina Pasqualon dos Anjos
Código Identificador:C74DAEF1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO 35/2020

Extrato de Homologação -Processo 65/2020 - Pregão 35/2020 – O Diretor Geral do DMAES, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o processo e **ratifica** os atos do Pregoeiro Substituto realizados na sessão pública do pregão presencial em epígrafe, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, bem como, nos termos da legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 16/10/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:39A01502

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO 2º ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do 2º Aditamento ao Contrato nº 007/2020 – Processo 001/2020 – Registro de Preço 001/2020. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de 29,828% referente ao Processo nº 001/202020. Contratada: Poupy Distribuidora Comercial Ltda.

Ponte Nova (MG), 19 de outubro de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Elaine Cristina Pasqualon dos Anjos
Código Identificador:ED9C4988

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO 1º ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do 1º Aditamento de Contrato nº 036/2019 – Processo 049/2019 – Pregão Presencial 034/2019 – Contratada: Mônica Alves de Lana - ME Objeto: Renovação contratual por igual período e valor reajustado pelo IGPM 17.937%. Valor total: R$16.275,37 Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Ponte Nova (MG), 19/10/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Elaine Cristina Pasqualon dos Anjos
Código Identificador:0258FDD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a Inexigibilidade Licitação nº 07/2020, Processo nº 057/2020 – Credenciamento n.º 04/2020. Objeto: Extrato Inexigibilidade licitação n.º 07/2020 - Processo Licitatório n.º 057/2020 , Credenciamento n.º 04/2020 . Objeto: Credenciamento de exames laboratoriais de COVID 19 (contra prova) detecta presença de IGM/IGG.. Contratado: Laboratório Eficáia Ltda. CNPJ n.º 14.726.958/0001-79. Valor R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Abadia dos Dourados-MG, 06 de outubro de 2020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9AEF293E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação nº 12/2020, PROCESSO Nº 054/2020; Objeto: Serviços em Carater Emergencial para o conserto (incluindo peças) para o veiculo Doblo Placa QNI 0688. Resolução 6822. Contratado: Aldimar Luiz de Lima e Cia Ltda ME. CNPJ n.º 01.950.977/0001-32. Valor R$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais).

Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados-MG, 30 de setembro de 2020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:95978DB0

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação nº 013/2020, PROCESSO Nº 058/2020; Objeto: Aquisição de peças em caráter emergência para a motoniveladora 120 K. Contratado: Centercat Ltda. CNPJ n.º 27.302.589/0001-39. Valor R$ 5.021,26 (cinco mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos).

Abadia dos Dourados-MG, 06 de outubro de 2020

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7E30AD39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 – PRC Nº 021/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de profissional médico, para prestação de serviços médicos na ESF, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG.

Contratada: MEDFEB SAUDE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Data: 19/10/2020.

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:CDDFABAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº030/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais para a composição do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e do Programa Academia da Saúde ambos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena.

Contratada: S X GODOI-ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 16 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2021

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:935CED01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 073/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 158/2020
DISPENSA Nº 073/2020

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública Tributária, suporte técnico e manutenção mensal que garantem as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema adquirido, pelo período de 06(seis) meses, conforme Termo de referência anexo ao processo.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 19 de outubro de 2020:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública Tributária, suporte técnico e manutenção mensal que garantem as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema adquirido, pelo período de 06(seis) meses, conforme Termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa ASI – Sistemas de Informação Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 11.396.933/0001-66, no valor global de R$ 52.239,24 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 19/10/2020

RICARDO ALEXANDRE ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:4A7E5B06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 074/2020

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 159/2020
DISPENSA Nº 074/2020

OBJETO: Aquisição de medicamento Enoxaparina sódica 40 mg (solução injetável – c/ seringa – uso subcutâneo), em atendimento a determinação judicial, pelo período de 90 dias, em nome da paciente Jacqueline Barreto Pereira, processo n° 5000896-75.2020.8.13.0015.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 19 de outubro de 2020:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de medicamento Enoxaparina sódica 40 mg (solução injetável – c/ seringa – uso subcutâneo), em atendimento a determinação judicial, pelo período de 90 dias, em nome da paciente Jacqueline Barreto Pereira, processo n° 5000896-75.2020.8.13.0015, diretamente com a empresa Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 04.216.957/0001-20, no valor global de R$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 19/10/2020

FLÁVIO HENRIQUE FALCÃO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:A8697968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO

Despacho de Anulação de Processo Licitatório

Processo Licitatório 19/2020, Pregão Para registro de Preço de nº 005/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no edital e no procedimento de tramitação do certame, que gerou nulidade absoluta, falta de referência da lei estadual de nº 14.130/01 no edital e falta de cumprir os requisitos do art. 38 da lei 8666/93, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 019/2020, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para Registro de Preço de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nas Diretrizes da lei Complementar nº. 123/2006, para futuras e eventuais aquisições e recarga de extintores e placas de sinalização para manutenção das atividades das secretarias municipais, sendo que as partes ficam cientes e intimadas, maiores informações pelo número (31) 3862 1121 ou pelo e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede do Município localizado na Avenida José Madureira Horta,190, Centro, Alvorada de Minas/MG, CEP 39.140.000.

Alvorada de Minas 07 de abril de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:C816097E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 053/2020

Processo Licitatório 060/2020, Pregão Presencial n.º 020/2020. Partes Município de Alvorada de Minas e PATRICIA DANIELE DE SOUZA PIRES CARMO 09917406611. Valor do Contrato: Valor Total: R$340.920,00 (trezentos e quarenta mil novecentos e vinte reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. Assinatura/Vigência: 16/10/2020 até 15/10/2021.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:D9F61356

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 052/2020

Processo Licitatório 060/2020, Pregão Presencial n.º 020/2020. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO DIESEL SÃO CRISTOVÃO EIRELI. Valor do Contrato: R$690.221,00 (seiscentos e noventa mil duzentos e vinte e um reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. Assinatura/Vigência: 16/10/2020 até 15/10/2021.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:3B34055D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO: 070/2020
TOMADA DE PREÇO: 005/2020

A Prefeitura de Alvorada de Minas – MG, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 005/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) EM ALVORADA DE MINAS, realizada em 13 de outubro de 2020, as 10:00h foi considerada DESERTA por não comparecer interessados ao certame.

Alvorada de Minas, 13 de outubro de 2020.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:79748FD4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2020

Processo Licitatório nº 0065/2020, Tomada de Preço nº 0004/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE DA ROCINHA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.. VALOR DO CONTRATO**: R$363.912,73 (trezentos e sessenta e tres mil e novecentos e doze reais e setenta e tres centavos).** Assinatura: 13/10/2020. Vigência 13/10/2020 ate 13/03/2021.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:592FD8B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 372/2020

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº113/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARCOS E A EMPRESA ELENICE DE SOUZA FERREIRA MAIA

MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, CNPJ n.18.306.662/0001-50, com sede na Rua Getulio Vargas, 228,, centro, Arcos/MG, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Denílson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e **ELENICE DE SOUZA FERREIRA MAIA**, CNPJ: 19.674.387/0001-90, situada na Rua Dois, 108 Bairro Ouro Negro, Ibirite/MG, CEP:32.400.001, representada neste ato por Elenice de Souza Ferreira Maia com endereço comercial na sede na da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRa– DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Contratação de empresa especializada na realização de levantamento de valores relativos às bases de cálculos das contribuições previdenciárias RAT/SAT/FAP e verbas indenizatórias, incluindo a, adequação RAT/FAP dos últimos 05 anos e adequação do CNAE com o objetivo de recuperar créditos identificados em face do Município de Arcos e FUMUSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o contrato original por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme clausula 3.2 do contrato original: *"3.2 – O prazo poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo aditivo, em razão da necessidade de acompanhamento dos serviços e dos processos iniciados na vigência deste contrato ou por conveniência das partes, desde que devidamente justificada a decisão de prorrogar*"

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

Assim, estando as partes justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, em (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas)

Arcos/MG, 30 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARCOS/MG
Contratante

ELENICE DE SOUZA FERREIRA MAIA
Contratada

Testemunhas: _____
CPF:

Testemunhas: _____
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A6515F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 281/2020

CONTRATO Nº 079/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 281/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019
TIPO: CREDENCIAMENTO Nº011/2019
ADITIVO 12

ADITIVO AO CONTRATO que entre si fazem o Município de Arcos/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 228, 3º andar, Centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.306.662/0001-50, neste ato representada por Denílson Francisco Teixeira, oravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ANACLINICA LABORATORIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.190.883/0001-78,por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Douglas Guimarães Paulinelli, portador(a) da Carteira de Identidade M-14.119027, CPF070.434.356-84, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 - P**restação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os Exames Emergência 1, Exames Plantão: CKNAC, CKMB E TROPONINA E B.A.A.R. Sendo todos os exames com o fornecimento de material para coleta, sistema gerencial de laboratório, recursos humanos para a coleta e execução dos exames, para atendimento da demanda excedente da capacidade instalada na rede municipal de saúde**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR
1. Fica prorrogado o contrato original até 31/10/2020, conforme justificativa do setor requisitante.

2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Arcos/MG, 30 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Contratante

ANACLINICA LABORATORIO LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG:
CPF:

_____
RG:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A123805B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 492/2020

CONTRATO 123/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 492/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2020

Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em consultórios odontológicos e periféricos.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Minas Médica do Brasil LTDA	1	1	760,0000	22.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
Minas Médica do Brasil LTDA	22.800,00

VIGENCIA: ATE 31/12/2020

Arcos, 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3C4EC05A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 465/2020

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 526/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020
Objeto: Registro de preço para Aquisição de medicamentos judiciais.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 23/10/2020 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 09/10/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FE36BA73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 029/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.029/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO**, Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA,** CPF nº.798.671.896-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. M-5.487.885 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARCOS - ACE**" REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, **Sr. IVIS SILVA ANDRADE,** CPF nº.061.406.276-48 E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-11.737.672, TENDO EM VISTA O **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 ,** CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2020**,** AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº.2.958/2020 E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017.
R E S O L V E M
Aditar o referido Termo de Colaboração, conforme o abaixo exposto:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Termo de Colaboração nº 001/2020, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação de metas sem aporte de recursos, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município e no site oficial www.arcos.mg.gov.br.
E, por estarem assim justos e convencionados, assinam os partícipes, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Arcos, 30 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos

IVIS SILVA ANDRADE
Presidente da ACE

Testemunhas:

_____
NOME E CPF

_____
NOME E CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0053255B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 531/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 531/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para Prestação de Serviço de aplicação ocular com e sem o fornecimento de medicamento, para atender as demandas da Secretaria de saude, do Município de Arcos/MG

ABERTURA DA SESSÃO:**dia 03 de novembro de 2020 às 13:30 horas.**LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL. Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
SCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,19/10/2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:81AB258D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 533/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 533/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020

Objeto: Registro de preço para Aquisição de massa asfáltica em CBUQ, faixa C, incuindo a usinagem dos agregados e do material betuminoso e o fornecimento de emulsão asfáltica RR-1-C para pintura de ligação para recuperação e manutenção de vias públicas no município de Arcos/MG

ABERTURA DA SESSÃO:**dia 05 de novembro de 2020 às 08:30 horas.**LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL. Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
SCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,19/10/2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:49D8AA61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA PL-532-2020

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 532/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2020
Objeto: Contratação de serviços de Ultrasson obstétrico para atender a demanda da Secretaria d e Saúde do Município de Arcos/MG conforme Termo de referência, serviços prestados pela empresa: DR. RONALDO LEITÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no valor global de R$1.150,00 (um mil e cento e cinqüenta).

Arcos/MG, 13 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:145F4E04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2020

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 02/2020, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante:
1. PRIMO'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARGIRITA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Misael Furtado, nº 40, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.437.707/0001-83, neste ato representado pelo Senhor Carlos Narley Ferreira Pires, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-7.221.203, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 958.326.616-72, no valor total de R$21.005,87 (Vinte e um mil, cinco reais e oitenta e sete centavos).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de setembro de 2020, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de postes para a Praça Catulino Vasconcelos, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

ARGIRITA, 02 de setembro de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:49FF8A0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2020
O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento ao licitante:
1. PRIMO'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARGIRITA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Misael Furtado, nº

40, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.437.707/0001-83, neste ato representado pelo Senhor Carlos Narley Ferreira Pires, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-7.221.203, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 958.326.616-72, no valor total de R$21.005,87 (Vinte e um mil, cinco reais e oitenta e sete centavos).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de setembro de 2020, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de postes para a Praça Catulino Vasconcelos, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

ARGIRITA, 02 de setembro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:BCE05219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 E REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2020;

DATA: 02 de setembro de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de postes para a Praça Catulino Vasconcelos, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADA: PRIMO'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARGIRITA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Misael Furtado, nº 40, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.710-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.437.707/0001-83, neste ato representado pelo Senhor Carlos Narley Ferreira Pires, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M-7.221.203, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 958.326.616-72, no valor total de R$34.169,00 (Trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Valor total de R$21.005,87 (Vinte e um mil, cinco reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
4.4.90.30.00.2.01.00.15.451.0039.2.0036 00.01.00 404

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:17C16126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2019, Pregão Presencial nº 018/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: HELLEN REGIANE RODRIGUES DE ORNELAS. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2019, Pregão Presencial nº 018/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: SUSTENTARE EIRELI - ME. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2020, Pregão Presencial nº 017/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2019, Pregão Inexigibilidade nº 009/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: MERKIA MACHADO TOLEDO. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2019, Pregão Inexigibilidade nº 009/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA-ME. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato inicial

Arinos, 19 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:062CE8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 208/2020 - PREGÃO 112/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 208/2020 - PREGÃO 112/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Data de abertura: 30/10/2020 ÀS 14:00 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1F1CF1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 127/2020 PROCESSO 183/2020 - PREGÃO 102/2020

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 127/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS.

GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ficha Orçamentária 025/247/321/426 - FONTE 100/101/159 - VALOR R$ 1.340,00;

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:74BCF6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 152/2020 - DISPENSA 052/2020

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATENDER O SETOR DE LICITAÇÕES.CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI - CNPJ: 21.280.462/0001-80

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8AA34017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO 2º ADITIVO DO CONTRATO 005/2020 PROCESSO 007/2020 - DISPENSA 0005/2020

O Município de Barroso torna publico o 2.º termo aditivo ao contrato 005/2020 celebrado com:

ELI ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 453.549.956-04

Objeto: ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS, Nº 53,BAIRRO SÃO JOSÉ,NESTA CIDADE,PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA JAQUELINE CRISTINA DA SILVA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,PELO PERÍODO DE 03 MESES.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6E807740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO DESERTO
PROCESSO 175/2020 - PREGÃO 095/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DECLARAR QUE O CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE RESTOU DESERTO.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7EB70C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO DESERTO
PROCESSO 191/2020 - PREGÃO 105/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DECLARAR QUE O CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE RESTOU DESERTO.

LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1F9E78E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO
PROCESSO 196/2020 - PREGÃO 106/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **MATERIAL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM PONTOS RELEVANTES DO MUNICÍPIO**

Às **14:11:22** horas do dia **08/10/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **CELIANA VENTURA PONTES**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 21/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0106/2020**, processo administrativo nº: **000196/20** - que tem por objeto a aquisição de **MATERIAL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM PONTOS RELEVANTES DO MUNICÍPIO** para:

Aquisição de material para limpeza e desinfecção em pontos relevantes do Município e nas Unidades de Saúde para prevenção da disseminação do COVID 19, para proteção dos funcionários e usuários. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..
CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
DEPOSITO CONARA LTDA	19.665.132/0007-56	ROGEIRO RESENDE DO NASCIMENTO	961.287.206-68 - MG12919136

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas

pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-CAL APRA PINTURA 5 KG

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	SUPER CAL	R$ 8,40	100,00	08/10/2020 - 14:11:52	Selecionado

Item:2-BONITA PVC, CANO LONGO, BRANCA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	VULCABRAS	R$ 38,00	100,00	08/10/2020 - 14:12:30	Selecionado

Item:3-LUVA DE VAQUETA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	DIVINA	R$ 21,00	100,00	08/10/2020 - 14:13:01	Selecionado

Item:4-MANGUEIRA 3/4 COM 200M

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	MANLUPLAST	R$ 320,00	100,00	08/10/2020 - 14:13:27	Selecionado

Item:5-MANGUEIRA 3/4 COM 20M

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	MANLUPLAST	R$ 43,00	100,00	08/10/2020 - 14:13:59	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - CAL APRA PINTURA 5 KG

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 7,66	100,00	08/10/2020 - 14:12:13

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 7,66	100,00	08/10/2020 - 14:12:20

Item:2 - BONITA PVC, CANO LONGO, BRANCA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 34,26	100,00	08/10/2020 - 14:12:45

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 34,26	100,00	08/10/2020 - 14:12:52

Item:3 - LUVA DE VAQUETA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 15,90	100,00	08/10/2020 - 14:13:11

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 15,90	100,00	08/10/2020 - 14:13:17

Item:4 - MANGUEIRA 3/4 COM 200M

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 320,00	100,00	08/10/2020 - 14:14:42

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 320,00	100,00	08/10/2020 - 14:14:51

Item:5 - MANGUEIRA 3/4 COM 20M

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 43,00	100,00	08/10/2020 - 14:15:08

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 43,00	100,00	08/10/2020 - 14:15:18

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - CAL APRA PINTURA 5 KG

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 7,66	1º - Lugar

Item:2 - BONITA PVC, CANO LONGO, BRANCA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 34,26	1º - Lugar

Item:3 - LUVA DE VAQUETA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 15,90	1º - Lugar

Item:4 - MANGUEIRA 3/4 COM 200M

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 320,00	1º - Lugar

Item:5 - MANGUEIRA 3/4 COM 20M

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 43,00	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-CAL APRA PINTURA 5 KG

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 7,66	R$ 7,66	Vencedor

Item:2-BONITA PVC, CANO LONGO, BRANCA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 34,26	R$ 34,26	Vencedor

Item:3-LUVA DE VAQUETA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 15,90	R$ 15,90	Vencedor

Item:4-MANGUEIRA 3/4 COM 200M

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 320,00	R$ 320,00	Vencedor

Item:5-MANGUEIRA 3/4 COM 20M

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 43,00	R$ 43,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - CAL APRA PINTURA 5 KG	DEPOSITO CONARA LTDA	SUPER CAL	R$ 7,66	Vencedor
2 - BONITA PVC, CANO LONGO, BRANCA	DEPOSITO CONARA LTDA	VULCABRAS	R$ 34,26	Vencedor
3 - LUVA DE VAQUETA	DEPOSITO CONARA LTDA	DIVINA	R$ 15,90	Vencedor
4 - MANGUEIRA 3/4 COM 200M	DEPOSITO CONARA LTDA	MANLUPLAST	R$ 320,00	Vencedor
5 - MANGUEIRA 3/4 COM 20M	DEPOSITO CONARA LTDA	MANLUPLAST	R$ 43,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ROGEIRO RESENDE DO NASCIMENTO	**CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:961.287.206-68	CPF:029.046.956-21
RG:MG12919136	Pregoeiro(a)
Empresa:DEPOSITO CONARA LTDA	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
	CPF:579.824.226-91
	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:03978FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 189/2020 - PREGÃO 104/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Às **16:13:38** horas do dia **08/10/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **CELIANA VENTURA PONTES**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 21/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0104/2020**, processo administrativo nº: **000189/20** - que tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** para:

Aquisição de equipamento de proteção individual, visto que há a necessidade de padronização da identificação dos fiscais do enfrentamento da COVID e os Agentes Comunitários. Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
DEPOSITO CONARA LTDA	19.665.132/0007-56	ROGERIO RESENDE DO NASCIMENTO	961.287.206-68 - MG12919136
GENEBALDO ANISIO SILVA	01.418.027/0001-61	MARCOS ANTONIO DA SILVA	483.228.656-00 - M2916253

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-BOTA NUBUCK

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
GENEBALDO ANISIO SILVA	MARLUVAS	R$ 106,00	100,00	08/10/2020 - 16:13:51	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	MARLUVAS	R$ 146,00	137,74	08/10/2020 - 16:13:51	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - BOTA NUBUCK

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GENEBALDO ANISIO SILVA	R$ 106,00	100,00	08/10/2020 - 16:14:14
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	08/10/2020 - 16:14:07

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GENEBALDO ANISIO SILVA	R$ 106,00	100,00	08/10/2020 - 16:14:23

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - BOTA NUBUCK

Fornecedor	Valor	Classificação
GENEBALDO ANISIO SILVA	R$ 106,00	1º - Lugar

DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 146,00	2º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-BOTA NUBUCK

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
GENEBALDO ANISIO SILVA	R$ 106,00	R$ 106,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - BOTA NUBUCK	GENEBALDO ANISIO SILVA	MARLUVAS	R$ 106,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ROGERIO RESENDE DO NASCIMENTO	CELIANA VENTURA PONTES
CPF:961.287.206-68	CPF:029.046.956-21
RG:MG12919136	Pregoeiro(a)
Empresa:DEPOSITO CONARA LTDA	LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
MARCOS ANTONIO DA SILVA	CPF:579.824.226-91
CPF:483.228.656-00	Equipe
RG:M2916253	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
Empresa:GENEBALDO ANISIO SILVA	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5CE148F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 188/2020 - DISPENSA 057/2020

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DO CISVER PARA GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES ELETIVOS PELO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020.

CISVER CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES - CNPJ: 01.098.929/0001-68

Ficha Orçamentária: 370 - Fonte: 102

Valor: R$ 43.113,08

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F70451D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 212/2020 - PREGÃO 114/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 212/2020 - PREGÃO 114/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA COBERTURA.

Data de abertura: 03/11/2020 ÀS 14:00 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A0DA80EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 214/2020 - PREGÃO 116/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 214/2020 - PREGÃO 116/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Data de abertura: 27/10/2020 ÀS 14:00 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DEF6D64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 215/2020 - PREGÃO 117/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 215/2020 - PREGÃO 117/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VAN DE 15 LUGARES.

Data de abertura: 27/10/2020 ÀS 16:00 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AD835F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2020 PROCESSO - 187/2020

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 197/2019, do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 187/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Governo do Estado de Minas Gerais; AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA N.º 036735/2020; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; DETENTORAS DO REGISTRO:

BH FARMA LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125.163/0001-87;

SOLUMED DISTR. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.896.538/0001-42;
SOMA/MG PROD. HOSPILARES LTDA - CNPJ: 12.297.876/0001-67
CRISTÁLIA PROD. QUÍM. E FARMAC. LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001- 51
MED CENTER COMERCIAL LTDA LTDA - CNPJ : 00.874.929-0001-40
DUPATRI HOSP.COM.ESP. E IMP.LTDA - CNPJ: 04.027.894/0001-64
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57

Vigência da Ata do Registro de Preços: 14/09/2019 A 13/09/2020. DATA DA ADESÃO: 09/09/2020.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E8BE439C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO CONTRATO 110/2020 PROCESSO 185/2020 - DISPENSA 056/2020

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 110/2020,PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRP (GEORADAR) E ULTRASSONOGRAFIA P/AS ESTRUTURAS DO CECLANS

PI-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 08.365.043/0001-82

Ficha Orçamentária 698 - FONTE 100 - VALOR R$ 15.000,00 ;

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:26ABDA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO 126/2020 PROCESSO 205/2020- DISPENSA 065/2020

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 126/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE PLANILHA ORÇAMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO DO PASSEIO E CONSTRUÇÃO DE GUARDA CORPO NA AVENIDA CARLOS ALBERTO MOURA PEREIRA DA SILVA;SUBSTITUIÇÃO DA RUA ANTENOR CUNHA E VIOLETAS PELAS RUAS IRACI BEDESCHI;EDUARDO BEDESCHI E JOÃO CALVINO;DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA PREFEITO GENÉSIO GRAÇANO;DRENAGEM PLUVIAL DA RUA JÚLIA BEDESCHI;REFORMA DAS QUADRAS DO BAIRRO JARDIM EUROPA E ALONSO.

SUPERAÇÃO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 27.091.481/0001-44

Ficha Orçamentária 584 - FONTE 100 - VALOR R$ 17.000,00 ;

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:733250DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO 137/2020 PROCESSO 160/2019 - PREGÃO 084/2019

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 137/2020 APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM INTUITO DE TRANSFORMÁ-LA EM CONTRATO, CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO MEMORANDO 309/2020.

JOSÉ ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 08.261.086/0001-18

Ficha Orçamentária 581 - FONTE 100 - VALOR R$ 14.990,00 ;

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2AB0EACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:
A) Objeto: Credenciamento para contratação de estabelecimentos para realização de exames especializados e contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para procedimentos de fisioterapia, em atendimento ao serviço de saúde municipal.
Contrato de nº 141/2020.
Inexigibilidade nº 024/2019.
Credenciamento nº: 015/2019.
Processo Licitatório nº 114/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor: **R$1.138.650,00 (Um milhão e cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).**
Contratada: **RL SERVIÇOS MÉDICOS.**

B) Objeto: Credenciamento para contratação de estabelecimentos para realização de exames especializados e contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para procedimentos de fisioterapia, em atendimento ao serviço de saúde municipal.
Contrato de nº 149/2020.
Inexigibilidade nº 024/2019.
Credenciamento nº: 015/2019.
Processo Licitatório nº 114/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor: R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).
Contratada: **BWJ CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

C) Objeto: Credenciamento para Contratação de laboratório (s) para realização de exames para testes da doença COVID 19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente- MG.
Contrato de nº 148/2020.
Inexigibilidade nº 009/2020.
Credenciamento nº: 008/2020
Processo Licitatório nº 99/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor R$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais).
Contratada: **LABORARATÓRIO DE ANÁLISES CLINÍCAS HASTENREITER LTDA.**

D) Objeto: Credenciamento de médicos especializados, fonoaudiólogo e nutricionista para atendimento ao serviço de saúde municipal conforme planilha de preços aprovadas pelo conselho municipal de saúde.
Contrato de nº 140/2020.
Inexigibilidade nº 022/2019.
Credenciamento nº: 013/2019
Processo Licitatório nº 112/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor: R$ R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Contratada: **RL SERVIÇOS MÉDICOS.**
E) Objeto: Credenciamento de médicos especializados, fonoaudiólogo e nutricionista para atendimento ao serviço de saúde municipal conforme planilha de preços aprovadas pelo conselho municipal de saúde.
Contrato de nº 142/2020.
Inexigibilidade nº 022/2019.

Credenciamento nº: 013/2019
Processo Licitatório nº 112/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor: R$78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais).

CN OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
Contratada

Belo Oriente, 19 de outubro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:BCEEF234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REF. AO P.A.L 052/2020
PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 052/2020** – MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020**. Objeto: prestação de serviços de transporte de água potável para consumo humano em comunidades rurais e para a manutenção de estradas vicinais através de caminhões do tipo pipa com capacidade mínima de 8 m³, incluindo fornecimento de combustível e serviço de motorista em atendimento a demanda da secretaria municipal de desenvolvimento rural e urbano. Conforme especificações constantes no anexo I - termo de referência do presente edital. Homologado em favor da licitante **GILSON E VANDERLEI COMERCIO - LTDA** CNPJ: 02.833.836/0001-00. Data da Homologação **16/10/2020**. Valor Global **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:6DC2A89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 04/11/2020 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 059/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS EM RUAS NO MUNICÍPIO DE BERIZAL – MG, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONVÊNIO 885382/2019/MDR/CAIXA**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:B13C4488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LICI N.º 210/2019. REF. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LICI n.º 210/2019. REF. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 12.039.966/0001-11. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 05 (cinco) meses, contados desta data, bem como a renovação de valor proporcional, no importe de R$ 981.516,58 (novecentos e oitenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta e oito centavos) cujo objeto é a continuidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS, VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES DE ACORDO COM AS CARACTÉRISTICAS DE CADA VEÍCULO, O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, ETC), INCLUSIVE, TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM TODA REDE DE OFICIANS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS, de conformidade com o ofício solicitante n.º 110/2020 - ADM, da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3F9112F9

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DOS ADITIVOS REF. PREGÃO PRESENCIAL 110/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-249/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 110/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-250/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta

Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 110/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 01 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-251/2019: PARTES: Município de Boa Esperança e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de seguros destinados a veículos da frota desta Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 110/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2720B434

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 100/2020. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuros e parcelados de cópias xerográficas, plotagens, encadernação, plastificação e outros de acordo com as necessidades das Secretarias e Conveniados desta Municipalidade. Entrega dos envelopes até às 15h:00min de 03/11/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4E50621E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GRAMA ESMERALDA COLOCADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. **Valor:** R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 19/10/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 91/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D9C722C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 019/2020, conforme art.24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de divisórias em placas de Eucatex em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e à Polícia Militar, com a empresa:

- **THAIS FIGUEIREDO SANTOS 12591473633**, CNPJ nº 38.826.164/0001-45, estabelecida na Avenida Coronel João da Motta, nº 285, bairro Centro, Bom Jesus do Amparo/MG, CEP: 35.908-00, com o valor global de R$ 12.057,58 (doze mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).

Bom Jesus do Amparo/MG, 19 de outubro de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:D42EE34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 050/2020
Processo Licitatório nº 083/2020
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2020

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto e fechado, com a finalidade de selecionar propostas objetivando REGISTRAR PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e Plantão constituído por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, para o Município de Bom Jesus do Amparo/MG**,** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, o Decreto Federal nº 10.024de 20/09/2019, a Lei Estadual nº 14.167, de 10.01.2002, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o Decreto Municipal nº 004/2007, de 26.03.2007, o Decreto Municipal nº 075/2020 de 21.07.2020 e demais disposições contidas neste edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da sessão pública do pregão eletrônico, por meio no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br* horário de Brasília - DF.

DATA: 03/11/2020
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09h30min
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá inicio somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO:
Horário de Brasília

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:3BCC3EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 076/2020
Modalidade: Pregão Presencial n° 065/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 10.904.642/0001-79; A licitante foi vencedora dos itens: 02, 04 e 07, no valor total de **R$ 5.546,00** (Cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais);

WILLIAM M DA SILVA - ME – CNPJ: 28.194.636/0001-30; A licitante foi vencedora dos itens: 01, 03, 05 e 06, no valor total de **R$ 8.946,00** (Oito mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Objeto: **Formação de registro de preços para aquisição de baterias** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Data da Adjudicação: 05/10/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EEA6456F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2020

CONTRATADA:ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 5.546,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de baterias para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 05/10/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:562A94D7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2020

CONTRATADA:ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 5.546,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de baterias para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 05/10/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C434B743

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2020

CONTRATADA:WILLIAM M DA SILVA - ME – CNPJ: 28.194.636/0001-30
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 8.946,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e seis reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de baterias para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 05/10/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:96689EF4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 075/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 065/2020

CONTRATADA:WILLIAM M DA SILVA - ME – CNPJ: 28.194.636/0001-30
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 8.946,00 (Oito mil, novecentos e quarenta e seis reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de baterias para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal da Saúde.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 05/10/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:33D50B57

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 077/2020
Modalidade: Pregão Presencial n° 066/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43; A licitante foi vencedora dos itens: 01, 03, 05 e 06, no valor total de **R$ 84.051,00** (Oitenta e quatro mil e cinquenta e um reais).

Objeto: **Formação de registro de preços para aquisição de chocolates, balas e doces** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 09/10/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E71807C6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 066/2020

CONTRATADA:BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 84.051,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta e um reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de chocolates, balas e doces para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 09/10/2020 a 05/02/2021

Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DC7547A6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 076/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 066/2020

CONTRATADA:BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 84.051,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta e um reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de chocolates, balas e doces para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Caixas Escolares.**

Vigência: 04 (quatro) meses – 05/10/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C22076B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 002/2020
Modalidade: Pregão Presencial n° 002/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

RENOVA LTDA – ME - CNPJ: 28.470.827/0001-88; A licitante foi vencedora do item: 01, no valor total de **R$ 120.000,00**.

Objeto: Formação de registro de preços para **aquisição de hidrômetros,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG**.**

Data da Adjudicação: 09/10/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4127908C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2020

CONTRATADA:RENOVA LTDA – ME - CNPJ: 28.470.827/0001-88
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para **aquisição de hidrômetros,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG**.**

Vigência: 06 (seis) meses – 10/10/2020 a 10/04/2021

Data da Assinatura da Ata: 10/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C8B5C273

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2020

CONTRATADA:RENOVA LTDA – ME - CNPJ: 28.470.827/0001-88
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para **aquisição de hidrômetros,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG**.**

Vigência: 06 (seis) meses – 10/10/2020 a 10/04/2021

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3DD5AF0F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

A Diretora do SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - SANECAB, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de agosto de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Firmar o presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e, ainda, autorizar a contratação direta, EMERGENCIAL, da empresa referida no objeto do presente processo administrativo, conforme a seguir especificado:

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de bomba imersa, 220 volts, 30 cv, 4 estágios, trifásica, para substituição da bomba que atende o sistema de captação de água do Distrito de Palmital de Minas.

UNIDADE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.09.31.17.512.0032.2104.3.3.90.30.00 – **Ficha 606** – Material de consumo;
03.09.31.17.512.0032.2104.4.4.90.52.00 – **Ficha 611** – Equipamento e material permanente.

CONTRATADO: MERITO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.582.892/0001-49

Valor estimado máximo do Contrato: R$ 17.990,00 (Dezessete mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 01 (um) mês – 15/10/2020 a 15/11/2020

Cabeceira Grande-MG, 15 de outubro de 2020.

ROSANIA DE FÁTIMA SOUSA
Diretora Geral

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FCC8EAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2020, ANULA E TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE NOVENTA (90) DIAS DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR MUNICIPAL SANDRO RENATO DE MELO, COLETOR DE LIXO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 122/2020

Revoga a Portaria Municipal nº 112/2020, anula e torna sem efeito a concessão de noventa (90) dias de Licença para atividade política ao Servidor Municipal Sandro Renato de Melo, Coletor de Lixo e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 112/2020, anular e tornar sem efeito a concessão de noventa (90) dias de **Licença para exercer a atividade política**, ao Servidor Municipal **SANDRO RENATO DE MELO,** matrícula 1146, detentor do Cargo de Provimento efetivo/permanente denominado "**Coletor de Lixo"** que, desistiu de candidatar-se ao Cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de outubro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:52EB354D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ARP- PROCESSO 168/2020

Processo...: Prc 00168/2020
Extrato da Ata 150/2020 Licitação: Preg0068/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Eduardo Dos Santos Mei
Objeto.....: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e água Mineral.
Valor.....: R$58.892,50
Vigência...: 06/10/2020 a 05/10/2021
Dotações...: 0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:40DEEDEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Chamada Pública n.º 002/2020***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 03 de Novembro de 2020. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações, de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs30min e das 13hs às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal, telefone (35) 3472-1492 e e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

Cachoeira de Minas, 19 de Outubro de 2020.

MARIALBA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:95E300A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 186/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 186/2020 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a execucao de obras e servicos de engenharia eletrica, para melhoria na rede de iluminacao do bairro Alto das Cruzes, através da Concorrência Pública n.º 01/2020, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica

da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CONSTRUTORA REMO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 18.225.557/0001-96, no valor total de R$ 41.304,35 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 19 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:67EAD4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 47/2020****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***AIR LIQUIDE BRASIL LTDA****.*
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 150/2020 – Pregão Presencial n.º 044/2020 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021.
Valor total registrado: R$ 94.875,00 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 1º de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:7A66F5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 48/2020****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA****.*
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 166/2020 – Pregão Presencial n.º 047/2020 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 05/10/2020 a 04/10/2021.
Valor total registrado: R$ 82.415,40 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 05 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:F6C2CBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 120/2020****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos executivos de calçada no perímetro da localidade denominada "Campo do Paineirão", aterro em trecho localizado na saída do Distrito do Itaim sentido Pouso Alegre e ampliação da rede de drenagem de águas pluviais, nas Ruas Leonina de Oliveira, Ernani Guerzoni, Monsenhor Jose Aristides e Antonio Pires do Prado.
Processo Licitatório n.º 179/2020 – Licitação Compartilhada através do Pregão Presencial n.º 02/2020, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.
Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021.
Valor total: R$ 17.261,28 (Dezessete Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.2.125.339039-397.*

Cachoeira de Minas, 02 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:3F93E9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

AVISO PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,**torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Eletrônico 027/2020 cujo objeto é o**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG,Para Participação Exclusiva De Microempresas, Empresas De Pequeno Porte E Equiparadas**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa PRORROGADO PARA: 23/10/2020 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de outubro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A2AF58D3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

AVISO PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,**torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, a prorrogação do horário de abertura do Pregão Eletrônico 0287/2020 cujo objeto é o**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa **PRORROGADO PARA**: 21/10/2020 às 10h10min. **MOTIVO:** Foi publicado o horário de início de disputa para as 10h:00min, e lançado erroneamente na plataforma licitanet às

08h:30min. Desta forma para não haver prejuízos a licitantes interessados em participar do processo, fica prorrogado o dia e horário de abertura do certame para o dia 21/10/2020 às 10h10min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 19 de outubro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:6038AD93

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 - POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI – CNPJ: 27.317.347/0001-19.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020.

Autos do Processo Licitatório 50/2020 - Modalidade Pregão Presencial 21/2020.

ATA/Contrato n. 019/**2020.**

Causa da Rescisão: Inadimplência quanto ao Prazo de Entrega.

Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93, e violação contratual por parte da empresa **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI** – CNPJ: 27.317.347/0001-19.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Das Nações nº 400 – Centro, Cachoeira Dourada - Minas Gerais, CEP. 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal **Ovídio Afro Dantas,** brasileiro, divorciado, agente público, portador da RG nº MG-20.299.989 PC/MG. e CPF nº. 301.701.766-49.

Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato/Ata nº 019/2020, em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I e XII da Lei n.8.666/93, bem como por ter a empresa **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.317.347/0001-19, com sede à Rua Adelino Soares Diniz, nº 50 – Anexo 01, bairro Várzea Alegre, cidade Ribeirão da Neves/MG, CEP: 33805-440; neste ato representado por seu representante legal a **Sr. LEONARDO DE SOUZA SILVA**, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 050.005.666-88, portadora da cédula de identidade n.º MG-10.654.943, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, **descumprido a Cláusula Segunda Contrato/Ata n. 019/2020, ou seja, INEXECUÇÃO DO OBJETO, caracterizado pela não cumprimento do prazo de entrega que é de 02 (dois) dias úteis após a emissão pedido, consoante se depreende da documentação constante do Processo Licitatório nº. 050/2020**, e anexada a este Termo de Notificação. (Advertência 001/2020).

A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município, posto que terá que ser realizada a convocação do segundo lugar ou novo procedimento de contratação, ocasionando certamente aumento de preços.

Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA/ CONTRATO Nº 019/2020 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSOANTE ESTABELECIDO NO EDITAL E ANEXOS DA LICITAÇÃO IDENTIFICADA EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DA ATA/ CONTRATO 019/2020, O FAZENDO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral da Ata/Contrato de Fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, considerando A COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de sua obrigação contratual e comprovado o escoamento do prazo para o cumprimento da entrega dos produtos, e de advertência que concedera novos prazos e mesmo assim não fora efetuada a entrega do produtos no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva do notificado.

Ao recusar o atendimento a ordem de compra, bem como das advertências, restou caracterizado a inexecução contratual. Por conta disso fez a empresa por sua culpa exclusiva incidir as fundamentações legais para a rescisão e para eventual aplicação das sanções legais e contratuais, que após o direito de defesa e do contraditório serão analisadas de acordo com as previsões conjugadas dos artigos 78, inciso I e XII c/c 79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93.

Em síntese, houve processo Licitatório nº. 050/2020 na Modalidade Pregão Presencial 21/2020, que veio a ser homologada, adjudicada e lavrado o Contrato/Ata, ora rescindido de n. 019/2020. A notificada empresa **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI**, sagrou-se vencedora do certame em epígrafe. Após o recebimento das ordens de compras não efetuou as entregas, tudo como se depreende dos documentos anexados no Processo Licitatório nº 050/2020 Pregão nº. 021/2020.

O Município por advertiu o representante da notificada, sendo que o mesmo não atendeu a solicitação de execução contratual (entrega dos produtos), dando causa a presente rescisão.

Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato/Ata n. 019/2020 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros.

A responsabilidade é antes de tudo uma obrigação moral, e portanto cabe fazer enquanto gestores da "res" pública, valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide, senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público.

O Contrato/Ata de n. 019/2020, a ordem de compras, a Advertência, são elementos de provas irrefutáveis da inexecução do objeto contratado. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos e tentativos de equacionar a questão de forma menos onerosa para ambas as partes não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.
Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do contrato/Ata n. 002/2020.

Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
...
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
E ainda
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada.

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao Ministério Público de nossa Comarca para as providências cabíveis.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
(...)
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Fique ciente a notificada que **não** deverá efetuar entrega após a notificação.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI**, via correios na modalidade de AR-MP.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis.

Cachoeira dourada, 12 de outubro de 2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:13970F45

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.

TERMO DE RESCISÃO ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 019/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na Av. das Nações, nº 400 – Bairro Vila Nova, Cachoeira dourada-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Ovídio Afro Dantas

CONSIDERANDO que a empresa **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI,** é vencedora do Processo Licitatório n° 050/2020 – Pregão Presencial nº 021/2020, que tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza e demais utensílios, conforme condições e disposições também contidas no Contrato;

CONSIDERANDO a empresa CONTRATADA já foi advertida por não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no Edital, Advertência 001/2020, datada de 07/10/2020;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA por mais de uma vez descumpriu os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado, sendo mais especificamente:

b.1) Para um melhor entendimento, assim reza a Cláusula 5ª do Contrato, no que tange ao prazo de fornecimento do objeto licitado:

*"**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES,***

(...)

***2.2. PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues em até 02 dias após a emissão do pedido podendo o município requerer a entrega parcial do mesmos.*

CONSIDERANDO que fora encaminhada à CONTRATADA pela CONTRATANTE o Pedido de Compras, conforme documentação anexa, e até a presente data os produtos solicitados não foram entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, nos termos e condições assumidas no instrumento contratual.

CONSIDERANDO que a entrega dos materiais solicitados nos prazos definidos no Contrato se fazem extremamente necessárias e urgentes, uma vez que o não fornecimento dos produtos, nas quantidades e prazos solicitados, estão comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades de várias Secretarias do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII da Lei nº 8.666/1993 que dispõe:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA** E **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI**; conforme motivação e justificativa elencadas.

Assina o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira dourada-MG, 12 de outubro de 2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:3160C423

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

APREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 020/2020 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM SALAS DE AULA E SALAS ADMINISTRATIVAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO, CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min horas do dia 30/10/2020, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 19 de outubro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:2DF463A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do retorno das aulas presenciais na rede pública e privada de ensino do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a pandemia mundial da COVID-19 que, no país, culminou na decretação de estado de calamidade pública na União (Decreto Legislativo nº 6/2020), no Estado de Minas Gerais (Decreto Estadual nº 47.891/2020) e em diversos municípios associados à Amvap;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19 pelos municípios;

CONSIDERANDO as decisões nas Reclamações nºs 42.591 e 42.637 no Supremo Tribunal Federal, nas quais o ministro Alexandre de Moraes, CASSOU a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) que havia determinado a todos os municípios a adoção compulsória das medidas para combate e contenção da pandemia do novo coronavírus constantes do programa "Minas Consciente", por ofender o entendimento firmado pelo Supremo na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 de que as medidas adotadas pelo governo federal para o enfrentamento da pandemia não afastam a competência concorrente nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos estados e pelos municípios;

CONSIDERANDO que mesmo assim, os municípios podem optar por seguir na adesão ao Programa Minas Consciente do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 89, de 23 de setembro de 2020, a qual dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino da REDE PÚBLICA ESTADUAL nas modalidades ensino infantil, fundamental e médio, a partir de 5 de outubro de 2020, SOMENTE NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES QUALIFICADAS COMO 'ONDA VERDE', conforme classificação e organização regional do Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO que a autorização para o retorno das atividades presenciais nas unidades de ensino da rede pública estadual nos termos da Deliberação também se aplica, por adesão (aos municípios que optarem por continuar no programa, mesmo diante da decisão do STF nas Reclamações citadas acima), à rede pública municipal de ensino infantil, fundamental e médio, por decisão do Município; e à rede privada de ensino infantil, fundamental e médio, por decisão da instituição escolar;

CONSIDERANDO que a autorização para o retorno das atividades presenciais de que trata a citada Deliberação do Governo do Estado de Minas Gerais compete exclusivamente aos Municípios;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 1.0000.20.545832-6/000 impetrado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Estado de Minas Gerais em face do Estado de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a DECISÃO, em caráter liminar, expedida em 01/10/2020 pelo Desembargador Bitencourt Marcondes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, a qual DETERMINA A SUSPENSÃO DO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, até que sejam adotadas e implementadas todas as medidas previstas no protocolo sanitário da Secretaria de Estado da Saúde, dentre outras medidas; e

CONSIDERANDO a divulgação do resultado em 01/10/2020 de pesquisa realizada pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/MG, a qual avaliou, junto aos Municípios do Estado de Minas Gerais, as intenções de retorno ou não às aulas presenciais, de forma que se constatou que APENAS 3% (TRÊS POR CENTO) DOS MUNICÍPIOS SE POSICIONARAM FAVORAVELMENTE QUANTO AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.

DECRETA:

Art. 1° Ficam suspensas as aulas presenciais de toda a rede de ensino pública e privada no município até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020**; 232º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:30CBDCC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 062, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG NA ONDA VERDE DO PLANO MINAS CONSCIENTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação do Governo do Estado de Minas Gerais, que inseriu a macrorregião "Triangulo Norte" na onda verde do "Plano Minas Consciente", criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica consignado que o Município de Cachoeira Dourada, a partir de 17 de outubro de 2020, em razão das últimas deliberações do Governo do Estado de Minas Gerais, está inserido na onda verde [macrorregião Triângulo Norte] do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas, devendo todos os protocolos estabelecidos pelo programa serem cumpridos rigorosamente.

Parágrafo único. As atividades que tem seu funcionamento permitido na onda verde constam da "Tabela de Ondas" elaborada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, disponível no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/atividades_economicas_por_ondas_-_novo_minas_consciente_v6.pdf .

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020**; 232º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:C1657987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA- CAMPANHA PREVI.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA - CAMPANHA PREVI, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº05.892.181/0001-21, com sede nesta cidade, na rua Doutor Brandão, 59, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Valéria Cristina Borges, nos termos em que autoriza o artigo 63-B da Lei 2.181/2002, alterada pela lei 2.255/2003, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os segurados e contribuintes do CAMPANHA PREVI, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal da Campanha, com sede na **Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, Campanha-MG**, das 14 horas às 17 horas, no dia 26 de novembro de 2020, nos termos do § 1º do artigo 63-B da Lei 2.181/2002, alterada pela lei 2.255/2003, e Decreto n° 7078/2020, alterado pelo Decreto nº 7161, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do CAMPANHA PREVI, para gestão 2021-2022, em cumprimento ao disposto nos artigos 51, 55, 62 e 63 A da Lei Complementar Municipal 2.181/2002, alterada pela lei 2.255/2003, e decisão nos autos do Mandado de Segurança nº 0014994-33.2018.8.13.0109, na seguinte proporção:

Diretoria Executiva
1 (um) indicado pelo Prefeito Municipal;
1 (um) indicado pelos servidores ativos, conforme requerimento do Anexo I;
1 (um) indicado pelos servidores aposentados, conforme requerimento do Anexo I.

Conselho de Administração
5 (cinco) indicados pelo Prefeito Municipal;
2 (dois) indicados pelo Poder Legislativo;
5 (cinco) indicados pelos servidores ativos, conforme requerimento do Anexo I;
2 (dois) indicados pelos servidores aposentados, conforme requerimento do Anexo I.

Conselho Fiscal
3 (três) indicado pelo Prefeito Municipal;
2 (dois) indicados pelo Poder Legislativo;
3 (três) indicados pelos servidores ativos, conforme requerimento do Anexo I;
2 (dois) indicados pelos servidores aposentados, conforme requerimento do Anexo I.

O presente Edital deverá ser obrigatoriamente:
I. Afixado no mural oficial de sede da Prefeitura Municipal;
II. Afixado no mural oficial da sede da Câmara de Vereadores;
III. Publicado no Diário Oficial da AMM;
IV. Comunicado aos aposentados e pensionistas através de carta simples;
V. Comunicado aos servidores efetivos através do contracheque.

2. Os indicados para concorrer a membros da Diretoria Executiva do CAMPANHA PREVI deverão ser servidores inscritos no regime de que trata a Lei Complementar nº 2.181/2002, alterada pela lei

2.255/2003 e deverão cumprir os seguintes requisitos, conforme disposto no §2º do artigo 49 e o artigo 55 da mencionada lei:
A. Possuir capacidade e experiência comprovada;
B. Possuir formação em uma das áreas, a saber: administração, economia, finanças, contabilidade, engenharia e direito;
C. Contar com, no mínimo, 10 anos de efetivo exercício em cargo público e possuir conhecimento compatível com o cargo a ser exercido.

3. São detentores da condição de eleitores:
I. Servidores titulares de cargos efetivos vinculados à administração direta, autárquica e fundações, os inativos e pensionistas;
II. Servidores inativos vinculados ao Campanha Previ.

4. A inscrição dos candidatos para concorrer à eleição da composição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do CAMPANHA PREVI deverá ocorrer na sede do CAMPANHA PREVI, até o dia 19 de novembro de 2020, das 12:00 às 18:00 horas.

5. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por meio de solicitação escrita, em modelo próprio, disponibilizado no Anexo I, ficando vedado a inscrição na hora da Assembleia Geral.

6. É vedado:
I. Ao candidato concorrer simultaneamente pelos servidores ativos e inativos;
II. Qualquer tipo de manifestação oral ou escrita;

7. A lista de candidatos para Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do CAMPANHA PREVI será divulgada nos sites http://www.campanhaprevi.mg.gov.br/e https://www.campanha.mg.gov.br/, nos dias 20 a 26 de novembro de 2020.

8. Não poderão integrar o Conselho de Administração, Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal do CAMPANHA PREVI, ao mesmo tempo representantes que guardem entre si relação conjugal ou de parentesco, consanguíneo ou afim até o segundo grau (Artigo 49, §1º da Lei Complementar Municipal 2.181/2002, alterada pela lei 2.255/2003).

9. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14h00min, com a presença da maioria dos segurados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (§2º do art.63-B, da Lei Complementar Municipal 2.181/2002, alterada pela lei 2.255/2003).
Parágrafo único: Após a instalação da Assembleia Geral em segunda convocação, em decorrência do COVID-19 (coronavirus), será permitido aos eleitores ativos e inativos se ausentar da assembléia após a votação, com exceção dos convocados no inciso I do item 10.

10. O processo da eleição se dará da seguinte forma:
Convocação de 3 voluntários presentes na Assembleia Geral para acompanhar todo o processo da eleição;
O voto é secreto e os eleitores ativos deverão votar em 01 (um) candidato, através de cédula impressa, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética que estão concorrendo pelos servidores ativos, devendo marcar um (X) em sua escolha, depositando a cédula em urna;
O voto é secreto e os eleitores inativos deverão votar em 01 (um) candidato, através de cédula impressa, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética que estão concorrendo pelos servidores inativos, devendo marcar um (X) em sua escolha, depositando a cédula em urna;
Cédula com mais de um (x) ou em branco será anulada;
Após a votação os eleitores, com exceção dos convocados no inciso I do item 10, poderão deixar o recinto para evitar aglomerações, devido a pandemia do COVID-19 (coronavirus).

11. Em caso de empate, será proclamado eleito o candidato com mais tempo de serviço público prestado ao Município da Campanha, computando o exercício de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, excluída a atividade exclusivamente comissionada.

12. Os membros do Conselho de Administração, após a indicação do prefeito e eleição, distribuirão os indicados nos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Previdência e Atuária e Diretor Administrativo Financeiro, para compor a Diretoria Executiva do Campanha Previ. Após decisão darão ciência ao Conselho Fiscal.

13. Ato contínuo, os nomes e respectivos cargos serão encaminhados ao Prefeito para expedição do ato de nomeação.

14. Na entrada da Assembleia Geral deverá ser assinada lista de presença e designado servidor(a) para confecção da ata.

15. Os casos omissos serão decididos na hora pelo Conselho Administrativo gestão 2019/2020.

16. A Assembleia Geral poderá ser adiada em caso de novas determinações municipais em decorrência do COVID-19 (coronavirus).

Campanha, 19 de outubro de 2020.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente

LÚCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora de Previdência e Atuária

RINALDO SALES RIBEIRO
Diretor Administrativo- Financeiro

ANEXO I
REQUERIMENTO

Eu, _____, servidor (a) Púbico do Município da Campanha, ocupante do cargo de _____, inscrito no CPF sob o nº ____, voluntariamente, me candidato para a eleição pelos servidores ( ) ATIVOS ou ( ) INATIVOS, para composição da ( ) Diretoria Executiva, ( ) Conselho de Administração, ( ) Conselho Fiscal do CAMPANHA PREVI, no dia 26 de novembro de 2020, durante a realização da Assembleia Geral e declaro preencher os requisitos mínimos, estabelecidos pela Lei nº 2.181/2002 alterada pela Lei nº 2.255/2003, para ocupação da vaga.

Campanha, _____ de _____ de 2020.

_____
Nome:

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:F0EBC3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N.º 1.515 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

LEI N.º1.515DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2020 por Excesso de Arrecadação, referentes à operação de crédito com o Banco do Brasil S. A. e contém outras disposições."

O **Prefeito do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, Sr. Renato Soares de Freitas,**no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, incisoI, IIIe XXV, ambosda a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2020 por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais)

referente operação de crédito realizada com o Banco do Brasil S. A., contrato nº 40/00025-7, conforme lei autorizativa municipal nº 1.491 de 23 de abril de 2020, destinados à aquisição de bens/serviços, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. A abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2020 por Excesso de Arrecadação será aplicada nas seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO: 02.07.12.122.0002.2.0015.4.4.90.52 ---------- R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil Reais)

FONTE DE RECURSO:1.90 – Operações de Crédito Internas.

DOTAÇÃO: 02.03.04.122.0002.2.0004.4.4.90.52 ---------- R$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)

FONTE DE RECURSO:1.90 – Operações de Crédito Internas.

DOTAÇÃO: 02.03.04.122.0002.2.0004.4.4.90.39 ---------- R$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil Reais)

FONTE DE RECURSO:1.90 – Operações de Crédito Internas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
20 de outubro de 2020 81º ano de Emancipação e 27ª Gestão Municipal.

Assinado Eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente
LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

Assinado Eletronicamente
DEVANIR RIBEIRO FERREIRA
Diretor de Contabilidade e Orçamento

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:6AEF9E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LIP

PORTARIA 063/2020

Dispõe sobre a prorrogação de LIP para servidora na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1007/2007 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido (MG):
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado a servidora MARCIA MARIA RESENDE, portadora do CPF Nº 469.981.956-72 e RG Nº 148223631 SSP/MG, LIP (Licença Interesse Particular) pelo período de 01 (um) ano com início a partir de 19 de Outubro de 2020 à 19 de Outubro de 2021 nos termos do Art. 149 da Lei Municipal 1007/2007.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG), 19 de Outubro de 2020.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:D5DDA9FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 85/2020, Processo n.º 111/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 09/11/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 19/10/2020 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:65FF9C1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG – no uso de suas atribuições legais resolve REVOGAR o PROCESSO Nº 21/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 12/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Fundamento legal: Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Campos Altos –MG, 19/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D029F041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 03/2020, Processo Nº 01/2020, Pregão Nº 01/2020, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG E CONVÊNIOS**, Reequilíbrio financeiro – o item 03 Diesel Comum passa de R$ 3,417 para R$ 3,551 e o item 04 Combustível Diesel S-10 passa de R$ 3,482 para R$ 3,618.

Campos Altos – MG, 19/10/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8CCC2DAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 607/2020

DECRETO N° 607/2020.

"DISPOE SOBRE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REMOTAS NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO CAMPOS ALTOS VISANDO A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito do Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

CONSIDERANDO que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavírus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

CONIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Campos Altos, junto à Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 512/2020 o qual cria o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 e demais providencias;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020, que apenas recomenda medidas de distanciamento social;

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da República, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação Federal e a Estadual;
CONSIDERANDO a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal, expedida na data de 15/04/2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n°. 6.341, ratificando a liminar expedida pelo relator e reafirmando a competência concorrente entre a União, Estados e Municípios para legislar sobre questões relacionadas à saúde, inclusive deixando expresso no julgamento que prefeitos têm legitimidade para definir quais são as atividades essenciais que não ficarão paralisadas durante a pandemia causada pelo coronavírus;

CONSIDERANDO que, nos termos da referida decisão do Supremo Tribunal Federal, fortaleceu-se o pacto federativo e a autonomia dos Estados e Municípios perante a União e, por via lógica de consequência, dos Municípios perante os Estados, o que é um dos consectários maiores da Carta Magna, culminando no fato de que os Municípios não só podem, como devem regular, dentro dos contextos locais e de acordo com suas necessidades específicas, seus próprios assuntos, dentre os quais podem autorizar ou não o fechamento ou a restrição de atividades comerciais, empresariais, industriais e outras estabelecidas no município, bem como, por óbvio, podem autorizar a reabertura ou a flexibilização de tais medidas sem que, para tanto, careçam de autorização da União ou dos Estados;

CONSIDERANDO a manutenção da curva de achatamento em limites amplamente seguros até a presente data;

CONSIDERANDO que em decorrência das ações já implementadas pelo Município, através do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19, sobretudo o distanciamento social desde o dia 18 de março de 2020, com aumento gradativo das restrições, houve resultado satisfatório, de modo que a situação epidemiológica relacionada à COVID-19 se mantém controlada neste Município.

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Executivo Municipal a execução de políticas públicas relacionadas à saúde e a educação entre outras, tratando-se de atos de gestão e mérito administrativo, balizados pelos critérios de oportunidade e conveniência fundamentados;

CONSIDERANDO a reunião ordinária em 05/10/2020 do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO que a aglomeração de pessoas facilita na propagação e disseminação do vírus COVID-19 tornando assim crime contra a incolumidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade constante de ajustes e adequações nas ações do Poder Público Municipal com o objetivo de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO por fim, que as regras relacionada a esta matéria poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante análise técnica dos setores competentes.

DECRETA:

Art. 1°. Mantem - se a continuidade das atividades remotas nos estabelecimentos de educação do Município de Campos Altos, por prazo indeterminado.

Art. 2°. O artigo acima poderá ser revisto a qualquer tempo, conforme nova avaliação técnica do comitê de enfrentamento do COVID juntamente com Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Casos omissos serão regulamentados por Decreto do Executivo, revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Campos Altos/MG, 19 de outubro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E4F862F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2020, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2020, menor preço por lote. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de 03 (três) playgrounds e acessórios, e a confecção de piso em borracha, que serão instalados na Praça João de Laia situada na sede do Município de Capitão Andrade/MG. Valor de Contrato: R$ 67.700,00 (sessenta e set mil setecentos reais). Vigência: Passa a

vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:77B1369A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2020, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2020, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa SUPERMERCADO DA MADEIRA EIRELI – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Madeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para serem utilizadas na reforma da Praça Joao de Laia na sede do Município de Capitão Andrade/MG. Valor de Contrato: R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:7CCA0A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020, REFERENTE AO PROCESSO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato do CONTRATO Nº 075/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATENDER O DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO, SENDO LIGAÇÃO ENTRE CAPITÃO ENÉAS, MALHADA REAL, COMUNIDADE DE ORION, AO DISTRITO DE SANTANA DA SERRA NO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG".
CONTRATADO: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA DAUGHERTY EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.134.877/0001-36, no valor global contratual de R$232.145,81 (duzentos e trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Vigência do contrato: 90 dias a partir da ordem de serviço.
Data da assinatura do contrato: 26/08/2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:4307409B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2020, REFERENTE AO PROCESSO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato do Primeiro Termo de Aditamento de DECRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 075/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA ATENDER O DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO, SENDO LIGAÇÃO ENTRE CAPITÃO ENÉAS, MALHADA REAL, COMUNIDADE DE ORION, AO DISTRITO DE SANTANA DA SERRA NO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG".
VALOR DO DECRÉSCIMO DO TERMO DE ADITAMENTO R$ 2.416,45 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
SENDO QUE O VALOR REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 075/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020**, PASSA A SER DE R$ 229.729,36** (duzentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:1620C97D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2020, REFERENTE AO PROCESSO Nº 041/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato do CONTRATO Nº 079/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos e reformas dos centros esportivos municipais de educação infantil: Cemei Cristóvão Rodrigues Carlos, Cemei Maria Silvestre de Souza, Cemei Ana de Lourdes Nunes, Cemei Tia Fia, Escolas Municipais: E. M. Virgílio de Brito Medeiros e E.M. Silvério Rocha, e Prédio anexo a E.M. Mestre José de Melo, para conservação e manutenção dos respectivos prédios escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capitão Enéas-MG, pelo valor total estimado de R$151.088,24 (cento e cinquenta e um mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)".
CONTRATADO: WR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SRVIÇOS –EIRELI -ME, inscrita no CPNPJ: 36.977.187/0001-25, no valor global contratual de R$37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Vigência do contrato: 90 dias a partir da ordem de serviço.
Data da assinatura do contrato: 10/09/2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:04088D36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020, REFERENTE AO PROCESSO Nº 041/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato do CONTRATO Nº 078/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos e reformas dos centros esportivos municipais de educação infantil: Cemei Cristóvão Rodrigues Carlos, Cemei Maria Silvestre de Souza, Cemei Ana de Lourdes Nunes, Cemei Tia Fia, Escolas Municipais: E. M. Virgílio de Brito Medeiros e E.M. Silvério Rocha, e Prédio anexo a E.M. Mestre José de Melo, para conservação e manutenção dos respectivos prédios escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capitão Enéas-MG, pelo valor total estimado de R$151.088,24 (cento e cinquenta e um mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)".
CONTRATADO: ANA CLARA ROCHA - ME, inscrita no CPNPJ: 20.976.728/0001-60, no valor global contratual de R$74.375,40 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
Vigência do contrato: 90 dias a partir da ordem de serviço.
Data da assinatura do contrato: 10/09/2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:1CF05169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2020, REFERENTE AO PROCESSO Nº 041/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato do Primeiro Termo de Aditamento de valor ao CONTRATO Nº 079/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos e reformas dos centros esportivos municipais de educação infantil: Cemei Cristóvão Rodrigues Carlos, Cemei Maria Silvestre de Souza, Cemei Ana de Lourdes Nunes, Cemei Tia Fia, Escolas Municipais: E. M. Virgílio de Brito Medeiros e E.M. Silvério Rocha, e Prédio anexo a E.M. Mestre José de Melo, para conservação e manutenção dos respectivos prédios escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capitão Enéas-MG, pelo valor total estimado de R$151.088,24 (cento e cinquenta e um mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)".

Valor do aditamento: R$12.055,04 (doze mil cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**.**
Data do Termo de Aditamento: 06/10/2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:AACF80EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PREVICAP, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, DISPENSA Nº 002/2020.

Objeto: "Prestação de Serviços de Estudo Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Capitão Enéas, 2020, data base 2019, tendo em vista as mudanças oriundas da Reforma da Previdência com apresentação de cenários levando-se em consideração todas as possibilidades e obrigações estatuídas pela EC nº 103 e Portaria MF 464/18, treinamento nas áreas jurídica, contábil, previdenciária e investimentos com carga horária de 16 h, atualização dos demonstrativos obrigatórios: DIPR, DAIR E DPIN"

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 30/12/2020

MARLY FERREIRA DA ROCHA
Diretora

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:6F611B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 114/2020 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2020 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital com as características descritas no Anexo I. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 20/10/2020 às 12:00 do dia 18/11/2020 - Sessão da disputa de preços: dia 18/11/2020, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:04AF3DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA 023/2020

O MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 023/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CONTRIBUIR COM AS MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DO SUAS PROMOVENDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE NO MUNICÍPIO DURENTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), BASEADO NA PORTARIA MC Nº 378/2020.

CONTRATADAS:

- LOJA BODEVAN LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 71.246.847/0001-07, NO VALOR DE R$ 712,80 (SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- JOSÉ BERNARDES BOLDINI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.160.814/0001-99, NO VALOR DE R$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

- MED CENTER COMERCIAL LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, NO VALOR DE R$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1C202340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 915/17 DO PL nº 79/16 – PP nº 69/16. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva sem fornecimento de peças, de equipamentos medico-hospitalares e odontológicos do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Contratada **MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: **06/10/21**.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:16018678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, (ESTOCÁVEL SACO COM 25 KG) PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS)"

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PL 0668/2020 – PREG PRES 055/2020 – Registro de Preço nº 029/2020 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 8h30min do dia 04 de Novembro de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Massa Asfáltica Usinada a Quente, (Estocável Saco Com 25 Kg) preparada com Agregados Pétreos, para Aplicação a Frio em Manutenção de Pavimentos (Tapa-Buracos)", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por item". O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. 3541-5700 pelos ramais 5709/5710 ou pelo e-mail alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br e daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 5105 ou pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br - Clicar em Publicações Oficiais em Licitações.

Cássia/MG, 19 de Outubro de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Campos Sapaio Faria
Código Identificador:0B22CA09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 054/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 054/2020 – Pregão Presencial Nº. 027/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:8F9CCE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 054/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020-EXTRATOS DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 048/2020 – Processo Nº. 054/2020 – Pregão Presencial Nº. 027/2020 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP – Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Implementos Agrícolas em prol da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 16.400,00 - Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 049/2020 – Processo Nº. 054/2020 – Pregão Presencial Nº. 027/2020 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. - ME – Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Implementos Agrícolas em prol da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 11.100,00 - Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F5FEDC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 055/2020-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 055/2020 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 028/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:BE4011B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 055/2020-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 048/2020 – Processo Nº. 055/2020 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 028/2020 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: TARCÍLIA MOREIRA HELENO - ME – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Máquinas Destinadas à Prestação de Serviços, Manutenção e Conservação das Vias Urbanas e Rurais do Município de Cipotânea Para Atendimento em prol da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global Estimado: R$ 39.500,00 - Vigência: 19/10/20 a 31/12/20.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:43180C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 012/ 2020

RESOLUÇÃO CMAS 012/ 2020

Dispõe sobre o Questionário Semestral do Piso Mineiro de Assistência SocialFixo - SIM SUAS; gastos da Assistência Social; Inscrição de Serviços de Entidades no Conselho Municipal de Assistência Sociale dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cláudio, do Estado de Minas Gerais em reunião extraordinária realizada no dia09de outubrode 2020, com base na Lei Municipal nº 1.278/ 2010 que altera a redação do artigo 5º da Lei 1.225/ 2009, que altera parcialmente as Leis nºs934/ 01, 890/00, 784/97, 726/95, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º -Apreciar, analisar e aprovar o Questionário semestral do Piso MineiroFixo, meses de referência:janeiro a junhode 2020, relativo a execução de Serviços e Benefícios Socioassistenciais no âmbito do SUAStipificados na Resolução 109/2009.
Parágrafo Único: O questionário tem como objetivo monitorar a execução de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais cofinanciados com o recurso do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social.
Artigo 2º- Apreciar, analisar e aprovar os gastos gerais da Assistência Socialreferente ao período de 1º de janeiro a 28 de setembro de 2020.
Artigo 3º-Apreciar, analisar e aprovar a inscrição dos serviços socioassistenciais da OSC Casa Espírita Jesus Misericordioso no CMAS, conforme rege a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2014.

Artigo 4º-Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio, 09de outubrode 2020.

DAMIÃO KENNEDY RESENDE SILVA
Presidente do CMAS
Mandato 2019-2021

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3F2FF928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 075/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Contrato nº 075/2020, Processo nº 180/2020– Tomada de Preços 007/2020; Contratado: RPG Construtora Eireli, CNPJ nº 31.120.282/0001-94, Objeto: prestação de serviços de engenharia na execução de Reforma de Quadra da Rocinha, localizada no Povoado da Rocinha, através do convênio nº. 1481.000588/2020 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e todos os serviços necessários à execução da reforma, conforme planilhas e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Vigência: 02 meses, após recebimento da ordem de serviços; O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contrato administrativo, celebrado pelo Município.

Cláudio (MG), 14 de Outubro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2194C559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRC 175/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo de Licitação Nº 175/2020, autuado em 04/08/2020, Concorrência Pública 004/2020, e cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, torna público a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO,** da licitação cujo objetoéa alienação de imóveis sediados na área do então Parque de Exposições do Município, objetivando o levantamento de valores para construção do Centro Administrativo do Município, de acordo com editais e seus anexos, ao licitante ADRIANO MOURA BRITO, CNPJ nº. 13.433.298/0001-75, vencedor no lote 01 no valor de R$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais) e lote 02, no valor de R$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais), perfazendo um valor global de R$ 330.200,00 (trezentos e trinta mil e duzentos reais); licitante FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES, CPF nº. 025.806.716-09, Lote 03 no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e hum mil reais) e lote 04 no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e hum mil reais), perfazendo um valor global de R$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais); licitante FRANCISCO JÚNIOR LEONARDO MITRE, CPF nº. 062.903.716-73, lote 13, no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais),.

Cláudio (MG), 14 de Outubro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:73972237

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 245/2020 - CONCORRÊNCIA 006/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 245/2020, autuado em 13/10/2020, Concorrência nº. 006/2020, constitui objeto desta licitação a alienação de imóveis sediados na área do então Parque de Exposições do Município, objetivando o levantamento de valores para construção do Centro Administrativo do Município, de acordo com editais e seus anexos á realizar-se no dia 20/11/2020às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 13 de Outubro de 2020.

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS;

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:46989E1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 233/2020 DISPENSA 116/2020 SERVIÇO DE CAPOTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 233/2020, autuado em25/09/2020,Dispensa-116/2020.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa prestação de serviços de capotaria nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras. Conforme solicitação do Departamento de Transportes,novalor total de R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), através da empresa: **MAURILIS MARTINS FERNANDES 49111140615,** CNPJnº 20.153.046/0001-58 com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,25 de Setembrode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3341A60E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 235/2020 DISPENSA 117/2020 CASA DO TARZAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 235/2020, autuado em25/09/2020,Dispensa-117/2020.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição de playground (Casa do Tarzan, simples de madeira) para atender as necessidades da E.M. Dr. Mateus Salomé de Oliveira. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação,novalor total de R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), através da empresa: **BENEDITA ZELIA PEREIRA SANTOS,** CNPJnº 01.332.034/0001-46 com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,25 de Setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F5ACB73C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA 012/2020

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 209/2020 – Conrrência nº 012/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços da obra de drenagem e pavimentação dos pontos críticos - Lote 5-A - Parauninha e Candeias, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao Edital nº 209/2020. Dia da abertura: 26 de Novembro de 2020, às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:9899BDC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0040/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 29/10/2020 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 19 de outubro de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:A474C4B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2020 - DISPENSA Nº 0079/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa SOLUCOES D'AGUA LTDA - 23.865.744/0001-74, situada na RUA PROFESSOR GERALDO CAMARGO, 999 - IPIRANGA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), para a LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO PIPA PARA AJUDA EM COMBATE AO INCÊNDIO QUE OCORREU NA ZONA RURAL DAS ALMAS DO MUNICIPIO DE CONGONHAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 24 de setembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B4AA79A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2020 - DISPENSA Nº 0079/2020.

OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO PIPA PARA AJUDA EM COMBATE AO INCÊNDIO QUE OCORREU NA ZONA RURAL DAS ALMAS DO MUNICIPIO DE CONGONHAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 24/09/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B3BA51F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0047/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0014/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0047/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37557-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável ao aumento dos preços dos combustíveis, Gasolina Aditivada, Diesel Comum e Etanol pelos respectivos preços de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 19 de outubro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:27301CD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0138/2020 - DISPENSA Nº 0092/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa FMC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA - 26.211.388/0001-63, situada na R DONA LUISA DE GUSMAO Nº 1783 - VILA NOGUEIRA - CAMPINAS - SP com o valor total de R$ 3.468,33 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), para a AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) APARELHO DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 19 de outubro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:74B856E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0138/2020 - DISPENSA Nº 0092/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) APARELHO DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 19/10/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D8C15F5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 0035/2016

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0057/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO HOSPITALAR) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.279/0001-32, na quantidade global de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Com Vigência de 30/09/2020 a 30/09/2021. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 30 de setembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:8A922CC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0025/2018

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0031/2018, que tem por objeto CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: EVALDO LUIS MARSON & CIA. LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.420/0001-07, na quantidade global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Com Vigência de 25/09/2020 a 24/09/2021. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 25 de setembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:0CDFEC5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0042/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 03/11/2020 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES - MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA TENDO COMO REFERÊNCIA O PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA BÁSICA, DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 19 de outubro de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F3BB2B35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

PROCESSO Nº 079/2020

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÁ REPASSADO A OSC LAR DO IDOSO NOSSA SENHORA DE LOURDES, ATRAVÉS DE TERMO DE COOPERAÇÃO A SER FIRMADO POSTERIORMENTE.**

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020

Data da abertura da sessão pública:04 **de novembro de 2020.**
Horário: **13:00 horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2020 até às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2020.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **das 09:15 horas do dia 29 de outubro de 2020 até às 11:00 horas do dia 04 de novembro de 2020.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 13:00 horas do dia 04 de novembro de 2020**.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

Conquista, 19 de outubro de 2020

IARA MARIA RIBEIRO

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:14B5B2A4

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
09/10/2020	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 326.127,34
09/10/2020	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 27.724,89
13/10/2020	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 133,03
14/10/2020	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 96.694,11
15/10/2020	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 113,36
16/10/2020	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 113,28
09/10/2020	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 524.322,35
09/10/2020	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$ 2.256,66
14/10/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 623.754,71
09/10/2020	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 8.333,61
13/10/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.292,03
14/10/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 329,66
15/10/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 561,66
16/10/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 975,11
09/10/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.878,29
13/10/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 15,00
14/10/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 74,30
15/10/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 33,68
16/10/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 177,25
13/10/2020	PNATE	04553	18.282-6	R$ 1.306,45
02/10/2020	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 6.982,20
16/10/2020	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 548,27
14/10/2020	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 14.284,12

Conquista, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:A5E1E21E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, SRP Nº 045/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, SRP Nº 045/2020. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos da Educação, as crianças e os adolescentes abrigados na Casa Lar e aos usuários do CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990 e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **03/11/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de outubro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:40D62198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0058/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0101/2020
Nº da Modalidade: 0058/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINARIA LED SOLAR COM POSTE EM TUBO CARBONO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: MARILIA FERREIRA GIMENES DE LIMA 48440578806
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: LUMINARIA LED SOLAR COM POSTE
Preço Total: R$295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:323C0F01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0058/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0101/2020
Nº da Modalidade: 0058/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINARIA LED SOLAR COM POSTE EM TUBO CARBONO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: MARILIA FERREIRA GIMENES DE LIMA 48440578806
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: LUMINARIA LED SOLAR COM POSTE
Preço Total: R$295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2C84DD67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0101/2020
Nº da Modalidade: 0058/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINARIA LED SOLAR COM POSTE EM TUBO CARBONO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MARILIA FERREIRA GIMENES DE LIMA 48440578806
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: LUMINARIA LED SOLAR COM POSTE
Preço Total: R$295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F0A623E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0121/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0058/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINARIA LED SOLAR COM POSTE EM TUBO CARBONO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MARILIA FERREIRA GIMENES DE LIMA 48440578806**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6B2E5CF0

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2020

Contrato nº **94/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI. Licitação: Processo Administrativo 98 – Modalidade: Tomada de Preço N° 09 – Objeto: **REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE VERTEDOURO EM BARRAGEM NO BAIRRO RENOVAÇÃO NA SEDE DESTE MUNICIPIO.** Vigência 15/10/2020 até 31/12/2020 - Valor global: R$ 70.163,60 (setenta mil e cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:5E382BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 035/2020, Tomada de Preços 003/2020, a contratação de pessoa jurídica empresária para prestação de serviço de engenharia para recapeamento de pavimentação asfáltica em PMF (Concreto Asfáltico pré misturado e frio) nas ruas Manoel Silvano, Frei Rafael, José Iglésias e Maria Vitória, localizadas no bairro Centro no município de Corinto, com execução de pintura de ligação na base do pavimento com emulsão de RR-2C, pré-misturado a frio com emulsão asfáltica RM-1C, transporte do material asfáltico e brita, execução de dispositivos de drenagem (Sarjetas), execução de calçadas nos locais onde não existirem, execução das rampas de acesso para PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e execução de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o contrato de repasse nº 1.053.128.11/866183/2018/MCIDADES/CAIXA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666⁄1993, a realizar-se no dia 09/11/2020 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:684FBCD3

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 036/2020, Tomada de Preços 004/2020, a Contratação de Pessoa Jurídica empresária para prestação de serviços engenharia para pavimentação asfáltica de vias públicas, com execução de passeio e sarjeta, compreendendo as ruas São Francisco, Adorama Santo Julien, Dr. Gastão Coimbra, Chico Urucuia e Bento Martins do Rego, localizadas no Bairro Alvarenga deste Município de Corinto-MG. A pavimentação asfáltica será realizada com emulsão de RR-2C, pré-misturado a frio com emulsão asfáltica RM-1C, transporte do material asfáltico e brita, execução de dispositivos de drenagem (Sarjetas), execução de calçadas nos locais onde não existirem, execução das rampas de acesso para PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e execução de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com o contrato de repasse nº 1.053.132-94/866204/2018/MCIDADES/CAIXA, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas. A execução da obra deverá seguir os termos do projeto básico/executivo, planilhas e demais documentos anexos ao Edital. Licitação do tipo menor preço e regime de execução contratual de empreitada global, art. 6°, VIII, a), Lei 8666⁄1993, a realizar-se no dia 10/11/2020 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:DD76AFE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Publicação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 55/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 19/2020**,OBJETO:** ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES*****. Vencedores:** AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 37.059.533/0001-59, com valor de até R$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais); PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 29.153.321/0001-08, com valor de até R$ 22.495,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais); ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 08.221.047/0001-97, com valor de até R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**. Total Geral até: R$42.585,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais).**

Coronel Xavier Chaves/MG, 16 de outubro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:75C94AE6

PREFEITURA MUNICIPAL
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Correção De Publicação

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição do dia 16/10/2020, Edição 2863, onde se lê:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 38/2019, Tomada de Preços 03/2019 - **OBJETO: REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO (REFORMA GERAL DO BANHEIRO, TROCA DE PISO DAS SALAS E CORREDORES, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA, COLOCAÇÃO DE PISO PODOTATIL PARA ACESSIBILIDADE E PINTURA GERAL). Vencedor: Cowag Engenharia E Construções Ltda Epp, CNPJ 18.635.925/0001-74**. Aditamento da seguinte cláusula: **CLAUSULA QUINTA**: Fica acrescido ao contrato original, o valor de **R$ 25.989,43 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e**

quarenta e três centavos), de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL**.**

Coronel Xavier Chaves, 15 de outubro de 2020.

Leia-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 38/2019, Tomada de Preços 03/2019 - **OBJETO: REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO (REFORMA GERAL DO BANHEIRO, TROCA DE PISO DAS SALAS E CORREDORES, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA, COLOCAÇÃO DE PISO PODOTATIL PARA ACESSIBILIDADE E PINTURA GERAL). Vencedor: Cowag Engenharia E Construções Ltda Epp, CNPJ 18.635.925/0001-74**. Aditamento das seguintes cláusulas: **CLAUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogada sua vigência para 31 de dezembro de 2020. **CLAUSULA QUINTA**: Fica acrescido ao contrato original, o valor de **R$ 25.989,43 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL**.**

Coronel Xavier Chaves, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:6B5705D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2020
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para construção da 1ª etapa da sede administrativa da Câmara Municipal de Córrego Danta, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico e planilha orçamentária.**

Às 10h30min do dia 19 do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), no prédio da Câmara Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 002/2020, publicada em 02/01/2020, para o recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, alusivos à Tomada de Preços em destaque, cujo objeto consiste nacontratação de empresa especializada para construção da 1ª etapa da sede administrativa da Câmara Municipal de Córrego Danta, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico e planilha orçamentária. Fizeram-se presentes durante toda sessão pública os Assessores da Câmara Municipal, Dr. Bruno Henrique Gomes Barbosa – OAB/MG 170170, Dr. Paulo Ricardo Teixeira Mesquita – OAB/MG 154018 e Roberto Magner de Carvalho; o Engenheiro Civil responsável pela elaboração do projeto base e fiscalização da obra por parte da Câmara Municipal, Pedro Paulo Bernardes Estevam Afonso – CREA/MG 200348/D; os vereadores Geraldo Luis Pereira Sobrinho, Jaime dos Reis Costa e Vanilton Pedro Eustáquio da Silva. Considerando a natureza do procedimento de Tomada de Preços e as determinações do edital, cadastraram-se previamente as seguintes empresas: 1 – CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA, CNPJ: 09.272.166/0001-31; 2 – ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA, CNPJ: 20.775.487/0001-91; 3 – CONSTRUTORA SIDNEY LTDA, CNPJ: 34.719.465/0001-19; 4 – R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 13.819.390/0001-78 e 5 – MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 19.000.791/0001-88. Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitantes e membros da comissão e procedeu ao recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes. Protocolaram tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta de preços, as seguintes empresas: **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**, com representação legal da Sra. Margarida Maria Guimarães, inscrita no CPF sob o nº. 040.499.786-44; **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI**, com representação legal do Sr. Marcelo Rosa de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 044.614.886-59 e **ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 909.098.956-00**, com representação legal do Sr. Elias Batista de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 909.098.956-00. Os representantes de todas as empresas permaneceram presentes durante toda a sessão, e acompanharam os trabalhos da Comissão de Licitação. Ambas as licitantes comprovaram a condição de Micro e Pequenas Empresas, de acordo com a Lei nº123/2006 e 147/2014 e posteriores alterações. Ato contínuo, os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA foram recebidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que os rubricassem. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Senhora Presidente solicitou que o serviço de engenharia da Câmara Municipal, representado pelo Engenheiro Civil Pedro Paulo Bernardes Estevam Afonso, analisasse e deliberasse quanto aos documentos de engenharia. Da análise dos documentos, o engenheiro resultou que estavam todos de acordo com as exigências do Edital. A Senhora Presidente solicitou que os membros da CPL deliberassem quanto à fase de Habilitação. Da análise dos documentos, levando-se em consideração a análise do serviço de engenharia, resultou que estavam todos de acordo com as exigências do Edital, portanto, deliberou habilitar todos os licitantes, ou seja, as empresas **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**, **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI** e **ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 909.098.956-00**. Em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente divulgou o resultado do julgamento, ficando as partes intimadas de seu resultado. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A Senhora Presidente solicitou dos presentes se desistiriam de apresentar recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura dos envelopes de PROPOSTA. Os representantes das empresas **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**, **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI** e **ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 909.098.956-00**, responderam positivamente, razão pela qual a Senhora Presidente solicitou dos mesmos que assinassem o termo de desistência expressa de recursos contra a fase de habilitação, os quais foram incorporados ao processo Licitatório. Tendo em vista a desistência expressa de recursos contra a fase de habilitação, a Comissão de Licitação, decidiu, por unanimidade, em abrir os envelopes de PROPOSTA das licitantes presentes. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para exame e para que os rubricassem. Aberta a palavra, nenhum dos representantes manifestou-se. A Senhora Presidente solicitou que o serviço de engenharia da Câmara Municipal, representado pelo Engenheiro Civil Pedro Paulo Bernardes Estevam Afonso, analisasse e deliberasse quanto às planilhas e propostas apresentadas. Da análise dos documentos, o engenheiro resultou que estavam todos de acordo com as exigências do Edital, exceto, a proposta da empresa **ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 909.098.956-00**, que estava sem assinatura do representante legal e do engenheiro responsável, sem indicação da validade da proposta e sem indicação dos dados da empresa (razão social e CNPJ). A Senhora presidente solicitou que os membros da CPL deliberassem quanto às propostas apresentadas. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão assim deliberou: a) classificou, nos termos do Edital, as seguintes empresas: **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA** e **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI**. b) desclassificou, por não cumprir os termos do Edital, a seguinte empresa: **ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 909.098.956-00**. c) as razões da desclassificação da empresa foram: **ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 909.098.956-00:** deixou de constar 1) a razão social e o número de CNPJ da licitante; 2) nome, qualificação e assinatura do representante do licitante; 3) assinatura do engenheiro

responsável pela elaboração do orçamento, com indicação do número de sua carteira profissional – CREA; e 4) ausência do prazo de validade da proposta. d) Das propostas classificadas, a Comissão assim deliberou: em primeiro lugar a empresa **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI**, com a proposta no valor de **R$141.025,91 (cento e quarenta e um mil reais, vinte e cinco reais e noventa e um centavos)**, em segundo a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**, com a proposta no valor de **R$159.768,01 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavo)**. O critério para a classificação das propostas foi o menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido no instrumento editalício. Do julgamento das propostas logrou-se vencedora para a execução da obra a empresa **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI**. Questionados a cerca da manifestação da interposição de recurso da fase de julgamento das propostas, os representantes declinaram do direito de recurso da presente fase. A Senhora Presidente solicitou dos mesmos que assinassem o termo de desistência expressa de recursos contra a fase de julgamento das propostas, os quais foram incorporados ao processo Licitatório. O resultado do julgamento será publicado no endereço eletrônico: www.camaracorregodanta.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos do hall da Câmara Municipal, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 12h20min, restando a Ata assinada pela Comissão e licitantes presentes. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, acompanhado de toda documentação de Habilitação e Propostas, para parecer.

MARIA CELESTE DA SILVA DE PAULO	***JOSÉ FERNANDO CARDOSO LEÃO***
Presidente da CPL	Membro
UESLEI RICELLI CAMPOS	
Membro	

Construtora Guimarães E Mesquita LTDA
MARGARIDA MARIA GUIMARÃES
Marcelo Rosa De Souza EIRELI
MARCELO ROSA DE SOUZA
ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 909.098.956-00
Elias Batista de Oliveira

BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA
OAB/MG 170170
PAULO RICARDO TEIXEIRA MESQUITA
OAB/MG 154018
PEDRO PAULO BERNARDES ESTEVAM AFONSO
CREA/MG 200348/D
ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Assessor Contábil

GERALDO LUIS PEREIRA SOBRINHO
Vereador
JAIME DOS REIS COSTA
Vereador - Presidente
VANILTON PEDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
Vereador – 1º Secretário

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5F0AA190

ASSESSORIA JURIDICA
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 009/2020
Tomada de Preços nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Córrego Danta torna público para conhecimento de todos o resultado do julgamento das propostas de preços do processo licitatório em epigrafe cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI - R$ 141.025,91; 2º LUGAR: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA - R$ 159.768,01. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 909.098.956-00 foi desclassificada por ter apresentado a proposta sem assinatura do representante legal e do engenheiro responsável, sem indicação da validade da proposta e sem indicação dos dados da empresa (razão social e CNPJ). Portanto os documentos não possuem validade jurídica. Fica aberto, a partir dessa publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, da lei de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 07h00min as 11h00min.

Córrego Danta, 19 de outubro de 2020.

MARIA CELESTE DA SILVA DE PAULO
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:52D30D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO ATA DE RP 008/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 007/2020-**
PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 020/2020**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEL RIO MANSO LTDA.**
Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:
Etanol: Preço contratado: **R$ 3,20**; Preço Reajustado: **R$ 3,40;**
Gasolina: Preço contratado: **R$ 4757**; Preço Reajustado: **R$ 5,01;**
Assinatura: **19 de outubro 2020**
Vigência: **a partir de 20 de outubro de 2020**

Couto de Magalhães de Minas, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:4342F6DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020

Proc. Licitatório nº 032/2020, Pregão Presencial nº 011/2020, Registro de Preços nº 010/2020. Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e uso diversos para atender as secretarias municipais de Cristália/MG. Credenciamento: 03/11/2020, 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 19 de outubro de 2020.

EDILSON BRAZ DE SOUZA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:928BEC9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de suspensão do contrato, passando seu término para **31/12/2020** (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o **CONTRATANTE.** Data: 06/10/2020 – **Parte: M M DA SILVEIRA REGO - ME – CNPJ: 15.917.716/0001-25.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8E4A0AEB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 25/10/2021. Impacto Financeiro: R$2.640,00. Data: 09/10/2020 – **Parte: RZ NET LTDA. - ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EFEF93EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
15/10/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.145,88
15/10/20	624067-7 - SUS	R$ 20.892,98
16/10/20	624067-7 - SUS	R$ 606.126,70
16/10/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.145,15
19/10/20	80008-2 - CFEM	R$ 10.803,89

Curvelo, 19 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4C56EBC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.296, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

APROVA A OPÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS PARA A ONDA VERDE DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Deliberação nº 39 e suas alterações do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais, que aprovou o Plano Minas Consciente, que orienta e apoia as ações de enfrentamento da pandemia Covid-19 e de restabelecimento, de modo seguro e gradual, das atividades econômicas no território do Estado, cujas especificações estão disponíveis no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente;

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente;

Considerando que o Estado de Minas Gerais, através do Programa Minas Consciente, divulgou as orientações aos Municípios para a flexibilização das atividades socioeconômicas por macrorregião e microrregião, conforme atualizações no site https://www.mg.gov.br/minasconsciente;

Considerando que a macrorregião e a microrregião do Município de Curvelo encontram-se inseridas na onda verde - serviços não essenciais com maior risco (menor restrição de atividades econômicas);

Considerando a Deliberação Covid-19 nº 89, de 23 de setembro de 2020, do Comitê Extraordinário Covid-19 de Minas Gerais, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino enquanto durar o estado de Calamidade Pública;

Considerando a Deliberação nº 05, de 16 de outubro de 2020, do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 em Curvelo, que autorizou a opção pela flexibilização das atividades econômicas de acordo com a macrorregião ou microrregião, classificadas na onda verde,

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a opção do Município de Curvelo pela flexibilização das atividades econômicas de acordo com a macrorregião e microrregião, classificadas na onda verde - serviços não essenciais com maior risco (menor restrição de atividades econômicas) do Programa Minas Consciente, a partir de 17 de outubro de 2020.
Parágrafo único. As atividades socioeconômicas classificadas na onda verde são as disponíveis no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º Nos termos dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, as empresas, inclusive seus funcionários, deverão observar e afixar em local visível do estabelecimento:
I - os protocolos sanitários de funcionamento atualizados, disponíveis no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente;
II - termo de compromisso sanitário devidamente assinado, disponível no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br .

Art. 3º Determinar que não serão autorizadas as realizações de eventos de entretenimentos nos espaços públicos, como ruas, passeios, praças e bens de uso especial do Município de Curvelo.

Art. 4º Ratificar a suspensão, por tempo indeterminado, das aulas nas escolas públicas e particulares, nos termos da Deliberação Covid-19 nº 89, de 23 de setembro de 2020, do Comitê Extraordinário Covid-19 de Minas Gerais, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino enquanto durar o estado de Calamidade Pública e do art. 5º-A do Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de outubro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2EECA255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 273/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/2020. Objeto: Aquisição de mobiliários para Escola de Arte Maestro Francisco Nunes. Homologo o presente processo a favor das empresas com valor global de R$ 53.507,11:

UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$35.099,10
DREAM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$10.150,53
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$5.854,48
COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	R$2.403,00

Diamantina 19 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7F631B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 258/2020, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução e elaboração do Relatório do ICMS Cultural. Homologo o presente processo a favor da empresa RM Cultural LTDA, com valor global de R$ 17.400,00.

Diamantina 16 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:406632B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 301/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 061/2020. Objeto: aquisição de balcão para atendimento ao turista e transeunte. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 13/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:30A6332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 242/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 066/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de reparo no sistema de ar condicionado do Teatro Santa Izabel. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D285AC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 311/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 060/2020. Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, necessários para enfrentamento da Covid-19. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 12/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9447FA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 327/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/2020. Objeto: aquisição de dispenser de álcool gel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:45B0BBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 283/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/2020. Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em análise devidamente fundamentada em 19/10/2020, o Pregoeiro decidiu:
1. Não conhecer da impugnação impetrada pela empresa Comercial Ferreira e Marino Ltda, já que ausente requisito objetivo de admissibilidade, não tendo a empresa apresentado os documentos hábeis a comprovar os respectivos poderes de representação concedidos ao signatário do termo de impugnação;
2. Concedido caráter de mero pedido de esclarecimento às razões apresentadas, manter as disposições do edital na sua integralidade, inclusive a exigência de apresentação de balanço patrimonial dos eventuais interessados;
3. Manter a data de realização do certame para as 09:00 horas do próximo dia 21/10/2020.
4. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação de extrato desta decisão no jornal O Tempo e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Diamantina, 19 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:65CA3955

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 331/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 068/2020. Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender a Defesa Civil Municipal no período chuvoso. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BB09DC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 305/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 062/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de recarga de acetileno e oxigênio industrial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 16/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:DE838EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 310/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 035/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de insumos asfálticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 24/11/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24/11/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:235A29A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 280/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 017/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas dos Distritos de Mendanha e de Inhaí, Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Contrato de Repasse nº 888952/2019/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 19/10/2020, a Comissão Permanente de Licitação, acompanhando a análise técnica, resolveu classificar as propostas apresentadas da seguinte maneira: em primeiro lugar, a proposta da empresa Construtora A&G Ltda, com o valor global de R$ 216.195,18; em segundo lugar, a proposta da empresa Construlife Construções Ltda, com o valor global de R$ 224.195,18. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea “b”, inciso I, Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 19 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F93DDA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 279/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 052/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2021. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 09/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D1FD481D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 315/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de carnes para atender aos escolares da Rede Municipal de Ensino no ano de 2021. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6615951F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 332/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 069/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em instalação e monitoramento através de câmeras de segurança. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de

documentação: 06/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4D931510

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 297/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 040/2020. Objeto: aquisição de impressora para atender ao setor de Defesa Civil Municipal. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 27/11/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 27/11/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:F11F50C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 312/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2020. Objeto aquisição de equipamentos de infraestrutura em tecnologia de informação e instalação para atender a Prefeitura Municipal de Diamantina-MG. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 14:59 horas do dia 06/11/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15:00 horas do dia 06/11/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B52DA5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 292/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 11/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:707FD09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 316/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 064/2020. Objeto: registro de preço à futura e eventual aquisição de uniformes para servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D451C4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 274/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2020. Objeto: Aquisição de mobiliário para equipar Policlínica e CAPS Renascer. Homologo o presente processo a favor das empresas com valor global de R$ 66.658,22:

UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$25.358,82
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$20.175,00
KTE COMERCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R$19.325,00
COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$1.799,40

Diamantina 19 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0981A8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 275/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para equipar Policlínica e CAPS Renascer. Homologo o presente processo a favor das empresas com valor global de R$ 65.722,60:

BEAGA HOSPITALAR EIREL	R$43.226,00
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$21.505,00
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP	R$991,60

Diamantina 19 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2DE1CE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 265/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para os equipamentos do Laboratório Municipal. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/11/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B96AC436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 294/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2020. Objeto: aquisição de medicamentos de uso veterinário. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 23/11/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 23/11/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:47AA1371

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 299/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2020. Objeto: aquisição de insumos odontológicos para atender ao Programa de Saúde Bucal do Município em atendimentos de urgência no enfrentamento da COVID-19. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 25/11/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 25/11/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:46890F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 319/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 038/2020. Objeto: aquisição de ventilador tipo Bipap para enfrentamento da Covid-19. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 26/11/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 26/11/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:77FE700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 307/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 039/2020. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 10:59 horas do dia 26/11/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11:00 horas do dia 26/11/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 21/10/2020.

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EAC1842F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
PREGÃO 046 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG. Torna público o Proc. 112/2020 – PREGÃO – SRP 046/2020. Objeto: Prestação de serviços de borracharia nos veículos pertencentes à frota municipal. Tipo: "Menor preço por item". Data: **05/11/2020**. **Protocolo**: **13:30h. Abertura da Sessão: 14h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta junto a CPL no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Dionísio sito à Praça São Sebastião, 433 – Centro – Dionísio – MG, no horário compreendido entre 8h às 11h e de 13h às 17h e através do site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:3E22DE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 315/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICONº 103/2020**. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832resolve registrar os preços da empresa**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu oitem05do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 18.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura:14/09/2020.
Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021.

Divinópolis, 14 de Setembro de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D69289F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 316/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, que venceu oitem 07 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 262.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 14/09/2020.
Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021.

Divinópolis, 14 de Setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E884BDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 317/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **DIFARMIG LTDA**, que venceu os itens 06 e 08 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 173.300,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 14/09/2020.
Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021.

Divinópolis, 14 de Setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E10445E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 318/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA**, que venceu os itens 09, 10 e 11 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 203.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 14/09/2020.
Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021.

Divinópolis, 14 de Setembro de 2020 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15DDD455

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 319/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2020 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORA DA ATA:** Servidora Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que venceu os itens 01, 02, 03 e 04 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 86.804,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 14/09/2020.
Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021.

Divinópolis, 14 de Setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29A8677A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN CONTRIBUINTES "AUTÔNOMOS"- 2020

O Diretor de Fiscalização e Arrecadação de Tributos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições, e considerando especialmente o disposto no § 3º do artigo 63 c/c 64, ambos da Lei complementar n.º 007, de 21 de dezembro de 1991 e modificações posteriores, considerando também, o disposto nos §§ 3º e 10 do artigo 43 da referida Lei Municipal e, considerando ainda, o disposto no artigo 142 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966, **NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES "AUTÔNOMOS"** – inscritos no Cadastro Mobiliário do Município de Divinópolis para o pagamento do ISSQN do exercício de 2020, com vencimento no seu valor simples em 21/12/2020, podendo o recolhimento ser efetuado, antecipadamente, com desconto de 10% (dez por cento) até 20/11/2020, data esta também a do vencimento para os contribuintes lançados pela cota-básica única e social.

O imposto deverá ser recolhido pelo contribuinte em cota única mediante guia de arrecadação, cuja entrega terá o efeito de notificação de lançamento, podendo o pagamento ser feito através da rede bancária autorizada e postos de serviços por estes credenciados.

Ficam também notificados aqueles contribuintes que estiverem com seus dados desatualizados no Cadastro Mobiliário Municipal, conforme disposto no § 3º do Art. 50 da Lei Complementar nº. 007/91, ressaltando que o não pagamento do referido tributo ensejará inscrição do débito em dívida ativa, para protesto extra-judicial e/ou cobrança judicial posterior.

Caso o contribuinte não receba a guia de arrecadação do ISSQN-autônomo em seu domicílio, poderá retirá-la no site www.divinopolis.mg.gov.br, no link cidadão/Guia de ISSQN Autônomo ou junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, da

Prefeitura Municipal de Divinópolis, situado na Av. Getúlio Vargas, nº. 127 – Centro.

Divinópolis, 08 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Fiscalização e Arrecadação de Tributos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD8A2DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 750/2020 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA**, matrícula 0203419-3, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de afastamento para exercer mandato de Direção Escolar no período de 01/01/2011 a 31/01/2015, que alterou o período aquisitivo para este enquadramento "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
17	B	12	A partir de 01/01/2016

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
17	B	12	A partir de 01/01/2017

Divinópolis, 16 de outubro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8614CF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 747/2020

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **TORNA NULO** o Ato Administrativo n° 718/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros n° 2860 do dia 13/10/2020, referente a servidora **MIRIAM MARIA SANTOS BATISTA**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matricula 99016921, devido ao cancelamento de aposentadoria comunicado pelo DIVIPREV através do ofício 1454/2020 GB, **devendo voltar a ser enquadrada no nível 12 com efeitos retroativos 01/10/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de outubro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E65225B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 749/2020

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA GOURET FELIX SILVA** matrícula 98014494, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, Grau Hierárquico 24, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 18, **com efeitos a partir de 06/10/2020,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1429/2020 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de outubro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8F1BE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.976, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui a Política Municipal sobre Drogas.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Política Municipal sobre Drogas - PMD, na forma do Anexo, consolidada a partir das conclusões do Grupo de Trabalho encarregado de elaborar a Política Municipal sobre Drogas, instituído pela Secretaria Municipal de Governo, através da Portaria 01/2019 de 23/10/2019.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal considerarão, em seus planejamentos e em suas ações os pressupostos, as definições gerais e as diretrizes fixadas no Anexo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Governo e a Diretoria Municipal sobre Drogas e Direitos Humanos articularão e coordenarão a implementação da Política Municipal sobre Drogas, no âmbito de suas competências.

Art. 4° Caberá ao "Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas", criado pelo Decreto 13.511 de 17/10/2019, a responsabilidade pelo planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações de política sobre drogas no âmbito do município de Divinópolis-MG, bem como propor medidas de aprimoramento do programa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

ANEXO

Política Municipal sobre Drogas

1 – Pressupostos da Política Municipal sobre Drogas:

1.1 A orientação central da Política Nacional sobre Drogas (Decreto nº 9.761 de 11/04/2019) e da Política Estadual sobre Drogas (Decreto nº 44.360 de 24/07/2006) que considera aspectos legais, culturais e científicos.

1.2 Buscar incessantemente atingir o ideal de construção de uma sociedade protegida do uso de drogas lícitas e ilícitas e da dependência de tais drogas.

1.3 Reconhecer as diferenças entre o usuário, o dependente e o traficante de drogas e tratá-los de forma diferenciada, considerada a natureza, a quantidade da substância apreendida, o local e as condições em que se desenvolveu a ação de apreensão, as circunstâncias sociais e pessoais e a conduta e os antecedentes do agente, considerados obrigatoriamente em conjunto pelos agentes públicos incumbidos dessa tarefa, de acordo com a legislação.

1.4 A prevenção do uso indevido de drogas como intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade

1.5 Tratar sem discriminação as pessoas usuárias ou dependentes de drogas lícitas ou ilícitas.

1.6 Conscientizar o usuário e a sociedade de que o uso de drogas ilícitas financia atividades e organizações criminosas, cuja principal fonte de recursos financeiros é o narcotráfico.

1.7 Garantir o direito à assistência intersetorial, interdisciplinar e transversal, a partir da visão holística do ser humano, com tratamento, acolhimento, acompanhamento e outros serviços, às pessoas com problemas decorrentes do uso, do uso indevido ou da dependência do álcool e de outras drogas;

1.8 A importância de estratégias de planejamento e avaliação nas políticas de : educação, assistência social, esporte, cultura, saúde e segurança pública;

1.9 A necessidade de fundamentação em evidências científicas de programas, projetos e ações;

1.10 A cooperação municipal, estadual e federal, entre órgãos do governo e sociedade como estratégia para intensificar as relações multilaterais, buscando efetividade e sinergia no resultado das ações;

1.11 A necessidade de dotações orçamentárias permanentes e específicas;

1.12 Reconhecer a necessidade de se fazer cumprir as leis e as normas sobre drogas lícitas e ilícitas, desenvolver novas ações e regulamentações, especialmente aquelas relacionadas à proteção da vida, da saúde, da criança, do adolescente e do jovem, inclusive quanto à publicidade de drogas lícitas e à fiscalização da sua venda, publicidade e consumo.

1.13 A municipalização das ações com a efetiva participação da sociedade;

1.14 Buscar o equilíbrio entre as diversas diretrizes, que compõem de forma intersistêmica a Política Nacional sobre Drogas e a Política Nacional sobre o Álcool, nas diversas esferas da federação, classificadas, de forma não exaustiva, em:

a) ações de redução da demanda, incluídas as ações de prevenção, promoção à saúde, cuidado, tratamento, acolhimento, apoio, mútua ajuda e reinserção social;

b) ações de gestão da política, incluídas as ações de estudo, pesquisa, avaliação, formação e capacitação;

c) ações de redução da oferta, incluídas as ações de segurança pública, defesa, inteligência, regulação de substâncias precursoras, de substâncias controladas e de drogas lícitas, repressão da produção não autorizada, de combate ao tráfico de drogas, à lavagem de dinheiro e crimes conexos, inclusive por meio da recuperação de ativos que financiem ou sejam resultados dessas atividades criminosas.

2– Objetivos da Política Municipal sobre Drogas:

2.1 Conscientizar e proteger a sociedade divinopolitana dos prejuízos sociais, econômicos e de saúde pública representados pelo uso, pelo uso indevido e pela dependência de drogas lícitas e ilícitas;

2.2 Reduzir as consequências sociais e de saúde decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas para as pessoas, a comunidade e a sociedade;

2.3 Garantir a implantação, efetivação e melhoria dos programas, ações e atividades de redução da demanda, gestão da política e redução da oferta, levando em consideração os indicadores de qualidade de vida, respeitando potencialidades e princípios éticos;

2.4 Avaliar e acompanhar, sistematicamente, os diferentes tratamentos e iniciativas terapêuticas, fundamentados em diversos modelos, com a finalidade de facilitar o acesso do usuário de álcool e outras drogas a estes serviços;

2.5 Incentivar e fomentar estudos, pesquisas e avaliações das políticas públicas e a formação de profissionais que atuam na área.

2.6 Restringir e fazer cumprir a disponibilidade de drogas lícitas e ilícitas.

2.7 Conhecer, sistematizar, divulgar e apoiar iniciativas, ações e campanhas de prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas em uma rede operativa, com a finalidade de ampliar sua abrangência e eficácia.

2.8 Criar, manter e atualizar continuamente o Observatório Municipal sobre Drogas - para fundamentar o desenvolvimento de programas e de intervenções dirigidas à redução de demanda (prevenção, tratamento, acolhimento, apoio, mútua ajuda e reinserção social), redução de oferta de drogas, resguardados o sigilo, a confidencialidade e observados os procedimentos éticos de pesquisa e armazenamento de dados.

2.9 Assegurar dotações orçamentárias permanentes, específicas e de efetivo controle social sobre os gastos e ações preconizadas.

3 – Diretrizes da Política Municipal sobre Drogas na Área da Prevenção:

3.1 Garantir equipe multiprofissional da saúde mental para trabalhar prevenção com grupos, acolhimento, através de serviço itinerante,

3.2 Garantir a divulgação das ações dos serviços municipais relacionadas aos fatores de proteção ao uso e abuso de drogas.

3.3 Garantir a execução das diretrizes internacionais de prevenção, de acordo com a ONU, que sistematizou concepções e boas práticas acerca da ciência da prevenção do uso e abuso de drogas;

3.4 Garantir que as ações de prevenção sejam planejadas através de evidências científicas fornecidas pelo Observatório Municipal sobre Drogas.

3.5 Desenvolver programas que funcionem como um investimento sólido e eficaz no futuro de crianças, jovens, famílias e comunidades, uma vez que a ciência da prevenção revela que muitas das intervenções e políticas de prevenção de drogas também previnem outros comportamentos de risco.

3.6 Garantir o fomento dos fatores de proteção ao uso e abuso de drogas que são: vínculo familiar, espiritualidade, esporte, cultura, habilidades de vida, através da responsabilidade compartilhada das secretarias municipais e a coordenação de esforços entre os diversos segmentos para buscar efetividade e sinergia no resultado das ações.

3.7 Desenvolver novas formas de abordagem e uso de tecnologias, ferramentas e ações digitais para trabalhar a prevenção ao uso e abuso de drogas.

3.8 Garantir a construção de redes que visem à melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde da população, promoção de habilidades sociais e para a vida, fortalecimento de vínculos interpessoais, promoção dos fatores de proteção conscientização dos fatores de risco ao uso e abuso de drogas.

3.9 Garantir que mensagens utilizadas em campanhas e programas educacionais dos serviços municipais sejam baseadas em evidências científicas e aprovadas pelo Conselho Municipal sobre Drogas e Diretoria sobre Drogas e Direitos Humanos.

3.10 Possibilitar a regulação do horário e de locais de venda de drogas lícitas, além da restrição da publicidade.

3.11 Promover ações para a população de rua, indígenas, gestantes que visem à prevenção e a proteção da vida e a promoção de saúde.

3.12 Divulgar de forma sistematizada e contínua informações de prevenção através do Observatório Municipal sobre Drogas.

3.13 Instituir o Programa Legal é Prevenir como programa municipal que deverá ter em suas ações a interface com os setores municipais e da sociedade civil.

3.14 Garantir a execução do Programa Qualidade de Vida com Amor Exigente (PQV-AE) - Regulamentado na Lei nº 7.516/2012 que dispõe sobre a inclusão na proposta pedagógica das escolas da Rede Municipal, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com abordagem no tema Prevenção e Qualidade de Vida com Amor Exigente.

3.15 Propor a inclusão no Ensino Médio e Superior de conteúdos relativos à prevenção com ênfase na promoção da vida.

3.16 Priorizar ações interdisciplinares e contínuas, idealizadas e executadas pelo Centro de Referência em saúde e segurança do trabalhador – CRESST, de caráter preventivo e educativo relativas à elaboração de programas de saúde para o trabalhador, no ambiente de trabalho.

4 - Diretrizes da Política Municipal sobre Drogas na Área do Tratamento e Reinserção Social

4.1 Garantir a execução da Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a implantação da Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.2 Garantir transporte adequado para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, que esteja em tratamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.2 Garantir a implantação dos equipamentos previstos na Política Nacional de Assistência Social relacionados à proteção social especial para os indivíduos em vulnerabilidade social que se encontram em situação de risco pessoal e social, ou famílias em situação de rua.

4.3 Estabelecer protocolos padronizados de acolhimento, tratamento e de encaminhamento entre serviços municipais que atendem o usuário de álcool e outras drogas na rede de assistência do SUS, SUAS e rede complementar para alimentar o banco de dados do Observatório Municipal sobre drogas.

4.4 Promover a informatização nos serviços municipais, através de sistema próprio, para disponibilizar dados dos protocolos padronizados para acesso dos profissionais, subsidiando a construção do PIA – Plano Individual de Atendimento. Prontuário eletrônico lançado para o Observatório.

4.5 Desenvolver e disponibilizar banco de dados, com informações científicas atualizadas, para subsidiar o planejamento e avaliação das práticas de tratamento, reinserção social e ocupacional, sob a responsabilidade do Observatório Municipal sobre Drogas, com ampla divulgação, fácil acesso e resguardando o sigilo das informações.

4.6 Definir, monitorar e fiscalizar normas mínimas, através da Diretoria Municipal sobre Drogas e Direitos Humanos e o Conselho Municipal sobre Drogas, que regulem o funcionamento de instituições dedicadas ao tratamento, reinserção social e ocupacional, quaisquer que sejam os modelos ou formas de atuação.

4.7 Orientar o desenvolvimento, a adaptação e a implementação de diversas modalidades de tratamento, reinserção social e ocupacional para usuários de álcool e outras drogas e seus familiares, considerando as características específicas dos diferentes grupos, incluindo crianças e adolescentes, adolescentes em medida socioeducativa, mulheres, homens, população LGBTIA+, gestantes, idosos, população em situação de rua, portadores de comorbidades, população carcerária e egressa, trabalhadores do sexo.

4.8 Desenvolver novos modelos de assistência, novas formas de grupo de apoio e mútua ajuda, inclusive virtuais, com foco na autonomia do sujeito, pela equipe técnica da Diretoria sobre Drogas e Direitos Humanos e parceiros.

4.9 Estimular o trabalho de instituições residenciais de apoio provisório, criadas como etapa intermediária na recuperação, dedicadas à reinserção social após período de intervenção aguda.

4.10 Propor dispositivos legais, incluindo incentivos fiscais, para o estabelecimento de parcerias e convênios entre o Município de Divinópolis – MG e instituições e organizações públicas, não governamentais ou privadas que contribuam no tratamento, reinserção social e ocupacional.

4.11 Propor a criação de taxas sobre as atividades do comércio de bebidas alcoólicas e do tabaco, para financiar programas de tratamento, reinserção social e ocupacional de usuários de álcool e outras drogas inclusive familiares.

4.12 Garantir a destinação de recursos para o Fundo Municipal sobre Drogas, gerenciado de forma colegiada, objetivando o financiamento de programas de tratamento, reinserção social e ocupacional na rede pública, privada e organizações não governamentais.

4.13 Estabelecer parcerias com instituições de ensino e os pólos permanentes de educação, para a implementação de capacitação continuada na Política Municipal sobre Drogas.

4.14 Criar o Fórum permanente de profissionais que atuam na Política Municipal sobre Drogas, com a participação dos representantes das Secretarias Municipais previstas no Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas (Decreto nº 13.511 de 17/10/2019) para a discussão de casos, na perspectiva do matriciamento.

4.15 Promover e garantir articulação e a integração das intervenções para tratamento por meio da execução dos fluxogramas municipais de atendimento a usuários de álcool e outras drogas, inclusive o específico para a população em situação de rua.

4.16 Formalizar e capacitar equipes de abordagem noturna, de maneira voluntária, com coordenação da Diretoria sobre drogas e Direitos Humanos, para sensibilização e encaminhamentos para os pontos de atenção componentes dos fluxogramas municipais.

4.17 Estruturar ações intersetoriais de acolhimento e tratamento às pessoas que usam DE maneira abusiva de álcool e outras drogas e seus familiares, com integração das Comunidades Terapêuticas e demais entidades da sociedade civil, que atuam com a temática, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução Nº 01/2017 do Conselho Nacional de Política sobre Drogas – CONAD, com a Resolução – RDC Nº 29, a Nota Técnica 055/2013 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, a Lei Estadual 22.460 de 23/12/2016 e demais marcos legais em vigor.

4.18 Apoiar a implementação do Programa de Controle do Tabagismo em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.

4.19 Apoiar a otimização do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.20 Garantir a elaboração de um Plano Individual de Atendimento – PIA, pelos profissionais dos pontos de atenção previstos nos fluxogramas municipais de atendimentos aos usuários de álcool e outras drogas, considerando:

I – o tipo de droga e o padrão de seu uso;

II – o risco à saúde física e mental do usuário ou dependente de drogas ou das pessoas com as quais convive;

III – a participação dos familiares ou responsáveis, os quais tem o dever de contribuir com o processo, sendo esses, no caso de crianças e adolescentes, passíveis de responsabilização civil, administrativa e criminal, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV – os objetivos declarados pelo atendido;

V – a previsão de suas atividades de integração social ou capacitação profissional;

VI – atividades de integração e apoio à família;

VII- formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual;

VIII – designação do projeto terapêutico mais adequado para o cumprimento do previsto no plano;

IX – as medidas especificas de atenção à saúde do atendido;
§ 1º O PIA será inicialmente elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do primeiro projeto terapêutico que adequado atender o usuário ou dependente de drogas e será atualizado ao longo das diversas fazes do atendimento.

§ 2º O PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias da data do ingresso no atendimento.

§ 3º As informações produzidas na avaliação e as registradas no plano individual de atendimento são consideradas sigilosas.

4.21 Estabelecer parcerias nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre os operadores do Sistema SENAI e a Secretaria Municipal de Governo, através de sua Diretoria sobre Drogas e Direitos Humanos.

4.22 Promover a reinserção social dos usuários, mediante diversas ações que envolvam trabalho, cultura, lazer e educação, utilizando recursos intersetoriais e estratégias conjuntas.

4.23 Divulgar, sensibilizar, conscientizar a comunidade para a responsabilidade compartilhada nas ações continuadas de reinserção social do usuário de álcool e outras drogas.

4.24 Estabelecer parcerias com entidades de classes, através do Grupo Gestor, composto pelas seguintes entidades: Sindicato dos Contabilistas, CDL, ACID, SINDUSCON, SINVESD, SINCOMERCIO, Sindicato Rural, SINDIMOVEIS, SEBRAE, Clube de Engenharia, CREA, CAU, OAB, FIEMG, CRECI, Sindicato dos Engenheiros, OSB Divinópolis, SINDIGUSA para oferta de empregos e cursos profissionalizantes.

4.25 Estabelecer parcerias com clubes de serviços e outras entidades para suporte e apoio no processo de reinserção social, através de cursos profissionalizantes e outras atividades.

4.26 Estabelecer parcerias coma Delegacia de Polícia Civil e Ministério do Trabalho para emissão de documentos, gratuitamente.

5 – Diretrizes da Política Municipal sobre Drogas na Área da Redução de Oferta:

5.1 Planejar e adotar medidas para tornar a repressão eficaz, mediante ações coordenadas, harmônicas e concentradas, em parceria com o Judiciário, o Ministério Público e a Rede de Segurança Pública a fim de promover e aprimorar em ação contínua o desmantelamento de organizações criminosas e de seus respectivos patrimônios, por meio de apreensão, perdimento de bens móveis e imóveis, destruição de substâncias tóxicas e ilícitas, priorizando a prisão de traficantes de drogas e combate à corrupção, sem prejuízo de outras providências previstas no ordenamento legal;

5.2 Promover formação e capacitação da Rede de Segurança Pública, através do Observatório Municipal sobre Drogas, buscando o aprimoramento permanente, objetivando o conhecimento conjunto e as operações articuladas.

5.3 Propor, sempre que possível, sob a ótica da segurança pública, mecanismos que corroborem a política de revitalização dos espaços públicos, sobretudo aos referentes a cenas de uso de drogas, coibindo a ação do tráfico de drogas.

5.4 Propor, por meio do Observatório Municipal sobre Drogas, a disponibilização de informações da Rede de Segurança Pública que permitam promover o planejamento integrado e coordenado das ações de redução de demanda dos diferentes órgãos municipais.

5.5 Manter fluxo de informações entre a Diretoria sobre Drogas e Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Governo e os órgãos de Segurança Pública sobre os bens móveis, imóveis e financeiros apreendidos de narcotraficantes, a fim de agilizar sua utilização ou alienação, por via da tutela cautelar ou de sentença com trânsito em julgado.

5.6 Priorizar as ações de combate às drogas ilícitas vinculadas ao crime organizado, em especial nas regiões com maiores indicadores de homicídios.

5.7 Estabelecer, de forma harmônica, planos, objetivos e metas comuns para a Rede de Segurança Pública, responsáveis por ações de redução da demanda, e os órgãos públicos municipais, considerando dados criminais, epidemiológicos e de inteligência.

5.8 Estruturar, por meio do Observatório Municipal sobre Drogas, sistema de alerta rápido para novas drogas apreendidas no município de Divinópolis-MG, e estimular as universidades e outras instituições de pesquisa, públicas ou privadas, a analisar os materiais apreendidos, pesquisar novas drogas, em relação à sua composição, potencial de ação, potencial tóxico, agravos à saúde e dependência de drogas, entre outros.

5.9 Assegurar por meio de medidas administrativas, legislativas e jurídicas, o cumprimento do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) no que diz respeito aos agentes voluntários de proteção à criança e ao adolescente (Comissário de Menores) para a fiscalização em estabelecimentos comerciais. Nesses locais será observada, principalmente, a entrada e permanência de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis legais, assim como a venda de bebidas alcoólicas para estas crianças e /ou adolescentes menores de 18 anos.

5.10 Garantir o número de Conselhos Tutelares na cidade de Divinópolis previstos em lei, inclusive para plantões, a fim de dar suporte à Rede de Segurança Pública, em situações de redução de oferta que envolva crianças e adolescentes na prática de atos infracionais relacionados ao uso, consumo e tráfico de substâncias psicoativas.

5.11 Estabelecer limitações de horário de venda de bebidas alcoólicas no município de Divinópolis-MG, através de resoluções do Conselho Municipal sobre Drogas e deliberações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de reduzir a oferta principalmente para crianças e adolescentes.

5.12 Planejar e adotar medidas de prevenção, redução de oferta e repressão ao uso e tráfico de drogas por ocasião da realização de eventos festivos, shows artísticos, culturais, através de ações coordenadas, em parceria com os órgãos da Rede de Segurança Pública.

6 – Diretrizes da Política Municipal sobre Drogas na Área da Pesquisa:

6.1 Garantir meios necessários para estimular, fomentar, realizar e assegurar com a participação do município e de entidades não-governamentais sem fins lucrativos, o desenvolvimento permanente de estudos, pesquisas e avaliações, que permitam aprofundar o conhecimento sobre drogas lícitas e ilícitas, a extensão do consumo e sua evolução, a prevenção do uso, da repressão, do tratamento, do acolhimento, da recuperação, do apoio e mútua ajuda, reinserção social, capacitação e formação, observados os preceitos éticos envolvidos.

6.2 Garantir meios necessários à realização de estudos, análises e avaliações sobre as práticas das intervenções públicas e privadas, nas áreas de prevenção do uso, do uso indevido e da dependência de drogas, repressão, tratamento, acolhimento, recuperação, apoio e mútua ajuda, reinserção social, capacitação e formação e redução da oferta e os resultados orientarão a continuidade ou a reformulação dessas práticas.

6.3 Garantir a criação do Observatório Municipal sobre Drogas, em parceria com Universidades Públicas, uma vez que possuem a atribuição de prestar serviços de estudos e pesquisas para a sociedade, para desenvolver os meios necessários para estudos, pesquisas básicas, epidemiológicas, qualitativas e de inovações tecnológicas, sobre os determinantes e condicionantes de riscos e agravos das drogas, o conhecimento sobre as drogas lícitas e ilícitas, a extensão do consumo e sua evolução, a prevenção do uso, o tratamento e acolhimento.

6.4 Garantir que sejam divulgados por meio do Observatório Municipal sobre Drogas além de comunicação impresso e digital, as pesquisas, os levantamentos e as avaliações referentes ao uso do tabaco e seus derivados, dos medicamentos controlados, do álcool e de outras drogas, e outros trabalhos nacionais e internacionais de relevantes, que permitam aperfeiçoar uma rede de informações confiáveis para subsidiar o intercâmbio com instituições.

6.5 Fomentar parcerias com instituições de ensino e comunidade com o propósito vital do incentivo a coleta de dados sobre o uso de substâncias psicoativas que sirvam posteriormente para a realização de pesquisas e elaboração de projetos de ação.

6.6 Estabelecer parceria com o Poder Judiciário da Comarca de Divinópolis- MG para destinação de pecúnia para o Fundo Municipal sobre Drogas para assegurar recursos financeiros para a manutenção do Observatório Municipal sobre Drogas.

6.7 Criar protocolos unificados nos serviços municipais de saúde, assistência social, educação, esporte e cultura para registrar dados relacionados ao uso de substâncias psicoativas.

6.8 Manter programas de monitoramento para detecção e avaliação de novas drogas, sintéticas ou não, sua composição, efeitos, danos e população-alvo, a fim de delinear ações de prevenção, tratamento e repressão de oferta.

6.9 Garantir o desenvolvimento de estratégias de planejamento e avaliação das políticas de educação, assistência social, saúde, esporte, habitação, cultura, trânsito e segurança pública nos campos relacionados ao tabaco e seus derivados, álcool e outras drogas, com uso de estudos técnicos e outros conhecimentos produzidos pela comunidade científica.

6.10Buscar constantemente o aperfeiçoamento, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a transparência para os programas, projetos, as ações e as iniciativas da Política Municipal sobre Drogas, em especial pela mensuração científica e administrativa de seus processos, resultados e impactos na sociedade.

6.11 Estabelecer diagnósticos da prevalência do uso e abuso de substâncias psicoativas pela população de Divinópolis-MG, visando a implantação e implementação de programas dentro da Política Municipal sobre Drogas.

6.12 Buscar emendas parlamentares visando o custeio de cursos nas modalidades à distância e semipresencial estabelecendo prioridades.

6.13 Estabelecer taxas relacionadas a eventos no município, destinadas ao Fundo Municipal sobre Drogas, para posterior destinação para o desenvolvimento de cursos, capacitações para prevenção, tratamento, reinserção social e pesquisa.

6.14 Garantir dotações orçamentárias permanentes nas diversas secretarias municipais para prevenção e pesquisa com o monitoramento da Secretaria de Governo através da Diretoria sobre Drogas e Direitos Humanos.

Divinópolis, 16 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA231BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FERNANDA KELLY DE MELO, TCE OBRIGATÓRIO 152/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0E6A948

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): INGRID BALDONI MARTINS, TCE OBRIGATÓRIO 160/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6312F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): IÁSCARA FERNANDES DE SOUZA, TCE OBRIGATÓRIO 159/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA0C4A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FRANCIELLE CAROLINE COSTA, TCE OBRIGATÓRIO 153/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFA5ECB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): VALÉRIA EUGÊNIO ALVES, TCE OBRIGATÓRIO 227/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:520C897F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): THAMYRIS DE FREITAS PEIXOTO, TCE OBRIGATÓRIO 225/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA474327

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): THAMIRES LAUREN MARTINS, TCE OBRIGATÓRIO 224/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE0CC084

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): THAIS MORATO DIAS, TCE OBRIGATÓRIO 222/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8258D26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): THAINARA TEIXEIRA MELO, TCE OBRIGATÓRIO 220/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0673FBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): TAYNÁ BESSA XAVIER, TCE OBRIGATÓRIO 219/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C4D39F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): TALUANE VIVIAN GOMES ALVES, TCE OBRIGATÓRIO 218/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A173EE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): SAMARA LIMA DO AMARAL, TCE OBRIGATÓRIO 213/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD128A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RUTHIELE MAIALU DE OLIVEIRA SILVA, TCE OBRIGATÓRIO 212/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BCC117F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RUBIA LIMA BRANDÃO, TCE OBRIGATÓRIO 211/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8A4B942

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RAQUEL ALVES DE MENEZES, TCE OBRIGATÓRIO 209/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC54DAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JANAINA RIBEIRO DE BARROS, TCE OBRIGATÓRIO 162/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5D93ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GRASIELLE RAMOS SANTIAGO, TCE OBRIGATÓRIO 158/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AB33634

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GABRIELA VIANA SANTOS, TCE OBRIGATÓRIO 157/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C28EFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GABRIELA FERREIRA BUENO, TCE OBRIGATÓRIO 155/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CC043C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GABRIEL CAMPOS SOUZA, TCE OBRIGATÓRIO 154/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C689A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): PRISCILA MARIA MARTINS MACHADO, TCE OBRIGATÓRIO 208/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A605FE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ANNA CLARA ARAÚJO MOREIRA, TCE OBRIGATÓRIO 194/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97436CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ANNE KAROLINE MARQUES MEDEIROS, TCE OBRIGATÓRIO 195/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E3EEC63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CAMILA BARRETO TAVARES, TCE OBRIGATÓRIO 199/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5DFBBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CLARISSA VITORIA BARBOSA DE BRITO, TCE OBRIGATÓRIO 200/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D704A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ELOÁ FERNANDA SANTOS ALBINO, TCE OBRIGATÓRIO 203/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE1EC3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FERNANDA CRISTINA PACHECO, TCE OBRIGATÓRIO 205/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3C9AAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2020**- SEMUSA

Enfermeiro 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	MICHELLE APARECIDA SANTOS
19	JULIANA MOURA MAIA LEAL

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, a contar desta publicação, munidos de original e cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço (Água ou Energia Elétrica), para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2020.

Divinópolis, 19 de Outubro de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0FAB696

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 751/2020

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº.141/2020, de 15 de julho de 2020, que transfere o servidor **LUCIO ROSA DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº. 0203161-5, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 15/07/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Outubro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C08ED3FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO 116/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO** ao **contrato n° 106/2018**; decorrente do PL n° 029/2018 Dispensa de licitação n° 002/2018; objeto: LOCAÇÃO do IMÓVEL; Empresa: **MARLY MARIA SILVA MENEZES**; **Valor Global:** R$4.200,00; **VIGENCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente termo aditivo é de três meses; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 13h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 19 de outubro de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:37F064F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO 109/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO** ao **contrato n° 109/2018**; decorrente do PL n° 029/2018 Dispensa de licitação n° 002/2018; objeto: LOCAÇÃO do IMÓVEL; Empresa: **ANGELA MARIA SOARES**; **Valor Global:** R$1.362,00; **VIGENCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente termo aditivo é de três meses; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; informações de segunda a sexta das 08h00m a 13h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 19 de outubro de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5CB7D071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** decorrente do PL nº 039/2020 – Pregão nº 031/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição eventual e futura de Material Escolar e Expediente para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência); **ATA N° 064/2020 BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Valor global de **R$54.619,91; ATA N° 065/2020** empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA ME**, Valor global de **R$15.162,96**. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 19 de Outubro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E2EFE524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 105/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 105/2020, na modalidade Concorrência Pública n°: 002/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Alienação de 07 imóveis pertencentes ao Município de Dores do Indaiá-MG, SENDO: 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 378M, SITUADO NA PRAÇA DO CRUZEIRO; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA B, LOTE 4, QUADRA L, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D, LOTE 5, QUADRA I, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D, LOTE 7, QUADRA I, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D,

LOTE 6, QUADRA J, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D, LOTE 8, QUADRA J, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D, LOTE 10, QUADRA J, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ;, todos localizados na sede do Município de Dores Do Indaiá-MG, conforme especificação no anexo I deste edital e em atendimento à Lei Municipal Nº 2.868/2019, A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos n°: 100/2020, VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – COMPRADORES: LUIZ CARLOS DE SOUSA, CPF: 080.393.896-90. Com valor total de R$ 137.277,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e setenta e sete reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:023DC060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 117/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 055/2020. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, com maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) referenciado na tabela CMED/ANVISA, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 30/2020, tendo como vencedor o seguinte licitante: DROGARIA ARAÚJO & TOMÁS LTDA - ME, CNPJ: 10.963.824/0001-10. Desconto ofertado para medicamentos genéricos, 79%. Desconto ofertado para medicamentos éticos, 5%. Desconto ofertado para medicamentos similares, 45%.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:39B24A02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 131/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 063/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas à doação para famílias carentes, em situação de vulnerabilidade social, de acordo com Lei Municipal nº 2.602/2014, em atendimento ás demandas localizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado no dia 30/10/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:FEF31BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. Processo de Licitação 052/2017. Pregão Presencial 028/2017. Termo Aditivo 125/TA04/2020 (4º Termo Aditivo ao Contrato 125/2017). Contratada: HERBALAB Laboratório de Análises Clínicas Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, mantendo os valores licitados inicialmente. Vigência do Termo Aditivo: 03 meses. Justificativa: cláusula décima sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 13/10/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:62CA9F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 98/2020, PREGÃO PRESENCIAL 39/2020

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 98/2020 – Pregão Presencial 39/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender às necessidades do Departamento de Saúde do Município de Felixlândia/MG. Firmado com as empresas: DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrita no CNPJ 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Ere, 34, sala 303, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG – CEP 30.411-052, R$ 12.589,52 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Assinado em 19/10/2020, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:93154FD2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 96/2020, PREGÃO PRESENCIAL 37/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, informa a homologação do Processo Administrativo 96/2020 de Adesão da Ata de Registro de Preços 04/2020 - Pregão Presencial 05/2020 – Processo 07/2020 realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR**: contratação de sociedade para prestação de serviços técnicos especializados com o objetivo de diagnosticar e recuperar créditos tributários identificados no Município, conforme termo de referência do processo 07/20 – PP 05/2020, em atendimento à demanda do Departamento de Administração e Finanças. Firmado com a sociedade: **Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade individual de Advocaticia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.985.386/0001-01**, estabelecida na rua Fernandes Tourinho, nº 999 – SL 202, bairro Lourdes, Belo Horizonte /Mg – CEP 30.112-003, valor unitário: R$ 0,15 (quinze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado a favor do município, sendo estimado o valor total **R$ 735.000,00** (setecentos e trinta e cinco mil reais) a serem recuperados. Contrato assinado em 28/09/2020, com vigência de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:369C3AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMPRESAS VENCEDORAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora nos itens **01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 16 e 37** no valor estimado de **R$12.978,40**; **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA - ME**, vencedora nos itens **18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35 e 36** no valor estimado de **R$219.346,13**; e, **AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI**, vencedora no item **23** no valor estimado de **R$35.980,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$268.304,53** (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos). Processo Licitatório nº **0068/2020**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **058/2020 – Registro de Preços**. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD5B8A41

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 088, 089 E 090/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **088, 089 e 090/2020**. Processo Licitatório nº: **0068/2020**, Pregão Eletrônico nº: **058/2020** – Registro de Preços. Contratadas: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora nos itens **01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 16 e 37** no valor estimado de **R$12.978,40**; **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA - ME**, vencedora nos itens **18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35 e 36** no valor estimado de **R$219.346,13**; e, **AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI**, vencedora no item **23** no valor estimado de **R$35.980,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$268.304,53** (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vigência: **16/10/2020 a 15/10/2021**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C356B524

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 145/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 145/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Grama Esmeralda, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 22/10/2020 às 08:00h até dia 04/11/2020 às 12:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13:00h do dia 04/11/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1EE050C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - SAAE FORMIGA/MG

SETOR DE LICITAÇÕES - SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, Processo autuado sob o nº 0073/2020, para a contratação da Empresa Jornalistica Midiaminas Eireli- EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 41.866.450/0001-49, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de jornais impressos para atender a demanda desta Autarquia , o valor estimado do contrato é de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). Ratifico e autorizo a contratação da Empresa Jornalistica Midiaminas Eireli- EPP com fundamento legal nos termos do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.6.003.3390 39 F/18 - Manutenção dos serviços administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga/MG, 16 de outubro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1E3D27AF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.482, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 8.366, de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Transforma em § 1º o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 8.366, de 13 de agosto de 2020, e acresce o § 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

***§ 1º** Em decorrência do disposto neste artigo ficam suspensas novas compras, exceto de serviços e/ou materiais, tais como:*

I – despesas com recursos vinculados;
II – despesas com telefonia fixa e móvel;
III – despesas com energia elétrica;
IV – despesas com combustível;
V – despesas com locomoção e pedágios;
VI – despesas fixas de contrato em vigor;
VII – despesas com gêneros alimentícios;
VIII – despesas com fornecimento de água;
IX – despesas com fornecimento de material de expediente;
X – medicamentos para suprimento da Farmácia Municipal e Unidade de Pronto Atendimento Municipal;
XI – despesas com a manutenção do aterro municipal;
XII – despesas com operação tapa buracos;
XIII – pavimentação de ruas e avenidas;
XIV – manutenção da frota;
XV – manutenção da funerária municipal;
XVI – despesas com limpeza urbana;
XVII – despesas com manutenção, construção e reforma de quadras esportivas;
XVIII – despesas utilizadas com ações de enfrentamento à Covid-19;
XIX – despesas com tecnologia da informação e software de gestão;
XX – despesas com serviços executados de forma contínua;
XXI – despesas com diárias;
XXII – despesas com passagens para atender ao "migrante".

§ 2º Fica vedada a conversão da licença-prêmio em espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1614D6A2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6677/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19990.

Resolve:

Art. 1º - Nomear JOYCE APARECIDA SOUTO RANGEL, para exercer o cargo de CUIDADOR SOCIAL, Classe I, Grau A, a partir do dia 16/10/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AEB18ABE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6678/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19930.

Resolve:

Art. 1º - Nomear CRISTINE KELLY DE PRAGA SAVARY PINTO, para exercer o cargo de CUIDADOR SOCIAL, Classe I, Grau A, a partir do dia 16/10/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3AF2E96A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6679/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19928.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MARIA HELENA DA COSTA, para exercer o cargo de CUIDADOR SOCIAL, Classe I, Grau A, a partir do dia 16/10/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4B33C40D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6680/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e

suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19933.

Resolve:

Art. 1º - Nomear OLEMAR DOS REIS, para exercer o cargo de CUIDADOR SOCIAL, Classe I, Grau A, a partir do dia 16/10/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4E07AA5A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6681/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), RAMIRA BORGES MARTINS, do cargo em comissão de GERENTE DE ENFERMAGEM DO PAM, a partir do dia 16/10/2020, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2347/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ED5AC10C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6682/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ARIANE COSTA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE ENFERMAGEM DO PAM, a partir do dia 19/10/2020, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2343/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de outubro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E0903D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2020 Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Devido aos questionamentos ao instrumento convocatório/edital, abertura da sessão que **seria d**ia 21/10/2020 às 09h00min está **SUSPENSA** com base na súmula 473 do STF, para análise de exigências conforme as normas de saúde pública – Lei 6360 – 23/09/1976, RDC Anvisa 40/2015. Telefone: (38) 98816-0346 - Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:74C6BC5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
PROCESSO Nº 098/2020.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 054/2020 Processo nº 098/2020.

Assunto: Registro de preços para contratações de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de medicamentos para atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde a mandados judiciais.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 para a sociedade empresária **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA,** com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 19 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:829CE1ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 26.760.171/0001-02
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando para futuras e eventuais contratações de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de medicamentos para atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde a mandados judiciais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 47.496,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 19/10/2020
Pregão nº 054/2020, PRC nº 098/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FABIANA ALVES ASSUNÇÃO MONTEIRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:958B16B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 059/2020– PRC N.º 105/2020.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 059/2020– PRC n.º 105/2020. O Objeto do presente Pregão é a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e ao Gabinete, com vigência de 12 (doze) meses, conforme descrições do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 04/11/2020 às 08h00min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 19 de outubro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:95F69776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020 – SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NATALINAS NESTE MUNICIPIO.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ - 41.748.138/0001-50 - Valor Global de R$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme preços registrados em Ata;
FERREIRA E COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ - 27.094.000/0001-54 - Valor Global de R$ 62.126,50 (sessenta e dois mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), conforme preços registrados em Ata;
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI – CNPJ - 28.818.594/0001-61 - Valor Global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme preços registrados em ata; Atribui ao Processo o Valor Global R$ 74.701,50 (setenta e quatro mil setecentos e um reais e cinquenta centavos), conforme preços registrados em ata.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.
Gabriel Souza Braga. Cilene Botelho dos Santos. Filipe Magalhães Kohl.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 19 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:FB52970E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2019, originado do Pregão Presencial nº 085/2018, firmado com a empresa FERREIRA & NORI LTDA ME**.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 90.788,45

Guaxupé, 02/10/2020 –

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F61AF515

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2019, originado do Pregão Presencial nº 085/2018, firmado com a empresa ADRIANA BERNARDES VASQUEZ DA SILVA ME**.** Objeto: Alteração de

prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 83.927,00.

Guaxupé, 02/10/2020 –

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7A1037CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 09º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 020/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 024/2020, firmado com a empresa **SÃO PAULO MINAS COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 03 – Diesel S-10, Valor R$ 3,29 Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé,16/10/2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2C477ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 176/2020, originado da realização do Pregão Presencial 010/2020, firmado com a empresa VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de tintas para sinalização viária para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor: R$39.578,00.

Guaxupé, 15/10/2020.

MARCIO NUNIES TEOFILO
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6002FCB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 013/2019, firmado com a empresa Construtora Siqueira Cardoso Eireli**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 16/10/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:060DDA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020, originado da realização da Concorrência Pública 003/2019, firmado com a empresa **Pavidez Engenharia Ltda.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor suprimido: R$ 86.562,45..

Guaxupé/MG, 1910/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3575E74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2285 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 DECRETA LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 2285 de 19 de outubro de 2020

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, XII da Lei Orgânica Municipal e diante dos seguintes "considerando"

Considerando o falecimento da honrosa **Ana Luiza de Souza** ocorrido no dia 17 de outubro de 2020,

Considerando que a Sra. **Ana Luiza de SouzA,** Assistente Social de formação**,** atuou como Secretária de Desenvolvimento Social no Município de Guaxupé de janeiro de 2009 a dezembro de 2012; participou ativamente de diversos Conselhos Municipais sempre na defesa dos interesses sociais da população Guaxupeana; assumiu a SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social em Poços de Caldas e, ainda, contribuiu com seu amor e dedicação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaxupé.

Considerando que esta Municipalidade deverá prestar suas homenagens a Sra. **Ana Luiza de SouzA** pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade guaxupeana como cidadã, Assistente Social, Conselheira e Secretária de Desenvolvimento Social no Município de Guaxupé,

DECRETA :

Art. 1º – Luto Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Guaxupé, a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor nesta data com afixação no átrio da Prefeitura e publicação posterior.

Guaxupé, 19 de outubro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTNA DURANTE
Procuradora- Geral

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8C1AB13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 081/2020 – **EXCLUSIVO PARA ME E EPP** - Processo n.º 230/2020, tipo Menor Preço por **ITEM**. Objeto: **seleção e contratação de empresa para o fornecimento de tendas, fechamento lateral para tenda e balcão sanfonado, para a Secretaria Municipal de**

Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura de Guaxupé/MG. A abertura será dia **09 de novembro de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 21 de outubro de 2020** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 16 de outubro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:431F8C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 20/2020 LEILÃO 01/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO 20/2020 LEILÃO 01/2020. Extrato de adjudicação e homologação a favor das pessoas físicas: Ronan Custódio da Silva item 15 valor total de R$900,00; Márcio Flávio Chaves Souza item 20 com valor total de R$350,00; Geraldo Marcelo de Oliveira itens 06,18 com valor total de R$8.150,00; Luís Carlos Bertelli item 01 com valor total R$1.950,00; Rogério Pousa Júnior itens 02,09 com valor total de R$7.930,00; Odair José de Castro item 03 com valor total R$8.150,00; João Batista Berteli item 04 com valor total de R$19.700,00; José Carlos Ferreira item 05 com valor total de R$39.000,00; Leonardo Augusto Dolabella Guerra item 07 com valor total de R$2.600,00; Daniel Ferreira Greco item 08 com valor total de R$9.700,00; Aloísio Leonardi item 10 com valor total R$4.550,00; Artelis Rezende de Campos item 11 com valor total de R$38.600,00; Danyel Goulart Moura da Silva item 12 com valor total de R$1.900,00; Davdson Alexsandro dos Santos item 13 com valor total de R$1.530,00; Magno Gouveia Leal item 14 com valor total de R$5.100,00; Joaquim Aparecido de Souza itens 16,17 com valor total de R$8.000,00; Antonio Morais da Silva item 19 com valor total de R$46.200,00; Total Geral R$204.310,00 Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Itaguara/MG através do 1º LEILÃO/2020 da Prefeitura Municipal de Itaguara, conforme planilha de itens em anexo. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 19/10/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:F9BCAE1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 96/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 70/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO 96/2020– PREGÃO ELETRONICO 70/2020. Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos, itens 38, 44, 63, valor total R$1.528, 00; Construrios Material de Construção e Eletroeletrônicos Ltda, itens 19, 29, 36, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 73, 75, 83, valor total R$1.135, 94; Franco & Oliveira Ltda itens 78, 79, 82, 85, 87, 88, 91, 93, valor total R$103, 66; GGV Comercial Eireli itens 04, 05, 09, 17, 21, 22, 23, 27, 31, 32, 34, 35, 37, 45, 49, 50, 51, 64, 66, 69, 72, 76, 80, 81, 84, 89, 90, 92, 94 valor total R$7.066, 42; WCA Empreendimentos Esportivos Eireli itens 01, 02, 03, 08, 10, 11, 13, 16, 18, 20, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 53, 54, 55, 61, 62, 65, 67, 68, 70, 74, 77 valor total R$9.397, 61. Total geral R$19.231, 63. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de ferramentas (cavadeira, chibanca, foice, enxada e outros), atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 16/10/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:89E0B7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 97/2020 CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG - Processo Licitatório 97/2020 Concorrência 01/2020 – Classificação das propostas. A empresa Effes Service Ltda, foi classificada em 1º lugar, com o valor total de R$210.212,00. Objeto: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ em diversas vias públicas urbanas do Município de Itaguara/MG, em cinco metas. Aberto o prazo recursal ou sua renúncia quanto à fase de propostas. Maiores informações no setor de licitações.

DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:66E9D49C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 103/2020 CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG - Processo Licitatório 103/2020 Tomada de Preços 12/2020 – Classificação das propostas. A empresa Effes Service Ltda, foi classificada em 1º lugar, com o valor total de R$396.675,00. Objeto: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ em diversas vias públicas urbanas do Município de Itaguara/MG, em cinco metas. Aberto o prazo recursal ou sua renúncia quanto à fase de propostas. Maiores informações no setor de licitações.

DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:4ADFC23D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 038/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 141/2019
PROCESSO: Nº 085/2019 MODALIDADE: PREGÃO Nº 038/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: AML - ASSISTENCIA MEDICA LEOPOLDINENSE EIRELI - ME
CNPJ: 65.248.650.0002/87
DATA DO ADITIVO: 23/09/2020.
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: ATÉ 25/12/2020.
JUSTIFICATIVA: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA

CONTÍNUA, HÁ A POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:329C7F5C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 041/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 144/2019.
PROCESSO: Nº 090/2019 MODALIDADE: PREGÃO Nº 041/2019.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: JONATHAN FELIPE MARTINS 09562339610
CNPJ: 30.513.357/0001-34
DATA DO ADITIVO: 08/10/2020.
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2020.
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA ACIMA MENCIONADA, DE FORMA CONTÍNUA, A PREFEITURA RESOLVE ADITIVAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, POR MAIS 80 (OITENTA) DIAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:542E971D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020. Processo nº 086/2020. Pregão Presencial nº 046/2020. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Dental Universo Eireli, CNPJ nº 26.395.502/0001-52. Valor: 7.325,00. Assinatura: 16/10/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5171D877

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 096/2020.

Modalidade: Dispensa nº 032/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para a instalação de mata burros, nas estradas vicinais do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

Empresa: Antônio Nicolino Souza Lima 07260961643. CNPJ 36.546.728/0001-60.

Valor: 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 1º, inciso I, letra b) da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

Ratificado pelo Prefeito Municipal Sr. José Elísio de Oliveira Duarte no dia 19/10/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:EBDA1E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 028/2020 – Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, através do sistema de Registro de Preços. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 04/11/2020, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:27FE755D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/2020

Processo administrativo nº 126/2020 - processo licitatório nº 126/2020 – modalidade concorrência pública 12/2020. Empresa vencedora do certame: Construtora Remo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.225.557/0001-96.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:07DCDB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 151/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2020 PREGÃO ELETRONICO N° 048/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de dossiê de tombamento de um bem cultural material imóvel "CRUZEIRO" a ser encaminhado ao IEPHA no ano de 2020 – Exercício 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Myra Projetos e Consultoria Ltda
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

Japaraíba/MG, 15 de outubro de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F32CAAC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 04 de novembro de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Registro de Preços visando a eventual execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) e lombadas, com o fornecimento de material (CBUQ e Emulsão), mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas no perímetro urbano do município de Japaraíba, conforme quantitativos e demais condições definidas no anexo I - Termo de Referência". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 19 de novembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:31E32130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Contrato Nº 128/2020, por mais 02 (dois) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Antecipar Engenharia Ltda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato.

Japaraíba, 06 de outubro de 2020.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7B60FA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 074/2020- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 074/2020, modalidade SRP n° 025/2020, Pregão n° 047/2020 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material de expediente. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 30/10/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/10/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 072/2020- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 072/2020, modalidade SRP n° 023/2020, Pregão n° 045/2020 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais veterinários. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 30/10/2020 de 13h15 min às 13h30min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/10/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 073/2020- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 073/2020, modalidade SRP n° 024/2020, Pregão n° 046/2020 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de serviços de recarga de toner de impressoras e reparo de fotocondutor. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 03/11/2020 de 08h00 min às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/10/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 077/2020- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 077/2020, modalidade Pregão n° 049/2020 Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de sinalização semafórica. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 04/11/2020 de 08h00 min às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/10/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 075/2020- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 075/2020, modalidade SRP n° 026/2020, Pregão n° 048/2020 Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 05/11/2020 de 08h00 min às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/10/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 078/2020- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 078/2020, modalidade SRP n° 027/2020, Pregão n° 050/2020 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material hidráulico para estação de tratamento de água-ETA. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 11/11/2020 de 08h00 min às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 19/10/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:EBF8B03D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°167/2020 DISPENSA N°79/2020

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

O processo licitatório nº 167/2020, Dispensa de ***Licitação*** *nº 79/2020, objetiva a contratação de Prestação de serviços de empresa para Consultoria Educacional, do Município de Jequitibá/MG, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Educação.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser inexigível a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993.A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação à pessoa jurídica GL EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação.Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 19 de Outubro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C331A085

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°168/2020 CHAMADA PÚBLICA N°04/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Chamada Pública 04/2020 cujo objeto é a "**Aquisição *de gêneros alimentícios do programa de agricultura familiar para alimentação escolar-(FEIJÃO)*"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 05/11/2020 (quinta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 11.947/2009 – Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e demais Resoluções –. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1DBF13A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação Concorrência nº: 15/2020, Processo Administrativo: nº 286/2020**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 14/10/2020 - Edição nº 2861. **– ONDE SE LÊ:** "CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA - EPP" **R$ 138.565,61.**; **LEIA-SE:** "CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA - EPP" **R$ 138.564,61**. **- Data:** 19/10/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:31284483

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao Processo Administrativo de Licitação nº 296/2020, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 17/2020**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para reestruturação de prédio público para instalação do Canil Municipal, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo",** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR
"AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA - ME"	R$ 272.025,06

João Monlevade, 19 de outubro de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5A1ADC1A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 87/2020 – CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. **– Objeto:** Contratação de empresa para execução de muro de contenção na Rua Barão de Cocais, Bairro Nova Esperança, neste Município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto**,** decorrente da **Concorrência nº 15/2020 - Valor:** R$ 138.564,61. **– Dotação Orçamentária:** 06.182.0601.2103 - 4.4.90.51 - Ficha 350 - Fonte de Recurso 1.00**. - Vigência**: 10 (dez) meses **- Data:** 15/10/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8AEFD035

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020.

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico 41/2020**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES POR IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA A DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-SARS-COV-2, destinados ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Rede Pública Municipal. **Nova Data de abertura: 05/11/2020 às 08:30h**.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade, 19 de Outubro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9784C5B7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2020

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial 40/2020**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE BANDA LARGA E LINK DEDICADO, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA e POLÍCIA MILITAR. **Nova Data de abertura: 04/11/2020 às 08:30h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade, 19 de Outubro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F626A34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA - MG

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que aderiu como **"carona"** à Ata de **Registro de Preços nº 062/2020**, oriunda do **Pregão Presencial nº 038/2020, Processo licitatório nº 071/2020**, - via Sistema de Registro de Preços, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA – MINAS GERAIS, situada à Rua Antônio Carlos, 40 - Centro, Rio Acima - MG - Gerenciadora do Registro de Preços, que tem como objeto registro de preços de medicamentos de A à Z, contidos na tabela CMED/ANVISA, através do maior desconto percentual global sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Acima - MG, empresa contratada VALE COMERCIAL EIRELI, situada rua Pedro caldas Rebello, 195, bairro santa Doroteia - santa Doroteia – MG.

Item	Descrição	Percentual de Desconto (%)
01	Medicamentos GENÉRICOS de "A a Z", descritos na tabela CMED/ANVISA	31,50%
02	Medicamentos GENÉRICOS REFERÊNCIA de "A a Z", descritos na tabela CMED/ANVISA	28,50%
03	Medicamentos SIMILARES de "A a Z", descritos na tabela CMED/ANVISA	22,20%
04	Medicamentos SIMILAR REFERÊNCIA de "A a Z", descritos na tabela CMED/ANVISA	24,20%
05	Medicamentos BIOLÓGICOS de "A a Z", descritos na tabela CMED/ANVISA	0,02%
06	Medicamentos ÉTICOS (NOVO) de "A a Z", descritos na tabela CMED/ANVISA	0,07%
07	Medicamentos ESPECÍFICOS/FITOTERÁPICOS de "A a Z", descritos na tabela CMED/ANVISA	8,50%
08	Medicamentos CAP E MANDADO JUDICIAL DE TODOS OS TIPOS de "A a Z", descritos na tabela CMED/ANVISA.	0,01%

João Pinheiro, 19 de outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
19/10/2020

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:BB95E6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 028/2020 - DISPENSA 018/2020. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, com o fornecimento dos materiais necessários para a execução de obra na reforma de salas em prédio próprio da Secretaria de Assistência Social, para PETRÔNIO JÚNIOR OGANDO JARDIM EIRELI CNPJ: 23.118.073/0001-88, com o valor global de R$32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), no dia 29 de julho de 2020.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:E2A72953

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 055/2020. Processo nº 028/2020 – Dispensa nº 018/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x PETRÔNIO JÚNIOR OGANDO JARDIM EIRELI CNPJ: 23.118.073/0001-88. Objeto: contratação de empresa de engenharia, com o fornecimento dos materiais necessários para a execução de obra na reforma de salas em prédio próprio da Secretaria de Assistência Social. Valor: R$32.600,00, valor global. Assinatura: 30/08/2020 – Vigência: 30/10/2020.

Jordânia/MG, 19 de outubro de 2020.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:20218CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 087/2020
Assinaturas em 19/10/2020.

Processo Licitatório nº 046/2020.
Tomada de Preço nº 006/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da quadra de esportes no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil "Professora Maria de Lourdes Costa" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lagamar.

Contratada:

C. G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECÂNICOS EIRELI - ME
Valor total estimado: R$ 326.859,25.
Vigência de 07 (sete) meses mês após a assinatura da Ordem de Início de Serviço.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:4E4F64D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE CHANCELA Nº. 001/2020/CMI

EDITAL DE CHANCELA Nº. 001/2020/CMI
O Conselho Municipal do idoso torna público o EDITAL DE CHANCELA Nº. 001/2020/CMI, para seleção de projetos para captação de recursos junto a doadores, pessoas físicas e jurídicas, através do Fundo Municipal do Idoso.
O Edital será publicado na íntegra em: lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 19 de outubro de 2020.

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA CASTRO
Presidente do CMI

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:21E90D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO - EDITAL 005/2020/CMDCA

A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO referente AO CHAMAMENTO PUBLICO - Edital 005/2020/CMDCA - Processo Administrativo 004/2020/CMDCA, cujo objeto é a Execução de projeto voltado ao acolhimento e acompanhamento de crianças com deficiência intelectual/múltipla na faixa etária de 02 a 06 anos e suas famílias, por meio de atividades esportivas, objetivando o desenvolvimento neuropsicomotor e consequente melhoria da saúde. A ENTIDADE SELECIONADA na fase de seleção do Chamamento Público Nº005/2020/CMDCA foi a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, que apresentou o projeto: "Vida Saudável".

Lagoa da Prata, 19 de outubro de 2020.

ADRIANA CRISTINA SILVA FERREIRA
Comissão de Seleção do CMDCA.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8C1A8A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
24ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **22/10/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
3º	ANA PAULA DE SOUZA BARROS	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	19-10-2020	
6º	REGIANE DE SOUZA ALVES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19-10-2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:55D00A21

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
04ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **22/10/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
3º	LUIZ HENRIQUE LAGUARDIA ROCHA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - PEDIATRA	19-10-2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:56434DC0

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
05ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 004/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **21/10/2020 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	ROSALIA DE LOURDES SILVA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	19-10-2020	
5º	DANIEL DE MELO LAMEU ASEVEDO	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19-10-2020	
6º	ANA CLARA RIBEIRO ARAÚJO PAIVA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	19-10-2020	
1º	FERNANDA SPINDULA	PSICOLOGO	19-10-2020	
2º	ANGELA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS	PSICOLOGO	19-10-2020	
3º	BRUNA DANIELLE SOUZA DE JESUS	PSICOLOGO	19-10-2020	
4º	POLIANA RODRIGUES PINA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA E COMUNIDADE	19-10-2020	
5º	NATALIA DA COSTA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA E COMUNIDADE	19-10-2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:221673D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CP 008/2020

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 008/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de: Retomada da construção da sede da fração do Corpo de Bombeiros Militar – Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresas Habilitadas: Arpan Engenharia EIRELI; Cielo Serviços e Construções EIRELI; Consill Construtora Irmãos Lara Ltda-EPP; Construtora CNT EIRELI; Onnea Construções e Comércio EIRELI e Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários EIRELI – EPP**.** Empresas Inabilitadas: Construtora Hermeto-Costa Ltda. e WM Paisagismo Urbanismo e Comércio EIRELI-ME. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja manifestação de recurso fica estabelecido e convocadas desde já as empresas participantes para retomada dos trabalhos no dia 29/10/2020 as 9h30min no mesmo local.

Lagoa Santa/MG em 19/10/2020

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente CPL - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F2AA88A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico RP 072/2020, no dia 03/11/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preço para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atendimento ás demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa/MG e as ações visando o combate do COVID-19. A errata e o edital na íntegra estarão disponíveis nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A194D56B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA - CP 007/2020

Retomada da sessão pública da Concorrência Pública nº 007/2020, no dia 26/10/2020 às 9h30min para abertura dos envelopes de proposta comercial. Objeto: Contratação de empresa para a realização da obra de recapeamento das ruas Ícaro e Tenente Aurélio Sampaio no bairro Aeronautas, com recursos oriundos da Emenda 3083004, Contrato de Repasse 866083/2018/MCIDADES/CAIXA, contrapartida e recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 20/10/2020.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente CPL - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FCA621CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.139, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no dia 30 de outubro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe o art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa - Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º O dia do Servidor Público do ano de 2020 será comemorado no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, ficando declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no Município de Lagoa Santa no referido dia.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de seus serviços.

Parágrafo único. O funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde será regulado por Portaria interna do Secretário Municipal.

Art. 3º As Secretarias de Gestão, Fazenda e Bem Estar Social deverão estabelecer plantão/escala para atender situações emergenciais.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:F12305D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.144, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargos efetivos, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2535360	163	Wanderson Oliveira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais
2508268	164	Charliane Antunes Santos de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais
2508430	165	Cristiane Luiza Silva Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais
2531403	110	Brenda Ferreira Comini	Servente Escolar
2529868	224	Jéssica Lima	Agente Administrativo
2533418	225	Rodrigo Siuves Murta	Agente Administrativo
2508554	226	Sonia Aparecida Machado Fernandes	Agente Administrativo

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:53B4B425

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.669 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Serviços Gerais** ocupado por **Maria Raimunda de Souza Teles** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:33F4184B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020521000447
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ANDREIA SANTOS TEIXEIRA**, portador do CPF nº 849.416.006-06, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Alameda Das Paineiras, nº 605, Recanto Das Sairas, (lote 7), conforme auto lavrado no dia 05 de junho de 2020, às 11 horas e 06 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003801
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **EDMAR SANTOS DE OLIVA**, portador do CPF nº desconhecido, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Ministro Salgado Filho, desconhecido, Aeronautas, (lote 9, quadra 7) conforme auto lavrado no dia 14 de abril de 2020, às 11 horas e 46 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019501000479
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 17 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº desconhecido, por Material ou Entulho no passeio, situado na Francisco Botelho, 128 Santos Dumont Ii, (lote 0019, quadra 22 A), conforme auto lavrado no dia 13 de novembro de 2020, às 13 horas e 24 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a remoção dos materiais ou entulho sobre o passeio, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020401000366
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **OTILIA CELIA ALVARENGA**, portador do CPF nº 455.167.236-04, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Dona Ieda, 0 Novo Santos Dumont, (lote 13, quadra 5), conforme auto lavrado no dia 01 de junho de 2020, às 12 horas e 55 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003492
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **WANDERSON DE JESUS SILVEIRA GOMES**, portador do CPF nº 030.725.556-56, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Primavera, Ao Lado 30 Moradas Da Lapinha, (lote 51, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 09 de março de 2020, às 13 horas e 13 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020401000288
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **JEFFERSON SANTOS NASCIMENTO**, portador do CPF nº 309.329.438-02, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Alameda Do Ipê Rosa, S/N Visão, (lote 15, quadra 37), conforme auto lavrado no dia 02 de março de 2020, às 10 horas e 24 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000576
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 17 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ESPOLIO DE ZITA TIBURCIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 034.127.436-40, por Material ou Entulho no passeio, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 225, Varzea, (lote -, quadra -), conforme auto lavrado no dia 19 de fevereiro de 2020, às 16 horas e 30 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a remoção dos materiais ou entulho sobre o passeio, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000683
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/2017 e artigo 47 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ROBSON AVELINO DA SILVA**, portador do CPF nº 585.993.126-34, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Paraíba, 358 Joa, (lote 07, quadra 71), conforme auto lavrado no dia 14 de abril de 2020, às 10 horas e 57 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000684
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ROBSON AVELINO DA SILVA**, portador do CPF nº 585.993.126-34, por Material ou Entulho no passeio, situado na Rua Paraíba, nº 358, Joa, (lote 7, quadra 71), conforme auto lavrado no dia 14 de abril de 2020, às 11 horas e 00 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a remoção dos materiais ou entulho sobre o passeio, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019501000141
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/18, o contribuinte **MARIA DE LOURDES CUNHA AMOURY**, portador do CPF nº 035.596.886-04, por Material ou Entulho no Passeio, situado na Rua Deodoro Gonçalves De Bastos, nº 115, Deodoro G Bastos, (lote 15, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 03 de janeiro de 2020, às 18 horas e 43 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020961000830
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , o contribuinte **FABIO ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 037.222.686-80, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Alamedas Das Gameleiras, 235 Residencial Visão, (lote 12, quadra 28), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 16 de abril de 2020, às 16 horas e 54 minutos, no prazo máximo de 30

(trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000717
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , o contribuinte **DROGARIA FONTES LTDA - EPP**, portador do CPNJ nº 25.748.062/0001-07, por Passeio irregular ou ausente, situado na Av. Coronel Carlos Orleans Guimarães, 865 Joa, (lote 7, quadra 64), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 22 de abril de 2020, às 13 horas e 30 minutos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201996100098
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 4 , 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **MARIA JOSE SANTOS MOREIRA**, portador do CPF nº 639.729.306-82, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Alameda Das Figueiras, 915 Residencial Visão, (lote 14, quadra 23), conforme auto lavrado no dia 09 de março de 2020, às 17 horas e 25 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010006339
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **MARCO AURELIO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 184.652.266-87, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Gameleira, nº35, Alto Aeronautas, (lote 4, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 20 de agosto de 2020, às 11 horas e 11 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020401000306
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **QUINTAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portador do CNPJ nº 12.416.447/0001-25, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Dez, nº 65, Promissão II seção, (lote 31, quadra 8), conforme auto lavrado no dia 02 de abril de 2020, às 12 horas e 21 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020441000308
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **LENITA ALMEIDA DE CASTRO LIMA CESAR,** portador do CPF nº desconhecido, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Julieta Alvarenga, em frente, nº 530, Joana Darc, (lote 175, quadra 30), conforme auto lavrado no dia 01 de julho de 2020, às 12 horas e 44 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020321000431
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **DANIEL LUIZ GONÇALVES**, portador do CPF nº 484.937.916-87, por Queimada, situado na Therezinha Ramos, S/N, Jardim Imperial, (lote 32, quadra 10), conforme auto lavrado no dia 05 de agosto de 2020, às 10 horas e 27 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020371000261
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **IMOBILIARIA PAULA PEREIRA LTDA**, portador do CNPJ nº 07.967.380/0001-87, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua 5, nº 878, Portal Do Sol, (lote 18, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 11 de agosto de 2020, às 11 horas e 33 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000467
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **MARCIA MARGARETH SANTOS**, portador do CPF nº 533.283.536-15, por Ar, Água, Solo E Patrimônio Público, situado na Rua Morro Do Cruzeiro, s/n, Morro Do Cruzeiro, (lote -, quadra -), conforme auto lavrado no dia 25 de junho de 2020, às 13 horas e 59 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020341000413
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **JOAQUIM IGNACIO BORGES,** portador do CPF nº 330.289.406-63, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Al Das Candeias, s/nº, Residencial Visão, (lote 12, quadra 20), conforme auto lavrado no dia 14 de abril de 2020, às 11 horas e 14 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CEECFC80

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 047/2020 - TP 002/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP** - CNPJ n° 14.269.085/0001-12. Finalidade: acréscimo de valores em 11,45491%, nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', da Lei Federal n° 8.666/93.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:95E8C44D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO - ATA RP 013/2020 - PP RP 120/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e **SÉRGIO BRÁULIO RIBEIRO** − CNPJ: 09.583.388/0001-75. Finalidade: realinhamento de preços dos itens 46, 47, 48, 80, 103 e 109 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 8521/2020, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:6C07DB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE APOSTILAMENTO A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO 146/19 DA PREFEITURA DE MURIAÉ – PRC Nº 159/2020

Nos termos do artigo nº 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, inclui-se ao Processo Licitatório nº.159/2020,- Contrato nº.178/20/18 dotação orçamentária ao contrato para locação de mão de obra conforme adesão ao Registro de preço nº 146/19 da Prefeitura de Municipal de Muriaé, conforme relacionado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Ficha 134 02 09 15 452 0004 2.076 339039 - Recurso Próprio Destinação n°.100
Ficha 163 02 09 26 782 0002 2.082 339039 – Recurso Próprio Destinação nº . 100
Consolida-se este termo de apostilamento á Homologação original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
Data da assinatura do Termo: 01/09/2020

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

JOSE MÁRCIO FAJARDO CAMPOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D8C47F9E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES - JUNHO/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Sirlene Voigt de Oliveira (085/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigencia: 02.06.2020 a 01.12.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 004/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Sirlene Voigt de Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Julio Cesar Eleoterio Ferreira (086/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigencia: 02.06.2020 a 01.12.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 004/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Julio Cesar Eleoterio Ferreira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Iara Gomes de Oliveira (087/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigencia: 03.06.2020 a 02.12.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 004/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Iara Gomes de Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Simone das Graças Jacinto (088/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigencia: 05.06.2020 a 04.12.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 004/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Simone das Graças Jacinto – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Juliane Pedro Paulino Oliveira (089/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigencia: 10.06.2020 a 09.12.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 004/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Juliane Pedro Paulino Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Wanda Cristina Maciel Barbosa (090/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigencia: 11.06.2020 a 10.12.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Wanda Cristina Maciel Barbosa – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Célis A Campana Pereira (091/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigencia: 11.06.2020 a 10.12.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Célis A Campana Pereira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ângela Lamoia de Carvalho (092/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigencia: 11.06.2020 a 10.12.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 004/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ângela Lamoia de Carvalho – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Andrea Silva Malaquias Guimarães (093/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem ESF
Vigencia: 15.06.2020 a 14.12.2020 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02111030100082098319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Andrea Silva Malaquias Guimarães – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Paula de Souza da Silva (094/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigencia: 15.06.2020 a 14.12.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ana Paula de Souza da Silva – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Samuel dos Anjos Lacerda (095/2020), Rafael Knaipp Badaro (096/2020), Mauricio Antonio Teixeira (097/2020), Karolina Gonçalves Silva (098/2020), Alex Sander Augusto Maximo (099/2020) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Oficial de Serviços Administrativos – Fiscal Sanitário
Vigencia: 18.06.2020 a 17.12.2020 Valor: *R$ 1302,06*
Dotação orçamentária: *02080304123001120063190 11*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso publico 01/2016*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Samuel dos Anjos Lacerda, Rafael Knaipp Badaro, Mauricio Antonio Teixeira, Karolina Gonçalves Silva, Alex Sander Augusto Maximo – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Douglas Junio Bedim Batista (100/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Oficial de Serviços Administrativos – Fiscal Sanitário
Vigencia: 19.06.2020 a 18.12.2020 Valor: *R$ 1302,06*
Dotação orçamentária: *02080304123001120063190 11*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso publico 01/2016*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Douglas Junio Bedim Batista – contratada(o)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E34F0A8A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES - JULHO/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Adriana da Cunha Oliveira (101/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigência: 02.07.2020 a 01.01.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Adriana da Cunha Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Pauliany Carvalho Nascimento Castro (102/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Vigência: 02.07.2020 a 01.01.2020 Valor: *R$2005,17*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 005/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Pauliany Carvalho Nascimento Castro – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Bruno Carvalho Siqueira (103/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro Caps III
Vigência: 13.07.2020 a 12.01.2020 Valor: *R$ 3172,63*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso publico 01/2016*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Bruno Carvalho Siqueira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Leonardo de Paula Junqueira (104/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Médico Especialista em Psiquiatria Caps III
Vigência: 13.07.2020 a 12.01.2021 Valor: *R$2163,16*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Leonardo de Paula Junqueira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Carlos Alexandre Alonso Elisiario (105/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Auxiliar de Enfermagem (Residência Terapeuta)
Vigência: 14.07.2020 a 13.01.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Carlos Alexandre Alonso Elisiario– contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Cecília dos Anjos Lacerda Batista (106/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro Caps III
Vigência: 14.07.2020 a 13.01.2021 Valor: *R$ 3172,63*
Dotação orçamentária: *02111030200092096319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso publico 01/2016*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Cecília dos Anjos Lacerda Batista – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Fabiola Ibraim (107/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem (ESF)
Vigência: 14.07.2020 a 13.01.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02111030100082098319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Fabiola Ibraim– contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Sabrina Aparecida da Silva (108/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Cuidador (SRT)
Vigência: 14.07.2020 a 13.01.2021 Valor: *R$1050,10*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Sabrina Aparecida da Silva – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Sandra Helena de Oliveira Lamoia (109/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Auxiliar de Enfermagem (Residência Terapeuta)
Vigência: 14.07.2020 a 13.01.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Sandra Helena de Oliveira de Lamoia – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Maria Heny Alves de Oliveira (110/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Auxiliar de Enfermagem (Residência Terapeuta)
Vigência: 15.07.2020 a 14.01.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria Heny Alves de Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Helio Newton Pereira França (111/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Médico Especialista em Psiquiatria Caps III
Vigência: 16.07.2020 a 15.01.2021 Valor: *R$2163,16*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Helio Newton Pereira França – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Raquel Gonçalves Silva (112/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Enfermagem (ESF)
Vigência: 16.07.2020 a 15.01.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02111030100082098319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Raquel Gonçalves Silva – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Salua Cristina Couto de Oliveira (113/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Cuidador (SRT)
Vigência: 17.07.2020 a 16.01.2021 Valor: *R$1050,10*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Salua Cristina Couto de Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Luciano de Souza (114/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Cuidador (SRT)
Vigência: 20.07.2020 a 19.01.2021 Valor: *R$1050,10*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Luciano de Souza – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Natalia Maria Paixão de Resende (115/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza Predial, Entrega de Documentos e Ronda e Vigilância das Dependências da Prefeitura)

Vigencia: 21.07.2020 a 20.01.2021 Valor: *R$ 1050,10*
Dotação orçamentária: *02111030100082098319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso Publico 01/2016*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Natalia Maria Paixão de Resende – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Ana Carolina Werneck Furtado (116/2020) – contratada (o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Medico Saúde da Família
Vigência 22.07.2020 a 21.01.2021 Valor: *R$ 1984,55 + 1984,55(Adicional de extensão de Jornada) + 8377,64 (Gratificação por Dedicação ao PSF)*
Dotação orçamentária: *02111030100082098319004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ana Carolina Werneck Furtado – contratada (o).

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Natanael da Silva Domingues (117/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Agente Social
Vigência: 24.07.2020 a 23.01.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02150824400262270339036
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS 004/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Natanael da Silva Domingues – contratada(o)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E998C27A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES - AGOSTO/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Claudia Viana de Souza Gonçalves (118/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Enfermeiro PSF
Vigência: 03.08.2020 a 02.02.2021 Valor: *R$ 2163,16 + 2610,11 (GDP) + 721,05 (AEJ)*
Dotação orçamentária: *02110310301000820983190004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso publico 01/2016*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Claudia Viana de Souza Gonçalves – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Eliane Aparecida de Oliveira (119/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Artesão Caps III
Vigência: 03.08.2020 a 02.02.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Eliane Aparecida de Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Josélia Aparecida Silva Ferreira (120/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Coordenador Pedagógico
Vigência: 06.08.2020 a 05.02.2021 Valor: *R$2163,16*
Dotação orçamentária: 02150131900408244001820 43
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS 003/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Josélia Aparecida Silva Ferreira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Maria Célia Iennaco de Moraes (121/2020), Maria Luiza Pereira Theodoro (122/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz
Vigência: 06.08.2020 a 05.02.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02150800532314319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS 006/2019*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Maria Célia Iennaco de Moraes, Maria Luiza Pereira Theodoro – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Lucimelia de Jesus (123/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz
Vigência: 07.08.2020 a 06.02.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02150800532314319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS 006/2019*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Lucimelia de Jesus – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Meirielle Badaro Silva (124/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz
Vigência: 11.08.2020 a 10.02.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02150800532314319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS 006/2019*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Meirielle Badaro Silva – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Sonia Aparecida de Oliveira Lamoia (125/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Facilitador de Oficinas do SCFV
Vigência: 11.08.2020 a 10.02.2021 Valor: *R$1302,06*
Dotação orçamentária: 02150131900040824400182043
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMAS 002/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Sonia Aparecida de Oliveira Lamoia – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Claudia Maria Maximo (126/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior – Assistente Social (NASF)

Vigência: 12.08.2020 a 11.02.2021 Valor: *R$ 2163,16*
Dotação orçamentária: *02110310301000820983190004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso publico 01/2016*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Claudia Maria Maximo – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Bruna Schmidt (127/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior – Nutricionista (NASF)
Vigência: 13.08.2020 a 12.02.2021 Valor: *R$ 2163,16*
Dotação orçamentária: *02110310301000820983190004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso publico 01/2016*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Bruna Schmidt – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Maria Soleiro do Patrocínio
(128/2020), Cristiane da Silva Domingues Sagioro (129/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico em Enfermagem (Polo)
Vigência: 14.08.2020 a 13.02.2021 Valor: *R$1367,16*
Dotação orçamentária: 02110310301000820983190004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ana Maria Soleiro do Patrocínio, Cristiane da Silva Domingues Sagioro – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Gaby Luiza Freitas Guimarães (130/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Médico (ESF)
Vigência: 14.08.2020 a 13.02.2021 Valor: *R$1984,55* + AD. EXT. Jornada –AEJ (100%)R$ 1984,55 + GRAT. Dedicação PSF- GDP R$8377,67
Dotação orçamentária: *02111030100081309319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Gaby Luiza Freitas Guimarães – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Valeria Maciel Barbosa (131/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico em Enfermagem (Polo)
Vigência: 14.08.2020 a 13.02.2021 Valor: *R$1367,16*
Dotação orçamentária: 02110310301000820983190004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Valeria Maciel Barbosa – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Patrícia Neumann Rocha (132/2020) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial para atender ao Centro de especialidades Odontológicas (CEO)
Vigência: 17.08.2020 a 16.02.2021 Valor: *R$2163,16*
Dotação orçamentária: 02111030200092032319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Patrícia Neumann Rocha – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Débora Pereira Ferreira (133/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Médico (ESF)
Vigência: 19.08.2020 a 18.02.2021 Valor: *R$1984,55* + AD. EXT. Jornada –AEJ (100%)R$ 1984,55 + GRAT. Dedicação PSF- GDP R$8377,67
Dotação orçamentária: *02111030100081309319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 007/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Débora Pereira Ferreira – contratada(o)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C8D2F4D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES - SETEMBRO/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Gisleia Cecilia Carlos Martins (134/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior – Assistente Social (CAPS III)
Vigência: 01.09.2020 a 28.02.2021 Valor: *R$2163,16*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso publico 01/2016*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Gisleia Cecilia Carlos Martins - contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Felipe Rafael Mariano (135/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Cuidador (SRT)
Vigência: 03.09.2020 a 02.03.2021 Valor: *R$1050,10*
Dotação orçamentária: 02111030200092096319004
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Felipe Rafael Mariano – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Andre Luiz Silveira de Azevedo (136/2020)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Médico (ESF)
Vigência: 24.09.2020 a 23.03.2021 Valor: *R$1984,55* + AD. EXT. Jornada –AEJ (100%)R$ 1984,55 + GRAT. Dedicação PSF- GDP R$8377,67
Dotação orçamentária: *02111030100082098319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 010/2020*
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Andre Luiz Silveira de Azevedo – contratada(o)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C8F99E3A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATOS DE SERVIDORES– JUNHO 2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Sebastião Reis Lomba Rodrigues – contratado(a).

Data da prorrogação: 16/06/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 15/12/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Laura Gomes Nunes – contratado(a).
Data da prorrogação: 02/06/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 01/12/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Poliana Gomes Mota – contratado(a).
Data da prorrogação: 01/07/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 31/12/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Paula Portella Muniz de Souza – contratado(a).
Data da prorrogação: 16/06/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 15/12/2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E98C3AB4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATOS DE SERVIDORES – JULHO 2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Elaine Pereira Bonfim – contratado(a).

Data da prorrogação: 21/07/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 20/01/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Nubia de A da Silva Ramos – contratado(a).
Data da prorrogação: 17/07/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 16/01/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Roberta Coelho Sant'Anna – contratado(a).
Data da prorrogação: 22/07/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 21/01/2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:330D00C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATOS DE SERVIDORES – AGOSTO 2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Adenilton Paula da Silva, Alice Rodrigues da Silva,Berenice da Silva Dias, Carla Faria Araujo, Deise da Silva do Nascimento Mota,Dilsa Helena Rogel do Vale Martins, Neuma Neto Siqueira, Sandra Hipólito Lima de Oliveira, Silvana da Silva Freitas – contratado(a).
Data da prorrogação: 03/08/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Leandro de Brito Neto Araujo – contratado(a).
Data da prorrogação: 03/08/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 02/02/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Izabel Badaró Coutinho Ferreira, Mayara Lyns Oliveira – contratado(a).
Data da prorrogação: 04/08/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Ana Zilda Bolini Gonçalves, Marcos Paulo Botelho Borges, Priscila Carla Henriques Sanches, Valeria de Oliveira Mariano Ribeiro, – contratado(a).
Data da prorrogação: 06/08/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Ana Paula de Paiva Paes, Dayane Fernandes de Almeida E Oliveira, Leda Aparecida de Souza Fonseca – contratado(a).
Data da prorrogação: 07/08/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Lidiane da Silveira Bartole Ameal, Monica Machado Custodio de Bem – contratado(a).
Data da prorrogação: 10/08/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Aline Pinheiro Botelho Correa, Luciara Odila do Vale – contratado(a).
Data da prorrogação: 12/08/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Bruna Fajardo E Fajardo Alvim – contratado(a).
Data da prorrogação: 12/08/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 11/02/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Elaine Vitorino Couto – contratado(a).
Data da prorrogação: 13/08/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 12/02/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Ariane Nunes Meira, Monique Verneck de Oliveira Almeida, Veridiane Bulsoni Montan, Viviane Coelho Gomes, Mayra Batista Bonifacio Ramos – contratado(a).
Data da prorrogação: 17/08/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Moanne Barbosa de Freitas – contratado(a).
Data da prorrogação: 18/08/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Bruna Siqueira Rezende – contratado(a).
Data da prorrogação: 19/08/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9013DE8C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE SERVIDORES – SETEMBRO 2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Eduarda de Castro Vieira, Elisangela Aparecida de Souza, Leydismara Ladeira Rezende Lopes, Marcilia de Fátima Pimenta, Mariana Pereira da Silva Flites – contratado(a).
Data da prorrogação: 04/09/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Paula Oliveira Carvalho Aguiar – contratado(a).
Data da prorrogação: 06/09/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Mylena Marques Teixeira de Almeida – contratado(a).
Data da prorrogação: 09/09/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Márcia Regina Vieira dos Anjos,Sandro José da Silva Pinto – contratado(a).
Data da prorrogação: 11/09/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Claudia Aparecida Medeiros do Amaral – contratado(a).
Data da prorrogação: 12/09/2020
Objeto: Prorrogação do contrato original até o último dia letivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Thais Tavares de Amorim Cabral – contratado(a).
Data da prorrogação: 10/09/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 09/03/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Rebecca Vieira Pereira – contratado(a).
Data da prorrogação: 16/09/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 15/03/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Jedson da Silva Rodrigues – contratado(a).
Data da prorrogação: 17/09/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 16/03/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Ana Carolina Brito Azevedo – contratado(a).
Data da prorrogação: 24/09/2020
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 23/03/2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:814DA3A5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- JUNHO/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Sirlene Voigt de Oliveira, Raquel Gonçalves Silva, Julio Cesar Eleoterio Ferreira, Iara Gomes de Oliveira – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Data da rescisão: 01.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Rodrigo Neto Rodrigues – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Comunicador Social
Data da rescisão: 01.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Heny Alves de Oliveira, Carlos A Alonso Elisiario – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Auxiliar de Enfermagem (SRT)
Data da rescisão: 01.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Helio Newton Pereira França – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Médico (Psiquiatra) Caps III
Data da rescisão: 01.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Meirielle Badaro Silva – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz
Data da rescisão: 02.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marcia de Almeida V Barroso – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Artesão Caps III
Data da rescisão: 02.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Pauliany Carvalho N Castro – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Data da rescisão: 04.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ivone Cristina de Souza – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Auxiliar de Enfermagem (SRT)
Data da rescisão: 04.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Leticia Montes Machado – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior Assistente Social
Data da rescisão: 05.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Angela Lamoia de Carvalho – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Enfermagem Caps III
Data da rescisão: 05.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Gisele do Nascimento – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza Predial, Entrega de

Documentos e Ronda e Vigilância das Dependências da Prefeitura)
Data da rescisão: 09.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Natanael da Silva Domingues – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Agente Social
Data da rescisão: 13.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Jose Antonio Batista – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza Predial, Entrega de Documentos e Ronda e Vigilância das Dependências da Prefeitura)
Data da rescisão: 16.06.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Bruna Schmidt – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Nutricionista (Nasf)
Data da rescisão: 30.06.2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:04ABA9DF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- JULHO/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Guilherme Silva de Oliveira – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Professor de Educação Básica II (Educação Infantil, Ensino Fundamental até o 5º Ano, Eja)
Data da rescisão: 01.07.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Bruno Carvalho Siqueira – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior - Enfermeiro
Data da rescisão: 02.07.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Claudia Maria Maximo – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior – Assistente Social (Nasf)

Data da rescisão: 04.07.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Cecília dos Anjos Lacerda Batista – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior - Enfermeiro
Data da rescisão: 05.07.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lecticia Maria Tepedino dos Santos – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior - Enfermeiro
Data da rescisão: 07.07.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Salua Cristina Couto de Oliveira – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Cuidador (SRT)
Data da rescisão: 13.07.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Edna Aparecida Matos Araujo – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza Predial, Entrega de Documentos e Ronda e Vigilância das Dependências da Prefeitura)
Data da rescisão: 14.07.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Geléia Cecília Carlos Martins – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior – Assistente Social (Caps III)
Data da rescisão: 15.07.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Carolina Werneck Furtado – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Médico Saúde da Família
Data da rescisão: 21.07.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Maria Soleiro do Patrocínio, Cristiane da Silva Domingues Sagioro, Valeria Maciel Barbosa – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico em Enfermagem
Data da rescisão: 31.07.2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4CFFC3DD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- AGOSTO/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Maria Angela Moraes Alves Marreiro – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Administrador de Compras
Data da rescisão: 01.08.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Josélia Aparecida Silva Ferreira – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Coordenador Pedagógico
Data da rescisão: 05.08.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Julio Iglesias Gomes Lizardo – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Facilitador de Oficinas de Capoeira
Data da rescisão: 05.08.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Antonio Sergio Fofano da Cruz – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Agente de Serviços Operacionais - Calceteiro
Data da rescisão: 07.08.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Sonia Aparecida de Oliveira Lamoia – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz
Data da rescisão: 08.08.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Monica Machado Custodio de Bem – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Professor de Educação Básica II (Educação Infantil, Ensino Fundamental até o 5º Ano, Eja)
Data da rescisão: 11.08.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Edson Mateus Inacio – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Facilitador de Oficina de Futsal/Futebol
Data da rescisão: 14.08.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Andréia Dias Rodrigues Almeida – contratado(a).

Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza Predial, entrega de documentos e ronda e vigilância das dependência da Prefeitura)
Data da rescisão: 16.08.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Denio Baptista Bastos – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Cuidador (SRT)
Data da rescisão: 31.08.2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E111962D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- SETEMBRO/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Miguel Ângelo de Souza Marinho– contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Médico Saúde da Família e Comunidade
Data da rescisão: 02.09.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Karoline Gonçalves Silva – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Oficial de Serviços Administrativos – Fiscal Sanitário
Data da rescisão: 16.09.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Gisleia Cecilia Carlos Martins – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior – Assistente Social (CAPS III)
Data da rescisão: 18.09.2020

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina -Contratante e Andre Luiz A Dias de Azevedo – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Médico (ESF)
Data da rescisão: 22.09.2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5ACBF2DF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 201 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando SECADM 100/2020; Memorando SMAS 129/20 e Oficio nº 280/2020 do Conselho Tutelar de Leopoldina

CONSIDERANDO, em tese, a violação dos deveres funcionais previstos nos artigos art. 66, incisos X e XIII, art. 203, incisos IX e XIX, bem como a suposta prática das condutas proibidas no art. 204, XIX e XX , todos da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO que a suposta transgressão é punível com pena de demição e que para aplicação da referida penalidade é imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe o §5º, artigo 241, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos Servidores HILCEMAR DOMINGUES DO NASCIMENTO e UELER SANTOS SOUZA, por, supostamente, proceder com falta de ética, inclusive, com prática de conduta tipificada como delito.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:
I – EDUARDO RAMOS DUARTE;
II – JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAIS LOPES;
III – JANAÍNA PINTO GOMES.

§ 1º A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAIS LOPES.

§ 2º A Secretária da Comissão será a servidora JANAÍNA PINTO GOMES.

Art. 3° Como medida cautelar, determina-se o afastamento de HILCEMAR DOMINGUES DO NASCIMENTO, do exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, pelo prazo que perdurar o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 5° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de outubro de 2020
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2B4CC0A5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 199 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA LEILOEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO LEILÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear as servidoras públicas, Sra. Karine Louzada Gomes e a Sra. Jane Adriana Bonin Montan como leiloeiras oficiais do Município de Leopoldina.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento do leilão:

- Elton Rusevel Silva Guimarães,
- Tatiani Bonini Cosine,
- Victor Campos da Costa,
- Bruno Flores Gonçalves,
- Luiz Augusto Cabral,
- José Geraldo Cevidanes,
- Ligério Luciano Barbosa,
- Ricardo Carvalho Ferreira,
- Soraya Fajardo Cury Gogliath, e
- Fernando Luiz Benevenuti Abritta.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário e em especial a portaria nº 94 de 26 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de outubro de 2020;
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:41D07027

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.716, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020, em razão da comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º Neste dia permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados emergenciais.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de outubro de 2019,
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6139DDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO

CHAMADA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE LEOPOLDINA Nº. 01/2020

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, de acordo com a Lei Federal nº. 13.019/14 e suas alterações, para a seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar o Termo de Colaboração, que tem por objetivo a execução de projetos que desenvolvam ações que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei 8,069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Aberta a sessão, os envelopes contendo as documentações solicitadas foram rubricados pelos membros da comissão e abertos, ficando constatado que APAE, o CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL e CONHECER EDUCAÇÃO E CULTURA não apresentaram o documento de ``capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de **experiência comprobatória** de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante``. Diante da falta de documentação de todos os participantes, a comissão dará o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as documentações. Em seguida, a Presidente informou que a documentação ficará franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, eu, Fabrícia Guimarães da Silva _____ mandei lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Leopoldina, MG, 19 de outubro de 2020.

Comissão De Seleção

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

Membros Titulares:

AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA

SARAH FONSECA BARBOSA LIMA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:24C82B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 107/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO, GUIAS E SARJETAS, RECOMPOSIÇÃO NO PAVIMENTO EM CBUQ EM DIVERSAS VIAS URBANAS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS. CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 531.168,16 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Prazo do Contrato: 23 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 23 de Setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:AB357238

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 107/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO, GUIAS E SARJETAS, RECOMPOSIÇÃO NO PAVIMENTO EM CBUQ EM DIVERSAS VIAS URBANAS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS. CONFORME PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ALTERAÇAÕ DE QUANTITATIVO: Faz – se necessário alteração quantitativa nos itens mencionados na planilha anexada no valor com a importância de **R$ 27.679,75 (Vinte sete mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 558.847,91 (Quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).**

VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 09 de Outubro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:8C9952E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: NATUREZA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO E PÚBLICO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONTEMPLANDO O TRANSPORTE, CONTROLE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DO CTR DEVIDAMENTE LICENCIADO COM NORMAS AMBIENTAIS EM ATERRO SANITÁRIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 307.800,00 (Trezentos e sete mil oitocentos reais).

Prazo: 02 de Setembro de 2020 á 02 de Setembro 2021.

Limeira do Oeste, 02 de Setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:9CC4455A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 103/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 733.851,72 (Setecentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Prazo do Contrato: 02 de Setembro de 2020 a 30 de Abril de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 02 de Setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:22C8A7FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JOILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIO A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor estimado (12 meses): R$ 253.048,67 (Duzentos e cinquenta e três mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Prazo: 15 de Julho de 2020 a 15 de Julho de 2021.

Limeira do Oeste, 15 de Julho de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:2ECE7C91

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CORNELIO PAULO SILVA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIO A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor estimado (12 meses): R$ 85.920,80 (Oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

Prazo: 15 de Julho de 2020 a 15 de Julho de 2021.

Limeira do Oeste, 15 de Julho de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:B7FAF252

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIO A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor estimado (12 meses): R$ 151.641,72 (Cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 15 de Julho de 2020 a 15 de Julho de 2021.

Limeira do Oeste, 15 de Julho de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:4D16FFAC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: VALTER DANTAS 03125213835.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE LETRAS EM AÇO, COM NOME DA CIDADE - LIMEIRA DO OESTE - A SEREM INSTALADO NO TREVO DE ACESSO DA PRINCIPAL ENTRADA DA CIDADE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 17 de setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:E193FCAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: **ALESSANDRO CORREIA - ME.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais).

Prazo: 17 de Setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 17 de Setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:3F0FB603

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº108/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SES/SUS-MG E ESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais)

Prazo: 25 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste, 25 de setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:2FD57CA5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 58/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 12/2020 – INEXIGIBILIDADE 14/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MUTIMA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESTABELECIDAS FORA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E DIESEL COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A UBERABA/MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Aditado a partir do dia 14/09/2020: - GASOLINA COMUM: R$ 5,15 (Cinco reais e quinze centavos), ÓLEO DIESEL COMUM: R$ 4,04 (Quatro reais e quatro centavos) e ÓLEO DIESEL S-10: R$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos).

Limeira do Oeste - MG, 14 de setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:F48B20EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 75/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DÓRES APARECIDA GOMES DA SILVA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020.

Valor Global do Contrato: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Vigência: 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:78951A37

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 76/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ALINE DE PAULA SOUZA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020.

Valor Global do Contrato: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Vigência: 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:EC2B85DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 77/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: NADIESDA APARECIDA SILVA DANTA PERES.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020.

Valor Global do Contrato: R$ 14.820,00 (Catorze mil oitocentos e vinte reais).

Vigência: 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:78403D22

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 78/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DÉBORA REGINA GOMES RODRIGUES.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria nº 1.445 de 29 de maio de 2020.

Valor Global do Contrato: R$ 14.820,00 (Catorze mil oitocentos e vinte reais).

Vigência: 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 30 de setembro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:1309065B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 136/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 040/2020
Data: 15.10.2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo Decreto nº 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020 , em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer**

Jurídico nº 493/2020 de 15 de Outubro de 2020, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de **ELVES PEREIRA CNPJ: 34.935.881/0001-54** brasileiro, portador do CPF: 005.862.519-44 para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** referente ao Edital de Credenciamento 016/2020**, Prestação de profissionais para execução dos serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, carpinteiro e auxiliar de carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricista, ajudante de eletricista**, para realização de serviços em geral ligados a construção civil para realização de pequenos reparos em prédios e áreas públicas, e desenvolvimento de programas sociais.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

ELVES PEREIRA – CNPJ: 34.935.881/0001-54

Valor **Estimativo** do processo: **R$ 366.064,00** (trezentos e sessenta e seis mil e sessenta e quatro reais).

Publique-se.

Luz, 15 de Outubro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:87D771FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0115/2020.
PRC Nº. 0136/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0115/2020. PRC Nº. 0136/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: **ELVIS PEREIRA-00586251944.** OBJETO: "**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTOR E AUXILIAR DE PINTOR, CARPINTEIRO, AUXILIAR DE CARPINEITO, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, BOMBEIRO E AUXILIAR DE BOMBEIRO, ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG,".** VALOR GLOBAL: **R$ 366.064,00** (Trezentos e sessenta e seis mil e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12(Doze) MESES.

LUZ/MG. 15.10.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:628D5F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, torna publico o Extrato de Contrato nº 42/2020 – Pregão Presencial nº 19/2020, objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo passeio 0km destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município, a favor de TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA , CNPJ sob o n. 01.739.520/0001-83, vencedor do certame. Totalizando um valor global de R$ 57.500,00. Contrato assinado em 19/10/2020. Vigência até 31/12/2020.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:109B97D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Mathias Lobato Termo de Ratificação do Ato de Dispensa nº 07/2020, objeto: Prestação de serviços para ministrar curso aos profissionais de saúde do Município de Mathias Lobato, a favor SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS, por meio do Centro de Educação Profissional de Governador Valadares, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0016-00. Valor global R$ 8.800,00. Dotação orçamentaria – ficha 459. Data 16/10/2020. Base legal art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:1D704E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Extrato de contrato n. 41/2020 do Ato de Dispensa nº 07/2020, objeto: Prestação de serviços para ministrar curso aos profissionais de saúde do Município de Mathias Lobato, a favor SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS, por meio do Centro de Educação Profissional de Governador Valadares, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0016-00. Valor global R$ 8.800,00. Data da assinatura do contrato 19/10/2020. Vigência até 31/12/2020. Base legal art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:11E44B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato nº039/2019 com vistas à prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Matutina. Processo Licitatório Nº 025/2019 – Pregão Presencial Nº018/2019. Contratado:**GENISIA MENDES DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número23.915.2440001-08, com sede na Rua São Sebastião, 187 Abaeté de Baixo Grama em Matutina/MG CEP 38.870-000, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 05.08.2019,prorrogando-se o prazo até 31.12.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B98E684E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DECURSO PRAZO

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo Administrativo Licitatório nº. 33/2020
Pregão nº. 06/2020

Certifico para todos os fins de direito que transcorreu o prazo legal para interposição de contrarrazões, face ao recurso apresentado pela empresa Consbra Construtora Eireli, CNPJ: 17.698.822/0001-90, em razão do Processo Administrativo de Licitação n°. 33/2020 – Pregão n°. 06/2020, consoante consta no art. 4°, inciso XVIII da Lei n°. 10.520/2002.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 19 de outubro de 2020.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C9BE0F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1512

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1512 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Miradouro no dia 16 de outubro de 2020 ANO XII N° 2863
ONDE SE LÊ:
LEI MUNICIPAL N° 1512 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Autoriza abertura de Crédito Especial Adicional e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Sr Almiro Marques de Lacerda Filho,, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Art 1° - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, para atender as despesas do Programa Combate Pandemia - COVID 129 – Atendo TAC – MP – LEITO UTI – HOSPITAL SÃO PAULO, nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 1 Fundo Municipal de Saúde Recurso -Vinculado

10.302.0040- 1.0249 - Programa Combate Pandemia COVID – 19 – TAC MP LEITO UTI

3350.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.....R$ 185.060,00
Fonte 1.54 Outras Transferências de Recursos do SUS

TOTAL R$ 185.060,00

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial Adicional será por ***excesso de arrecadação Fonte 1.54*** – Outras Transferências de Recursos do SUS - Recursos Transferência para Programa Combate Pandemia - COVID 19 – rubrica 1.7.1.8.03.9.1.00.00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta Lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 14 de outubro 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

LEI MUNICIPAL N° 1512 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Autoriza abertura de Crédito Especial Adicional e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Sr Almiro Marques de Lacerda Filho,, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Art 1° - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, para atender as despesas do Programa Combate Pandemia - COVID 19 – Atendo TAC – MP – LEITO UTI – HOSPITAL SÃO PAULO, nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 1 Fundo Municipal de Saúde Recurso -Vinculado

10.302.0040- 1.0249 - Programa Combate Pandemia COVID – 19 – TAC MP LEITO UTI

3350.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.....R$ 185.060,00
Fonte 1.54 Outras Transferências de Recursos do SUS

TOTAL R$ 185.060,00

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial Adicional será por ***excesso de arrecadação Fonte 1.54*** – Outras Transferências de Recursos do SUS - Recursos Transferência para Programa Combate Pandemia - COVID 19 – rubrica 1.7.1.8.03.9.1.00.00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta Lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 14 de outubro 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:8CCFE072

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO I.P.T.U (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº. 527 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do I.P.T.U (Imposto predial e territorial urbano) referente ao exercício de 2020 e dá outras Providências".

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito do Município de Miradouro, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Complementar Municipal 007/2009 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art.1°- Fica prorrogado o prazo para pagamento do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2020, para até o dia 13/11/2020.

Art. 2º - A prorrogação de prazo que se refere o artigo anterior se destina para pagamento do Imposto em parcela única, que terá desconto de 30%.

Parágrafo Único - Quanto ao vencimento parcelado, estas permanecem inalteradas.

Art.3º. Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que foram emitidas e distribuídas.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miradouro, 13 de outubro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:226FFD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2020. Convite N.º 015/2020. EMPRESA: **Fortek Construções e Serviços LTDA.** Valor Contratual: **R$ 261.251,08 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oito centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para Pavimentação em bloquete em diversas ruas do Distrito de Santa Bárbara de Miradouro. Vigência do Contrato: 16/10/2020 a 16/01/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7F999D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 089/2020. Convite N.º 014/2020. EMPRESA: **Construlife Construções LTDA.** Valor Contratual: **R$ 120.004,41 (cento e vinte mil e quatro reais e quarenta e um centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução de trechos de rede interceptora de esgoto sanitário, danificadas pelas enchentes que ocorreram no município de Miradouro. Vigência do Contrato: 16/10/2020 a 16/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CC1DC303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 738/2020 - modalidade Pregão Presencial nº 033/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças novas e originais para equipar a frota de máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do Edital e seus Anexos. *Empresa Vencedora 1*– EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.171.066/0001-91, Lote 2 - Case - Desconto de 19% (dezenove por cento); *Empresa Vencedora 2* - EXODO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.248.355/0001-30, Lote, 1 - New Holland - Desconto de 20% (vinte por cento), Lote 3 - Caterpillar - Desconto de 20% (vinte por cento), Lote 4 - Randon - Desconto de 20% (vinte por cento) e Lote 6 - JCB - Desconto de 20% (vinte por cento); *Empresa Vencedora 3* - ROTAL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.843.518/0001-71, Lote 5 - Pá Carregadeira - Desconto de 20% (vinte por cento). Data da adjudicação e homologação: 19/10/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:DB4D2E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO N° 79/2020, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO Nº 79/2020 – PROCESSO Nº 102/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 79/2020 – Processo nº 102/2020, cujo objeto é: Refere-se à Aquisição de Veículo do tipo Minivan, Conforme Resolução n° 6.821/2019, firmada entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. Cuja Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico ocorreu dia 16/10/2020 às 10h20mim ocasionou em LICITAÇÃO FRACASSADA.

Monte Carmelo, 19 de outubro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8B2377E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Pregão n° 65/2018, Processo n° 79/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Contrato 111/2018: Marcelo Borges Silva - ME, CNPJ: n° 11.839.585/0001-54. **Objeto:**Refere-se à Contratação de Laboratório para confecção de Próteses Dentárias, para usuários do SUS, conforme Portaria n° 1585 de 02 de agosto de 2013 do Ministério da Saúde, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 111/2018 até 31/12/2020. Data: 14/10/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7DC97C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020-SRP BOMBAS: DOSADORAS E RECALQUE DE ÁGUA E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS DOSADORAS, PEÇAS PARA EQUIPAMENTO COAGULANTE E PARA BOMBAS E OUTROS A SEREM UTILIZADAS NA APLICAÇÃO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 03/11/2020 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 21/10/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3CC3425F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO PERÍCIA MÉDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – CREDENCIAMENTO 002/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, FIRMADO ENTRE O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV E A EMPRESA NACIF & VEIGA SERVIÇOS DE ORTOPEDIA LTDA

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAE-PREV, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601, Centro, na cidade Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.935.438/0001-15, neste ato representado por seu presidente Alessandro Rodrigues Campos, portador do CPF nº 905.982.536-53, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **NACIF & VEIGA SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.248/0001-70, com sede na Rua Lacyr Goulart, nº 02, Bairro Cel. Izalino, Muriaé-MG, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. Ricardo Cassiano Latini Veiga, inscrito no CPF sob o nº 011.785.876-57, denominada CONTRATADA, vem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Perícias Médicas, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução às normas das Leis Federais nº 8.666/93; 9.648/98 e 8.958/94, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A cláusula segunda do contrato principal passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de duração do presente termo aditivo ao referido contrato será de 12 (doze) meses, o qual passará a vigorar no período compreendido entre 01.10.2020 à 30.09.2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

Para equilíbrio financeiro e econômico do Contrato nº 013/2019, Credenciamento 002/2019, o valor global será reajustado, pelo índice oficial (INPC) conforme a Lei Federal nº 8666/93, ou seja, 3,06% correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses, onde a mensalidade passará a ser de R$ 123,68 (cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Perícias Médicas firmado em 01.10.2019. E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas que subscrevem.

Muriaé-MG, 21 de Setembro 2020

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente – Muriaé-Prev

RICARDO CASSIANO LATINI VEIGA
Nacif & Veiga Serviços de Ortopedia e Traumatologia LTDA
CNPJ: 11.044.248/0001-70

Testemunhas:

Márcio Ottoni Larieu de Oliveira
CPF: 000.295.407-98

Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende
CPF: 506.546.756-00

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CA3DD6A3

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO PERÍCIA MÉDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – CREDENCIAMENTO 002/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, FIRMADO ENTRE O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV E A EMPRESA SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAE-PREV, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601, Centro, na cidade Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.935.438/0001-15, neste ato representado por seu presidente Alessandro Rodrigues Campos, portador do CPF nº 905.982.536-53, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.370.095/0001-38, com sede na Avenida Doutor Passos, nº 719, sala 06, Bairro Centro, Muriaé-MG, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. Wemerson Amaro Coura, inscrito no CPF sob o nº 766.962.276-87, denominada CONTRATADA, vem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Perícias Médicas, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução às normas das Leis Federais nº 8.666/93; 9.648/98 e 8.958/94, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A cláusula segunda do contrato principal passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de duração do presente termo aditivo ao referido contrato será de 12 (doze) meses, o qual passará a vigorar no período compreendido entre 01.10.2020 à 30.09.2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

Para equilíbrio financeiro e econômico do Contrato nº 012/2019, Credenciamento 002/2019, o valor global será reajustado, pelo índice oficial (INPC) conforme a Lei Federal nº 8666/93, ou seja, 3,06% correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses, onde a mensalidade passará a ser de R$ 123,68 (cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Perícias Médicas firmado em 01.10.2019. E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas que subscrevem.

Muriaé-MG, 21 de Setembro 2020

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente – Muriaé-Prev

WEMWSON AMARO COURA
Salutarmed Assistência Médica e Hospitalar LTDA
CNPJ: 17.370.095/0001-38

Testemunhas:

Márcio Ottoni Larieu de Oliveira
CPF: 000.295.407-98

Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende
CPF: 506.546.756-00

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CC7D4468

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
1ª ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 47 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

1ª ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 47 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 47 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DENOMINADO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o artigo 9° da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 47 de 03 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Censo Previdenciário será realizado no período de **03 de agosto a 30 de novembro de 2020".**

Art. 2º - Esta alteração da Portaria nº 47 de 03 de agosto de 2020 entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 19 de outubro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:98B18C90

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 451 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: E. NATALINO FAZOLLO - ME- VALOR: 6.476,20- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 452 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: KAPA PAPEL & ETC LTDA- VALOR: 4.106,00- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 453 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI- VALOR: 334.111,20- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 454 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: PAPELARIA AMERICANA LTDA - EPP- VALOR: 4.650,00- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 455 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES- VALOR: 5.473,40- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 456 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE- VALOR: 23.162,00- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 457 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA EPP- VALOR: 1.220,70- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 458 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME- VALOR: 4.430,50- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 459 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- VALOR: 24.408,50- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 460 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº154/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ./- DETENTOR: AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- VALOR: 30.030,00- PRAZO: 19/10/2020A 18/10/2021

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:83212FE2

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº39/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DE MURIAÉ./- DETENTOR: 3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME- VALOR: 82.970,22- PRAZO: 19/10/2020A 30/03/2021 -

MURIAÉ/MG,19/10/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:C7BAAA35

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 104 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº10/2020 - Objeto: Execução de obras para remoção de padrão existente e instalação de novo Padrão de energia em diversas escolas da rede Municipal da cidade de Muriaé/MG. - Motivo do aditivo: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONCRETA INCORPORACOES LTDA – Valor de 73.469,68

Muriaé/MG, 05/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 54 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº5/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros JOSÉ CIRILO, DORNELAS I e II, no Município de Muriaé - MG - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI – Valor de 357.704,04

Muriaé/MG, 14/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 82 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº10/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros PRIMAVERA, ALTO DO CASTELO e VALE DO CASTELO, no Município de Muriaé - MG - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELLI – Valor de 17.217,75

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 162 / 2020 - DISPENSA nº71/2020 - Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de ovos brancos e laranja para as escolas Municipais. - Motivo do aditivo: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SUPERMERCADO CRUZ GOUVEA – o valor da laranja que era de R$ 1,80 passa a ser de R$ 3,10 .

Muriaé/MG, 19/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 120 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº166/2019 - Objeto: Prestação de Serviços de Monitoriamento Eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato todos os equipamentos necessários a execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados nos Dispositivos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP – Valor de 112.872,00 - Vigência: 23/10/2020 a 22/10/2021

Muriaé/MG, 02/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:8EA0CE3A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 184 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº 5/2020 - Objeto: A presente licitação refere-se a contratação de empresa especializada para realizar a elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) do município de Muriaé/MG. Conforme especificações e condições contidas no anexo I do termo de referência. - Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - Valor: 299.858,21 - Prazo: 13/10/2020 a 12/10/2021 – Dotação: 02.08.00-3390.39.00-17.45.2.0044-1.676
Muriaé/MG, 13/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 16 / 2020 - DISPENSA nº 4/2020 - Objeto: O objeto da contratação, através de Dispensa, é o acesso à plataforma, que serão disponibilizadas informações para localização, segmentação e validação de CNPJs e CPFs. - Contratada: RENAPROC SERVICOS DE ANÁLISE DE CREDITO LTDA - Valor: 9.600,00 - Prazo: 20/02/2020 a 19/02/2021 – Dotaçao: 02.20.00.3390.39.00.04.122.0001.2.001

Muriaé/MG, 20/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 167 / 2020 - INEXIGIBILIDADE nº 3/2020 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença temporária de uso do software ALTOQI EBERICK 2020 PRO TOP + QIEDITOR DE ARMADURA E QIBUILDER 2020 PRO TOP - LICENÇA TEMPORÁRIA DE 12 MESES, incluindo suporte técnico e capacitação à distância. - Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - Valor: 5.400,00 - Prazo: 25/09/2020 a 24/10/2020 – Dotação :02.05.01-3390.30.00-12.122.0001-2.072

Muriaé/MG, 25/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 166 / 2020 - INEXIGIBILIDADE nº 2/2020 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso do software SKETCHUP PRO com validade para três anos, incluindo suporte técnico. - Contratada: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - Valor: 4.383,00 - Prazo: 25/09/2020 a 24/10/2020 – 02.05.01-3390.30.00-12.361.0028-2.084

Muriaé/MG, 25/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 171 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº 15/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção de Pórtico em Estrutura Tubular - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA - Valor: 55.370,22 - Prazo: 05/10/2020 a 04/01/2021 – Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0061-1.671

Muriaé/MG, 05/10/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:080F841B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 020/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 020/2020 – Processo nº 315/2020 - Requisitante: SME - Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição e o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar - Município de Muriaé - MG – Início da sessão de licitação dia 03/11/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Melo Almeida de Sousa
Código Identificador:99C2F356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
032/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 180/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 032/2020 - Processo Administrativo 180/2020 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Por Registro de Preço 032/2020 para a **Aquisição de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel, Álcool e Óleo Diesel S10) Para Manutenção dos Veículos e Máquinas Que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2020. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 19 de outubro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:836EA0CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 022/2020. Processo Licitatório nº 053/2020. Extrato do 1º Aditivo à Ata de Registro de Preço nº

028/2020. As partes celebram o presente Termo de Aditivo, visando o realinhamento de preços do item 01, referente a Cesta Básica, com alteração do valor em mais 30,41% (Trinta vírgula quarenta e um por cento) visando manter o equilíbrio econômico financeiro, passando o custo de R$ 75,90 (Setenta e cinco reais e noventa centavos) para R$ 98,98 (Noventa e oito reais e noventa e oito centavos), após o ajustamento de preço, que passa a ser o valor registrado, a partir desta data, com fundamento nos termos do § 6º, inciso II do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Megadec Distribuidora Ltda.

Nepomuceno, 19/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:62379D6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Cancelamento de publicação. Fica cancelada a publicação feita neste jornal, no dia 14/10/2020, página 76, referente ao Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 022/2020.

Nepomuceno, 19/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:443E4C95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 009/2020. Processo Licitatório nº 017/2020. Extrato do 1º Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 030/2020. As partes celebram o presente Termo de Aditivo, visando o realinhamento de preços do item 05, com alteração do valor em mais 20% (Vinte por cento) visando manter o equilíbrio econômico financeiro, passando o custo de R$ 8,75 (Oito reais e setenta e cinco centavos) para R$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos), após o ajustamento de preço, que passa a ser o valor registrado, a partir desta data, com fundamento nos termos do § 6º, inciso II do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Andorinha Alimentos Ltda.

Nepomuceno, 19/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DCE4FD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE LICITANTES PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS, COM FORNECIMENTO DO VEÍCULO ADEQUADO A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS,MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS,DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Outubro do ano de 2020, às 09h00min, com observância às isposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira Elen Cristiane dos Santos e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura,formada por Idaelio Matos Morais e Vanderli Pereira de Sousa a saber:

Não houve interessados em participar do certame, tornando-o portanto DESERTO.

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 09 de Outubro de 2020.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Equipe de Apoio

IDAELIO MATOS MORAIS

VANDERLI PEREIRA DE SOUSA

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:299A8791

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE CREDENCIAMENTO DE LICITANTES PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZANDO VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro do ano de 2020, às 09h00min, com observância às isposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira Elen Cristiane dos Santos e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura,formada por Idaelio Matos Morais e Vanderli Pereira de Sousa a saber:

Não houve interessados em participar do certame, tornando-o portanto DESERTO.

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 15 de Outubro de 2020.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Equipe de Apoio:

IDAELIO MATOS MORAIS

VANDERLI PEREIRA DE SOUSA

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8DA2E232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.498, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Sebastião Paulo de Almeida**. Processo Administrativo nº 305/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.474, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Fernanda de Sousa Dias Costa**. Processo Administrativo nº 256/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.498, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Alina de Assis**. Processo Administrativo nº 253/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.473, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Aparecida de Fátima Mendes**. Processo Administrativo nº 228/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 860, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Francisca Basilio da Silva**. Processo Administrativo nº 251/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.512, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **João Batista Carlos Santos**. Processo Administrativo nº 282/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 876, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Luciane Martins de Andrade**. Processo Administrativo nº 252/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.497, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Luzia Beatriz Borges Gonçalves**. Processo Administrativo nº 254/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.537, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Marta Alves de Morais**. Processo Administrativo nº 217/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.485, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Shayene Kethleen Machado Dias Rosa e Shaylaine Kemmely Machado Dias Rosa**. Processo Administrativo nº 271/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.541, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Terezinha dos Reis Borges**. Processo Administrativo nº 274/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 890, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Valdenice Gomes de Souza**. Processo Administrativo nº 247/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.538, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Nilza Abadia Teixeira**. Processo Administrativo nº 298/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Maria Dalva de Jesus, nº 901, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Pedro Sipriano Santos**. Processo Administrativo nº 216/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.322, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Lucineide Dias Rosa de Souza**. Processo Administrativo nº 264/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.334, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria de Lourdes Alves da Costa**. Processo Administrativo nº 255/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.346, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Mirian Rosa Dias Martins**. Processo Administrativo nº 261/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.358, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Anita Viana Souza**. Processo Administrativo nº 267/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.346, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Lucy Lemos da Costa**. Processo Administrativo nº 367/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.370, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Josefa Martins dos Santos**. Processo Administrativo nº 356/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.381, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Josimar Antônio dos Santos.** Processo Administrativo nº 377/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 920, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria de Lourdes Paulino Teixeira**. Processo Administrativo nº 242/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado

na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 936, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Noita Aparecida Gonçalves Martins**. Processo Administrativo nº 258/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 950, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria dos Reis Faria Brazão**. Processo Administrativo nº 259/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Maria Dalva de Jesus, nº 959, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Aloisio Cordeiro Ciriaco de Castro**. Processo Administrativo nº 364/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.376, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Marlene Machado de Sousa Pereira**. Processo Administrativo nº 112/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 965, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria da Conceição dos Santos Viana**. Processo Administrativo nº 249/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 994, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **João Tibúrcio Gomes**. Processo Administrativo nº 224/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 980, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Cleire Aparecida de Resende Gomes**. Processo Administrativo nº 225/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.640, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Nilton César dos Reis Gomes**. Processo Administrativo nº 231/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Antônio Brígida, nº 858, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Carlos Antônio Graciano**. Processo Administrativo nº 234/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.599, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Creuza Soares de Farias**. Processo Administrativo nº 212/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.611, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Marino Pereira Martins**. Processo Administrativo nº 265/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.623, Bairro São Sebastião, Matrícula nº

4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria Aparecida Alves Ferreira Martins**. Processo Administrativo nº 214/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 885, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Ana Maria Gomes Silva de Morais**. Processo Administrativo nº 266/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 871, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Sandra Borges de Souza**. Processo Administrativo nº 286/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.600, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Vera Lúcia da Silva Cunha**. Processo Administrativo nº 287/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.588, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Mario Lúcio Borges**. Processo Administrativo nº 260/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 843, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Wânia Aparecida Nunes Barroso Centurelli**. Processo Administrativo nº 273/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.576, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Eliane Amaral Centurelli**. Processo Administrativo nº 275/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga , nº 1.563, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Marlise dos Santos Pedrosa**. Processo Administrativo nº 219/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.564, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Antonia Maria de Jesus Barroso**. Processo Administrativo nº 276/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.647, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Rebert Cássio Queiroga**. Processo Administrativo nº 340/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.635, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Gilvana Pereira dos Santos Pires**. Processo Administrativo nº 213/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 899, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de

legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Gilda Maria da Silva**. Processo Administrativo nº 349/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 915, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Joaquina Maria de Oliveira**. Processo Administrativo nº 241/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 929, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Rosângela José Amorim de Souza**. Processo Administrativo nº 262/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Onécio Caldeira Brazão, nº 943, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria das Graças Soares Santos**. Processo Administrativo nº 222/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.432, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria Rosa Lacerda Portes**. Processo Administrativo nº 221/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.431, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Cleide Pereira de Andrade**. Processo Administrativo nº 235/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.444, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Antônia de Andrade Queiroga**. Processo Administrativo nº 341/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.443, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Wilma Aparecida de Sousa**. Processo Administrativo nº 239/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.445, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Francisca Pereira da Silva**. Processo Administrativo nº 244/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.480, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Anita Vicência da Silva**. Processo Administrativo nº 218/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.479, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Lourdes Viana Sousa da Silva**. Processo Administrativo nº 246/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.479, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Matildes Fernandes Rodrigues de Sousa**. Processo Administrativo nº 257/2020. Demais

informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.500, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Marli de Oliveira Santos**. Processo Administrativo nº 229/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Antônio Brígida, nº 857, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria Helena de Faria**. Processo Administrativo nº 183/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Antônio Brígida, nº 887, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **José Aparecido Malaquias**. Processo Administrativo nº 211/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.663, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria Abadia Dias Borges**. Processo Administrativo nº 205/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.800, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Vilson Carlos**. Processo Administrativo nº 243/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Professor José Teodoro Borges, nº 874, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Vivian Aparecida Graciano Paulino**. Processo Administrativo nº 237/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.528, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **José Ivan da Silva**. Processo Administrativo nº 207/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Otávio Veiga, nº 1.588, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **José Barbosa Montes**. Processo Administrativo nº 210/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Antônio Brígida, nº 951, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Cidenir Maria de Souza Silva**. Processo Administrativo nº 302/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Antônio Brígida, nº 961, Bairro São Sebastião, Matrícula nº 4.652 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Joselia Gomes dos Santos Lemes**. Processo Administrativo nº 233/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 15 de outubro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:E559B13D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº 2.441, DE 24 SETEMBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal aprova e eu, o Prefeito do Município de Ouro Branco, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Estrada Caminho do Moinho – Itatiaia Ouro Branco/MG.**
a via situada próximo a Rua Arthur Nolasco e segue até o antigo Moinho.
Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Ouro Branco, 24 de Setembro de 2020.
‘

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BDEC6D19

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.442, DE 07 OUTUBRO 2020.

AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO AO PROGRAMA CURRAL REGIONAL A SER IMPLANTADO PELO CODAP - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA DEFINE OS PROCEDIMENTOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, FIXA VALOR DE TAXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Ouro Branco autorizado a realizar os serviços de apreensão, transporte e guarda de animais de grande porte soltos em vias públicas de forma consorciada, delegando ao Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP a competência para a criação, implantação, consentimento, regulamentação, fiscalização e cobrança de taxas referentes aos serviços de apreensão, transporte e guarda de animais de grande porte.

Art. 2º. Fica ratificado o Programa denominado CURRAL REGIONAL do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores públicos para compor a equipe do CURRAL REGIONAL do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, bem como de bens móveis especificados em Contrato de Programa.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar no orçamento vigente para fazer face às despesas do Contrato de Programa a ser firmado.

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, constantes em Leis ou Decretos municipais.

Ouro Branco, 07 de Outubro de 2020

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8E44E5AC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.840 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº. 0004551/2020 protocolizado em 10/08/2020, onde **Adeildo Lins de Carvalho,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 211.857.868-72, identidade nº MG-2.319.382 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carijós,556, Bairro Queluz, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, devidamente representado por Procuração Pública, onde constitui sua bastante procuradora, **Ana Mary de Amorim Morais**, brasileira, casada, servidora pública, CPF 632.853.983-04, residente e domiciliada na Rua Carijós, nº 556CA A, Bairro Queluz, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, onde solicita a aprovação de **Projeto de Desmembramento** do terreno, localizado em área urbana, com área de 312.327.33m2, oriundo da matricula 17.754, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o parecer técnico nº 17/2020.

Considerando que o terreno está localizado em área urbana (expansão urbana), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.188/17.

CONSIDERANDO a legalidade da pretensão, nos termos dos artigos 93 e 94 da Lei nº 1.794/2010 - Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Ouro Branco, com as alterações realizadas pela Lei 2.188/17.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de **Adeildo Lins de Carvalho,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 211.857.868-72, identidade nº MG-2.319.382 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carijós,556, Bairro Queluz, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, do terreno localizado em área urbana, com área de 312.327.33m2, oriundo da matrícula nº 17.754, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

Descrição da área primitiva, com área de 312.327,33m2 com confrontações seguintes:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.723.886,382m e E 634.687,416m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 102°06'49" por uma distância de 18,16m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 7.723.882,571m e E 634.705,173m; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 149°11'28" por uma distância de 30,28m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 7.723.856,565m e E 634.720,681m; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 160°36'43" por uma distância de 49,99m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 7.723.809,406m e E 634.737,277m; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 147°33'42" por uma distância de 20,04m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 7.723.792,491m e E 634.748,028m; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 113°35'56" por uma distância de 33,55m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 7.723.779,059m e E 634.778,775m; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com

azimute de 131°48'19" por uma distância de 10,43m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 7.723.772,104m e E 634.786,552m; deste segue confrontando com SAIDA PARA OURO BRANCO , com azimute de 156°29'30" por uma distância de 77,35m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 7.723.701,173m e E 634.817,406m; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 126°39'36" por uma distância de 11,61m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 7.723.694,243m e E 634.826,717m; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 45°28'20" por uma distância de 44,05m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 7.723.725,131m e E 634.858,118m; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 53°38'22" por uma distância de 7,74m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 7.723.729,722m e E 634.864,355m; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 66°01'58" por uma distância de 5,00m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 7.723.731,755m e E 634.868,929m; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 76°30'36" por uma distância de 4,93m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 7.723.732,904m e E 634.873,719m; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 90°27'11" por uma distância de 4,62m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 7.723.732,868m e E 634.878,340m; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 107°17'12" por uma distância de 4,97m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 7.723.731,392m e E 634.883,082m; deste segue confrontando com SAIDA PARA CAMPESTRE , com azimute de 122°50'22" por uma distância de 4,80m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 7.723.728,787m e E 634.887,118m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 157°12'17" por uma distância de 51,12m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 7.723.681,658m e E 634.906,925m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 164°05'41" por uma distância de 52,41m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 7.723.631,250m e E 634.921,289m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 158°32'07" por uma distância de 52,57m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 7.723.582,330m e E 634.940,525m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 153°17'41" por uma distância de 46,99m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 7.723.540,356m e E 634.961,640m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 156°59'35" por uma distância de 43,86m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 7.723.499,983m e E 634.978,783m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 156°27'32" por uma distância de 42,37m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 7.723.461,137m e E 634.995,707m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 167°12'18" por uma distância de 43,28m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 7.723.418,934m e E 635.005,292m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 175°55'32" por uma distância de 51,68m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 7.723.367,384m e E 635.008,964m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 167°24'42" por uma distância de 49,77m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 7.723.318,813m e E 635.019,810m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 163°59'52" por uma distância de 50,49m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 7.723.270,283m e E 635.033,728m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 159°05'37" por uma distância de 51,94m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 7.723.221,761m e E 635.052,263m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 150°21'10" por uma distância de 50,23m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 7.723.178,105m e E 635.077,110m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 144°03'30" por uma distância de 50,52m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 7.723.137,204m e E 635.106,763m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 146°46'51" por uma distância de 49,13m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 7.723.096,102m e E 635.133,679m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 146°26'30" por uma distância de 50,78m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 7.723.053,783m e E 635.161,751m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 137°48'01" por uma distância de 9,99m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 7.723.046,381m e E 635.168,463m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 114°04'26" por uma distância de 15,27m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 7.723.040,154m e E 635.182,401m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 92°41'44" por uma distância de 26,60m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 7.723.038,903m e E 635.208,974m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 110°58'25" por uma distância de 11,94m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 7.723.034,631m e E 635.220,120m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 132°33'15" por uma distância de 8,89m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 7.723.028,617m e E 635.226,670m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 172°42'16" por uma distância de 10,19m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 7.723.018,513m e E 635.227,964m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 186°54'19" por uma distância de 44,41m até o vértice -V-0038, de coordenadas N 7.722.974,425m e E 635.222,624m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 179°34'31" por uma distância de 39,35m até o vértice -V-0039, de coordenadas N 7.722.935,076m e E 635.222,916m; deste segue confrontando com a ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 150°31'25" por uma distância de 43,19m até o vértice -V-0040, de coordenadas N 7.722.897,480m e E 635.244,166m; deste segue confrontando com a propriedade de WENITON GOMES, RG: M-3981320, CPF: 596.004.036-00, com azimute de 269°21'48" por uma distância de 199,45m até o vértice -V-0041, de coordenadas N 7.722.895,264m e E 635.044,730m; deste segue confrontando com a propriedade de WENITON GOMES, RG: M-3981320, CPF: 596.004.036-00, com azimute de 269°37'24" por uma distância de 101,55m até o vértice -V-0042, de coordenadas N 7.722.894,597m e E 634.943,180m; deste segue confrontando com a propriedade de WENITON GOMES, RG: M-3981320, CPF: 596.004.036-00, com azimute de 278°25'05" por uma distância de 42,67m até o vértice -V-0043, de coordenadas N 7.722.900,844m e E 634.900,966m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 278°25'05" por uma distância de 38,89m até o vértice -V-0044, de coordenadas N 7.722.906,537m e E 634.862,498m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 4°13'22" por uma distância de 110,22m até o vértice -V-0045, de coordenadas N 7.723.016,455m e E 634.870,613m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 342°40'55" por uma distância de 63,58m até o vértice -V-0046, de coordenadas N 7.723.077,148m e E 634.851,689m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 324°22'43" por uma distância de 267,08m até o vértice -V-0047, de coordenadas N 7.723.294,252m e E 634.696,135m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 333°29'59" por uma distância de 121,25m até o vértice -V-0048, de coordenadas N 7.723.402,765m e E 634.642,032m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 347°53'51" por uma distância de 120,07m até o vértice -V-0049, de coordenadas N 7.723.520,170m e E 634.616,857m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 326°04'20" por uma distância de 193,36m até o vértice -V-0050, de coordenadas N 7.723.680,610m e E 634.508,933m; deste segue confrontando com a propriedade de REGINA LUCIA DE AMORIM, RG: MG-3448137, CPF: 223.244.866-68, com azimute de 34°33'47" por uma distância de 10,36m até o vértice -V-0051, de coordenadas N 7.723.689,138m e E 634.514,808m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 23°59'41" por uma distância de 23,77m até o vértice -V-0052, de coordenadas N 7.723.710,858m e E 634.524,476m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 20°15'41" por uma distância de 32,51m até o vértice -V-0053, de coordenadas N

7.723.741,356m e E 634.535,734m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 21°21'09" por uma distância de 48,63m até o vértice -V-0054, de coordenadas N 7.723.786,652m e E 634.553,443m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 44°48'21" por uma distância de 48,69m até o vértice -V-0055, de coordenadas N 7.723.821,195m e E 634.587,752m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 44°04'29" por uma distância de 37,68m até o vértice -V-0056, de coordenadas N 7.723.848,265m e E 634.613,961m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 53°56'07" por uma distância de 47,14m até o vértice -V-0057, de coordenadas N 7.723.876,018m e E 634.652,069m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 65°36'05" por uma distância de 23,17m até o vértice -V-0058, de coordenadas N 7.723.885,589m e E 634.673,170m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute 86°48'47" por uma distância de 14,27m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.818,83 m.

§1º. A área descrita acima, terá uma parte desmembrada, com extensão de 93.914,95m2, com as medidas e confrontações seguintes:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.723.732,919m e E 634.878,240m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 114°57'29" por uma distância de 9,79m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 7.723.728,787m e E 634.887,118m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 153°59'33" por uma distância de 33,69m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 7.723.698,513m e E 634.901,889m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 165°37'00" por uma distância de 49,26m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 7.723.650,792m e E 634.914,127m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 159°09'34" por uma distância de 69,20m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 7.723.586,118m e E 634.938,747m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 155°12'27" por uma distância de 109,85m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 7.723.486,390m e E 634.984,812m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 158°21'21" por uma distância de 43,89m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 7.723.445,590m e E 635.001,002m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 172°20'16" por uma distância de 39,45m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 7.723.406,494m e E 635.006,261m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 175°44'27" por uma distância de 44,46m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 7.723.362,154m e E 635.009,564m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 165°39'52" por uma distância de 79,73m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 7.723.284,903m e E 635.029,306m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 159°56'59" por uma distância de 61,84m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 7.723.226,808m e E 635.050,508m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 150°50'34" por uma distância de 66,73m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 7.723.168,536m e E 635.083,018m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 145°01'53" por uma distância de 149,04m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 7.723.046,406m e E 635.168,435m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 114°04'27" por uma distância de 15,33m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 7.723.040,151m e E 635.182,435m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 92°41'35" por uma distância de 26,57m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 7.723.038,903m e E 635.208,974m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 120°07'58" por uma distância de 20,43m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 7.723.028,646m e E 635.226,645m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 178°56'04" por uma distância de 19,15m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 7.723.009,501m e E 635.227,001m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 186°27'29" por uma distância de 49,86m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 7.722.959,962m e E 635.221,394m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 176°31'14" por uma distância de 25,00m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 7.722.935,007m e E 635.222,911m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DE ACESSO, com azimute de 150°28'24" por uma distância de 43,13m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 7.722.897,480m e E 635.244,166m; deste segue confrontando com a propriedade de WENITON GOMES; RG: M 3.981.320; CPF: 596.004.036-00, com azimute de 269°16'20" por uma distância de 147,70m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 7.722.895,604m e E 635.096,479m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 3°05'21" por uma distância de 67,82m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 7.722.963,326m e E 635.100,134m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 354°34'38" por uma distância de 14,43m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 7.722.977,688m e E 635.098,771m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 330°55'02" por uma distância de 8,48m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 7.722.985,101m e E 635.094,648m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 305°36'00" por uma distância de 27,03m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 7.723.000,836m e E 635.072,669m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 328°34'05" por uma distância de 153,20m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 7.723.131,552m e E 634.992,779m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 336°55'23" por uma distância de 57,98m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 7.723.184,893m e E 634.970,053m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 336°55'23" por uma distância de 112,51m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 7.723.288,404m e E 634.925,951m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 341°04'03" por uma distância de 166,76m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 7.723.446,143m e E 634.871,845m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 344°34'07" por uma distância de 198,10m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 7.723.637,100m e E 634.819,134m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEILDO LINS DE CARVALHO, com azimute de 339°28'14" por uma distância de 37,76m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 7.723.672,465m e E 634.805,891m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA CAMPESTRE, com azimute de 45°29'09" por uma distância de 81,71m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 7.723.729,754m e E 634.864,160m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA CAMPESTRE, com azimute 77°19'50" por uma distância de 14,43m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.044,31 m.

§ 2º Da área desmembrada no Parágrafo primeiro, e descrita acima, se fará em 18 lotes, assim denominados: Lote 01, com 5.195,09m2, lote 02, com 5.008,48m2 , Lote 03, com 5.158,42m2, lote 04, com 5.020,44m2, lote 05, com 5.039,58m2 , lote 06, com 5.077,88m2 , Lote 07, com 5.043,36m2, lote 08, com 5.070,12m2, Lote 09, 4.628,39m2 , lote 10, com 5.002m2 , Lote 11, com 5.008,26m2 , Lote 12, com 5.018,81m2 , Lote 13, com 5.022,55m2 , Lote 14, com 5.021,43m2 , Lote 15, com 5.012,47m2 , Lote 16, com 5.028,54m2 , Lote 17, com 8.953,34m2 , Lote 18, com 4.605,72 m2, conforme planta e memorial descritivo com as seguintes identificações:

1.1- Limites e confrontações do Lote 01, com 5.195,09m2:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.732,96 m e E 634.873,58 m, situado no limite com, SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 90°27'11" e distância de 4,66m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.732,92 m e E 634.878,24 m, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 103°59'01" e distância de 2,66m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.732,28 m e E 634.880,82 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ;

deste segue , com azimute 111°22'05" e distância de 2,42m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.731,39 m e E 634.883,08 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 122°50'22" e distância de 4,80m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.728,79 m e E 634.887,12 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 152°19'28" e distância de 10,56m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.719,43 m e E 634.892,03 m, situado ; deste segue , com azimute 153°13'19" e distância de 9,00m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.711,40 m e E 634.896,08 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 156°27'19" e distância de 5,46m até o vértice 08, de coordenadas N 7.723.706,39 m e E 634.898,26 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 155°16'26" e distância de 8,68m até o vértice 09, de coordenadas N 7.723.698,51 m e E 634.901,89 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 163°19'35" e distância de 17,59m até o vértice 10, de coordenadas N 7.723.681,66 m e E 634.906,94 m, situado neste trecho com LOTE 02 ; deste segue , com azimute 243°05'26" e distância de 98,46m até o vértice 11, de coordenadas N 7.723.637,10 m e E 634.819,13 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO; deste segue , com azimute 339°29'28" e distância de 37,77m até o vértice 12, de coordenadas N 7.723.672,48 m e E 634.805,90 m, situado neste trecho com SAIDA PARA CONSELHEIRO LAFAIETE ; deste segue, com azimute 42°40'12" e distância de 18,75m até o vértice 13, de coordenadas N 7.723.686,26 m e E 634.818,61 m, situado neste trecho com SAIDA PARA CONSELHEIRO LAFAIETE; deste segue , com azimute 44°37'28" e distância de 15,84m até o vértice 14, de coordenadas N 7.723.697,54 m e E 634.829,74 m, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 45°13'35" e distância de 21,97m até o vértice 15, de coordenadas N 7.723.713,01 m e E 634.845,34 m, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 45°25'21" e distância de 9,95m até o vértice 16, de coordenadas N 7.723.720,00 m e E 634.852,42 m, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 46°46'12" e distância de 7,52m até o vértice 17, de coordenadas N 7.723.725,15 m e E 634.857,90 m, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 53°38'22" e distância de 7,77m até o vértice 18, de coordenadas N 7.723.729,75 m e E 634.864,16 m, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 66°01'58" e distância de 5,04m até o vértice 19, de coordenadas N 7.723.731,80 m e E 634.868,76m, situado neste trecho com SAIDA PARA CAMPESTRE ; deste segue , com azimute 76°30'36" e distância de 4,96m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.2- Limites e confrontações do lote 02, com área de 5.008,48 m²;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.681,66 m e E 634.906,94 m, situado no limite com, SAIDA PARA VARGAS; deste segue, com azimute 165°57’54” e distância de 6,00m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.675,85 m e E 634.908,39 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 168°47'49" e distância de 13,93m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.662,18 m e E 634.911,10 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 165°06'03" e distância de 11,79m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.650,79 m e E 634.914,13 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 161°12'52" e distância de 10,53m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.640,83 m e E 634.917,52 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 158°29'48" e distância de 10,29m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.631,25 m e E 634.921,29 m, situado neste trecho com LOTE 03 ; deste segue , com azimute 242°30'51" e distância de 96,37m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.586,77 m e E 634.835,80 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 341°40'43" e distância de 53,01m até o vértice 08, de coordenadas N 7.723.637,10 m e E 634.819,13 m, situado neste trecho com LOTE 01 ; deste segue , com azimute 63°05'26" e distância de 98,46m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.3 – Limites e confrontações do lote 03, com área de 5.158,42 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.631,25 m e E 634.921,29 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 159°20'23" e distância de 18,22m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.614,20 m e E 634.927,72 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 159°08'48" e distância de 14,03m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.601,09 m e E 634.932,71 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 159°10'01" e distância de 11,96m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.589,91 m e E 634.936,97 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 154°51'13" e distância de 8,37m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.582,33 m e E 634.940,52 m, situado neste trecho com LOTE 04 ; deste segue , com azimute 242°30'49" e distância de 101,54m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.535,47 m e E 634.850,45 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 344°03'55" e distância de 53,36m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.586,77 m e E 634.835,80 m, situado neste trecho com LOTE 02 ; deste segue , com azimute 62°30'51" e distância de 96,37m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.4 – Limites e confrontações do lote 04, com área de 5.020,44 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.582,33 m e E 634.940,52 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 152°24'52" e distância de 25,86m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.559,41 m e E 634.952,50 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 151°43'45" e distância de 13,30m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.547,70 m e E 634.958,80 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 157°38'20" e distância de 7,85m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.540,43m e E 634.961,79m, situado neste trecho com LOTE 05 ; deste segue , com azimute 242°54'02" e distância de 113,28m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.488,83 m e E 634.860,95 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 347°18'46" e distância de 47,80m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.535,47 m e E 634.850,45 m, situado neste trecho com LOTE 03 ; deste segue , com azimute 62°30'49" e distância de 101,54m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.5 – Limites e confrontações do lote 05, com área de 5.039,58 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.540,43 m e E 634.961,79 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 159°37'09" e distância de 11,42m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.529,73 m e E 634.965,76 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 156°38'05" e distância de 12,04m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.518,68 m e E 634.970,54 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°33'36" e distância de 9,22m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.510,28 m e E 634.974,35 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 156°43'40" e distância de 11,14m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.500,05 m e E 634.978,76 m, situado neste trecho com LOTE 06 ; deste segue , com azimute 243°14'34" e distância de 119,73m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.446,14 m e E 634.871,85 m, situado neste trecho com ADEILDO LINSA DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 347°22'44" e distância de 44,38m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.489,45 m e E 634.862,15 m, situado neste trecho com LOTE 04 ; deste segue , com azimute 62°54'02" e distância de 113,28m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.6- Limites e confrontações do lote 06, com área de 5.077,88 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.500,05 m e E 634.978,76 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°32'19" e distância de 8,24m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.492,54 m e E 634.982,17 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 156°45'46" e distância de 13,39m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.480,24 m e E 634.987,45 m,

situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 156°14'38" e distância de 13,58m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.467,80 m e E 634.992,93 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 157°21'10" e distância de 7,33m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.461,04 m e E 634.995,75 m, situado neste trecho com LOTE 07 ; deste segue , com azimute 243°59'22" e distância de 123,63m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.406,83 m e E 634.884,64 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO; deste segue , com azimute 341°58'17" e distância de 41,35m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.446,14 m e E 634.871,85 m, situado neste trecho com LOTE 05 ; deste segue , com azimute 63°14'34" e distância de 119,73m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. .

1.7- Limites e confrontações do lote 07, com área de 5.043,36 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.461,04 m e E 634.995,74 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 160°18'17" e distância de 11,57m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.450,14 m e E 634.999,64 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 163°17'27" e distância de 9,51m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.441,04 m e E 635.002,37 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 172°27'56" e distância de 22,28m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.418,95 m e E 635.005,29 m, situado neste trecho com LOTE 08 ; deste segue , com azimute 244°47'07" e distância de 117,26m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.368,99 m e E 634.899,20 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 338°57'11" e distância de 40,54m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.406,83 m e E 634.884,64 m, situado neste trecho com LOTE 06 ; deste segue , com azimute 63°59'22" e distância de 123,61m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.8- Limites e confrontações do lote 08, com área de 5.070,12 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.418,95 m e E 635.005,29 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 175°32'28" e distância de 24,98m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.394,04 m e E 635.007,23 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 176°02'12" e distância de 9,05m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.385,02 m e E 635.007,86 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 176°19'41" e distância de 17,76m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.367,30 m e E 635.009,00 m, situado neste trecho com LOTE 09 ; deste segue , com azimute 248°17'50" e distância de 104,47m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.328,67 m e E 634.911,93 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 340°32'56" e distância de 42,12m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.368,39 m e E 634.897,91 m, situado neste trecho com LOTE 07 ; deste segue , com azimute 64°47'13" e distância de 118,69m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.9- Limites e confrontações do lote 09, com área de 5.002,07 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.367,30 m e E 635.009,00 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS; deste segue , com azimute 173°41'38" e distância de 5,18m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.362,15 m e E 635.009,56 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 170°08'38" e distância de 10,82m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.351,50 m e E 635.011,42 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 168°53'26" e distância de 8,32m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.343,34 m e E 635.013,02 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 164°30'15" e distância de 9,01m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.334,65 m e E 635.015,43 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 164°29'28" e distância de 16,43m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.318,82 m e E 635.019,82 m, situado neste trecho com LOTE 10 ; deste segue , com azimute 252°02'50" e distância de 98,68m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.285,57 m e E 634.917,22 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 341°04'11" e distância de 41,86m até o vértice 08, de coordenadas N 7.723.325,33 m e E 634.903,58 m, situado neste trecho com LOTE 08 ; deste segue , com azimute 68°17'25" e distância de 104,47m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.10 - Limites e confrontações do lote 10, com área de 5.002,07 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.318,82 m e E 635.019,82 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 164°40'53" e distância de 22,67m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.296,95 m e E 635.025,81 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 163°48'57" e distância de 12,54m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.284,90 m e E 635.029,31 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 165°13'34" e distância de 11,97m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.273,33 m e E 635.032,36 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°47'17" e distância de 3,34m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.270,28 m e E 635.033,73 m, situado neste trecho com LOTE 11 ; deste segue , com azimute 249°25'50" e distância de 92,05m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.237,94 m e E 634.947,55 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 336°49'38" e distância de 54,89m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.288,40 m e E 634.925,95 m, situado neste trecho com LOTE 09 ; deste segue , com azimute 72°02'50" e distância de 98,67m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.11 - Limites e confrontações do lote 11, com área de 5.008,26 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.270,28 m e E 635.033,73 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°47'17" e distância de 1,37m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.269,04 m e E 635.034,29 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 155°43'44" e distância de 10,58m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.259,39 m e E 635.038,64 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 157°28'35" e distância de 12,51m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.247,84 m e E 635.043,43 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 161°49'30" e distância de 4,27m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.243,78 m e E 635.044,76 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 161°31'06" e distância de 12,57m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.231,85 m e E 635.048,75 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 160°45'54" e distância de 10,69m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.221,76 m e E 635.052,27 m, situado neste trecho com LOTE 12 ; deste segue , com azimute 245°51'26" e distância de 89,92m até o vértice 08, de coordenadas N 7.723.184,99 m e E 634.970,22 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 336°49'38" e distância de 57,60m até o vértice 09, de coordenadas N 7.723.237,94 m e E 634.947,55 m, situado neste trecho com LOTE 10 ; deste segue , com azimute 69°25'50" e distância de 92,05m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.12 - Limites e confrontações do lote 12, com área de 5.018,81 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.221,76 m e E 635.052,27 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 152°58'41" e distância de 4,94m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.217,36 m e E 635.054,51 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°43'37" e distância de 5,04m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.212,97 m e E 635.056,98 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°04'14" e distância de 7,58m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.206,40 m e E 635.060,76 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°43'43" e distância de 9,64m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.198,07

m e E 635.065,62 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°26'57" e distância de 15,37m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.184,71 m e E 635.073,20 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°18'37" e distância de 7,67m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.178,11 m e E 635.077,11 m, situado neste trecho com LOTE 13 ; deste segue , com azimute 241°06'01" e distância de 96,33m até o vértice 08, de coordenadas N 7.723.131,55 m e E 634.992,78 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 337°06'32" e distância de 58,00m até o vértice 09, de coordenadas N 7.723.184,99 m e E 634.970,22 m, situado neste trecho com LOTE 11 ; deste segue , com azimute 65°51'26" e distância de 89,92m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro

1.13 - Limites e confrontações do lote 13, com área de 5.022,55 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.178,11 m e E 635.077,11 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°19'49" e distância de 8,51m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.170,79 m e E 635.081,45 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 145°08'33" e distância de 2,74m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.168,54 m e E 635.083,02 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 140°52'02" e distância de 9,25m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.161,36 m e E 635.088,86 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 142°13'42" e distância de 17,72m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.147,35 m e E 635.099,71 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 145°12'15" e distância de 12,36m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.137,20 m e E 635.106,76 m, situado neste trecho com LOTE 14; deste segue , com azimute 239°44'13" e distância de 99,59m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.087,01 m e E 635.020,74 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO; deste segue , com azimute 327°52'36" e distância de 52,59m até o vértice 08, de coordenadas N 7.723.131,55 m e E 634.992,78 m, situado neste trecho com LOTE 12; deste segue , com azimute 61°06'01" e distância de 96,33m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro

1.14 - Limites e confrontações do lote 14, com área de 5.021,43 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.137,20 m e E 635.106,76 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 148°43'12" e distância de 8,71m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.129,76 m e E 635.111,29 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 148°52'49" e distância de 11,66m até o vértice 03,de coordenadas N 7.723.119,78 m e E 635.117,31 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 144°59'53" e distância de 7,31m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.113,79 m e E 635.121,51 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 144°59'53" e distância de 15,40m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.101,17 m e E 635.130,34 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 146°38'16" e distância de 6,07m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.096,10 m e E 635.133,68 m, situado neste trecho com LOTE 15; deste segue , com azimute 237°47'17" e distância de 98,78m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.043,45 m e E 635.050,10 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 326°01'19" e distância de 52,54m até o vértice 08, de coordenadas N 7.723.087,01 m e E 635.020,74 m, situado neste trecho com LOTE 13; deste segue , com azimute 59°44'13" e distância de 99,59m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.15 - Limites e confrontações do lote 15, com área de 5.012,47 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.096,10 m e E 635.133,68 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 146°38'16" e distância de 9,43m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.088,22 m e E 635.138,87 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 144°27'23" e distância de 10,08m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.080,02 m e E 635.144,73 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 145°17'10" e distância de 8,79m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.072,80 m e E 635.149,73 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°07'21" e distância de 8,57m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.065,44 m e E 635.154,13 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 146°49'31" e distância de 13,96m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.053,76 m e E 635.161,77 m, situado neste trecho com LOTE 16 ; deste segue , com azimute 239°17'19" e distância de 103,63m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.000,84 m e E 635.072,67 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 332°05'50" e distância de 48,22m até o vértice 08, de coordenadas N 7.723.043,45 m e E 635.050,10 m, situado neste trecho com LOTE 14 ; deste segue , com azimute 57°47'17" e distância de 98,78m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.16 - Limites e confrontações do lote 16, com área de 5.028,54 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.053,76 m e E 635.161,77 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 137°48'01" e distância de 9,93m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.046,41 m e E 635.168,43 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 114°02'16" e distância de 6,89m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.043,60 m e E 635.174,73 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 114°06'14" e distância de 8,44m até o vértice 04, de coordenadas N 7.723.040,15 m e E 635.182,43 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 94°31'15" e distância de 7,84m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.039,53 m e E 635.190,25 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 93°07'27" e distância de 11,44m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.038,91 m e E 635.201,68 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 90°03'10" e distância de 7,30m até o vértice 07, de coordenadas N 7.723.038,90m e E 635.208,97m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 108°09'24" e distância de 3,11m até o vértice 08, de coordenadas N 7.723.037,93 m e E 635.211,93 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 111°52'26" e distância de 8,76m até o vértice 09, de coordenadas N 7.723.034,67 m e E 635.220,06 m, situado ; deste segue , com azimute 124°15'00" e distância de 3,28m até o vértice 10, de coordenadas N 7.723.032,82 m e E 635.222,78 m, situado ; deste segue neste trecho com LOTE 17 , com azimute 242°46'17" e distância de 138,58m até o vértice 11, de coordenadas N 7.722.969,42 m e E 635.099,56 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 354°34'38" e distância de 8,31m até o vértice 12, de coordenadas N 7.722.977,69 m e E 635.098,77 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 340°49'27" e distância de 2,91m até o vértice 13, de coordenadas N 7.722.980,44 m e E 635.097,81 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 325°45'28" e distância de 5,65m até o vértice 14, de coordenadas N 7.722.985,11 m e E 635.094,63 m, situado ; deste segue , com azimute 305°35'59" e distância de 27,01m até o vértice 15, de coordenadas N 7.723.000,84 m e E 635.072,67 m, situado neste trecho com LOTE 16 ; deste segue , com azimute 59°17'19" e distância de 103,63m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.17 - Limites e confrontações do lote 17, com área de 8.953,34 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.723.032,82 m e E 635.222,78 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 124°15'00" e distância de 0,52m até o vértice 02, de coordenadas N 7.723.032,53 m e E 635.223,21 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 138°28'51" e distância de 5,18m até o vértice 03, de coordenadas N 7.723.028,65 m e E 635.226,65 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 166°43'04" e distância de 4,96m até o vértice 04, de

coordenadas N 7.723.023,82 m e E 635.227,78 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 178°03'56" e distância de 5,31m até o vértice 05, de coordenadas N 7.723.018,51 m e E 635.227,96 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 186°05'29" e distância de 9,06m até o vértice 06, de coordenadas N 7.723.009,50 m e E 635.227,00 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 186°53'21" e distância de 11,76m até o vértice 07, de coordenadas N 7.722.997,83 m e E 635.225,59 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 187°45'24" e distância de 13,61m até o vértice 08, de coordenadas N 7.722.984,34 m e E 635.223,75 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 186°26'37" e distância de 10,09m até o vértice 09, de coordenadas N 7.722.974,31 m e E 635.222,62 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 182°54'03" e distância de 14,37m até o vértice 10, de coordenadas N 7.722.959,96 m e E 635.221,89 m, situado ; deste segue , com azimute 178°48'42" e distância de 12,49m até o vértice 11, de coordenadas N 7.722.947,47 m e E 635.222,15 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 176°31'14" e distância de 12,49m até o vértice 12, de coordenadas N 7.722.935,01 m e E 635.222,91 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°45'09" e distância de 5,56m até o vértice 13, de coordenadas N 7.722.930,16 m e E 635.225,63 m, situado neste trecho com LOTE 18 ; deste segue , com azimute 269°45'32" e distância de 127,67m até o vértice 14, de coordenadas N 7.722.929,62 m e E 635.097,96 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 2°35'56" e distância de 12,74m até o vértice 15, de coordenadas N 7.722.942,35 m e E 635.098,54 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALH ; deste segue , com azimute 4°32'57" e distância de 20,64m até o vértice 16, de coordenadas N 7.722.962,93 m e E 635.100,17 m, situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO; deste segue , com azimute 354°34'38" e distância de 6,52m até o vértice 17, de coordenadas N 7.722.969,42 m e E 635.099,56 m, situado neste trecho com LOTE 16 ; deste segue , com azimute 62°46'17" e distância de 138,58m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

1.18 - Limites e confrontações do lote 18, com área de 4.605,72 m²:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.722.930,16 m e E 635.225,63 m, situado no limite com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 150°45'09" e distância de 10,97m até o vértice 02, de coordenadas N 7.722.920,59 m e E 635.230,98 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 149°10'05" e distância de 14,12m até o vértice 03, de coordenadas N 7.722.908,47 m e E 635.238,22 m, situado neste trecho com SAIDA PARA VARGAS ; deste segue , com azimute 151°34'42" e distância de 12,50m até o vértice 04, de coordenadas N 7.722.897,48 m e E 635.244,17 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES; deste segue , com azimute 267°14'56" e distância de 12,30m até o vértice 05, de coordenadas N 7.722.896,89 m e E 635.231,88 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 268°27'15" e distância de 14,09m até o vértice 06, de coordenadas N 7.722.896,51 m e E 635.217,79 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 268°57'31" e distância de 9,74m até o vértice 07, de coordenadas N 7.722.896,33 m e E 635.208,05 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 268°11'24" e distância de 17,55m até o vértice 08, de coordenadas N 7.722.895,78 m e E 635.190,51 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 270°29'46" e distância de 19,03m até o vértice 09, de coordenadas N 7.722.895,94 m e E 635.171,48 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 266°02'10" e distância de 4,87m até o vértice 10, de coordenadas N 7.722.895,61 m e E 635.166,62 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 270°22'07" e distância de 23,16m até o vértice 11, de coordenadas N 7.722.895,76 m e E 635.143,46 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 270°06'06" e distância de 7,82m até o vértice 12, de coordenadas N 7.722.895,77 m e E 635.135,64 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 269°36'42" e distância de 21,49m até o vértice 13, de coordenadas N 7.722.895,62 m e E 635.114,15 m, situado neste trecho com REGINALDO DE TODOS OS SANTOS GONÇALVES ; deste segue , com azimute 269°56'08" e distância de 17,74m até o vértice 14, de coordenadas N 7.722.895,60 m e E 635.096,41 m,situado neste trecho com ADEILDO LINS DE CARVALHO ; deste segue , com azimute 2°35'56" e distância de 34,05m até o vértice 15, de coordenadas N 7.722.929,62 m e E 635.097,96 m, situado neste trecho com LOTE 17 ; deste segue , com azimute 89°45'32" e distância de 127,67m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§3º - Após o desmembramento da área descrita no parágrafo 1ª e 2º, ficará uma área remanescente de 218.412,38m2, conforme descrição e confrontações a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.723.886,382m e E 634.687,416m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA OURO BRANCO, com azimute de 102°06'49" por uma distância de 18,16m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 7.723.882,571m e E 634.705,173m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA OURO BRANCO, com azimute de 149°11'28" por uma distância de 30,28m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 7.723.856,565m e E 634.720,681m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA OURO BRANCO, com azimute de 160°36'43" por uma distância de 11,92m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 7.723.845,322m e E 634.724,638m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA OURO BRANCO, com azimute de 160°36'43" por uma distância de 38,07m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 7.723.809,406m e E 634.737,277m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA OURO BRANCO, com azimute de 147°33'42" por uma distância de 20,04m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 7.723.792,491m e E 634.748,028m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA OURO BRANCO, com azimute de 113°35'56" por uma distância de 33,55m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 7.723.779,059m e E 634.778,775m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA OURO BRANCO, com azimute de 131°48'19" por uma distância de 10,43m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 7.723.772,104m e E 634.786,552m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA OURO BRANCO, com azimute de 156°29'30" por uma distância de 77,35m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 7.723.701,173m e E 634.817,406m; deste segue confrontando com a SAIDA PARA OURO BRANCO, com azimute de 218°33'20" por uma distância de 24,30m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 7.723.682,167m e E 634.802,258m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 159°28'14" por uma distância de 48,12m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 7.723.637,100m e E 634.819,134m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 161°40'43" por uma distância de 53,01m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 7.723.586,774m e E 634.835,798m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 165°37'24" por uma distância de 145,18m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 7.723.446,143m e E 634.871,845m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 161°04'03" por uma distância de 166,76m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 7.723.288,404m e E 634.925,951m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 156°55'23" por uma distância de 170,49m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 7.723.131,552m e E 634.992,779m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 148°34'05" por uma distância de 153,20m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 7.723.000,836m e E 635.072,669m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 125°36'00" por uma distância de 27,03m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 7.722.985,101m e E 635.094,648m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA,

com azimute de 150°55'02" por uma distância de 8,48m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 7.722.977,688m e E 635.098,771m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 174°50'26" por uma distância de 14,88m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 7.722.962,868m e E 635.100,109m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA DESMEMBRADA, com azimute de 183°05'20" por uma distância de 67,36m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 7.722.895,604m e E 635.096,479m; deste segue confrontando com a propriedade de WENITON GOMES, RG: M-3981320, CPF: 596.004.036-00, com azimute de 269°37'24" por uma distância de 153,30m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 7.722.894,597m e E 634.943,180m; deste segue confrontando com a propriedade de WENITON GOMES, RG: M-3981320, CPF: 596.004.036-00, com azimute de 278°25'05" por uma distância de 81,56m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 7.722.906,537m e E 634.862,498m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 4°13'22" por uma distância de 110,22m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 7.723.016,455m e E 634.870,613m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 342°40'55" por uma distância de 63,58m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 7.723.077,148m e E 634.851,689m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 324°22'03" por uma distância de 267,01m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 7.723.294,163m e E 634.696,135m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 333°30'35" por uma distância de 121,26m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 7.723.402,692m e E 634.642,047m; deste segue confrontando com a propriedade de MARCO ALBERTO AMORIM, RG: M-1722757, CPF: 327.028.176-53, com azimute de 347°53'22" por uma distância de 120,07m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 7.723.520,090m e E 634.616,857m; deste segue confrontando com a propriedade de REGINA LUCIA DE AMORIM, RG: MG-3448137, CPF: 223.244.866-68, com azimute de 326°05'07" por uma distância de 193,43m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 7.723.680,610m e E 634.508,933m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 34°33'47" por uma distância de 10,36m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 7.723.689,138m e E 634.514,808m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 24°21'22" por uma distância de 18,84m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 7.723.706,301m e E 634.522,578m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 16°45'12" por uma distância de 43,64m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 7.723.748,093m e E 634.535,158m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 20°36'42" por uma distância de 15,87m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 7.723.762,946m e E 634.540,745m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 24°34'57" por uma distância de 13,93m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 7.723.775,617m e E 634.546,541m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 31°52'10" por uma distância de 13,01m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 7.723.786,666m e E 634.553,411m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 44°30'30" por uma distância de 86,38m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 7.723.848,265m e E 634.613,961m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 53°56'07" por uma distância de 47,14m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 7.723.876,018m e E 634.652,069m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute de 65°36'05" por uma distância de 23,17m até o vértice -V-0037, de coordenadas N 7.723.885,589m e E 634.673,170m; deste segue confrontando com CÓRREGO, com azimute 86°48'47" por uma distância de 14,27m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.515,65 m.

Art. 2º Ficam inalteradas as áreas de Reserva Legal já averbadas na matrícula nº 17.754 do Cartório de Imóveis de Ouro Branco.

Art. 3° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2020

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:550EE5A3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.841 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DELEGA A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora Lidaiane Fernanda de Souza, a competência para LIQUIDAR as despesas da Procuradoria Jurídica Municipal, entre os dias 20/10/2020 e 19/11/2020, no período de férias da servidora Kátia Cilene Glória Sena Rodrigues. Findado o período de férias, a competência de liquidação da pasta deverá retornar à Sra. Kátia Cilene Glória Sena Rodrigues.
§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de outubro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C7E73508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0342/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/20, REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0342/20, modalidade Pregão Presencial nº 071/20, Registro de Preços nº 048/20 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços gráficos para os Departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 04/11/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo site oficial: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6CF40C95

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0346/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/20, REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0346/20, modalidade Pregão Presencial nº 072/20, Registro de Preços nº 049/20 do tipo menor preço por lote, registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 04/11/2020 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3FA9CA18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 190/2020

Contrato nº 190/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
Dotações:02.14.15.452.0041.1.023.449051-0817
Vigência: 16/10/2020 à 15/10/2021. Valor: R$ 292.250,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 022/2020 – Processo 708/2020.

Pará de Minas(MG), 16 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D57C46B2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 – PRC Nº 0831/20 – RP 038/2020

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 – PRC Nº 0831/20 – RP 038/2020.** Objeto: Fornecimento de material de laboratório. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 06/11/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 06/11/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 06/11/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:ABDDC1F1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020 – PRC Nº 0967/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020 – PRC Nº 0967/20.** Objeto: Fornecimento de aparelhos de raio-x para a UPA 24 horas. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 05/11/2020 às 14:00 horas, a abertura será no dia 05/11/2020 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 05/11/2020 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Pregoeiro (Em Substituição).

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:65157DB3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – PRC Nº 1025/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – PRC Nº 1025/20.** Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico em análises clínicas. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 04/11/2020 às 14:00 horas, a abertura será no dia 04/11/2020 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 04/11/2020 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Pregoeiro (Em Substituição).

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D5A48773

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 881/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 084/2020 – PRC nº 881/2020.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado à empresa **CAETANO MÁQUINAS LTDA.**

Ará de Minas, 19 de Outubro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8224563E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** a 1ª Retificação ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020. A Retificação em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis – Publicações.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0C81E90C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 027/2020

Processo: PRC 0907/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 027/2020

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 19 (dezenove) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 027/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA ITABIRA NO BAIRRO VILA FERREIRA.** Aberta a sessão, estando as empresas HOLLYWOOD CONSTRUÇÕES EIRELI; ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI e CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA sem representantes presentes, CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI com representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Juliana Magela da Silva Nunes, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA;

•ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI;

•CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI;

•HOLLYWOOD CONSTRUÇÕES EIRELI, habilitada conforme prerrogativas da Lei 123/06 com suas alterações, devendo apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual para fins de contratação, caso seja vencedora.

Empresa(s) inabilitada(s):

•CIRCUITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou Atestado de Capacidade Técnica, porém não contempla total do quantitativo exigido no item 5.1 letra "R" do Edital c/c 3.1 do Projeto Básico, pertinente à drenagem.

Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.
E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e licitantes presentes, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2020.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARCELO AUGUSTO SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JULIANA MAGELA DA SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representantes Presentes

LUIZ FERNANDO SILVA BORGES
Construtora Santa Rosa EIRELI

BRUNO DE MOURA FERREIRA
Construcawa Engenharia LTDA

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B7C15CB4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 733/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 080/2020 – PRC nº 733/2020 – RP nº 032/2020.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **AGROPECUÁRIA BOA SAFRA, Item: 01. ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA, Item: 02.**

Pará de Minas, 19 de outubro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F6D2A401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.205/2020 - RECONHECE UTILIDADE PÚBILCA MUNICIPAL A CASA DE APOIO RENASCER 0 CAARPRE - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO DE PERDÕES E REGIÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.205/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À CASA DE APOIO RENASCER – CAAPRE – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO DE PERDÕES E REGIÃO

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º -Fica reconhecida como de **Utilidade Pública Municipalà CASA DE APOIO RENASCER – CAAPRE – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO DE PERDÕES E REGIÃO ,** inscrita no CNPJ sob nº 34.392.006/0001-73, sediada na Rua Romão Fagundes, número 206, no Bairro Vila Nova, em Perdões/MG.
Art. 2.º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 50/2020 de autoria dos Vereadores Rodrigo Vicente dos Santos e Helton Vicente de Souza.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B54A2856

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.207/2020 - ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNIICPAL Nº 3.207/2019 DISPÕE SOBRE O SUAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.207/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.136/2019 DE 09.05.2019 QUE DISPÕE SOBRE O SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, Sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Os incisos I e II e suas respectivas alíneas do art. 23 da Lei Municipal nº 3.136/2019 de 09.05.2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 23 ...

I . Do Poder Público:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação, sendo um titular e um suplente;

b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo um titular e um suplente;

c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um titular e um suplente;

d) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças, sendo um titular e um suplente;

e) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte, sendo um titular e um suplente.

II – Da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social sendo um titular e um suplente;

b) 04 (quatro) representantes de entidades e organizações de Assistência Social, sendo dois titulares e dois suplentes;

c) 04 (quatro) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social, sendo dois titulares e dois suplentes."

Art. 2º. Os artigos 55 até o art. 62 todos da Lei Municipal nº 3.136/2019 de 09.05.2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"**Art. 55.** O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 56. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos. Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção
I DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 57. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 58. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 59. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social. Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 60. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:
I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social; VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
Art. 61. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.
Art.62. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica."

Art. 3º. Fica mantido na íntegra todas as disposições não alteradas pela presente Lei, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 56/2020 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C430CCA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.208/2020 - REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.924/2015 - PRESERVAÇÃ FERROVIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 3.208/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

""REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 1.989/98 DE 07.10.1996 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº2.743/12 DE 13.03.2012 E ALTERA REDAÇÃO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.924/2015 DE 31.08.2015."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Suprimido
I – Suprimido
II – Suprimido

Art. 2º. O art. 2º da Lei Municipal nº 2.924/2015 de 31.08.2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** O não cumprimento desta Lei, acarretará à concessionária do serviço público ferroviário infratora multa administrativa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada infração praticada, valor este que será aplicado em dobro no caso de reincidência, sem prejuízo de responsabilidades civis e criminais.

Parágrafo único. O não pagamento da multa estabelecida no *caput* deste artigo no prazo de seu vencimento sujeitará sua inscrição na Dívida Ativa Municipal para fins de Execução Fiscal por parte do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 57/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AAE0F525

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.433/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, OUTUBRO.

TERMO DE FOMENTO Nº 7.433/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020, PROCESSO Nº 03/2020. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2020, referente ao mês de outubro, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de novembro de 2020, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 235.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380 Assessor Jurídico

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1F1675A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.434/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, OUTUBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 7.434/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020, PROCESSO Nº 02/2020. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Maurício Barbosa Lasmar, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2020, referente ao mês de outubro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$7.000,00 (sete mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de novembro de 2020, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 Ficha 408.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA LASMAR
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5B8E5DB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2020 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7.268/2020 FIRMADO EM 22.07.2020 – A D COMERCIO DE GAS LTDA ME

TERMO ADITIVO N.º 01/2020 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7.268/2020 FIRMADO EM 22.07.2020 – A D COMERCIO DE GAS LTDA ME
Termo Aditivo 01/2020 ao Contrato n.º 7.268/2020 de 22.07.2020, que celebram entre si, de um lado o**Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**CONTRATANTE**do outro lado a Contratada**A D COMERCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ: 07.850.229/0001-64, com sede na cidade de Perdões/MG, na Av. Guajajaras, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 37.260-000, tendo como representante legal o Sr. Afonso Claret Costa, CPF: 213.574.396-87 tendo-se em vista a variação do preço gás de cozinha oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 7.268/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do gás de cozinha previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor**: A D COMERCIO DE GAS LTDA.**

- Altera-se o valor do GLP em Botijão de 13 KG previsto neste instrumento para **R$70,00** (setenta reais)

- Altera-se o valor do GLP em Cilindro P45 previsto neste instrumento para **R$304,00** (trezentos e quatro reais)
Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 13/10/2020.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de Outubro de 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

A D Comercio de Gás LTDA
AFONSO CLARET COSTA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:747CD00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.151/20 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR DO CRAS I.

PORTARIA Nº 8.151/20 de 19 de outubro de 2020.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR DO CRAS I.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Coordenador do CRAS I,** fica nomeada a **Sra. ANDREIZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6AE2C0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.152/20 - AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL HANDYARA APARECIDA BARBOSA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA Nº 8.152/20 de 19 de outubro de 2020.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL HANDYARA APARECIDA BARBOSA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da CR/88, bem como com o artigo 118, inciso VII, da Lei Complementar nº 31/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 36/2011, a servidora **HANDYARA APARECIDA BARBOSA,** no período de 04/10/2020 a 01/04/2021, conforme atestado médico do Dr. Cássio Furtini Haddad.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7EB417E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.153/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FABIANA DE FÁTIMA CARVALHO.

PORTARIA nº 8.153/20 de 19 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FABIANA DE FÁTIMA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **FABIANA DE FÁTIMA CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, que serão gozadas no período 19/10/2020 a 17/11/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de outubro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FE2B4948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Aviso de extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2020- Processo Licitatório №024/2020-.Objeto: **Registro de preços para aquisição futura e eventual compra de materiais Médico Hospitalar, tendo como referência os preços da tabela da revista SIMPRO HOSPITALAR,** para atender a mandados judiciais e pessoas carentes do município, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, autuado em 27/07/2020-abertura em 12/08/2020 ás 10:00hs- Homologado em 13/08/2020. **EMPRESA:** COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOSLTDA - CNPJ:02.537.890/0001-09.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:BADF4945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2019

CONTRATANTE: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – CONTRATADA: Joaquina de Castro Cardoso - CPF da Contratada: 727.645.466-53. Contrato de locação nº095/2019, vinculado ao Processo 029/2019 – Dispensa de licitação nº008/2019. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 095/2019 por mais 12 (doze) meses.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOAQUINA DE CASTRO CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:254BC8C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2020

Homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de empresa para manutenção da rede viária, compreendendo os serviços de tapa buraco e recapeamento no município de Pirapora/MG, com utilização de CBUQ, através da empresa: **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI -** CNPJ 01.631.484/0001-30, LOTE 01, no valor global de R$381.499,99 e LOTE 02, no valor global de R$4.287.959,92, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 16/10/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:8843649D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 30.044.893/0001-38. Contratada: Bárbara Michele Claudina Soares - CPF da contratada: 090.587.426-95. Objeto: Aquisição de refeições do tipo marmitex e self service para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora. Valor: R$199.467,30 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020. Processo Licitatório n°042/2019; Pregão Presencial com Registro de Preços n°022/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

BÁRBARA MICHELE CLAUDINA SOARES
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:050061A1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 300 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Portaria nº 300 de 16 de Outubro de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 170/2020

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 170 de 28 de Maio de 2020 que instaurou Tomada de Contas Especial.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Setembro de 2020.

Pirapora, 16 de Outubro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:C7E4FFAA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 304 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Portaria nº 304 de 19 de outubro de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 282/2020

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 282 de 17 de setembro de 2020 que instituiu Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2020.

Pirapora, 19 de outubro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:210FACB4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°305 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Portaria n°305 de 19 de outubro de 2020.

Concede licença sem vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **Antonio Orlando Martins Rocha**, servidor efetivo no cargo de Topógrafo - matrícula nº 13914, licença sem

vencimentos, no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2020, solicitado através do processo de protocolo nº 5058/2020.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2020.

Pirapora, 19 de outubro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:3D534953

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 306 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Portaria nº 306 de 19 de outubro de 2020.

Dispõe sobre substituição de servidor em Comissão de Avaliação de Imóveis

A Prefeita de Pirapora, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 5°, LV, da Constituição Federal, artigo 4°, § 4°, da Constituição Estadual, art. 77, II, da Lei Orgânica de Pirapora e artigos 156 e seguintes da Lei Municipal n° 1.782 de 06 de julho de 2005,
Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor **Marcio Soares dos Santos**- Assistente Técnico Administrativo II - matrícula 7997, para substituir o servidor **Antonio Orlando Martins Rocha -** Topógrafo - matrícula n° 13914 na Comissão de Avaliação de Imóveis instaurada pela Portaria n° 212 de 23 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Pirapora, 19 de outubro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:8D809203

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 307 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Portaria n° 307 de 19 de outubro de 2020.

Exonera servidor de cargo comissionado em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **José Marcio Liguori,** matrícula 14649**,** em virtude do Processo Judicial nº 5002602-57.2020.8.13.0512.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 19 de outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E0AE84C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 51 DE OUTUBRO

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 290/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de diesel S- R$ **3,459 (três reais quatrocentos e cinquenta e nove centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **1,157% (um virgula cento e cinquenta e sete pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **13/10/2020** com o valor R$ **3,499 (três reais quatrocentos e noventa e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E7D96DF4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 52 DE OUTUBRO

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO PITANGUI LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 288/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum **$ 3,4437 (três reais virgula quatro mil quatrocentos e trinta e sete centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **3,63% (três virgula sessenta e três pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **14/10/2020** com o novo valor de **R$ 3,5687(três reais virgula cinco mil seiscentos e oitenta e sete centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3353D35D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 53 DE OUTUBRO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 –

Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PEDRA & FREITAS COMBUSTIVEIS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 289/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de gasolina comum de **R$ 4,499 (quatro reais virgula quatrocentos e noventa e nove centavos),** que com parecer jurídico foi aditado pelo o percentual de **2,034% (dois virgula zero trinta e quatro pontos percentuais)** passando a vigorar a partir da data de **14/10/2020** com o novo valor de **R$ 4,5905 (quatro reais virgula cinco mil novecentos e cinco centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:38776B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 141/2020 RETIFICADO

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em virtude de uma retificação, o Processo Licitatório nº 215/2020, Pregão nº 141/2020, teve sua data de abertura alterada para o dia 03 de NOVEMBRO de 2020, às 13:00 horas. O edital retificado encontra-se disponível na íntegra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6FF083D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 141/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 215/20, na modalidade Pregão N° 141/20, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO PAIOLINHO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Aos dezenove dias do mês de outubro de 2020, às 12:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Nayara Ferreira e a assessoria jurídica, para analisar e julgar a IMPUGNAÇÃO ao presente Processo Licitatório oferecida pela empresa RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI. A impugnação apresentada foi recepcionada na data de dezesseis de outubro do presente ano. Após esta reunião, a assessoria jurídica emitiu parecer acatando às alegações feitas pela referida empresa e diante disso a CPL retificará o edital deste processo e a nova data de abertura será dia 03 de novembro de 2020, às 13:00 horas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:97104FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0246/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000196/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0124/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, CHANFRAGEM E DESASSOREAMENTO NOS RIOS MACHADINHO E VIADINHO, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.020, CONFORME EDITAL
Contratado: ELIAS SIQUEIRA BAGNI. Valor global estimado de R$ 100.000,00. Data da assinatura: 19/10/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C625C73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 128/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 202/2020, na modalidade Pregão N° 128/20, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS DESTINADOS ÀS VITIMAS DAS ENCHENTES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Aos dezenove dias do mês de outubro de 2020, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 04 de novembro de 2020, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EF33C426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2694 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA O EXECUTIVO A AUTORIZAR A CEMIG O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo poderá autorizar a concessionária ou permissionária de energia elétrica local a compensar da arrecadação da CIP os débitos das unidades consumidoras cadastradas sob a titularidade do Município, não relacionados aos serviços de iluminação pública, desde que observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo autoriza a concessionária ou permissionária de energia elétrica local a deduzir da arrecadação da CIP/COSIP os valores das faturas de energia elétrica relativos ao consumo destinado ao serviço de iluminação pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 19 de outubro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A36E1E7F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 044/2020

Processo Licitatório nº 004/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020.
Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 01** – Gasolina comum - o litro era R$4,592 (quatro reais cinquenta e nove centavos e dois décimos de centavos) para R$4,622 (quatro reais sessenta e dois centavos e dois décimos de centavos), do **item nº 02** - Óleo Diesel Comum- o litro era R$3,760 (três reais e sessenta e seis centavos e zero décimos de centavos) para R$3,836 (três reais oitenta e três centavos e seis décimos de centavos), cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2020.
Partes: Município de Prata e AUTO POSTO MATIAZI LTDA.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$835.251,05 (oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).
Valor Global do Contrato: R$3.255.980,61 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).
Data da assinatura: 01/10/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:186523A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 296/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 179/2020.
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e mobiliários hospitalar para serem usados no atendimento de pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19. Conforme recurso repassado pela Lei Complementar nº 173 de 27 de Maio de 2020. Conta 51618-x.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
Valor Total Global: R$48.490,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 28/09/2020.
Data da Assinatura: 28/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:326A8071

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 305/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 184/2020.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Kits testes rápido (IGG e IGM) para diagnostico de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus, conforme recurso repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - PAB. Conta 6240224.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA.**
Valor Total Global: R$35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 08/10/2020.
Data da Assinatura: 08/10/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:360C65D5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 290/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 174/2020.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0011446-43.2014.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI.**
Valor Total Global: R$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 25/09/2020.
Data da Assinatura: 25/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:090372E5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 04/11/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 057/2020, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de eletrodoméstico e mobiliários para atender as necessidades da Vigilância Ambiental – Zoonoses, Setor de Patrimônio e Almoxarifado, Secretaria de Administração, Terminal Rodoviário e Secretaria de Meio Ambiente. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 19 de outubro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B7258C77

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 302/2020– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 181/2020.

Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para a paciente Fabiana de Castro, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5000178-91.2020.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$27.323,22 (vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 08/10/2020.
Data da Assinatura: 08/10/2020 .

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:065C6729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 433 de 20 de Novembro de 2019, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Aquisição de Veículo de Passeio-Transporte de Equipe (5 pessoas,0km)-Nº DA PROPOSTA:11944.441000/1190-03 e Caminhão Compactador-EMENDA PARLAMENTAR Nº 202036820013,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, as seguintes empresas:
DEVA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 23.762.552/0003-02
VALOR: R$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)
TITONELI VEÍCULOS LTDA
CNPJ:11.448.734/0001-54
VALOR:R$ 49.499,00 (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 19 de Outubro de 2020

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:45B48DA9

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 090/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 185/2020

Processo de Licitatório nº 090/2020
Dispensa de Licitação nº 031/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 185/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMETOS LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Monitor Multiparâmetro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020
VIGÊNCIA: 13/10/2020 á 31/12/2020
VALOR: R$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 090/2020 – Dispensa de Licitação nº 031/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** José Henrique de Souza Rodrigues pela contratada GNMED COMÉRCIO DE EQUIPAMETOS LTDA-EPP, Débora de Fátima Dias Dutra e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5355C2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 996 /2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- CONCEDER** ao servidor **ADALBERTO ALVES DA COSTA,** férias regulamentares nos termos do Art. 106 e seguintes, da Lei 038/2006, no período de **19/10/2020 a 16/11/2020**.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:578D9218

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO – SMDSC Nº 001/20.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - Torna-se Público Divulgação do Resultado Definitivo, homologação da fase de seleção e comunica a instituição para apresentação dos documentos para celebração da parceria, conformeao Edital de Chamamento Público – SMDSC nº 001/20 Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que executem Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos sexos, independentes ou com diversos graus de dependência no Município de Ribeirão das Neves, conforme Ata da Comissão de Seleção nº 005/2020:
LAR DOS IDOSOS JOSÉ JUSTINO ROCHA – PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL DE 7,5 (SETE E MEIO) PONTOS.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4D9CC1EB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 011/2020.

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 011/2020 - torna público que se encontra disponível no

site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 011/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação, operação e manutenção de caminhões, máquinas e equipamentos (com motorista e combustível), para prestações de serviços à secretaria de obras e serviços públicos no município de Ribeirão Das Neves/MG. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 06/11/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E83C7041

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 PROCESSO N° 165/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: SEMPRA Pavimentação Ltda.
REF.: Registro de preços para futuras e eventuais contratações da prestação de serviços de execução, sob regime de empreitada, dos serviços de melhoramento de vias públicas com capeamento, recapeamento, drenagem, manutenção e sinalização das vias públicas do município e seus distritos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, pelo período de 12 (doze) meses, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras.

ASSUNTO: Início de serviços.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início aos serviços de execução, sob regime de empreitada, dos serviços de melhoramento de vias públicas com capeamento, recapeamento, drenagem, manutenção e sinalização das vias públicas do município e seus distritos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme objeto descrito na ata citada acima, assinada em 08/10/2020 e publicada em 13/10/2020.

Atenciosamente,

ALESSANDRO SABINO NOGUEIRA
Sempra Pavimentação LTDA.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AC8AD28D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 007/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do CONVÊNIO N° 007/2020, Processo Administrativo: N.º 4475/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (CONCEDENTE) com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Obras (INTERVENIENTES) e **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA** instituição de ensino mantenedora do **INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR - IBHES** (CONVENENTE). Objeto: O presente convênio tem por objeto conceder vagas para estágio obrigatório em Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, a alunos da instituição de ensino regulamente matriculado nos cursos oferecidos pela instituição. Data: 19 de Outubro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:29669AD6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 CONTRATO Nº 062/2020 PROCESSO N° 070/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: TECISAN – TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA.

REF.: Prestação de serviços técnicos de consultoria em engenharia para revisão/adequação de projetos básicos e executivos e supervisão e fiscalização de obras no Município de Ribeirão das Neves/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços técnicos de consultoria em engenharia para revisão/adequação de projetos básicos e executivos e supervisão e fiscalização de obras no Município de Ribeirão das Neves/MG.

Atenciosamente,

FREDERICO NUNES LUDOLF GOMES
TECISAN – Técnica de Engenharia Civil e Sanitária LTDA.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7DFC66FB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE SANEAMENTO BÁSICO - RESOLUÇÃO CODEMAS Nº 012/2020

Acrescenta os artigos 7A, 7B e 7C na Resolução CODEMA nº 10/2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico – CODEMAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 4.072, 03 de março de 2020;

Considerando o disposto pela Lei Municipal 4.053 publicada em 18 de novembro de 2019, em especial a atribuição do CODEMAS indicada no inciso VII do artigo 5o desta Lei;

Considerando a necessidade de especificação dos prazos demandados para a execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que as condicionantes ambientais são requisitos técnicos que devem ser cumpridos dentro dos prazos estabelecidos, os quais devem ser rigorosamente monitorados a fim de alçar seus objetivos mitigadores, de controle e compensatórios sobre os impactos ambientais causados pelas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras;

Considerando que o cumprimento tempestivo das condicionantes ambientais deve ser comprovado pelos interessados certificados,

sendo pré-requisito indispensável para asseguração de sua contínua regularidade; e

Considerando que o monitoramento sobre as condicionantes ambientais deve ser criterioso e explícito e que o estabelecimento de expedientes administrativos prévios contribuirão para o êxito e efetividade desse monitoramento e;

Resolve, ad refendum:

Art. 1º. Ficam acrescidos os artigos 7A, 7B e 7C na Resolução CODEMA nº 010 publicada em 21 de maio de 2019, estabelecendo:
]
Art. 7A. As requisições sobre as condicionantes ambientais estabelecidas pelo Conselho deverão ser apresentadas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, anunciadas por Requerimentos Específicos nas versões mais atualizadas, disponibilizados pela SMMADS/Gerência de Monitoramento Ambiental.

§1º. O prazo de análise sobre as requisições apresentadas será de 15(quinze) à 45(quarenta e cinco) dias corridos podendo ser prorrogado uma vez por igual período, em razão de fatos supervenientes, feriados seguidos de recessos prolongados ou conforme a complexidade da matéria analisada, à critério da SMMADS/Gerência de Monitoramento Ambiental.

§2º. Os prazos mencionados no parágrafo anterior não contemplam o tempo necessário para os expedientes administrativos de encaminhamento, apreciação e decisão final do Conselho sobre a requisição, quando aplicável.

§3º.Não serão admitidas requisições sobre condicionantes apresentadas:

a) sem o anúncio dos Requerimentos Específicos disponibilizados pela SMMADS/GMA;
b) não assinados ou assinados por pessoas que não correspondam ou representem oficialmente o interessado certificado;
c) cuja requerimento não tenha sido protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura; ou
d) rasurados, ilegíveis ou fora das versões atualizadas disponibilizadas pela SMMADS/GMA;

§4º. Conforme a finalidade da análise e o objeto da requisição, os resultados das análises técnicas sobre requerimentos relacionados as condicionantes ambientais serão apresentados na forma de parecer ou relatório técnico ambiental.

§5º. Atendendo a requisição específica protocolada pela parte interessada, a SMMADS/Gerência de Monitoramento Ambiental emitirá Declaração Ambiental que expresse fiel e resumidamente o *status/situação* das condicionantes vinculadas à uma dada certificação ou ato regulatório, sem contudo manifestar a vontade ou a instrução do órgão emissor sobre aquelas condicionantes, limitando-se a trasladar ao interessado a situação apurada no processo ambiental a partir das análises técnicas realizadas que fundamentarão esta declaração.

§6º. As verificações sobre o status das condicionantes ambientais deverão indicar uma dentre as seguintes situações:

a) Cumprida;
b) Em atendimento;
c) Dentro do prazo;
d) Não Cumprida;
e) Não se aplica; ou
f) Análise inconclusa.

§7º. As verificações que indiquem "não se aplica" ou "análise inconclusa" sobre uma condicionante devem ser acompanhadas dos fundamentos e contexto destas interpretações.

Art. 7B. Nos expedientes realizados visando assegurar o cumprimento das condicionantes ambientais, a SMMADS/Gerência de Monitoramento Ambiental poderá emitir manifestos administrativos, impressos ou eletrônicos, com finalidade instrutiva ou preventiva aos efeitos esperados pelas condições determinadas;

Parágrafo Único: Nos casos em que a verificação sobre o cumprimento de uma condicionante for impossibilitada ou inconclusa, carecendo de esclarecimentos adicionais para sua análise técnica definitiva e, se suspeitado ou constatado o vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento desta condicionante, uma única vez antes da decisão de recondução para atuação fiscal, o manifesto referido no caput poderá assumir efeitos de uma Notificação que anunciará ao interessado o prazo expediente de 5(cinco) dias úteis para protocolo dos esclarecimentos adicionais enumerados pelo órgão ambiental.

Art. 7C. Em caso de inexistência ou omissão de disciplinas ambientais relacionadas às tratativas aplicáveis sobre as condicionantes estabelecidas pelo órgão executivo de meio ambiente, a critério da SMMADS/Gerência de Monitoramento Ambiental as regras instituídas nesta Resolução poderão ser aplicadas nas condicionantes estabelecidas pela SMMADS.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, de 15 outubro de 2020.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:504F4D6D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE SANEAMENTO BÁSICO - CODEMAS

PROCESSO ELEITORAL CODEMAS 2020-2022
EDITAL CODEMAS Nº 001/20 e ALTERAÇÕES.

JULGAMENTO DE RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
CATEGORIA: SOCIEDADE CIVIL

A Comissão Organizadora do processos eleitoral para seleção dos membros da Categoria Sociedade Civil que deverão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves, considerando o disposto pelo Edital Codemas n. 001/20 e suas alterações, após apuração da documentação apresentada pelos candidatos interessados cujas inscrições foram inicialmente indeferidas para a candidatura das vagas abertas para o preenchimento, apurou o seguinte resultado aos RECURSOS APRESENTADOS:

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ribeirão das Neves
CNPJ 12.328.823/0001-20. Documentação completa, Entidade Habilitada. Inscrição DEFERIDA.

Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ribeirão das Neves
CNPJ 07.582914/0001-57. Documentação completa, Entidade Habilitada. Inscrição DEFERIDA.

Ribeirão das Neves, 15 de outubro de 2020.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:58ED06DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº79/2020

RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RN, gestão 2020-2022, conforme disposto no Edital e Regulamento;

CONSIDERANDO o Edital e Regulamento publicados no dia 16 de setembro de 2020, no diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XII, Nº 2842 folhas 109-112.

RESOLVE:

Art. 1° Publicar o resultado da eleição, após o prazo de recurso conforme previsto no art. 8° parágrafo 5°.

RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONDIÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS
Lar dos Idosos Santa Terezinha	1° Titular	4
INCAMP - Instituto Social de Capacitação e Qualificação Profissional	2° Titular	4
Cidade dos Meninos- Associação de Promoção Humana Divina Providência	3° Titular	2
INPLAN- Instituto Leonardo Alves Nascimento	1° Suplente	2
FLAMBOLP – Associação dos Moradores dos Bairros: Flamengo, Botafogo, Atalaia e Jardim Primavera	2° Suplente	1
MARANATA- Instituto Social e Cultural	3° Suplente	1
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS	**CONDIÇÃO**	**QUANTIDADE DE VOTOS**
Adelaine do Carmo Santos- CRAS Céu das Artes	1° Titular	260
Geane Alves de Souza - CRAS Céu das Artes	2º Titular	183
Cibele Pereira San Tiago - Cras Justinópolis	1º Suplente	139
Aparecida Ramos Amorim Pereira – Céu das Artes	2º Suplente	93
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS	**CONDIÇÃO**	**QUANTIDADE DE VOTOS**
Jane Matheus dos Santos - FMTSUAS	1° Titular	27
Goretti Almeida - FMTSUAS	2º Titular	22
Ana de Cássia Andrade Souza - FMTSUAS	1º Suplente	15
Priscilla Aparecida Marinho de Oliveira - FMTSUAS	2º Suplente	10

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 19 de outubro de 2020.

_____
Representante da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4EF6529

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL CMAS/RN

Ata da apuração dos Votos da eleição no Conselho Municipal de Assistencial Social CMAS/RN dos representantes das entidades/instituições, organização de trabalhadores, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social do Município, conforme disposto no Edital e regulamento publicados no dia 16 de setembro de 2020, no diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XII, Nº 2842 folhas 109-112. Apuração dos votos foi realizada no dia 16 de outubro de 2020, no Centro de Convenção da Cidade dos Meninos, localizado à Rua Ari Teixeira da Costa, 1500 - Savassi, Ribeirão das Neves – MG inciada abertura da apuração 10:00hs e término da apuração as 15hs:00min seguida da apuração dos votos que encerrou-se as 15hs:40min. O registro e compilação dos votos foi realizado via formulário online, através do link: http://bit.ly/eleição2020cmasrn divulgado antecipadamente para as entidades aptas a se elegerem para este processo de escolha como também todas entidades em regularidade no CMAS/RN. Foram apurados para as entidades, 18 votos válidos, sendo assim distribuídos: Instituição de Longa Permanência - Santa Terezinha, pontou: 4 , Incamp - Instituto Social de Capacitação e Qualificação Profissional: 4 , Cidade dos Meninos - Associação de Promoção Humana Divina Providência: 2 , Inplan - Instituto Leonardo Alves Nascimento: 2, Flamboalp, Associação dos Moradores dos Bairros: Flamengo, Botafogo, Atalaia e Jardim Primavera: 1 e Maranata - Instituto Social e Cultural: 1,Comunidade Kolping Rainha da Paz: 1 e nulos: 3. Após as votações, a comissão eleitoral, em conformidade com o edital de regulamento – Seção VI- Disposições Gerais, artigo 15º, o qual dispõe que: "Os Casos omissos neste regulamento serão descidos pela comissão Organizadora" e tomando como base o artigo 110 da Lei - 4737, que institui o Código eleitoral de 15 de julho de 1965. A comissão eleitoral presente neste processo de votação, adotou como critério de desempate, a verificação da data de implantação da instituição no município através do CNPJ. Na categoria representante de usuários foram apurados: 751válidos, sendo assim distribuídos: Adelaine do Carmo Santos - CRAS Céu das Artes: 260 votos, Geane Alves de Souza - CRAS Céu das Artes: 183 votos, Cibele Pereira Santiago - CRAS Justinópolis: 139 e Aparecida Ramos Amorim Pereira:- CRAS Céu das Artes: 93, Jussara Moreira Pereira - CRAS Justinópolis: 54, Alexandra da Silva Amaral - CRAS Areias: 15 e Antonieta Nase Medeiros da Silva - CRAS Veneza: 7, Nulos: 18 e por fim na categoria representantes de trabalhadores do SUAS, computou-se 74 votos válidos, sendo assim distribuídos: Jane Matheus dos Santos – FMTSUAS: 27,Goretti Almeida – FMTSUAS: 22, Ana de Cassia Andrade Souza - FMTSUAS: 15, Priscilla Aparecida Marinho de Oliveira: 10 e nulos 5. Nada mais havendo a tratar apuração dos votos terminou às 15h40min e eu, Alessandra Silva Graciano, representante da comissão eleitoral 2020-2022, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos representantes desta comissão presentes:

ALESSANDRA SILVA GRACIANO
Representantes da Comissão Eleitoral CMAS 2020-2022

ALINE MARCONDELI
Representantes da Comissão Eleitoral CMAS 2020-2022

ANGELITA DIAS COSTA BARBOSA
Representantes da Comissão Eleitoral CMAS 2020-2022

LEONARDO KOURY MARTINS
Representantes da Comissão Eleitoral CMAS 2020-2022

VIVIANE SILVA DOS REIS
Representantes da Comissão Eleitoral CMAS 2020-2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2C7FE107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 088/2020 PREGÃO PRESENCIAL 043/2020 REGISTRO DE PREÇOS 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 088/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 088/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2020, Registro de Preços nº

027/2020, com vistas à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preço para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro, conforme Anexo I do edital. Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME	41.814.450/0001-03	**123.519,00**
MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO	08.085.823/0001-79	**2.385,00**
SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA ME	14.780.286/0001-80	**31.212,50**
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	22.196.675/0001-90	**26.920,00**
MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	17.403.267/0001-22	**66.263,30**
THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623	32.415.661/0001-74	**66.705,55**
BLUE LINE TELEFONIA LTDA	10.176.483/0001-33	**124.330,00**
BRUNO DO CARMO FERREIRA	34.240.500/0001-12	**217.905,00**
UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.443.182/0001-26	**25.914,80**
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP	21.613.975/0001-65	**19.304,00**
SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	14.190.355/0001-03	**208.333,00**
LYRION INFORMATICA LTDA ME	15.427.657/0001-07	**69.750,00**
EDUARDO MARTINS MANGNI 82924589649	35.944.903/0001-05	**155.686,00**
JOSE AUGUSTO PAVÃO	23.215.141/0001-27	**30.100,00**

Rodeiro, 19 de Outubro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FCE8AC67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº: 065, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020. ALTERA DISPOSITIVOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº: 012 DE 06 DE MARÇO DE 2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº: 065, de 19 de Outubro de 2020.

Altera dispositivos do artigo 3º do Decreto Municipal de nº: 012 de 06 de Março de 2020 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita- MG, Sr. OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o citado Decreto de nº: 12/2020 tem por finalidade regulamentar o benefício de férias-prêmio a serem concedidos aos servidores da Secretaria Municipal de Educação para que todos possam fazer uso do direito sem, contudo causar um colapso na Secretaria por falta de servidores;
Considerando o Decreto Estadual de nº: 47.891/2020, o qual reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavirus (COVID-19);
Considerando também o Decreto Municipal de nº: 21, de 15 de Abril de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Rubelita para enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal de nº: 029 de 08 de Maio de 2020 que estabeleceu regime especial de realização de atividades escolares não presenciais, adotando, entre outras alternativas didáticas e pedagógicas, o regime remoto e, se possível, via internet, com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs para o ensino, mediado pela tecnologia à distância, a partir de um Plano de Estudos Tutorado – PET;
Considerando o Decreto Municipal de nº: 064 de 05 de Outubro de 2020, bem como decisão liminar judicial que determinou a suspensão do retorno das atividades presenciais nas escolas estaduais;
Considerando que no Decreto Municipal nº: 012 de 06 de Março de 2020 em seu artigo 3º, inciso IV estabeleceu o gozo de 1 (um) mês de férias-prêmio para cada servidor;
Considerando que em razão do teletrabalho estabelecido pelo Decreto Municipal nº: 029 de 08 de Maio de 2020, não são necessários os serviços de todos os **serventes escolares** nas escolas municipais, devido a redução da demanda na limpeza e organização destes espaços.
Considerando que diante da desnecessidade da totalidade dos serventes escolares para atuar na limpeza e organização interna das escolas e a conveniência e oportunidade para a administração municipal para a concessão de forma integral do período de férias-prêmio para a classe de servidores que possuem os critérios para sua concessão, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei 486 de 29 de Março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita-MG).
Decreta:
Art. 1º: O período de afastamento para gozo de férias-prêmio para os servidores efetivos no cargo de Servente Escolar que possuem os critérios de concessão será integral, ou seja de 03 (três) meses.
Art. 2º: Para concessão de férias-prêmio aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Servente Escolar do Município de Rubelita se faz necessário o cumprimento de todos os demais ditames estabelecidos pelo Decreto Municipal de nº: 012 de 06 de Março de 2020.
Art. 3º A concessão de férias-prêmio aos demais servidores da Secretaria Municipal de Educação permanecem inalterados, seguindo os critérios e regulamentos estabelecidos no Decreto Municipal de nº 012 de 06 de Março de 2020.
Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 19 de Outubro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:A82D96FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 116/2019 – 1º ADITIVO

PRC nº: 223/2019
Pregão Presencial n.º 077/2019
1º Aditivo ao Contrato n.º: 116/2019
Contratada:**LUIZ ROBERTO PEREIRA EMERY 29928303649**
Renovação do prazo contratual: 10/10/2020 a 10/10/2021
Data da assinatura: 08/10/2020

Santa Bárbara, 19/10/2020

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretária Municipal de Governo Esportes e Ordem Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:7D713BCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2020

O Pregoeiro Oficial deste órgão convoca aos interessados na licitação Pregão Presencial n° 075/2020, Processo n° 183/2020, cujo objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas, para sessão de divulgação da análise das amostras no dia **21 de outubro de 2020 às 08 horas** na Sala da Diretoria de Licitações e Contratos endereçada à Praça Cleves de Faria, Centro – Santa Bárbara/MG.

Santa Bárbara, 19 de outubro de 2020.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:9ADA3EB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2020 - PRC N.º 191/2020 - Menor preço por item. Objeto: aquisição de bandeiras, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **05/11/2020** às 08 horas no Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, n° 95, Centro. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 19 de outubro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:2366FF13

CONTROLADORIA
SENTENÇA PUE Nº. 031/2020

Cuida-se de pedido de elaboração de súmulas formulado pelo **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,** memorando nº. 55/2020/PGM, versando sobre entendimento consolidado em procedimentos de inspeções de n.º 001/2019, 001/2020, 002/2020 e 003/2020, propondo os seguintes enunciados:

Enunciado de n.° 001: Segundo a inteligência do art. 216, §2º, da CR/88, é dever da Administração manter e gerir os seus arquivos, de modo que possibilite o fácil acesso as informações aos cidadãos e aos órgãos de controle. **Precedentes Administrativos:** Inspeções de n.º 001/2019. Auditor: Davi Soares de Oliveira. Inspeção de n.º 001/2020. Auditor: Daniel Francisco Bastos Monteiro. Inspeção de n.º 002/2020. Auditor: Daniel Francisco Bastos Monteiro.
Enunciado de n.° 002: Qualquer alteração contratual que enseje o atraso da obra, o acréscimo ou supressões de itens, deve ser acompanhada de novo cronograma físico-financeiro da obra contemplando-os. **Precedentes Administrativos:** Inspeção de n.º 002/2020. Auditor: Daniel Francisco Bastos Monteiro. Inspeção de n.º 003/2020. Assistente Responsável: Consuelo dos Santos Gertrudes.
Enunciado de n.° 003: O não cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra deve ser devidamente justificado pela empresa e fiscal do contrato, apresentando-se os argumentos técnicos e operacionais que lhe deram causa. **Precedentes Administrativos:** Inspeção de n.º 002/2020. Auditor: Daniel Francisco Bastos Monteiro. Inspeção de n.º 003/2020. Assistente Responsável: Consuelo dos Santos Gertrudes. Inspeção de n.º 004/2020. Auditor: Daniel Francisco Bastos Monteiro.
A redação do enunciado está em conformidade com o disposto no art. 65, parágrafo único, da Lei Municipal de n.º 1910/19 e art. 17, parágrafo único, da Instrução Normativa de n.º 024/2019, da CGMI.
Devido o pedido de elaboração de súmulas ser de origem da Procuradoria-Geral do Município, protocolado através do memorando nº. 55/2020/PGM, considera atendida a norma do art. 64 da lei municipal nº. 1910/2019 bem como do art. 16 da Instrução Normativa de n.º 024/2019 CGMI.
Desse modo, como os enunciados estão de acordo com o previsto na legislação municipal, acolho-os, criando as súmulas de n.º **005 a 007**, da CGMI.
Publique-se as súmulas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme estipula o art. 66, da Lei Municipal de n.º 1910/19 e na forma do disposto no art. 18, parágrafo único, da Instrução Normativa de n.º 024/2019, da CGMI.

Santa Bárbara/MG, 19 de outubro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:D7EF5FEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.° 4549/2020

DECRETO MUNICIPAL DE N.° 4549/2020

Dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas e sociais no município de Santa Bárbara no contexto de enfrentamento à pandemia COVID19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECRETA:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Regulamento Sanitário Internacional do qual o Brasil é signatário e que se encontra vigente em âmbito externo e interno (Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro 2020);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Estado de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

Considerando a Declaração de Situação de Emergência em Saúde pública promovida pelo Decreto Municipal de n.º 4307/2020, complementado pelo Decreto Municipal de n.º 4313/2020;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais para fins de funcionamento das atividades econômicas e sociais no âmbito do programa "Minas Consciente", conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n.º 39;

Considerando o que restou decidido pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL nos autos da ADI N.º 6341 em 15 de abril de 2020, bem como a realidade local no Município de Santa Bárbara;

Considerando a deliberação do dia 13 de outubro de 2020, do Comitê de Crise, realizada virtualmente, manifestando pela flexibilização do funcionamento de algumas atividades comerciais e recreativas;

Considerando a possibilidade e a necessidade de serem incrementadas as medidas de prevenção e orientação do funcionamento de atividades estabelecidas no âmbito do Estado de Minas Gerais, de maneira a

particularizar a execução dessas medidas e adequá-las às particularidades locais;

RESOLVE:

Art. 1º. Está autorizado o retorno do funcionamento da Feira Raízes que ocorre aos sábados no estacionamento do mercado municipal, desde que observadas as seguintes diretrizes:

I - funcionamento apenas aos sábados, de 6 a 13 hs;
II - distanciamento de 3 metros entre as barracas;
III - distanciamento de 2 metros entre as pessoas;
IV - uso obrigatório de máscaras pelos comerciantes e clientes;
V - evitar que os clientes manuseiem os produtos expostos;
VI - cada barraca deverá disponibilizar álcool em gel para higienização das mãos de clientes e comerciantes.

Art. 2º. O número de clientes por estabelecimento comercial passa a ser de 1 pessoa para cada 7 metros quadrados, mantendo-se as demais recomendações do Decreto Municipal de n.º 4493/2020.

§1º. Os estabelecimentos deverão afixar na porta, uma placa ou cartaz em que conste a metragem e a capacidade máxima de pessoas.

§2º. Para o cálculo do previsto no *caput,* deve-se levar em conta o número de funcionários além do número de clientes.

Art. 3º. Fica autorizado o aumento do número de alunos por horário, em academias, sendo observado o seguinte:

I - O cálculo deverá ter por base 50 % do espaço total da academia. A ocupação desse espaço treinável deverá ser de no máximo 30% e tendo por base 1 (uma) pessoa a cada 4 (quatro) metros quadrados úteis, devendo respeitar o limite apontado na respectiva placa. Para conferência do cálculo, seguir a seguinte tabela:

ÁREA TOTAL DA ACADEMIA	QUANTIDADE DE PESSOAS PERMITIDAS
50 m²	2 pessoas
100 m²	4 pessoas
200 m²	8 pessoas
300 m² ou mais	10 pessoas

II - os alunos deverão ficar em áreas fixas demarcadas no chão e separados um do outro por pelo menos 4 metros;
III - não poderá haver compartilhamento de pesos ou acessórios.

Art. 3º. Está autorizada a reabertura da sede da ACISB, seguindo as seguintes recomendações:

I - distanciamento de 2 metros entre as pessoas;
II - uso obrigatório de máscaras;
III - medidas de higienização frequente do espaço físico, além de fornecimento de álcool gel para higienização das mãos.

§1º. Assembleias e eventos deverão continuar acontecendo apenas de forma remota.

§2º. Reuniões da diretoria, conselhos e comissões deverão ocorrer preferencialmente de forma remota.

§3º. Caso haja necessidade de reuniões presenciais, deverão acontecer em ambiente amplo e arejado, com uso obrigatório de máscaras e distanciamento de 2 metros entre as pessoas.

4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 19 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:C96DA7B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 4548/2020

Regulamenta o art. 162, da Lei Municipal de n.º 1106/200.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020, dia do servidor público municipal.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 19 de outubro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:8C29017E

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 162/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020

Processo Licitatório n.º 162/2020
Tomada de Preços n.º 008/2020
Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Comissão Permanente de Licitação
Recorrente: Samel Engenharia e Construções Ltda – EPP

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa acima identificada em face da decisão da CPL que a declarou inabilitada do certame da licitação em referência.

Em síntese, alega a recorrente que a CPL a inabilitou erroneamente, pois não observou às disposições previstas nos artigos 5º-A, da Lei Federal n.º 8.666/1993, 43, §1°, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Ao final pugna pela reforma da decisão da CPL para ser declarada habilitada para participação na fase de propostas da licitação.

É o breve relato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, registra-se que não foram arguidas preliminares e em análise de ofício do procedimento, notam-se presentes os requisitos legais que o autorizam, não encontram-se vícios insanáveis até o presente momento que ensejariam a anulação ou revogação da licitação.

À fl. 299, a recorrente foi considerada habilitada em relação à qualificação técnica, conforme parecer técnico de n.º 138/2020.

À fl. 300, a CPL, decidiu inabilitar a recorrente pelo seguinte motivo: *"Apresentou documento auxiliar da Certidão de Débitos Municipais. O documento em análise menciona que este não substitui a apresentação de Certidão de Débitos emitidos pela Prefeitura de Belo Horizonte"*

Conforme documentação apresentada pela empresa e Cartão CNPJ, emitido no dia 19 de outubro de 2020, verifica-se tratar de Microempresa.

É de conhecimento, o tratamento diferenciado que deverá ser concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em procedimentos de licitações públicas, previsão do artigo 5º-A, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Regulamentando à disposição do mencionado artigo, institui-se a Lei Complementar n.º 123/2006, que prevê as condições para o tratamento diferenciado em licitações públicas a microempresas e empresas de pequeno porte.

Sendo assim, aplicam-se às disposições da Lei Complementar n.º 123/2006.

O artigo 43, §1º da referida lei, disciplina sobre a oportunidade de regularização fiscal tardia da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos certames de licitações públicas.

O benefício reside na regularização tardia da certidão defeituosa, a empresa é obrigada a apresentar toda documentação exigida e caso exista alguma restrição poderá regularizar tardiamente usufruindo do direito concedido às microempresas e empresas de pequeno porte.

A melhor doutrina assim pontua sobre o assunto:

"Portanto, o benefício reside não na dispensa de apresentação de documentos de regularidade fiscal. Nem se trata da dilação quanto à oportunidade própria para exibição dos documentos. O que se faculta é a desnecessidade de perfeita e completa regularidade fiscal no momento da abertura ou de julgamento do certame. Em outras palavras, o benefício outorgado às pequenas empresas, no âmbito da habilitação, está sintetizado no parágrafo 1º do art. 43: trata-se da faculdade de regularização dos defeitos existentes e comprovados nos documentos de regularidade fiscal apresentados na oportunidade devida pela pequena empresa.
Daí se segue que o licitante que tiver deixado de apresentar documento de regularidade fiscal, exigido no ato convocatório, deverá ser inabilitado"
(Filho, Marçal Justen. O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas, 2º Ed, São Paulo: Dialética, 2007, p. 67).

Nesta ótica, para ser contemplado com o benefício previsto no §1º do artigo 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, a empresa não poderá deixar de apresentar nenhum documento, o que será permitida é a regularização tardia documental e não a sua apresentação.

A jurisprudência, indica também sobre a aplicação do disposto no mencionado artigo. Vejamos:

DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. EXIGÊNCIA DE ALVARÁ SANITÁRIO. PERTINÊNCIA COM O OBJETO A SER CONTRATADO. LICITUDE. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ART. 43, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/06. INOBSERVÂNCIA. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO. 1. Não configura irregularidade a exigência de apresentação, pelos licitantes, de alvará sanitário na fase de habilitação, quando pertinente ao objeto do certame. 2. **É passível de multa a inobservância, pela autoridade condutora do certame, da prerrogativa prevista no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n. 123/06, o qual determina a concessão, às microempresas e empresas de pequeno porte que participem de licitações, de prazo dilatado para regularização de eventuais restrições nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal.** 3. No art. 26 da Lei n. 8.666/93 não se estabelece a forma como a Administração deve formalizar a razão da escolha do fornecedor ou a justificativa de preços, portanto, embora não tenha sido juntado ao procedimento de dispensa documento denominado "justificativa de preço e razão da escolha do fornecedor", a pesquisa de preços apresentada pode ser acolhida como justificativa dos preços contratados e a razão da escolha pelo melhor preço apurado. Primeira Câmara 5ª Sessão Ordinária − 19/02/2019
(TCE-MG - DEN: 932820, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 19/02/2019, Data de Publicação: 20/03/2019)
(Grifei)

Não se observa na legislação, indicação sobre a qual modalidade de licitação seria aplicado o benefício, portanto, considerando às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, entendo que é perfeitamente possível sua aplicabilidade nas Tomadas de Preço.

Diante disso, a interpretação que deve ser feita, é em relação à situação do documento apresentado pela empresa no momento de realização do certame, para avaliar se existe a possibilidade de aplicação do benefício da regularização fiscal tardia.

Observo que a documentação apresentada, trata-se de "Documento Auxiliar de Quitação Plena de Pessoa Jurídica", analiso que o teor certifica que o contribuinte encontra-se em regularidade perante à Fazenda Municipal de Belo Horizonte.

Apesar de não substituir a certidão oficial, entendo que poderá ser considerado documento com restrição, uma vez que está disposto em seu texto que conforme o Decreto n.º 15.927/2015 do Município de Belo Horizonte, o documento é a representação gráfica de débitos e situação fiscal.

Ou seja, em seu teor, o documento é capaz de indicar a regularidade fiscal da recorrente, satisfazendo em tese a exigência do edital, prevista na alínea "d", do item III.1.2.

Ressalta-se, que o parágrafo 2º do artigo 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, resguarda à administração o direito de convocar o segundo colocado na licitação, em caso de não regularização de que trata o parágrafo 1º do mencionado artigo, inclusive prevê aplicação das sanções administrativas.

Posto isto, faço ainda a observância do princípio da busca pela proposta mais vantajosa, ponderando-o com o excesso de formalidade, que não se confunde com a possibilidade de não atendimento a exigência do edital.

A inabilitação da empresa neste momento, estaria atentando contra disposição legal, devendo ser oportunizado o direito previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em razão de sua condição de Microempresa, além de prejudicar a administração na busca da proposta mais vantajosa.

Sendo assim, entendo que devem ser consideradas as razões recursais, para permitir que a recorrente seja habilitada com restrição e exerça o direito previsto no §1º, do artigo 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

Em caso de não regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias, estes improrrogáveis, por razões de interesse público, deverá a administração convocar os licitantes remanescentes em ordem de classificação, para assinarem o instrumento contratual, devendo serem aplicadas as sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993, regulamentadas pela Decreto Municipal n.º 3546/2018, considerando a presunção de boa-fé da interessada em participar da licitação na apresentação das razões recursais, solicitando a concessão do direito de regularização tardia, previsto no §1º, da artigo 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista ao exposto **JULGO PROCEDENTE AS RAZÕES RECURSAIS** apresentadas, para reformar a decisão da CPL, declarando a recorrente **habilitada com restrição**, concedendo o direito de regularização previsto no §1º do artigo 43, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Após abertura das propostas, caso a recorrente consagre-se vencedora do certame, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a certidão de comprovação de regularidade perante a Fazenda Municipal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Em caso de não atendimento ao prazo estipulado, proceda-se conforme o §2º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 19 de outubro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:59E97C6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.566/2020

De 15 de outubro de 2020.

"Autoriza o Município de Santa Margarida a regularizar a aquisição de imóvel localizado no Córrego do Moinho, Distrito de Ribeirão de São Domingos e dá outras providencias."

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Margarida autorizado a regularizar a aquisição do imóvel destinado à construção de uma quadra poliesportiva com alambrado no Córrego do Moinho, zona rural de Santa Margarida/MG, mediante lavratura de escritura de compra e venda**.**

Art. 2º - A presente autorização compreende uma área de 1.141,52m² (um mil, cento e quarenta e um metros e cinqüenta e dois centímetros quadrados), de propriedade de Lúcio Paulo de Oliveira e sua esposa Lauceni Maria das Dores Oliveira, conforme croqui e memorial descrito anexo.

Parágrafo Único A área acima compreende a matrícula 8.400, Livro 2, e será retirada de uma área maior medindo 12,39,04 (doze hectares, trinta e nove ares e quatro centiares).

Art. 3º - Fica cancelada a Escritura de Compra e Venda, lavrada em 8 de agosto de 2016, tendo em vista a irregularidade em sua lavratura, vez que o imóvel foi adquirido de pessoa que não era proprietária da área, onde o equipamento público (quadra poliesportiva) foi construída.

Art. 4º - A presente aquisição terá o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), porém os vendedores declararam, no ato de sua lavratura reconhecerão que já receberam o valor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.449, de 3 de agosto de 2016 e as disposições em contrário**.**

Prefeitura M. de Santa Margarida(MG), 15 de outubro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:798EAA3E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 051/2020, nos seguintes termos:

CONTRATADO: E 2 I ENGENHARIA INTEGRACAO E INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.366.222/0001-32, situada à Adalberto Leão, nº 160, Centro, município de Matipó, estado de Minas Gerais, CEP 35.367-000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviço técnico de engenharia civil objetivando o estudo de terreno e elaboração do projeto de engenharia para reconstrução de 02 (dois) pilares de sustentação e do guarda-corpo de uma ponte de concreto de 26 (vinte e seis) metros de vão, localizada no Córrego Boa Sorte, visando o restabelecimento da trafegabilidade entre o município de Santa Margarida e o distrito de Ribeirão de São Domingos, conforme meta nº 02 estabelecida pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 05/12/2020

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
09.15.122.042.2084.33903600. Ficha.1457
09.15.122.042.2084.33903900. Ficha 1458
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 05 de Outubro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8D575A59

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: E 2 I ENGENHARIA INTEGRACAO E INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.366.222/0001-32, situada à Adalberto Leão, nº 160, Centro, município de Matipó, estado de Minas Gerais, CEP 35.367-000

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviço técnico de engenharia civil objetivando o estudo de terreno e elaboração do projeto de engenharia para reconstrução de 02 (dois) pilares de sustentação e do guarda-corpo de uma ponte de concreto de 26 (vinte e seis) metros de vão, localizada no Córrego Boa Sorte, visando o restabelecimento da trafegabilidade entre o município de Santa Margarida e o distrito de Ribeirão de São Domingos, conforme meta nº 02 estabelecida pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

VIGÊNCIA: A partir de sua Assinatura até 05/12/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.15.122.042.2084.33903600. Ficha.1457
09.15.122.042.2084.33903900. Ficha 1458
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:38D4E750

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2020

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas, utensílios e/ou equipamentos em geral para atender as necessidades do município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: COMERCIAL ARAÚJO CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.150.935/0001-80, com o valor de R$ 102.761,10 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 19 de Outubro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3D8C381D

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 070/2019 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 199/2019. Partes: Município de Santa Margarida e CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.600.238/0001-58. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de iluminação pública, afastamento e extensão de rede, deslocamento de postes em diversas vias e logradouros públicos, e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação dos locais de práticas desportivas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviço. Motivo: Fica prorrogado até 20/10/2020, o contrato administrativo de prestação de serviço n° 199/2019, a contar da data de assinatura do presente termo 20/12/2019. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FEDBB5F2

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 001/2019

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 070/2019. Tomada de Preço n° 001/2019– Extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 199/2019. Partes: Município de Santa Margarida e CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.600.238/0001-58. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de iluminação pública, afastamento e extensão de rede, deslocamento de postes nas vias e logradouros públicos, e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação dos locais de práticas desportivas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, de conformidade com projetos, planilhas orçamentárias, laudos técnicos e demais documentos constantes do Projeto Básico (Anexo I). Motivo: Acréscimo de valor sobre as Obras 10,11,12,19 e 20, ao contrato administrativo de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 10/01/2020. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:6721E92D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERCEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 001/2019

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 070/2019. Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 199/2019. Partes: Município de Santa Margarida e CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.600.238/0001-58 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de iluminação pública, afastamento e extensão de rede, deslocamento de postes em diversas vias e logradouros públicos, e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação dos locais de práticas desportivas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Motivo: Acréscimo e supressão, ao contrato administrativo de prestação de serviços, sobre a obra 22, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo 21/06/2020.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:308C5862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0173/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0173/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 048/2020 – Processo Licitatório nº 0173/2020. Objeto: *Registro de preço para aquisição de grama, coroa de flores, arranjo de flores e substrato..* Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes que aconteceria no dia 21/10/2020 até 08h30, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG acontecerá no dia **04/11/2020** e terá inicio as **08h30** da manhã na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG
O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:93769D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situado à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para aquisição câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 26/2020 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Data da sessão: 03 de novembro de 2.020.
Horário: 12HS00MIN
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua José Antônio Senra, 15, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 11hs30min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico licitacao@pmsaa.mg.gov.br, bem como vinte e quatro horas no site institucional www.pmsaa.mg.gov.br. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de outubro de 2.020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:EE90C331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 059/2020, modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 VISANDO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL**
01	LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI CNPJ: 34.637.297/0001-12 RUA MUCURI, Nº 191 – FLORESTA BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.150-190	02	R$ 11.800,00
02	SCAN DIAGNÓSTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 18.520.715/0001-30 AVENIDA JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA, Nº 2100, HORTO FLORESTA BELO HORIZONTE/MG CEP: 31.170-495	01	R$ 28.300,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C8E8BD42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 VISANDO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL**
01	LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI CNPJ: 34.637.297/0001-12 RUA MUCURI, Nº 191 – FLORESTA BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.150-190	02	R$ 11.800,00
02	SCAN DIAGNÓSTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 18.520.715/0001-30 AVENIDA JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA, Nº 2100, HORTO FLORESTA BELO HORIZONTE/MG CEP: 31.170-495	01	R$ 28.300,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:BDE9FF57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo n º 007/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 108/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E216EBDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 008/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Valor do Contrato: R$ 663,60 (Seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de novembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:1DF12EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 009/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ALFALAGOS LTDA**. Valor do Contrato: R$ 4.796,56 (Quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:5C106CF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 010/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor do Contrato: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais) OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4EB95A27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 011/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X BH FARMA COMÉRCIO LTDA**. Valor do Contrato: R$ 18.714,40 (Dezoito mil e setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B15A9E1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 012/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X BIHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor do Contrato: R$ 82.979,81 (Oitenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e oitentas e um centavos) OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8A3593FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 013/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**. Valor do Contrato: R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais) OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:ABA45741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 014/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Valor do Contrato: R$ 9.554,50 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:1F3E06A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 015/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor do Contrato: R$ 9.872,90 (Nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:ED1F8D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 016/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. Valor do Contrato: R$ 22.455,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:12954D1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 017/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor do Contrato: R$ 1.290,00 (Hum mil e duzentos e noventa reais). OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:34AA7AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 018/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 018/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MED CENTER COMERCIAL LTDA**. Valor do Contrato: R$ 40.598,49 (Quarenta mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos). OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3B07D51A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 019/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MEDCOM EIRELI**. Valor do Contrato: R$ 1.262,92 (Hum mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:0394A1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 020/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MILTIFARMA COMERCIAL LTDA**. Valor do Contrato: R$ 81.584,33 (Oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4042734E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 021/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA**. Valor do Contrato: R$ 71.265,01(Setenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo). OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:818D440D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo 022/2020, gerado através da Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais nº 153/202019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**. Valor do Contrato: R$ 36.430,16 (Trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos). OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA. ASSINATURA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: ATÉ 13/09/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:245DFEDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 069/2019 – Pregão Presencial n.º 035/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES BLOQUETES SEXTAVADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. ASSINATURA: 07/01/2020 – VIGÊNCIA: 06/01/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:5ED3E457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0131/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 032/2020 – Pregão Presencial n.º 012/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 7.160,50 (Sete mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO**. ASSINATURA: 13/07/2020 – VIGÊNCIA FINAL: 12/07/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4E15220E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0132/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 032/2020 – Pregão Presencial n.º 012/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA**. Ata Contrato no valor Global

de: **R$ 110.010,00 (Cento e dez mil e dez reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO**. ASSINATURA: 13/07/2020 – VIGÊNCIA FINAL: 12/07/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:73C574C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais e ainda em cumprimento às disposições contidas na Súmula 473 do STF c/c o art. 49 da Lei 8.666/93 decide REVOGAR o Processo Licitatório n. 063/2020, Adesão à ata de registro de preços n° 001/2020, processo n° 86499475 pregão eletrônico SRP n° 063/2019 - Policia Civil do Estado Espirito Santo, para aquisição de veiculo 0km, sedan, para a secretaria Municipal de saúde de Santo Antônio do Jacinto/MG pela seguinte motivação:
Considerando que o ato administrativo é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração Pública rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico**;**
Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
Considerando que embora o ofício de solicitação de adesão à ata de registro de preços enviado pelo gestor municipal para o comando da Policia Civil do Estado Espírito Santo - ES, mencionava na descrição do objeto veiculo tipo passeio e ou viatura descaracterizada, em posse da ata e da declaração da empresa fornecedora, depois de uma leitura criteriosa, percebemos que muitos dos itens da composição do veículo não atende a finalidade para a qual se destina o que inviabilizou a contratação do mesmo.
RESOLVE: Revogação o Processo Licitatório n. 063/2020, adesão à ata de registro de preços n° 001/2020, processo n° 86499475 pregão eletrônico SRP n° 063/2019 - Policia Civil do Estado Espirito Santo, nos termos da Súmula 473 do STF c/c o art. 49 da Lei 8.666/93 por razões de interesse público.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 09 de outubro de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:408387FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **05 de novembro de dois mil e vinte ás 09h00min** ou na ocasião primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, em que se dará inicio aos demais procedimentos pertinentes na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço global**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para execução de obra e serviços de engenharia em recapeamento asfáltico em vias pública urbana do município de Santo Antônio do Jacinto MG - contrato de repasse n° 891508/2019/MDR/CAIXA, com fornecimento total de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo e planilhas em anexos**.

Os interessados poderão retirar no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de outubro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 018 de 03 de Abril de 2020
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:3FFD401F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 120/2020 EDITAL Nº. 61/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2020, Tipo Maior Desconto, para o registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames laboratoriais de análises clínicas aos munícipes, de acordo com demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 03/11/2020 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 19 de outubro de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F4DCD2AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020

O Município de Santo Antônio do Monte, neste ato representado pela Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o **CANCELAMENTO DA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/10/2020 AS 13:00hs,** referente ao Processo Licitatório nº 115/2020 – Pregão Presencial nº 056/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamento tomógrafo computadorizado para atender as necessidades de diagnósticos de imagens de Média e Alta Complexibilidade. Nova data será marcada oportunamente.

Santo Antônio do Monte, 19 de outubro de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:451DD5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 076/2020 - DISPENSA 016/2020

Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993, 24 – VIII, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 076/2020, Dispensa Nº 016/2020 que tem como objeto a locação de imóvel para realocação temporária do Conselho Tutelar para reforma conforme demanda do Departamento de Trabalho e Assistência Social no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) em face de Valdir Eleutério Ferreira.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D72F85A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público para conhecimento dos interessados que fica designada nova data para realização da sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº 054/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020,** cujo objetivo prevê o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de material elétrico, destinado a melhorias, recuperação e expansão do parque de iluminação pública da sede do município de São Francisco/MG.** Nova data da Sessão Pública: **27/10/2020 às 09:00 horas.** Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consultas ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:DA6378F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 291/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 291/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 4.285,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020. VIGÊNCIA: 19/10/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D77DF3BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 292/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 292/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.442,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020. VIGÊNCIA: 19/10/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:033F7E04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 293/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 293/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.010,00 (DEZESSEIS MIL E DEZ REAIS). DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020. VIGÊNCIA: 19/10/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A5CE8C10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 294/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 294/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ANDRE ANTONIO TAVARES, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.537,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020. VIGÊNCIA: 19/10/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:783545C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, CHRISTIENE ALVES DA C CARVALHO, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS, CENTROS

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 4.285,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.442,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS); MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.010,00 (DEZESSEIS MIL E DEZ REAIS) E ANDRE ANTONIO TAVARES, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 16.537,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:8B0FD9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. DISCIPLINAR Nº 002/2020

TERMO DE REUNIÃO CONJUNTA

Aos dias 15(quinze)do mês de outubrode 2020às 08hs30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo realizou-se reunião conjunta na presença dos representantes da comissão as senhorasArlete Helena Pimenta, Janaina Terezinha de Souza Evangelista e Sirley Maria de Souza.

Aberta a reunião, a comissão entendeu por bem, acatar parcialmente as provas que as interessadas pretendem produzir, dentre elas depoimento pessoal das denunciadas, oitiva das testemunhas arroladas na defesa das quais devem ser intimadas pelas interessadas para comparecer a reunião a ser designada pela comissão processante, sob pena de preclusão.

Por sua vez, a comissão entende desnecessária a oitiva da diretoria da escola, da psicopedagoga e da psicóloga responsáveis pelas orientações e correção do material como dito na defesa, visto que as atribuições das mesmas estão previstas na Portaria Normativa nº 01/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Educação em 15 de maio de 2020, da qual ressalta:

Art.4º**As atribuições do serviço de***supervisão escolar/***diretor***/vice-diretor sãode verificar, nos registros da Secretaria Escolar, os contatos de todos os alunos e verificar os pais que possuem aplicativo de mensagens instantâneas e criar os seguintes grupos:
I - Grupo Turma – com o professor, o supervisor, os alunos (quando permitido pelos pais), pais/responsáveis;
II - Grupo Gestão – Com todos os professores, supervisor, diretor escolar e secretário escolar;
III -Para os pais que não possuam aplicativo instantâneo, fazer lista com nome da criança, do pai e passar para auxiliar de secretaria fazer ligações "semanais"para acompanhamento do acesso da criança ao material;
IV - Ligar para todos os alunos/pais/responsáveis informando sobre a criação do grupo das turmas na plataforma da educação no site da prefeitura, descrevendo o processo relativo ao programa AprendaEMCASA, sendo quepara os pais que informarem não possuir Internet, ou quaisquer outros impedimentos para acesso às plataformas informadas, descrever o processo de atendimento, conforme art. 19 da presentePortaria;
IV- Cabe exclusivamente ao supervisor auxiliar, sugerir e acompanhar professores na confecção das atividades para produção dos cadernos pedagógicos e demais produções pedagógicas;
V -Conferir, avaliar a validar todas as atividades organizadas pelos professores para os alunos;
VI -Coordenar uma reunião semanal de avaliação com os professores sob sua responsabilidade, por videoconferência, utilizando uma ferramenta de videoconferência.

Art. 7º**São atribuições dos profissionais de***AEE, ***psicopedagogas***e terapeuta educacional:
I – auxiliar no desenvolvimento do processo, de acordo com a demanda, conforme determinação da Coordenadora do Departamento de Inclusão e dos Diretores Escolares e/ou Supervisores Escolares;
II – encaminhar as atividades direcionadas aos alunostais como:vídeos informativos e formativos aospais e as crianças, atravésda coordenadora do Departamento de Inclusão, que o remeterá aoinstrutor de informáticaeposteriormenteao sítio eletrônicopor meio da plataforma da educação em:www.saogotardo.mg.gov.br/moodle.

Já em relação aos serviços da psicóloga, não representa atribuição da mesma a conferência do material encaminhado ao aluno, carecendo a mesma verificar se o ensino pedagógico entra-se de acordo com as orientações dadas, portanto, não há necessidade de proceder com a oitiva da psicóloga escolar.

Assim, a comissão indefere conforme visto acima as provas do item b.1 apresentadas na fl. 34.

Portanto, visando resguardar o contraditório deverá ser concedido vista a respeito da Portaria Normativa nº 01/2020 ao procurador das acusadas, para conhecimento e manifestação se entender pertinente, no prazo de 5(cinco) dias.

A comissão, na oportunidade, designa audiência/reunião conjunta na sala de reuniões da Prefeitura Municipal para o dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2020 às 08:15horas, onde serão ouvidas suas testemunhas: Valeria Batista Silva às 08:15hs, Gisele Roseli Ribeiro às 08:45hs, Eleusa Silva Vieira às 09:15hs, Susana Vieira de Alencar Paz às 09:45hs, Adelva Antônio Alves Fidencio às 10:15hs. No dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2020 também na sala de reuniões da Prefeitura será ouvida a senhora Marcia da Silva Lima às 08:15hs. A comissão ainda entendeu por bem proceder com a oitiva da senhora Milene Henrique Ferreira Silva, mãe do menor às 08:45hs, cabendo ainda o procurador das acusadas se manifestar a respeito do que entender pertinente, no prazo de 5(cinco) dias.

A comissão processante reitera que a intimação das testemunhas de defesa ficam a cargo das acusadas, sob pena de preclusão da prova.

Encerrada a reunião, será dada vista as acusadas no prazo de 10(dez) dias para alegações finais na forma do art. 117 da Lei Municipal nº 2.290/2018, contados a partir da presente reunião, devendo o processo vir ao final para elaboração de relatório conclusivo por parte da comissão processante.

Encerrada a reunião, eu Sirley Maria de Souza lavre a presente ata assinada ainda pelos demais membros da comissão.

São Gotardo/MG, 15de outubrode 2020.

ARLETE HELENA PIMENTA
Presidente

JANAINA TEREZINHA DE SOUZA EVANGELISTA
Membro

SIRLEY MARIA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:4CE79B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0054/2020

Trata-se de processo administrativo tributário onde o contribuinte ALPA IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, requer a restituição de ITBI ao argumento de que houve avaliação incorreta.
Diante dos fatos e das provas apresentadas, DEFIRO PARCIALMENTE o requerido pelo contribuinte, no que seja: a restituição em decorrência de pagamento de imposto que foi pago

equivocadamente pelo sujeito passivo da obrigação tributária, devendo este ser restituído a empresa, razão pela qual deve o poder público municipal realizar o ressarcimento ao mesmo no importe de R$8.400,00 (oitio mil e quatrocentos reais), sem acréscimo de juros e correção monetária, tudo com base no art. 165 do CTN c/c art. 876 e 877 ambos do CC/2002.
Em que pese aos valores referentes a avaliação, a certidão negativa de débitos e a taxa de expediente, como foram serviços urbanos utilizados pelo contribuinte (art. 132, I, "c" da Lei Municipal nº 1.369/1998) e serviços postos a disposição do contribuinte (art. 145, II da CR/88), além do que foram efetivamente gozados pelo mesmo, não cabe sua restituição já que o fato gerador dos mesmos se consolidou e os serviços foram executados pelo poder público municipal, portanto INDEFIRO o pagamento das taxas e dos serviços executados pelo poder público municipal.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:A4EAE772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **098/2020**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **021/2020**

SINTESE DO OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação objetivando à Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano, na comunidade de Agreste, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha de quantitativos e custos, cronograma físico-financeiro em caráter emergencial, com fulcro no art. 24, I e IV, da Lei 8.666/93, objetivando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.

CONTRATADO: AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI

CNPJ: 01.785.629/0001-57**.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/10/2020 à 30/12/2020.

Publicado para conhecimento público em, 02 de outubro de 2020.

São João da Ponte/MG, 02 de outubro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria N° 006 de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B38E9A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 016/2020

Contrato nº. SAAE/SLO-016/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Gestti – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2020
Objeto: software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de contas de água e esgoto, incluindo a locação dos equipamentos necessários compatíveis com o sistema ofertado, bem como o fornecimento de papel térmico
Valor mensal: R$ 5.500,00
Valor total: 66.000,00
Forma de pagamento:mensal
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:19/10/2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:26005979

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
REFORMA PRÉDIO ESCOLAR

CAIXA ESCOLAR JOÃO DE DEUS

MODALIDADE :

CONVITE
TOMADA DE PREÇOS D CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar João de Deus, torna público que fará realizar no dia 30/10/2020, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Escola Estadual do Sobradinho, situada nesta cidade, na Praça Bento Leite, n° 13, Processo Licitatório na *modalidade* de convite, nos termos do Edital n° 01/2020, destinado a:

Contratação de: empresa para ampliação e reforma de prédio escolar
O Aquisição de:
O Edital n° 01/2020, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado. no período de 13/03/2020 a 29/10/2020, no horário de 8 às 11:00 horas.

São Thomé das Letras, 13 de outubro de 2020.

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:2FB4C9FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público a RESCISÃO do Contrato nº 099/2016, do PAL nº 090/2016, Pregão Presencial nº 036/2016, tendo como objeto Contratação de Serviços contínuos de Assessoria em Administração Pública nas áreas Administrativas e Jurídicas para a Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras. Aliança Assessoria e Cosultoria Ltda, CNPJ nº 10.360.136/0001-66.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:5FE20D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO PREGÃO 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 007/2020. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS – ME CNPJ/MF 09.415.379/0001-75. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 158.743,70 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Sem Peixe, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:537A9AC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 021/2020
Processo nº. 125/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 038/2020
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO (TRATOR DE ESTEIRA), COM OPERADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Promissário Contratante : Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos

Promissário Fornecedor: SAO DOMINGOS TERRAPLENAGEM LTDA – ME. CNPJ n.º 17.899.785/0001-89.
Representante Legal: Djalma Furtado Filho – Sócio Administrador.

Valor Global : R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Para uma estimativa de 300 horas de locação.

Assinatura: 14 de outubro de 2020.
Vigência:14/10/2020 a 31/12/2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:3EA7BF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019.

AVISO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, torna público, o deferimento da solicitação do "Pedido de Revisão de Decisão Administrativa" aviado pela Empresa Dinauto Ltda, CNPJ n. 19.588.391/0004-88 (filial), estabelecida à Rua Maraque, n.º 400, Bairro Iguaçu, em Ipatinga – MG, CEP: 35.162-091, nos Autos do **Processo Licitatório n.º 072/2019, Pregão Presencial n.º 019/2019**. Considerando a possibilidade do poder dever da Administração rever seus atos, amparado pelo princípio da Autotutela Administrativa, o qual encontra previsão na Súmula nº 473 do STF. Na medida em que, a Administração Pública é obrigada a rever seus atos que se apresentam como inconvenientes e inoportunos. Considerando que a imposição de uma sanção que se apresente, após a efetiva aplicação, desproporcional ou ilegítima, não pode prosperar. Considerando a observância da aplicabilidade do princípio da proporcionalidade, em que, uma sanção aplicada pela Administração Pública deve ser proporcional à conduta reprovável praticada pelo licitante ou contratado. Assim sendo, diante da prerrogativa de aplicar sanções administrativas à luz do Inc. IV, Art. 58 da Lei Federal n.º 8.666/1993, diante do cabimento do pedido de revisão administrativa, nos termos do Art. 65 da Lei n. 9.784/1999, em observância ao poder/dever definido como autotutela, objetivando o interesse público, em conformidade com o disposto na citada Súmula n. º 473, do Supremo Tribunal Federal, bem como em conformidade com o Art. 53 da Lei 9.784/1999; DECIDO, REVOGAR A PENALIDADE registrada nos autos do processo em referência, ficando a Empresa Dinauto Ltda, CNPJ n. 19.588.391/0004-88 (filial), à partir da publicação desta decisão na imprensa oficial do município, liberada para contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Senador Cortes - MG, 19 de outubro de 2020.

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:7EE3E9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO 420/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

Objeto: contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais e equipamentos de uso médico-hospitalar e odontológico.**Início do cadastro das propostas:** 08/10/2020, às 09h00min. **Término cadastro das propostas:** 30/10/2020, às 08h00min. **Abertura das propostas:** 30/10/2020, às 08h10min. **Início da disputa de preços:** 30/10/2020, às 08h15min. **LOCAL:** https://comprasbr.com.br/.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:909C5561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 040 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PORTARIA 040 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar *009/2020***, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão do *Processo* Administrativo Disciplinar

número *009/2020*, instaurado pela Portaria 025 de 11 de setembro de 2020, publicada em 14 de setembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, p. 145/146, para apurar possível infração disciplinar cometida por **NATHANAEL LACERDA PEREIRA** servidor público municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11958-6.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 14 de outubro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:93209D22

CORREGEDORIA
PORTARIA 041 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA 041 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011;
CONSIDERANDO a pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando a nomeação de Defensor Dativo para fazer a defesa do servidor investigado no PAD 009/2020;

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear como Defensora Dativa a **Dra. LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES,** servidora pública municipal, matrícula 119367, advogada, inscrita na OAB-MG sob n° 161.714, para acompanhar e fazer a defesa de **NATHANAEL LACERDA PEREIRA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 11958-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação em todas as fases do referido Processo Administrativo Disciplinar, até o julgamento final.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na presente data.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni/MG, 19 de outubro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:977AD3E2

CORREGEDORIA
TERMO DE REVELIA

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal 7.710, de 15 de agosto de 2017, c/c a Portaria nº 025 de 11 de setembro de 2020, da Corregedoria Municipal de Teófilo Otoni, publicada em 14 de setembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - DOMM, edição nº2840, p. 146, disponíveis em **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**, e tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 6.209/11, **DECLARO** a **REVELIA** do Senhor **NATHANAEL LACERDA PEREIRA**, servidor público municipal, efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11958-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, acusado no Processo Administrativo Disciplinar de nº **009/2020**, por ter sido regularmente citado através de rede social Whatsapp, com "OK" de recebimento, dando ciência da notificação da instauração do presente PAD, conforme comprovam os documentos de fl. 014 f/v, dos autos, e **NÃO** ter apresentado **DEFESA** no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Teófilo Otoni, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ MARCOS NASCIMENTO MAGALHÃES
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:1DB28316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 7.515, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

LEI Nº 7.515, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação de Promoção a Vida Uai Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação de Promoção a Vida Uai Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 09.281.136/0001-91, que será utilizado para compra de materiais esportivos.

Art. 2º. A concessão de subvenção para a *Associação de Promoção a Vida Uai Brasil*, de que trata esta lei se dará em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão de demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art. 3º. O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção na forma da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais no orçamento vigente para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 14 de outubro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município

Autoria: Executivo Municipal.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F5E6FDCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 00284/2019 - ACÓRDÃO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

PROCESSO Nº 00284/2019
NATUREZA: VERIFICAÇÃO FISCAL
RECORRENTE: BR EXTINTORES LTDA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
RELATOR: SEBASTIÃO OSVALDO PAULINO MARQUES
PROCURADOR: ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA

EMENTA TRIBUTÁRIO. TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO

DE INTIMAÇÃO. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

O sujeito passivo acima identificado foi autuado por descumprimento de obrigações acessórias.
Reduzido o valor da multa referente à documentação solicitada pelo Fisco Municipal e não entregue pelo sujeito passivo (Declaração de Imposto de Renda, extratos bancários, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP e Relação Anual de Informações Sociais - RAIS).
Mantida a multa por descumprimento de obrigações acessórias previstas na Legislação Municipal.
Exclusão da multa referente aos dados da DEFIS 2014, 2015, 2016 e 2017, pelo fato de a Lei Complementar 124 de 2018 que alterou a Lei Complementar 21 de 2.000 ser de data posterior à escrituração da DEFIS dos exercícios acima mencionados.
Valor do crédito tributário:
MULTA – não entrega de documentos no prazo – R$5.632,00.
MULTA – dados incorretos em notas fiscais emitidas – R$1.536,00.
MULTA – documentos fiscais divergentes entre as esferas federal, estadual e municipal – excluída.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo 00284/2019. ACÓRDÃO os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni, por maioria dos votos, dar parcial provimento ao recurso voluntário. Vencidos o Relator e os conselheiros Paulo Sérgio Almeida Santos e Natan Oliveira Caires. Voto vencedor, pela redução do valor da multa por não entrega de documentos no prazo, e exclusão da multa referente à documentos fiscais divergentes entre as esferas federal, estadual e municipal, conselheiros Helvécio Moreira Gomes Júnior, Tâmara Moura dos Santos Rocha e Pedro Henrique Dutra. Designado para redigir o Acórdão o Conselheiro Helvécio Moreira Gomes Júnior. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Teófilo Otoni, 13 de outubro de 2020.

NATAN OLIVEIRA CAIRES
Presidente

ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador Municipal

HELVÉCIO MOREIRA GOMES JÚNIOR
Conselheiro

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:128125D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SMECT Nº 05/2020

PORTARIA SMECT Nº 05/2020

Teófilo Otoni, 08 Outubro de 2020.

Dispõe sobre a execução dos recursos destinados às Entidades Filantrópicas que prestam serviço regular de educação infantil, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 8027, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SMECT, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:
- O inciso VII do Art. 208 da Constituição Federal Brasileira em que o poder público deve adotar as políticas e as ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar;
- A declaração do Organização mundial de Saúde – OMS, de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), gerando a publicação da portaria nº 365, de 11 de março de 2020, pelo Ministério da Saúde – MS, de medidas de isolamento social, prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.
- O Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19;
- Os decretos municipais nº 8023 de 16/03/2020 - artigo 2º e o nº 8027 de 20/03/2020 - artigo 1º - inciso VIII, que determinam a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, face à situação de calamidade pública, declarada em decorrência do surto de infecção pelo COVID-19.
- A Lei nº 13.987, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que ante o caráter excepcional, em razão do período de suspensão das aulas, permite a distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.
- A Resolução nº 2, de 9 de Abril de 2020, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública.
- A Cartilha de Orientação Para Execução do PNAE – ante a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID – 19), pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério da Educação, que instrui sobre o planejamento, recebimento e distribuição dos alimentos.

Sendo a segurança alimentar dos alunos a principal diretriz do PNAE, deve se garantir, mesmo durante a suspensão das aulas, o direito à alimentação dos estudantes em situação de vulnerabilidade social matriculados na rede municipal de ensino da cidade de Teófilo Otoni, para correta execução do Programa de Alimentação Escolar, neste momento excepcional, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por meio de sua secretária, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência da situação de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo Coronavírus - Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes matriculados na Creche (0 a 3 anos) das escolas infantis mantidas pelas entidades filantrópicas vinculadas à rede municipal de ensino para prestar serviços de educação.
Art. 2º - A distribuição dos gêneros alimentícios será feito através de Kit's (contendo uma quantidade específica de cada gênero), composto sob a orientação da Nutricionista da SMECT que assume a *responsabilidade de técnica* pelo PNAE e a equipe de nutricionistas, seguindo as recomendações da Resolução RDC nº 216 de 204, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, observando a faixa etária do estudante e o número de refeições ofertadas na escola.
Parágrafo único: Será distribuído a cada família **1 (um)** Kit Alimentação.
Art. 3º - O cronograma e postos de distribuição serão definidos pela entidade mantenedora (Entidade Filantrópica), atendendo as famílias dos estudantes regularmente matriculados, garantindo a implementação de uma estratégia que evite aglomeração de pessoas, obedecendo todas as recomendações dos órgãos de saúde.
Art. 4º - As entidades, juntamente com os operadores da logística de distribuição (manipuladores, entregadores e demais envolvidos) deverão seguir as seguintes recomendações:
I - Reforçar a higiene pessoal e cuidados ao tossir, espirrar ou manipular o rosto;
II - Orientar e informar sobre o status da infecção e os procedimentos adequados para o seu controle, monitorando os possíveis sintomas, tais como: febre, tosse, dor de cabeça, sintomas respiratórios e afastar os sintomáticos de suas funções imediatamente;

III - Garantir a utilização mínima de equipamentos de proteção individual (EPI), tais como: toucas, máscaras e luvas. Do mesmo modo, garantir saneantes para higienização das mãos, tais como sabão e álcool em gel 70%;
IV - Atentar-se para as constantes orientações e informações divulgadas pelos órgãos de saúde e pelos conselhos de classe.
Art. 5º A Entidade, garantirá ampla publicidade, divulgando local e horário de distribuição dos Kit's Alimentação, de forma garantir que aqueles que serão atendidos, tenham conhecimento de tal benefício, e estabelecerá o controle efetivo da alimentação escolar entregue, através do "*Recibo de Entrega'*" no qual deverá constar "*data, local de entrega, estudante contemplado e o nome da escola em que está matriculado*", a fim de assegurar a regularidade e transparência do fornecimento.
Art. 6º - No ato da entrega do Kit Alimentação, deverá ser apresentado o documento de identidade do responsável pelo aluno beneficiado.
Parágrafo Único: Somente o responsável pelo aluno estará autorizado receber o Kit Alimentação, devidamente identificado.
Art. 7º - No ato de entrega do Kit Alimentação, as famílias dos estudantes serão orientadas a limparem as embalagens com álcool em gel ou lavarem com água e sabão, ou ainda solução hipoclorada, água + água sanitária na concentração recomentada pela vigilância sanitária, em todos os produtos e embalagens entregues, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.
Art. 8º - Os representantes do Conselho de Alimentação Escolar acompanharão o processo, como preconizado na Lei nº 13.987 de 07 de Abril de 2020.
Art. 9º - Os recibos de entrega e os documentos de execução dos recursos do PNAE (notas fiscais, comprovantes de recebimento dos produtos e comprovantes de pagamento) deverão ser enviados ao Setor de Prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, ao término da execução dos recursos, para que sejam apresentados ao Conselho de Alimentação Escolar.
Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F4E0C48C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a **NOVA DATA** para a realização do Pregão Eletrônico nº 085/2020, no dia 03/11/2020, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás medicinal, oxigênio e correlatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 19/10/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B4D1B540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ sob nº 35.820.448/0036-66. **Referência**: Pregão Presencial nº 045/2019. **Data**: 29/07/2020. **Do Objeto**: Prorrogação do prazo e acréscimo de 25% do contrato. **Do Prazo:** Até 06 de Novembro de 2020. **Dos Valores**: O valor inicial do contrato n° 004/2020 de R$416.525,48 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) passa a ser **R$520.656,85 (quinhentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo o valor do acréscimo de **R$104.131,37 (cento e quatro mil cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos)** o que equivale a 25% do valor inicial.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A3D7D523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 045/2019

EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 045/2019 – A Secretária Municipal de Administração de Teófilo Otoni/MG, no uso das prerrogativas legais resolve **REVOGAR** por interesse público e conveniência da Administração todo o Processo Licitatório nº. 0149/2019 – Inexigibilidade nº. 045/2019, que tem como objeto a Contratação do artista Robério e Seus Teclados, o qual tem notório reconhecimento local e estadual para se apresentar na 3° cavalgada show em Bamberg Distrito de Teófilo Otoni/MG, que acontecerá no dia 23 de novembro de 2019. Demais informações atinentes ao citado Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3B1FC8EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ERRATA 00009/2020. (CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2020)

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata 00009/2020. (Chamada Pública Nº 0003/2020). O Departamento De Contratos Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise À Publicação Do Contrato 00070/2020 Oriundo Da Chamada Pública Nº 0003/2020 , Que Tem Por Objeto Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para A Alimentação Escolar Pnae Que Se Fizerem Necessários, Torna Pública E Oficializa A Presente "Errata" A Chamada Pública Nº 0003/2020 , Contrato 00070/2020 À Sua Publicação, Conforme Disposições A Seguir Alinhadas: A Publicação Do Contrato Em Questão, Por Um Equívoco, Constou "Concorrência Pública" Onde Constou "Concorrência Pública", Passa A Constar: "Chamada Pública". As Demais Cláusulas Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 15 De Outubro De 2020.

ALESSANDRA G. CASTILHO.
Departamento De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C51BD6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 63.2020

A Prefeitura Municipal de Três Corações retifica o aviso de licitação referente ao Edital do Pregão Presencial SRP n.º 63.2020 cujo objeto é a Contratação De Empresa Para Confecção De Blocos Impressos. Onde se lê no aviso:1.1. Data de abertura dos envelopes: 05 de outubro de 2020 às 13h:30min. Passa a ter a seguinte redação: Data de abertura dos envelopes: 05 de novembro de 2020 às 13h:30 min. Permanecem inalterados as demais cláusulas deste edital.

Três Corações, 19 de outubro de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:502AFAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00067/2020

Prefeitura Municipal de Três Corações Pregão Presencial SRP: N.º 00067/2020 Objeto: Aquisição de Tijolo Maciço O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Data de abertura dos envelopes: 09 de novembro de 2020 às 09h:30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Três Corações, 19 de outubro de 2020

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B1F344CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 179/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 126/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brita para atender a demanda das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de outubro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E11147A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para confecção de apostilas de Educação Infantil 1º e 2º períodos e do 1° ao 9° ano PETS – Plano de Estudos Tutorados - SEE Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, como medida de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Diante do cenário atual da crise pandêmica mundial, as medidas de enfrentamento de saúde pública de importância internacional visam combater o coronavírus (COVID-19). Considerando a dificuldade para reposição de forma presencial da integralidade da carga horária das aulas ao final do período de emergência e a necessidade de preservar e evitar o comprometimento severo do Calendário Escolar de 2021 e, eventualmente, também de 2022., como medida de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação**,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, que integram o Edital, com aplicação da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020. **Recebimento e julgamento das propostas será no dia 26/10/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 19 de outubro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:033E276D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº01/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS
Errata do Edital de Licitação nº 01/2020.

ONDE SE LÊ:

6. DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO:

6.1 Prazo para recebimento do envelope "**01 – DOCUMENTAÇÃO"** e **"02 – PROPOSTA DE PREÇO":** até às 14h do dia 22/10/2020.

6.2 Os envelopes **"01 – DOCUMENTAÇÃO"** e **"02 – PROPOSTA DE PREÇO"** deverão ser entregues ao IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas/MG, situado na Av. Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000.
6.3 A análise do envelope **"01 - DOCUMENTAÇÃO"** será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto no dia 22/10/2020, às 14h15min, e, caso os documentos atendam às exigências deste Edital, procederá também, logo em seguida, a abertura do envelope **"02 – PROPOSTA DE PREÇO".** A referida documentação só servirá para o presente certame.

LEIA-SE:

6. DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO:

6.1 Prazo para recebimento do envelope "**01 – DOCUMENTAÇÃO"** e **"02 – PROPOSTA DE PREÇO":** até às 14h do dia 26/10/2020.

6.2 Os envelopes **"01 – DOCUMENTAÇÃO"** e **"02 – PROPOSTA DE PREÇO"** deverão ser entregues ao IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas/MG, situado na Av. Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000.
6.3 A análise do envelope **"01 - DOCUMENTAÇÃO"** será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto no dia 26/10/2020, às 14h15min, e, caso os documentos atendam às exigências deste Edital, procederá também, logo em seguida, a abertura do envelope **"02 – PROPOSTA DE PREÇO".** A referida documentação só servirá para o presente certame.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:753A8694

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 133/2020 - PROCESSO N.º 1641/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 133/2020 – Processo n.º 1641/2020**, realizado em 07 de outubro de 2020, referente à Aquisição de Sal Refinado Iodado; Fubá Comum; Farinha de Trigo Comum e Farinha de Milho, para a complementação dos kits de alimentos destinados às famílias dos alunos das unidades de ensino do Município, em atendimento a Lei n.º 13.987/20, bem como atender à demanda dos gêneros, proveniente de Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, em favor das empresas: **Ana Flávia Garcia Chagas ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.835,00 (oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais); **Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.998,80 (dezessete mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **Megadec Distribuidora Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.716,00 (quatorze mil e setecentos e dezesseis reais) e **Moema Comercial Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 16.014,60 (dezesseis mil e quatorze reais e sessenta centavos).

Três Pontas, 19 de outubro de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7FA6D1F2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 133/2020 – PROCESSO N.º 1641/2020

Objeto: Aquisição de Sal Refinado Iodado; Fubá Comum; Farinha de Trigo Comum e Farinha de Milho, para a complementação dos kits de alimentos destinados às famílias dos alunos das unidades de ensino do Município, em atendimento a Lei n.º 13.987/20, bem como atender à demanda dos gêneros, proveniente de Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras: Ana Flávia Garcia Chagas ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 8.835,00 (oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais); **Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.998,80 (dezessete mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **Megadec Distribuidora Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.157.903/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.716,00 (quatorze mil e setecentos e dezesseis reais) e **Moema Comercial Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 16.014,60 (dezesseis mil e quatorze reais e sessenta centavos). **Vigência:** 19/10/2020 a 19/04/2021.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:ED17E474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 68/2020 referente à aquisição de foto adesivo para a galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Tupaciguara decorrente do processo de compras 52/2020.
Contratado: D-LEY ADESIVOS LTDA.
Valor Global: R$ 20,00 (Vinte Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 69/2020 referente à aquisição de placa legislativa gestão 2020 para Câmara Municipal de Tupaciguara decorrente do processo de compras 52/2020.
Contratado: GEF COMUNICACAO VISUAL E SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.
Valor Global: R$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.1902.4.4.90.52.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:85136656

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 70/2020 referente à aquisição de Gás P 13 bruto para botijão de cozinha para o uso da Câmara Municipal de Tupaciguara decorrente do processo de compras 53/2020.
Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI.
Valor Global: R$ 70,00 (Setenta Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C6BEFC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2020

O Município de Tupaciguara/MG torna público a republicação do processo licitatório nº. 097/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 071/2020 objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta com carroceria adaptado para ambulância de simples remoção nos termos da Resolução SES/MG nº. 7.155/2020 na quantidade e especificação contida no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 05/11/2020 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:79706C4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA INTIMA A EMPRESA PREMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº. 35.602.345/0001-08, PARTICIPANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2020 A APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SHIRLEY ALVES DIAS ARANTES INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA SOB O Nº. 11.703.181/0001-39 CASO QUEIRAM. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3D23D4EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DO PP0073/2020

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº. 0099/2020 – Pregão Presencial nº. 0073/2020 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 19/10/2020
Abertura da Sessão: 09:00h

Objeto: aquisição e instalação de cortina hospitalar para divisórias das salas de pré-parto e de recuperação pós anestésico, para compor as instalações do Hospital Municipal Maria das Graças de Oliveira Silva, conforme ofício n.º 0599/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do termo de referência.
Empresas participantes: **C DIAS EIRELI – EPP.**
Empresa Vencedora: **C DIAS EIRELI - EPP**

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:507A9300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO, LUVA DE SEGURANÇA, MÁSCARA DESCARTÁVEL, VISEIRA DE PROTEÇÃO, ÁLCOOL EM GEL 70 %, ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, BORRIFADOR, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO, TERMÔMETRO E COPO PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº. 06.986.492/0001-12 - VALOR: R$2.742,00 - VIGÊNCIA: 23/09/2020 A 3/12/2020 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 699 - 01.0054.0054.0054 - 05.01.01.08.244.0009.20946.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 919 - 01.0029.0029.0029.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7BA22C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO Nº02/2020
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG – torna público **a intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº021/2020 –** referente ao Processo Licitatório 032/2020, Pregão Presencial nº. 012/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Luislândia MG. Tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS RELACIONADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, onde teve como vencedora a empresa DAMASCENO CONSTRUCOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 18.097.208/0001-36.**

GÉSSICA PATRÍCIA PÊGO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Ubaí 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:EE1379B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
1º ADITIVO CONTRATO 01-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 001/2020. Origem: Processo Nº 024/2019– Pregão Presencial Nº 018/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução de valores, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: Atavoit Comercial Ltda EPP. Dos Valores: Diesel comum valor licitado R$ 4,098(quatro reais nove oito centavos), passará para R$ 3,613(Três reais sessenta e um três centavos) redução de 13,4237....%; Etanol valor licitado R$ 3,266(três reais vinte e seis seis centavos), passará para R$ 3,018(Três reais um oito centavos) redução de 8,2173....%; Gasolina valor licitado R$ 5,00(cinco reais), passará para R$ 4,822(Quatro reais um oitenta e dois dois centavos) redução de 3,6914....%; Diesel S10 valor licitado R$ 4,198(quatro reais dezenove oito centavos), passará para R$ 3,701(três reais setenta centavos) redução de 13,4288....%. conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 13 de Outubro de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E6CCB4B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 183/2020 – PE Nº 044/2020. AVISO DE SUSPENSÃO.

A Pregoeira torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO CERTAME**, acima epigrafado, para que o Órgão Requisitante possa

responder ao pedido de impugnação da empresa **VALEMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.** O pedido de impugnação acompanhado da respectiva resposta; bem como, a nova data do certame serão disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:083414F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 2507/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica de Saúde solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 03/11/2020 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites:www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa,19 de outubro de 2020.

ÃNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:1AA7104C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 059/2020

Processo n° 083/2020

Dispensa n° 059/2020

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para os setores da Prefeitura Municipal, afim de manter a qualidade nos trabalhos realizados pelos servidores públicos, tendo em vista que é preponderante que os servidores possuam as ferramentas necessárias para executar suas tarefas diárias.

Ratificação

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11
Valor Total de R$ 6.848,30 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	caixa para arquivo morto, cor azul, tamanho G	UNID	600,0000	9,10	5.460,00
0002	colchete n°12	Caixa	6,0000	11,00	66,00
0003	pasta suspensa marmorizada plastificada, haste metal, c/ visor de etiqueta e etiqueta branca	Caixa	2,0000	155,00	310,00
0004	Pasta timbrada - Tamanho médio	Unidades	150,0000	6,58	987,00
0005	porta clips de acrílico	UNID	1,0000	5,50	5,50
0006	tesoura de cortar papel tamanho G	UNID	2,0000	7,90	15,80
0007	vidros de cola	UNID	2,0000	2,00	4,00
TOTAL					6.848,30

VOLTA GRANDE, 19 de Outubro de 2020.

CARLA SANTOS FERREIRA
Secretária De Administração

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:DDA04923

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2020

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 083/2020
Modalidade de Dispensa n° 059/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e **GILSON L LACERDA RIBEIRO**

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para os setores da Prefeitura Municipal, afim de manter a qualidade nos trabalhos realizados pelos servidores públicos, tendo em vista que é preponderante que os servidores possuam as ferramentas necessárias para executar suas tarefas diárias.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	caixa para arquivo morto, cor azul, tamanho G	UNID	600,0000	9,10	5.460,00
0002	colchete n°12	Caixa	6,0000	11,00	66,00
0003	pasta suspensa marmorizada plastificada, haste metal, c/ visor de etiqueta e etiqueta branca	Caixa	2,0000	155,00	310,00
0004	Pasta timbrada - Tamanho médio	Unidades	150,0000	6,58	987,00
0005	porta clips de acrílico	UNID	1,0000	5,50	5,50
0006	tesoura de cortar papel tamanho G	UNID	2,0000	7,90	15,80
0007	vidros de cola	UNID	2,0000	2,00	4,00
TOTAL					6.848,30

Valor Total: 6.848,30
Data da Assinatura: 19/10/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:3E4AD765

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 061/2020

Processo n° 085/2020

Dispensa n° 061/2020

Objeto: Aquisição de luminárias de LED afim de otimizar a iluminação pública do distrito de São Geraldo.

Ratificação

O Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

Leandro da Silva Teixeira - CNPJ: 32.589.292/0001-36
Valor Total de R$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	luminária solar LED placa fotovoltaica 150W	UNID	12,0000	658,00	7.896,00

VOLTA GRANDE, 19 de Outubro de 2020.

ROBSON ANTONIO R. MEDEIROS
Secretario de Obras

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:005B9653

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 061/2020

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 085/2020
Modalidade de Dispensa n° 061/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e **Leandro da Silva Teixeira**

Objeto: Aquisição de luminárias de LED afim de otimizar a iluminação pública do distrito de São Geraldo.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	luminária solar LED placa fotovoltaica 150W	UNID	12,0000	658,00	7.896,00

Valor Total: 7.896,00
Data da Assinatura: 19/10/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F89DE1D2

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 062/2020

Processo n° 086/2020

Dispensa n° 062/2020

Objeto: Aquisição de 01 bebedouro industrial para atender as necessidades da Unidade Hospitalar.

Ratificação

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

MJR- PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-EPP - CNPJ: 01.591.543/0001-93
Valor Total de R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	bebedouro industrial 50 litros inox de coluna + kit instalação e filtro	UNID	1,0000	2.380,00	2.380,00

VOLTA GRANDE, 19 de Outubro de 2020.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B3A68B82

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 062/2020

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 086/2020
Modalidade de Dispensa n° 062/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e **MJR- PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-EPP**

Objeto: Aquisição de 01 bebedouro industrial para atender as necessidades da Unidade Hospitalar.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	bebedouro industrial 50 litros inox de coluna + kit instalação e filtro	UNID	1,0000	2.380,00	2.380,00

Valor Total: 2.380,00
Data da Assinatura: 19/10/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:273A65CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020

Município de borda da mata. Processo nº 193/2020. Concorrência nº 014/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em diversos bairros do Município, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato 063/2020. Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP. Dotação orçamentária: 02 06 15 451 0021 1.024 449051 – FICHA 398 Valor total: R$ 714.554,42. Assinatura: 19/10/2020. Vigência até: 30/06/2021.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:0F08DF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020

Município de borda da mata. Processo nº 194/2020. Concorrência nº 015/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros Nova Borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato 064/2020. Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP. Dotação orçamentária: 02 06 15 451 0021 1.024 449051 – FICHA 398 e 02 06 15 451 0021 1.024 449051 – FICHA 472. Valor total: R$ 231.979,70. Assinatura: 19/10/2020. Vigência até: 30/06/2021.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO,
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:CED05478

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020

Município de borda da mata. Processo nº 215/2020. Pregão Eletrônico nº 084/2020. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para

fornecimento relógio de ponto eletrônico biométrico, acompanhado de bobinas, licença de softwares e instalação física, configuração e treinamento para o controle diário da frequência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Contrato 065/2020. Contratada: Sisponto Tecnologia Eireli - EPP. Dotação orçamentária:
02 05 08 243 0015 2.055 339030 – FICHA
367, 02 05 08 243 0015 2.055 339039 – FICHA 369e
02 05 08 243 0015 2.055 449052 – FICHA 528. Valor total: R$ 9.080,00. Assinatura: 19/10/2020. Vigência até: 31/12/2020.

THIGO PALMEIRA DE SENNA LIMA,
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:15801363

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOCONCORRÊNCIA Nº 014/2020

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2020
Adjudico o objeto desta licitação as empresas: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP no valor de R$ 714.754.42 (setecentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório PRC 193/2020, referente à Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em diversos bairros do municipio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo.

Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2020
Tendo em vista o que consta nos autos do processo PRC 193/2020 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:A30F483B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2020

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2020
Adjudico o objeto desta licitação as empresas: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP no valor de R$ 231.979,70 (duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório PRC 194/2020, referente à Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros Nova Borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo.

Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2020
Tendo em vista o que consta nos autos do processo PRC 194/2020 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:9A95BF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 063/2020

O Município de Borda da Mata, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, fundamentando-se na Licitação nº PRC 193/2020 – Concorrência Pública 014/2020, e em cumprimento ao contrato nº 064/2020, autoriza a Construtora Carvalho e Duarte Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, bairro Centro, na cidade de Careaçu/MG, a iniciar a execução de pavimentação em bloquetes em diversos bairros do Município, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo.

Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ ÁLVARO COBRA
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:335AF094

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 064/2020

O Município de Borda da Mata, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, fundamentando-se na Licitação nº PRC 194/2020 – Concorrência Pública 015/2020, e em cumprimento ao contrato nº 064/2020, autoriza a Construtora Carvalho e Duarte Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, bairro Centro, na cidade de Careaçu/MG, a iniciar a execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros Nova Borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo.

Borda da Mata/MG, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ ÁLVARO COBRA
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:1EA89DF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 150/2020 DISPENSA 080/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 110/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato de ratificação e contrato referente ao Processo Licitatório nº 150/2020 – Dispensa nº 080/2020, para **AQUISIÇÃO DE TOTENS DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL, COM PEDAL, EM MATERIAL INOX DE ALTA QUALIDADE, POR OCASIÃO DA PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** entre o Município de Brazópolis e:

Contrato 110/2020: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 04.267.668/0001-50, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 220, Bairro Campo Pequeno, no município de Colombo, estado do Paraná, CEP 83404-230, neste ato representado pelo Sr. Ariel Dov Ber Gandelman, portador do RG 9.081.609-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 055.226.169-62, apto a contratar com a Administração Municipal de Brazópolis pelo valor estimado para a contratação de R$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais), referentes à 30 unidades de dispenser para totem personalizado para álcool gel, com pedal, em material aço inox de alta qualidade, nas medidas 17x98cm. Ideal para hospitais e espaços de saúde, restaurantes, supermercados, farmácias, bancos, escritórios, indústrias, recepções comerciais e residenciais, entre outros. Conforme especificação:
"Dispenser totem personalizado para álcool gel, com pedal. Tampa em polipropileno encaixável e resistente. Centralizador de sobretampa para evitar o desencaixe. Mola metálica para acionamento e que garante a ativação entre o pedal e o pump. Com base de apoio em material polipropileno, medindo 30cm, mantém o produto estável e mais resistente a dobras. Pedal com base em aço inox, medindo 10 x 2cm. Estrutura do dispenser em aço inox Sliter 430A com espessura de 0,80 x 113mm, medindo 17 x 98cm. Acompanha refil recarregável de 1 litro em material PET para álcool gel, medindo 25 x 10cm. Com garantia mínima de 6 meses". Sendo o valor unitário de R$359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais).

Com a vigência de 19/10/2020 a 19/12/2020.

Brazópolis, 19/10/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:B885DC94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 029/2020, Dispensa 009/2020, Contrato: 021/2020. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Contratada: PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ: 00.786.682/0001-00, R$ 38.482,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 13/10/2020 a 31/12/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:6FC04B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **09 de NOVEMBRO de 2020, às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 130/2020, Pregão Presencial nº 053/2020, Registro de Preços nº 046/2020**.** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9F6A8773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

Contratante: PERSEVERANÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME CNPJ: 13.425.595/0001-79. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 9.1 do Contrato Originário.

GERALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:E27C9018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-LAR SÃO VICENTE DE PAULO-ILPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS-LAR SÃO VICENTE DE PAULO-ILPI torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, que acontecerá no dia 05/11/2020: Contratação de empresa para execução, instalação e adequação da sede do prédio da ILPI, atendendo ao projeto de prevenção e combate a incêndio – PSCIP, aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, conforme especificações e dados técnicos constantes nos anexos do Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações

posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 19 de outubro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:CF9CF926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
COBERTURA METALICA SME

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 053/20, TOMADA DE PREÇO - Nº 08/20, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A A CONTRATAÇÃO EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DO IMOVEL DA S.M.E, NESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 05/11/20 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 19/10/2020.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:AC3443DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza de Caixa D' Água, Dedetização e Desratização das Unidades de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Vagner Sanches Barreto ME
VALOR TOTAL: R$ 1.820,00 (hum mil oitocentos e vinte reais).
DATA: 06/10/2020
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:F02A3285

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 267/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Boka's Magazine Ltda
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Valor total: R$ 95.448,90 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Vigência: 15/10/2020 a 31/12/2020
Processo nº070/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:8F8A62F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Boka's Magazine Ltda

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: O presente contrato será reajustado o preço do produto Água Sanitária, conforme notas ficais em anexo.

Descrição	Marca	Unid.	Preço Unit. Anterior	Preço Unit. A partir de 16/10/2020
ÁGUA SANITÁRIA.	ZLAR	CX	17,4700	23,42

Processo nº070/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A863C667

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 096/2020

Tomada de preço n° 007/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em Construção Civil para a pavimentação de trechos dos bairros rurais de Maria da Fé: Grota, Cafundó, Goiabal, Mata de Cima, Mata do Isidoro, Posses, Lagoa, São João, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Convênio OGU/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CT Nº 1067.633-88, Convênio nº 892771/2019, Proposta nº 002920/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Homologação

Homologo o Processo de Licitação nº 096/2020 e Tomada de Preços nº 007/2020, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI EPP - CNPJ: 00.407.633/0001-19
Valor Total de R$ 688.299,66 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

MARIA DA FÉ, 19 de Outubro de 2020.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:9BE18F4D

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 129, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SRA. PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal, considerando o Dia do Servidor Público;
R E S O L V E:
Art. 1º. Estabelecer expediente normal no dia 28 de outubro de 2020, data destinada à comemoração do Dia do Servidor Público, adiando esse feriado para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, sendo instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:F9C5F4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 168/20 TOMADA DE PREÇOS: 15/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 168/20 TOMADA DE PREÇOS: 15/20

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviço/obra de ampliação da escola municipal Maria José de Godoy do distrito de Petúnia, município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme convênio nº 1261000586/2020/SEE, firmado com a Secretaria de Estado de Educação e esta prefeitura.

REALIZAÇÃO: 12/11/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:B1C6A1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 158/20 – PREGÃO PRESENCIAL 107/20 RP 73/20

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC: 158/20 – PREGÃO PRESENCIAL 107/20 RP 73/20
OBJETO: A implantação de registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI para uso dos servidores públicos municipais desta prefeitura de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORAS:
D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.511.644/0001-59, no valor total de R$ **6.100,00** (Seis mil e cem reais).
DENISE MOREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 18.966.588/0001-06, no valor total de R$ **4.099,00** (Quatro mil, noventa e nove reais).
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: nº 14.718.491/0001-15, no valor total de R$ **16.145,00** (Dezesses mil, cento e quarenta e cinco reais).
MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 19.487.570/0001-86, no valor total de R$ **6.144,00** (Seis mil, cento e quarenta e quatro reais).
ADRIANE ELIAS BUENO, inscrita no CNPJ: nº 10.358.486/0001-98, no valor total de R$ **1.868,00** (Um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R$ **6.100,00** (Seis mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 15/10/2020 a 14/10/2021.

Nova Resende, 15 de outubro de 2020.

JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS.
Pregoeiro Oficial

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC: 159/20 – PREGÃO PRESENCIAL 108/20 RP 74/20
OBJETO: A implantação de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e monitores para realização de evento "Rua de Lazer" no município de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas dos serviços pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORAS:
BOQUEIRÃO AGRO-INDUSTRIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 41.795.477/0002-79, no valor de R$ 109.900,00(Cento e nove mil, novecentos reais).
VIGÊNCIA: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Nova Resende, 16 de outubro de 2020.

JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS
Pregoeiro Oficial

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 147/20 – PREGÃO PRESENCIAL: 101/20 CONTRATO 67/20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" e a distância de assessoria técnica administrativa, na atenção Básica e Gestão, e assessoria em fechamento de sistemas do governo para o município de Nova Resende, conforme especificações constantes neste Termo de Referência,de conformidade com as especificações e quantitativos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV deste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORAS: CONTRATO:69/2020-ARN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.851.164/0001-58, no valor total de R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos).
CONTRATO:70/2020-GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA ME , inscrita no CNPJ nº 08.358.692/0001-56, no valor total de R$ 2.800,00 (Dois mil, oitocentos reais).
VIGÊNCIA :14/09/2020 ATÉ 31/12/2020.

Nova Resende, 14 de setembro de 2020.

JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS
Pregoeiro

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO
PRC 536/19 – INEXIGIBILIDADE:06/19 CONTRATO:41/19
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de consultas médica especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos para atendimentos aos munícipes de Nova Resende/MG, conforme tabela e **PROPOSTA DE ADESÃO apresentada pelo contratado.**
Aditivo de valor ao PRC:536/19, no valor de R$50.000,00(cinquenta mil reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PRC 962/19 – PREGÃO 123/19 – RP 96/19
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: AUTO POSTO NOVA RESENDE LTDA.
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de combustíveis e Arla 32 para consumo nos veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG.
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro de gasolina, conforme tabela abaixo:Item gasolina comum, valor atual:R$4,62, valor solicitado R$4,71, valor concedido:R$4,70(quatro reais e setenta centavos)
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende/MG, 16 de outubro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:8726402F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICA NÚMERO DE DISPENSA
DISPENSA nº 022/2020 – Processo Licitatório nº 097/2020
CONTRATO 148/2020 – Francis de Moraes Martins
Publicado em 15 de Outubro de 2020 Diário Oficial dos Municípios Mineiros – **ANO XII Nº 2862.**
Objeto: Locação de imóvel para abrigar família, atendida pela secretaria municipal de Oratórios.
Onde se lê: DISPENSA nº 022/2020 – Processo Licitatório nº 097/2020
Leia-se: DISPENSA nº 023/2020 – Processo Licitatório nº 097/2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:6BDF9895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 19 de outubro de 2020.

CONTRIBUINTE: QUATRO IRMÃOS AGRONEGÓCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 39.284.547/0001-00 SETOR: 07.002.0247-000
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1676 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.740-032
ATIVIDADE: CULTIVO DE CAFÉ

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.** O não atendimento desta notificação importará na tomada

das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____ data ____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D9A32645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, **CNPJ 18.414.565/0001/80** – Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 029/2020**, resultado do **Processo Administrativo nº. 118/2020**, cujo objeto é contratação de empresa, para a aquisição de kit's sucção para bomba a vácuo de uso odontológico, para o atendimento dos serviços de saúde bucal, como medida de proteção na disseminação do Coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedra Azul-MG, com base na Lei 13.979/2020. Com a empresa: **SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.142.012/0001-08**. Vigência 30 (trinta) dias, no valor **R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)**. Em 20/10/2020

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:A89CB5EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, **ADJUDICAÇÃO** do **PA 013/2020**, **TP 003/2020**, e **HOMOLOGAÇÃO** do objeto, **construção de galeria pluvial (canal rua rio de contas), pagamento com recursos do convênio 1471000673/2018 - SECIR/MG/PMPA**, em favor da empresa **Construtora Moreira & Santana Ltda - ME**, **CNPJ 02.320.868/0001-02**, valor **R$ 60.539,00**. Em 19/02/2020

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:1029B583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público, a assinatura do contrato n° 048/2020, em 07/04/2020, resultado do PA 013/2020, TP 003/2020 com a empresa Construtora Moreira & Santana Ltda - ME, 02.320.868/0001-02, valor **R$ 60.539,00**, obra de **construção de galeria pluvial (canal rua rio de contas), pagamento com recursos do convênio 1471000673/2018 - SECIR/MG/PMPA**. Em 07/04/2020 - Setor de Licitações.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:DEFD8FD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG, torna-se publica, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº 013/2020, Tomada de Preço 003/2020, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 07.10.2020**, ao contrato nº 048/2020, cujo objeto é a execução de "**construção de galeria pluvial (canal rua rio de contas), pagamento com recursos do convênio 1471000673/2018 - SECIR/MG/PMPA"**, em favor da empresa: **Construtora Moreira & Santana Ltda - ME**, **CNPJ 02.320.868/0001-02**, permanecendo as demais cláusulas inalteradas**.**

Pedra Azul/MG, 07/07/2020.

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:16F7676D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo 127/2019 - Pregão Nº 093/2019. Objeto: Contratação de serviços para finalização das obras de pavimentação asfáltica e execução de rede de drenagem pluvial nas Ruas Mário Tavares, Carangola e Contorno no Bairro Santo Antônio, Ruas Coronel Emílio Martins, Luiz Martins Soares Sobrinho e Santa Efigênia no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rua Arnaud Barbosa no Bairro Triângulo e Rua Antônio Simão de Carvalho no Bairro Novo Horizonte conforme convênio 342/2014 com o Estado de Minas Gerais. Contratada: Worservice Eireli, CNPJ: 11.368.044/0001-95. Aditamento ao contrato nº 184/2019 no valor de R$6.085,07 (seis mil oitenta e cinco reais e sete centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:49AA9F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Extrato de contrato. PRC Nº 213/2019 – Inexigibilidade Nº 018/2019. Objeto: Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais de renome local, regional e/ou nacional para compor a programação artística musical dos eventos realizado ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova no ano de 2020. Contratadas: RAIZZA BORGES TOSATTI ALMEIDA, CPF Nº 095.546.846-90, ao valor unitário de

R$ 300,00 (trezentos reais), e RICARDO ANTONIO DA SILVA, CPF Nº 756.724.806-91, ao valor unitário de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:EEE32B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 215/2020 – Pregão Nº 155/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vassourão PET e saco para lixo Silkado. Contratada: Eco plast Comércio e Industria Ltda, CNPJ: 20.161.464/0001-97, no valor Total estimado de R$ 64.800,00(Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7E8DE303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 21/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 215/2020 – Credenciamento 21/2020, torna publico que celebrou contrato para: **Credenciamento de Médico/ Equipe Médica para realização de procedimentos cirúrgicos de catarata e tratamento de varizes a serem realizados no Hospital Municipal de Pratápolis,** com as empresas **WG OFTALMOLOGIA LTDA – FILIAL ITAOBIM** (CNPJ: 19.715.175/0002-02) e **CLINICA DE ANGIOLOGIA E ACUPUNTURA DRA. FABIOLA DUARTE E DR. SERCIO SALOMAO S/S** (CNPJ: 25.281.491/0001-61).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E30057C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 022/2020 - Tipo Menor Preço Unitário, através do SRP, visando aquisição de CARTUCHOS ORIGINAIS e COMPATÍVEIS, CILINDRO DE FOTOCONDUTOR para impressoras das Secretarias Municipais. A abertura será às 08h00min do dia 03/11/2020. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034 –

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:ACE83319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 159/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº, Objeto: Aquisição de EPI´s E OUTROS. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/10/2020. Valor Global: R$ 252.230,00(duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:209A79E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 159/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado FILTER MASK EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIV. EIRELI, CNPJ/MF nº 18.949.565/0001-85, Objeto: Aquisição de EPI´s E OUTROS. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/10/2020. Valor Global: R$ 39.190,00 (trinta e nove mil e cento e noventa reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:626EC71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 159/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-07.186.297/0001-70 e de outro lado ULTIMAX EIREILI - ME, CNPJ/MF nº 10.575.521/0001-20, Objeto: Aquisição de EPI´s E OUTROS. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/10/2020. Valor Global: R$ 103.864,00 (cento e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:3AC67C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 159/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-

07.186.297/0001-70 e de outro lado ZENITE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF nº 24.687.735/0001-01, Objeto: Aquisição de EPI´s E OUTROS. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/10/2020. Valor Global: R$ 43.860,00 (quarenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:C81B0976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2020 –TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 038/2020 –Tomada de Preços n.º 014/2020, **no dia 05 de novembro de 2020, abertura às 09h (nove horas),** objetivando **Contratação de empresa de engenharia para construção de QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO, localizada à Rua Capitão Pinheiro, s/n.º, bairro Niterói, município de Tombos/MG, conforme Termo de compromisso nº 202003383-1 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail – licitacao@prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br – telefone: 32-3751-1595 >

Tombos/MG, 19/10/2020

> ***ANIELLE SATHLER RODRIGUES***
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:CD45DB75

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 039/2020 -Pregão Presencial n.º 014/2020, no dia **05 de novembro de 2020**, abertura às **13h (treze horas),** objetivando a **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA E PLAINA AGRICOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 19/10/2020>

ANIELLE SATHER RODRIGUES
< Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:6095D5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 591/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Complementar 087 de 18 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **MARIANA AMORIM DA COSTA** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, de 01/10/2020 a 31/12/2020.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Visconde do Rio Branco, 19 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7CE5263D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. NOMEAR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 592/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **FERNANDA FREITAS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA JURIDICA DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Visconde do Branco, a partir de 07/10/2020, conforme Lei Complementar nº 061/2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2020.

Visconde do Rio Branco, 19 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F71510E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 593/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Complementar 087 de 18 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **HUGO HENRIQUES JUNIOR** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2020 a 31/12/2020.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13/10/2020.

Visconde do Rio Branco, 19 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:CA2118AA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SAP / DP N° 594/2020

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Complementar 087 de 18 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **MARIANA CRISTINA GOMES DE SOUZA** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM PSF,** para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Leidiane Coelho da Cruz Silveira, de 01/10/2020 até retorno da Titular.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Visconde do Rio Branco, 19 de outubro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E9CD3563

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA**

**SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 50/2020**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 50/2020. Contratado: Clinlider Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – CNPJ 02.215.813/0001-24. Subordinação legal: Lei 8666/1993. Objeto: Serviços de medicina do trabalho. Inclui, alguns exames laboratoriais. Valor deste aditivo R$360,00. Data assinatura aditivo: 16/10/2020.

LEÔNIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5239AB97

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2020
IMPUGNANTE: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.110.720/0001-78

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Pregão Presencial nº 12/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de aplicação fria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O pedido de impugnação nº 01 foi encaminhado pela empresa BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.110.720/0001-78, no dia 16 outubro de 2020, aventando questões de ordem técnica.

Diante disso, passa-se à análise da admissibilidade e, por conseguinte, do mérito da peça impugnatória.

II – DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

A impugnante encaminhou tempestivamente, por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, sua impugnação ao SAAE de Lambari-MG, na forma exigida, atentando-se para os prazos estabelecidos nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Diante da presença dos pressupostos da legitimidade, competência, interesse, motivação e da tempestividade, merece ter seu mérito analisado.

III – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DA IMPUGNANTE

Ora Impugnante, a empresa BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUÇÃO EIRELI, alega que o referido processo de licitação padece de nulidade absoluta pelo fato de o objeto do edital violar as

disposições da Lei 8.666/93, em específico os artigos 6o, inciso IX, e 14, da referida lei. Nos termos da impugnação:

"Sem as exigências de padrões mínimos de especificações dos materiais empregados (composição da massa asfáltica) não haverá garantia de qualidade do pavimento como produto final, ademais, nestes termos acaba sendo ***genéricas as delimitações do objeto, caracterizando em violação ao art. 6º, inciso IX e art. 14 da Lei 8666/93****..."*

Arrazoa ainda que:
"Esta administração tem o dever de especificar qual o produto a ser licitado, evitanto problemas, e até mesmo licitantes com propostas de produtos diferentes uns dos outros." (sic)
Em síntese, a empresa Impugnante afirma que, pelo fato de o edital não especificar de forma aprofundada os elementos referentes ao produto licitado (Concreto betuminoso usinado a quente), o objeto que consta do edital careceria da adequada caracterização para que se procedesse à escolha do produto.

IV - DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO
Incialmente, cumpre registrar que a Impugnante não está impedida de participar do presente certame, independentemente da decisão da presente impugnação.

O art. 38, caput, da Lei de Licitações dispõe:

"Art. 38. 0 procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente" (grifos nossos)

Diante do dispositivo legal acima mencionado, com especial atenção ao trecho ora destacado, já se pode evidenciar que o objeto da licitação deve ser suficiente para que os interessados em participar da licitação, possam compreender de maneira adequada o objeto ora licitado, possibilitando a ampla participação no processo de licitações. Nesse mesmo sentido, de forma a garantir a devida concorrência e publicidade exigidas pelo certame, o texto legal, de forma expressa, exige que o objeto seja indicado de forma SUCINTA e CLARA.

Temos que, nos termos do edital, no que se refere à especificação de seu objeto, encontra-se a seguinte disposição:

"Concreto betuminoso usinado a quente, CAP 50/70, alterado por composto modificador de cura para aplicação em temperatura ambiente sem que afete sua trabalhabilidade ou qualidade, podendo ser aplicado mesmo em buracos com água e ser estocado por um período de até 12 (doze) meses sem perda das propriedades. Embalado em sacos de 25 kg a 40 kg."

Adiante, ainda temos o seguinte:

DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE
No ato da entrega, a licitante vencedora deverá comprovar que o produto ofertado se enquadra na Faixa C da Norma DNIT 031/2006 – ES, devendo apresentar juntamente com as notas, Relatório de Ensaio da massa por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com as normas NBR ISO/IEC 17025, contendo no mínimo:

Granulometria:

Peneira de malha quadrada		*% em massa, passando*	
Série ASTM	*Abertura (mm)*	*C*	*Tolerância*
3/8"	*9,5*	*70 - 90*	*+- 7%*
Nº 4	*4,8*	*44 - 72*	*+- 5%*

Teor de betume: entre 4% a 6%;

Abrasão Los Angeles: Inferior a 50%;
Estabilidade Marshall (kgf): >= 500 Kgf;

Resistência a tração (Mpa): >= 0,65

O objeto descrito acima se encontra devidamente descrito, de forma que os interessados em participar do processo de licitação compreendem acerca das delimitações do produto a ser fornecido a Administração. Ademais, os requisitos técnicos referentes ao processo de fabricação e à qualidade do produto são aqueles devidamente elucidados pela normativa do DNIT, efetivamente referenciada nas especificações do objeto.

Neste sentido, o inciso II do art. 3º da Lei 10.520/2002, assim dispõe:

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

A impugnação ora apreciada aduz que o objeto é genérico por não tecer as minúcias técnicas referentes ao produto licitado. Entretanto, se assim fosse, seria impossível a descrição do objeto de forma sucinta. A clareza e determinação do objeto, outrora requisitos da validade do certame público, não exigem dissertação aprofundada e exaustiva do objeto.

Nesse sentido, a normativa que trata das especificações do produto, expedida pelo DNIT, garante as especificidades técnicas exigidas do produto ora licitado. Além do mais, a análise da qualidade do produto faz parte do processo de licitação.

O Instrumento convocatório exige ainda que os laudos a serem apresentados devem ser fornecidos por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com as normas NBR ISO/IEC 17025, porém de forma a melhor garantir a qualidade do produto licitante ainda há clausula que estipula o direito do Licitante de realizar as mesma análises dos materiais fornecidos:

"O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG poderá a qualquer tempo realizar, sob sua responsabilidade, as mesmas análises do material fornecido pela licitante vencedora."

Dessa forma, não assiste razão à impugnação ora apresentada, uma vez que o objeto do edital é claro, sucinto e suficiente à sua devida licitação.

V – DA DECISÃO

Diante do exposto, **CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO**, uma vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, com lastro nos posicionamentos levantados, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação do Edital, de forma que o objeto do edital em questão se encontra em plena consonância com as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, mantendo-se, dessa forma inalteradas as especificações, datas e horários.

Lambari, 19 de outubro de 2020.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:30E4937B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO- EXTRATO DE ATAS -PL-515-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 515/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de medicamentos de ordem judicial constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atender as demandas judiciais dos pacientes do município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2	1.017,5400
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	7	3.378,2400
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	8	4.980,6000
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	9	2.266,9200
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	10	1.737,6000
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	22	530,8800
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	25	1.164,7800
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	26	6.211,2000
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	28	3.529,9800
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	63	448,9200
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	21	1.539,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	32	5.988,4200
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	36	18.431,0400
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	41	1.638,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	51	2.886,7200
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	53	813,6000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	54	896,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	55	3.901,8000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	56	1.513,2800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	64	15.860,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	75	3.472,2000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	76	19.009,5000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	77	237.617,2500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	78	88.757,1200
Dupatri Hospitalar Comercio Importações e Exportações Ltda	1	67	7.084,5000
Dupatri Hospitalar Comercio Importações e Exportações Ltda	1	70	19.214,1200

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.266,6600
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	402.323,9300
Dupatri Hospitalar Comercio Importações e Exportações Ltda	26.298,6200

Valor Total Adjudicado	453.889,21

Arcos, 19 de outubro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 515/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atender as demandas judiciais dos pacientes do município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 515/2020 Pregão nº 153/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2	56,5300	1.017,5400
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	7	105,5700	3.378,2400
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	8	166,0200	4.980,6000
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	9	125,9400	2.266,9200
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	10	54,3000	1.737,6000
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	22	16,5900	530,8800
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	25	64,7100	1.164,7800
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	26	64,7000	6.211,2000
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	28	196,1100	3.529,9800
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	63	24,9400	448,9200
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	21	85,5000	1.539,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	32	332,6900	5.988,4200

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	36	383,9800	18.431,0400
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	41	29,2500	1.638,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	51	90,2100	2.886,7200
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	53	45,2000	813,6000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	54	28,0000	896,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	55	46,4500	3.901,8000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	56	47,2900	1.513,2800
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	64	198,2500	15.860,0000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	75	96,4500	3.472,2000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	76	633,6500	19.009,5000
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	77	3.168,2300	237.617,2500
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	1	78	5.547,3200	88.757,1200
Dupatri Hospitalar Comercio Importações e Exportações Ltda	1	67	141,6900	7.084,5000
Dupatri Hospitalar Comercio Importações e Exportações Ltda	1	70	223,4200	19.214,1200

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.266,6600
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	402.323,9300
Dupatri Hospitalar Comercio Importações e Exportações Ltda	26.298,6200

Arcos, 19 de outubro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 282/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 515/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020
Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atender as demandas judiciais dos pacientes do município de Arcos/MG.

Fornecedor	**Valor Total**
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.266,6600

Arcos, 19 de outubro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 283/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 515/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020
Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atender as demandas judiciais dos pacientes do município de Arcos/MG.

Fornecedor	**Valor Total**
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A	402.323,9300

Arcos, 19 de outubro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 284/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 515/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020
Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária para atender as demandas judiciais dos pacientes do município de Arcos/MG.

Fornecedor	**Valor Total**
Dupatri Hospitalar Comercio Importações e Exportações Ltda	26.298,6200

Arcos, 19 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:23DE21E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 178/2020 - PREGÃO 098/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA**

Às **14:09:42** horas do dia **24/09/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **CELIANA VENTURA PONTES**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 21/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0098/2020**, processo administrativo nº: **000178/20** - que tem por objeto a aquisição de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA** para:

Aquisição de produtos alimentícios de padaria, para a preparação da merenda escolar nas creches e escolas da Rede Municipal de Educação através da Secretaria Municipal de Educação, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, para a preparação de refeições e lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
REI SUPERMERCADO LTDA.	38.490.017/0001-47	REINALDO FELIPE HIGINO	093.438.276-01 - MG15398567
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	00.503.272/0001-04	AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR	076.946.826-80 - MG14302206

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-PÃO DOCE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 0,57	100,00	24/09/2020 - 14:10:11	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 0,58	101,75	24/09/2020 - 14:10:11	Selecionado

Item:2-PÃO FRANCÊS.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 0,44	100,00	24/09/2020 - 14:11:07	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 0,45	102,27	24/09/2020 - 14:11:07	Selecionado

Item:3-CROISSANT RECHEADO COM QUEIJO.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 30,00	100,00	24/09/2020 - 14:11:36	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 30,00	100,00	24/09/2020 - 14:11:36	Selecionado

Item:4-EMPADÃO RECHEADO COM FRANGO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 25,30	100,00	24/09/2020 - 14:12:19	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 25,30	100,00	24/09/2020 - 14:12:19	Selecionado

Item:5-PÃO GOIANO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 19,96	100,00	24/09/2020 - 14:12:57	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 19,96	100,00	24/09/2020 - 14:12:57	Selecionado

Item:6-MINI PIZZA .

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 16,96	100,00	24/09/2020 - 14:13:33	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 16,96	100,00	24/09/2020 - 14:13:33	Selecionado

Item:7-ROSCAS

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 6,99	100,00	24/09/2020 - 14:14:28	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 6,99	100,00	24/09/2020 - 14:14:28	Selecionado

Item:8-BISCOITO QUEBRA - QUEBRA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 18,30	100,00	24/09/2020 - 14:15:04	Selecionado

AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 18,30	100,00	24/09/2020 - 14:15:04	Selecionado

Item:9-CROISSANT RECHEADO COM FRANGO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 28,00	100,00	24/09/2020 - 14:15:46	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 28,00	100,00	24/09/2020 - 14:15:46	Selecionado

Item:10-ROSQUINHA DE LEITE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 20,30	100,00	24/09/2020 - 14:16:34	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 20,30	100,00	24/09/2020 - 14:16:34	Selecionado

Item:11-ROCAMBOLE .

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 18,78	100,00	24/09/2020 - 14:17:20	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 18,78	100,00	24/09/2020 - 14:17:20	Selecionado

Item:12-BOLO DE FESTA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 20,16	100,00	24/09/2020 - 14:18:02	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 20,16	100,00	24/09/2020 - 14:18:02	Selecionado

Item:13-CROISSANT RECHEADO COM PRESUNTO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 28,00	100,00	24/09/2020 - 14:18:39	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 28,00	100,00	24/09/2020 - 14:18:40	Selecionado

Item:14-PÃO DE QUEIJO ASSADO.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 18,09	100,00	24/09/2020 - 14:19:22	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 18,09	100,00	24/09/2020 - 14:19:22	Selecionado

Item:15-BOLO COM 400 GRAMAS.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 4,80	100,00	24/09/2020 - 14:19:57	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 4,80	100,00	24/09/2020 - 14:19:57	Selecionado

Item:16-PUDIM DE LEITE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 13,23	100,00	24/09/2020 - 14:20:42	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 13,23	100,00	24/09/2020 - 14:20:42	Selecionado

Item:17-PUDIM DE PÃO .

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 1,74	100,00	24/09/2020 - 14:21:23	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 1,74	100,00	24/09/2020 - 14:21:23	Selecionado

Item:18-BISNAGUINHA 250 GRAMAS .

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 4,20	100,00	24/09/2020 - 14:22:00	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 4,20	100,00	24/09/2020 - 14:22:00	Selecionado

Item:19-BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 22,63	100,00	24/09/2020 - 14:22:31	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 22,63	100,00	24/09/2020 - 14:22:31	Selecionado

Item:20-BOLO DE CENOURA .

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 1,98	100,00	24/09/2020 - 14:23:09	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 1,98	100,00	24/09/2020 - 14:23:09	Selecionado

Item:21-BROINHA DE CANJICA.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 20,60	100,00	24/09/2020 - 14:23:49	Selecionado

AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 20,60	100,00	24/09/2020 - 14:23:49	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - PÃO DOCE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:10:35
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,57	100,00	24/09/2020 - 14:10:43

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,57	100,00	24/09/2020 - 14:10:55

Item:2 - PÃO FRANCÊS.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:11:16
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,44	100,00	24/09/2020 - 14:11:22

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,44	100,00	24/09/2020 - 14:11:28

Item:3 - CROISSANT RECHEADO COM QUEIJO.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 29,95	100,00	24/09/2020 - 14:11:51
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:11:55

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 29,95	100,00	24/09/2020 - 14:12:03

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 29,95	100,00	24/09/2020 - 14:12:10

Item:4 - EMPADÃO RECHEADO COM FRANGO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 25,25	100,00	24/09/2020 - 14:12:31
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:12:34

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 25,25	100,00	24/09/2020 - 14:12:42

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 25,25	100,00	24/09/2020 - 14:12:49

Item:5 - PÃO GOIANO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:13:11
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 19,80	100,00	24/09/2020 - 14:13:08

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 19,80	100,00	24/09/2020 - 14:13:19

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 19,80	100,00	24/09/2020 - 14:13:25

Item:6 - MINI PIZZA .

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**

AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 16,90	100,00	24/09/2020 - 14:13:50
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 16,95	100,30	24/09/2020 - 14:13:43

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 16,90	100,00	24/09/2020 - 14:14:00
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:13:54

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 16,90	100,00	24/09/2020 - 14:14:09

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 16,90	100,00	24/09/2020 - 14:14:16

Item:7 - ROSCAS

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:14:42
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 6,95	100,00	24/09/2020 - 14:14:36

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 6,95	100,00	24/09/2020 - 14:14:49

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 6,95	100,00	24/09/2020 - 14:14:56

Item:8 - BISCOITO QUEBRA - QUEBRA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:15:23
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,25	100,00	24/09/2020 - 14:15:19

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,25	100,00	24/09/2020 - 14:15:31

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,25	100,00	24/09/2020 - 14:15:38

Item:9 - CROISSANT RECHEADO COM FRANGO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,90	100,00	24/09/2020 - 14:16:03
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 27,95	100,18	24/09/2020 - 14:15:58

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,90	100,00	24/09/2020 - 14:16:13
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:16:07

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,90	100,00	24/09/2020 - 14:16:19

Item:10 - ROSQUINHA DE LEITE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 20,29	100,20	24/09/2020 - 14:16:50
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,25	100,00	24/09/2020 - 14:16:55

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:16:59
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,25	100,00	24/09/2020 - 14:17:05

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,25	100,00	24/09/2020 - 14:17:11

Item:11 - ROCAMBOLE .

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,75	100,27	24/09/2020 - 14:17:32
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,70	100,00	24/09/2020 - 14:17:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:17:42
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,70	100,00	24/09/2020 - 14:17:48

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,70	100,00	24/09/2020 - 14:17:55

Item:12 - BOLO DE FESTA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:18:15
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,15	100,00	24/09/2020 - 14:18:12

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,15	100,00	24/09/2020 - 14:18:24

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,15	100,00	24/09/2020 - 14:18:31

Item:13 - CROISSANT RECHEADO COM PRESUNTO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,85	100,00	24/09/2020 - 14:18:55
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 27,90	100,18	24/09/2020 - 14:18:49

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,85	100,00	24/09/2020 - 14:19:06
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:18:59

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,85	100,00	24/09/2020 - 14:19:13

Item:14 - PÃO DE QUEIJO ASSADO.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:19:35
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,05	100,00	24/09/2020 - 14:19:32

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,05	100,00	24/09/2020 - 14:19:43

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,05	100,00	24/09/2020 - 14:19:49

Item:15 - BOLO COM 400 GRAMAS.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 4,79	100,84	24/09/2020 - 14:20:11
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,75	100,00	24/09/2020 - 14:20:17

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:20:20
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,75	100,00	24/09/2020 - 14:20:27

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,75	100,00	24/09/2020 - 14:20:34

Item:16 - PUDIM DE LEITE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 13,22	100,15	24/09/2020 - 14:20:53

REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 13,20	100,00	24/09/2020 - 14:20:59

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:21:03
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 13,20	100,00	24/09/2020 - 14:21:08

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 13,20	100,00	24/09/2020 - 14:21:15

Item:17 - PUDIM DE PÃO .

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 1,73	100,58	24/09/2020 - 14:21:32
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,72	100,00	24/09/2020 - 14:21:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:21:41
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,72	100,00	24/09/2020 - 14:21:48

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,72	100,00	24/09/2020 - 14:21:53

Item:18 - BISNAGUINHA 250 GRAMAS .

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:22:11
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,19	100,00	24/09/2020 - 14:22:08

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,19	100,00	24/09/2020 - 14:22:17

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,19	100,00	24/09/2020 - 14:22:23

Item:19 - BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 22,60	100,22	24/09/2020 - 14:22:42
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 22,55	100,00	24/09/2020 - 14:22:46

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:22:50
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 22,55	100,00	24/09/2020 - 14:22:55

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 22,55	100,00	24/09/2020 - 14:23:02

Item:20 - BOLO DE CENOURA .

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 1,97	101,03	24/09/2020 - 14:23:17
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,95	100,00	24/09/2020 - 14:23:23

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:23:27
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,95	100,00	24/09/2020 - 14:23:34

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,95	100,00	24/09/2020 - 14:23:41

Item:21 - BROINHA DE CANJICA.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 20,59	100,15	24/09/2020 - 14:23:58
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,56	100,00	24/09/2020 - 14:24:04
Rodada nº:2			

Fornecedor	Valor	%	Data/Hora
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	24/09/2020 - 14:24:08
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,56	100,00	24/09/2020 - 14:24:15

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,56	100,00	24/09/2020 - 14:24:23

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - PÃO DOCE

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,57	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,58	2º - Lugar

Item:2 - PÃO FRANCÊS.

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,44	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,45	2º - Lugar

Item:3 - CROISSANT RECHEADO COM QUEIJO.

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 29,95	1º - Lugar
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 30,00	2º - Lugar

Item:4 - EMPADÃO RECHEADO COM FRANGO

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 25,25	1º - Lugar
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 25,30	2º - Lugar

Item:5 - PÃO GOIANO

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 19,80	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 19,96	2º - Lugar

Item:6 - MINI PIZZA .

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 16,90	1º - Lugar
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 16,95	2º - Lugar

Item:7 - ROSCAS

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 6,95	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 6,99	2º - Lugar

Item:8 - BISCOITO QUEBRA - QUEBRA

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,25	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,30	2º - Lugar

Item:9 - CROISSANT RECHEADO COM FRANGO

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,90	1º - Lugar
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 27,95	2º - Lugar

Item:10 - ROSQUINHA DE LEITE

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,25	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 20,29	2º - Lugar

Item:11 - ROCAMBOLE .

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,70	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,75	2º - Lugar

Item:12 - BOLO DE FESTA

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,15	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 20,16	2º - Lugar

Item:13 - CROISSANT RECHEADO COM PRESUNTO

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,85	1º - Lugar
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 27,90	2º - Lugar

Item:14 - PÃO DE QUEIJO ASSADO.

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,05	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,09	2º - Lugar

Item:15 - BOLO COM 400 GRAMAS.

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,75	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 4,79	2º - Lugar

Item:16 - PUDIM DE LEITE

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 13,20	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 13,22	2º - Lugar

Item:17 - PUDIM DE PÃO .

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,72	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 1,73	2º - Lugar

Item:18 - BISNAGUINHA 250 GRAMAS .

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,19	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 4,20	2º - Lugar

Item:19 - BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 22,55	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 22,60	2º - Lugar

Item:20 - BOLO DE CENOURA .

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,95	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 1,97	2º - Lugar

Item:21 - BROINHA DE CANJICA.

Fornecedor	Valor	Classificação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,56	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 20,59	2º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-PÃO DOCE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,57	R$ 0,57	Vencedor

Item:2-PÃO FRANCÊS.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,44	R$ 0,44	Vencedor

Item:3-CROISSANT RECHEADO COM QUEIJO.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 29,95	R$ 29,95	Vencedor

Item:4-EMPADÃO RECHEADO COM FRANGO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 25,25	R$ 25,25	Vencedor

Item:5-PÃO GOIANO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 19,80	R$ 19,80	Vencedor

Item:6-MINI PIZZA .

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 16,90	R$ 16,90	Vencedor

Item:7-ROSCAS

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 6,95	R$ 6,95	Vencedor

Item:8-BISCOITO QUEBRA - QUEBRA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,25	R$ 18,25	Vencedor

Item:9-CROISSANT RECHEADO COM FRANGO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,90	R$ 27,90	Vencedor

Item:10-ROSQUINHA DE LEITE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,25	R$ 20,25	Vencedor

Item:11-ROCAMBOLE .

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,70	R$ 18,70	Vencedor

Item:12-BOLO DE FESTA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,15	R$ 20,15	Vencedor

Item:13-CROISSANT RECHEADO COM PRESUNTO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,85	R$ 27,85	Vencedor

Item:14-PÃO DE QUEIJO ASSADO.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,05	R$ 18,05	Vencedor

Item:15-BOLO COM 400 GRAMAS.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,75	R$ 4,75	Vencedor

Item:16-PUDIM DE LEITE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 13,20	R$ 13,20	Vencedor

Item:17-PUDIM DE PÃO .

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,72	R$ 1,72	Vencedor

Item:18-BISNAGUINHA 250 GRAMAS .

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,19	R$ 4,19	Vencedor

Item:19-BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 22,55	R$ 22,55	Vencedor

Item:20-BOLO DE CENOURA .

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 1,95	R$ 1,95	Vencedor

Item:21-BROINHA DE CANJICA.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,56	R$ 20,56	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - PÃO DOCE	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 0,57	Vencedor
2 - PÃO FRANCÊS.	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 0,44	Vencedor
3 - CROISSANT RECHEADO COM QUEIJO.	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 29,95	Vencedor
4 - EMPADÃO RECHEADO COM FRANGO	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 25,25	Vencedor
5 - PÃO GOIANO	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 19,80	Vencedor
6 - MINI PIZZA .	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 16,90	Vencedor
7 - ROSCAS	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 6,95	Vencedor
8 - BISCOITO QUEBRA - QUEBRA	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 18,25	Vencedor
9 - CROISSANT RECHEADO COM FRANGO	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 27,90	Vencedor
10 - ROSQUINHA DE LEITE	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 20,25	Vencedor
11 - ROCAMBOLE .	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 18,70	Vencedor
12 - BOLO DE FESTA	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 20,15	Vencedor
13 - CROISSANT RECHEADO COM PRESUNTO	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DA CASA	R$ 27,85	Vencedor
14 - PÃO DE QUEIJO ASSADO.	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 18,05	Vencedor
15 - BOLO COM 400 GRAMAS.	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 4,75	Vencedor
16 - PUDIM DE LEITE	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 13,20	Vencedor
17 - PUDIM DE PÃO .	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 1,72	Vencedor
18 - BISNAGUINHA 250 GRAMAS .	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 4,19	Vencedor
19 - BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 22,55	Vencedor
20 - BOLO DE CENOURA .	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 1,95	Vencedor
21 - BROINHA DE CANJICA.	REI SUPERMERCADO LTDA.	DA CASA	R$ 20,56	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
REINALDO FELIPE HIGINO	**CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:093.438.276-01	CPF:029.046.956-21
RG:MG15398567	Pregoeiro(a)
Empresa:REI SUPERMERCADO LTDA.	
AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:076.946.826-80	CPF:579.824.226-91
RG:MG14302206	Equipe
Empresa:AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	**JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
	CPF:065.126.356-55
	Equipe
	<p style="margin-top: 0; mar

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:07910159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO PROCESSO 139/2020 - PREGÃO 073/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA CONSERTO DE IMPRESSORA**

Às **14:15:03** horas do dia **14/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0073/2020**, processo administrativo nº: **000139/20** - que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA CONSERTO DE IMPRESSORA** para:
Aquisição de produto para conserto de Impressora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com relação ao Programa Criança Feliz na divulgação e otimização do serviço aos usuários..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	10.678.003/0001-32	VALTER JOSE DEPAULO	069.052.096-43 - MG-13.607.022

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-UNIDADE DE FUSÃO BROTHER

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI		R$ 1.980,00	100,00	14/08/2020 - 14:15:16	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - UNIDADE DE FUSÃO BROTHER

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	R$ 1.860,00	100,00	14/08/2020 - 14:16:01

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	R$ 1.860,00	100,00	14/08/2020 - 14:16:11

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - UNIDADE DE FUSÃO BROTHER

Fornecedor	Valor	Classificação
WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	R$ 1.860,00	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-UNIDADE DE FUSÃO BROTHER

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	R$ 1.860,00	R$ 1.860,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - UNIDADE DE FUSÃO BROTHER	WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI		R$ 1.860,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____	_____
VALTER JOSE DEPAULO	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:069.052.096-43	CPF:579.824.226-91
RG:MG-13.607.022	Pregoeiro(a)
	_____
	CELIANA VENTURA PONTES
	CPF:029.046.956-21
Empresa:WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	Equipe
	_____
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe
	<p style="margin-top: 0; ma

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A54CF6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO PROCESSO 119/2020 - PREGÃO 059/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **MOBILIÁRIO ESCOLAR: MESA DE ALIMENTAÇÃO/ATIVIDADES**

Às **15:02:32** horas do dia **07/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0059/2020**, processo administrativo nº: **000119/20** - que tem por objeto a aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR: MESA DE ALIMENTAÇÃO/ATIVIDADES** para:

Aquisição de mobiliário escolar tipo: mesa de alimentação/atividades para alunos matriculados no maternal, de modo a atender Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
DESK MOVEIS ESCOLARES EPP	00.739.822/0001-99	ENVIADA POR SEDEX	..- -
BIG MAIS EIRELI ME	17.300.373/0001-80	FABIO SEBASTIÃO FERREIRA	858.078.506-53 - M-6.416.494
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	33.904.039/0001-92	NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	466.219.068-11 - MG-22.763.268

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-CONJUNTO MERENDA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	MINAS BRASIL	R$ 3.298,91	103,51	07/08/2020 - 15:02:48	Selecionado
DESK MOVEIS ESCOLARES EPP	DESK/DELTA	R$ 3.187,00	100,00	07/08/2020 - 15:02:48	Selecionado
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	LIM PLAST	R$ 6.200,00	194,54	07/08/2020 - 15:02:48	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - CONJUNTO MERENDA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.099,00	100,00	07/08/2020 - 15:03:05
DESK MOVEIS ESCOLARES EPP	R$ 0,00	0,00	07/08/2020 - 15:03:11
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.100,00	100,03	07/08/2020 - 15:03:00

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.097,00	100,00	07/08/2020 - 15:03:27
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.098,00	100,03	07/08/2020 - 15:03:23

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.094,00	100,00	07/08/2020 - 15:03:39
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.095,00	100,03	07/08/2020 - 15:03:35

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.091,00	100,00	07/08/2020 - 15:03:49
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.092,00	100,03	07/08/2020 - 15:03:44

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.089,00	100,00	07/08/2020 - 15:04:12
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.090,00	100,03	07/08/2020 - 15:04:01

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.086,00	100,00	07/08/2020 - 15:04:27
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.087,00	100,03	07/08/2020 - 15:04:18

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.083,00	100,00	07/08/2020 - 15:04:43
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.084,00	100,03	07/08/2020 - 15:04:32

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.081,00	100,00	07/08/2020 - 15:05:00
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.082,00	100,03	07/08/2020 - 15:04:54

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.079,00	100,00	07/08/2020 - 15:05:15
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.080,00	100,03	07/08/2020 - 15:05:06

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.077,00	100,00	07/08/2020 - 15:05:27
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.078,00	100,03	07/08/2020 - 15:05:21

Rodada nº:11			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.069,00	100,00	07/08/2020 - 15:05:46
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.070,00	100,03	07/08/2020 - 15:05:39

Rodada nº:12			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.066,00	100,00	07/08/2020 - 15:06:04
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.067,00	100,03	07/08/2020 - 15:05:56

Rodada nº:13			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.064,00	100,00	07/08/2020 - 15:06:18
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.065,00	100,03	07/08/2020 - 15:06:12

Rodada nº:14			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.059,00	100,00	07/08/2020 - 15:06:32
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.060,00	100,03	07/08/2020 - 15:06:24

Rodada nº:15			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.055,00	100,00	07/08/2020 - 15:07:43
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.057,00	100,07	07/08/2020 - 15:06:59

Rodada nº:16			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 3.049,00	100,00	07/08/2020 - 15:09:25
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.050,00	100,03	07/08/2020 - 15:09:20

Rodada nº:17			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.999,00	100,00	07/08/2020 - 15:09:44
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 3.000,00	100,03	07/08/2020 - 15:09:36

Rodada nº:18			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.899,00	100,00	07/08/2020 - 15:10:08
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.900,00	100,03	07/08/2020 - 15:09:50

Rodada nº:19			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.884,00	100,00	07/08/2020 - 15:10:19
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.885,00	100,03	07/08/2020 - 15:10:13

Rodada nº:20			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.799,00	100,00	07/08/2020 - 15:10:32
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.800,00	100,04	07/08/2020 - 15:10:26

Rodada nº:21			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.794,00	100,00	07/08/2020 - 15:10:59
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.795,00	100,04	07/08/2020 - 15:10:38

Rodada nº:22			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.769,00	100,00	07/08/2020 - 15:12:15
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.790,00	100,76	07/08/2020 - 15:12:08

Rodada nº:23			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.740,00	100,00	07/08/2020 - 15:12:32
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.760,00	100,73	07/08/2020 - 15:12:25

Rodada nº:24			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.699,00	100,00	07/08/2020 - 15:12:50
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.700,00	100,04	07/08/2020 - 15:12:44

Rodada nº:25			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.689,00	100,00	07/08/2020 - 15:13:04
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.690,00	100,04	07/08/2020 - 15:12:57

Rodada nº:26			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.599,00	100,00	07/08/2020 - 15:13:23
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.600,00	100,04	07/08/2020 - 15:13:14

Rodada nº:27			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.499,00	100,00	07/08/2020 - 15:15:16
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.500,00	100,04	07/08/2020 - 15:15:09
Rodada nº:28			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.495,00	100,00	07/08/2020 - 15:15:30
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.497,00	100,08	07/08/2020 - 15:15:24

Rodada nº:29			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.495,00	100,00	07/08/2020 - 15:15:53

NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 0,00	0,00	07/08/2020 - 15:15:47

Rodada nº:30			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.495,00	100,00	07/08/2020 - 15:16:00

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - CONJUNTO MERENDA

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.495,00	1º - Lugar
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	R$ 2.497,00	2º - Lugar
DESK MOVEIS ESCOLARES EPP	R$ 3.187,00	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-CONJUNTO MERENDA

Fornecedor	**Valor Negociado**	**Valor Vencedor**	**Situação**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 2.495,00	R$ 2.495,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Vencedor**	**Situação**
1 - CONJUNTO MERENDA	BIG MAIS EIRELI ME	MINAS BRASIL	R$ 2.495,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A representante da empresa Natacha da Silva Oliveira - ME, não permaneceu na sessão para assinatura da Ata, preferindo recebê-la por e-mail.
.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
</t	
_____	_____
ENVIADA POR SEDEX	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:..-	CPF:579.824.226-91
RG:	Pregoeiro(a)
Empresa:DESK MOVEIS ESCOLARES EPP	
_____	_____
FÁBIO SEBASTIÃO FERREIRA	**CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:858.078.506-53	CPF:029.046.956-21
RG:M-6.416.494	Equipe
Empresa:BIG MAIS EIRELI ME	
_____	_____
NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	**JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
CPF:466.219.068-11	CPF:065.126.356-55
RG:MG-22.763.268	Equipe
Empresa:NATACHA DA SILVA OLIVEIRA	

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F50B1A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO PROCESSO 177/2020 - PREGÃO 097/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Às **14:45:09** horas do dia **17/09/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0097/2020**, processo administrativo nº: **000177/20** - que tem por objeto a aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE** para:

Contratação de empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de Compressores de Ar, Autoclaves, Estufa e Montagem de filtros de ar. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visto que a prefeitura não possui funcionário para realização dos serviços. Os reparos são necessários devido ao desgaste natural, sendo feitos, iram promover um melhor atendimento na parte odontolófica nas UBS's: Dr. Péricles Francisco Rodrigues, Maria Madalena Moraes, Dr. Euler José Grossi Dias, Ver. Irineu Arimatéia do Naascimento e Dr. Mário Braz de Souza..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	24.001.677/0001-02	JOSE LUIZ DOMINGOS	553.027.426-91 - M-4.200.898
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	DENISE FERNANDESDOS REIS	795.511.906-10 - MG-4.124.616
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	03.749.855/0001-08	DIOGO DE SOUZA RIBEIRO	975.405.957-87 - 072.027.1489

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR GNATUS

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.175,40	100,00	17/09/2020 - 14:45:49	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.395,00	118,68	17/09/2020 - 14:45:49	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.395,00	118,68	17/09/2020 - 14:45:49	Selecionado

Item:2-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 5,2

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.282,50	100,00	17/09/2020 - 14:52:54	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.572,00	122,57	17/09/2020 - 14:52:54	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.572,50	122,61	17/09/2020 - 14:52:54	Selecionado

Item:3-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 7,2

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.527,00	100,00	17/09/2020 - 14:55:13	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.796,00	117,62	17/09/2020 - 14:55:13	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.796,00	117,62	17/09/2020 - 14:55:13	Selecionado

Item:4-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR 3,6

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.301,00	100,00	17/09/2020 - 15:02:01	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.554,50	119,49	17/09/2020 - 15:02:01	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.554,50	119,49	17/09/2020 - 15:02:01	Selecionado

Item:5-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 270,00	100,00	17/09/2020 - 15:05:20	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 336,25	124,54	17/09/2020 - 15:05:20	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 336,25	124,54	17/09/2020 - 15:05:20	Selecionado

Item:6-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 260,00	100,00	17/09/2020 - 15:07:14	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 352,50	135,58	17/09/2020 - 15:07:14	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 352,50	135,58	17/09/2020 - 15:07:14	Selecionado

Item:7-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR CRSTÓFILIS

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 260,00	100,00	17/09/2020 - 15:08:18	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 315,00	121,15	17/09/2020 - 15:08:18	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 315,00	121,15	17/09/2020 - 15:08:18	Selecionado

Item:8-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MUNDIAL 5,2

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.780,00	100,00	17/09/2020 - 15:09:35	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.920,50	107,89	17/09/2020 - 15:09:35	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.920,50	107,89	17/09/2020 - 15:09:35	Selecionado

Item:9-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR KAVO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 2.107,00	100,00	17/09/2020 - 15:12:48	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 2.560,00	121,50	17/09/2020 - 15:12:48	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.560,00	121,50	17/09/2020 - 15:12:48	Selecionado

Item:10-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR FIAC

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.335,60	100,00	17/09/2020 - 15:14:48	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.607,50	120,36	17/09/2020 - 15:14:48	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.607,50	120,36	17/09/2020 - 15:14:48	Selecionado

Item:11-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 42 L SERCON (10049)

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 3.742,00	100,00	17/09/2020 - 15:16:05	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 4.247,50	113,51	17/09/2020 - 15:16:05	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 4.247,50	113,51	17/09/2020 - 15:16:05	Selecionado

Item:12-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21 L SERCON (10150)

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.980,00	100,00	17/09/2020 - 15:18:02	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 2.325,00	117,42	17/09/2020 - 15:18:02	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.325,00	117,42	17/09/2020 - 15:18:02	Selecionado

Item:13-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L SERCON (10152)

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.493,00	100,00	17/09/2020 - 15:19:23	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.709,50	114,50	17/09/2020 - 15:19:23	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.709,50	114,50	17/09/2020 - 15:19:23	Selecionado

Item:14-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16472)

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.130,00	100,00	17/09/2020 - 15:21:40	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.325,00	117,26	17/09/2020 - 15:21:41	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.325,00	117,26	17/09/2020 - 15:21:41	Selecionado

Item:15-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16473)

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.058,00	100,00	17/09/2020 - 15:22:55	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.239,00	117,11	17/09/2020 - 15:22:55	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.239,00	117,11	17/09/2020 - 15:22:55	Selecionado

Item:16-MANUTENÇÃO ESTUFA OLIDEF (01558)

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 688,00	100,00	17/09/2020 - 15:24:33	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 808,50	117,51	17/09/2020 - 15:24:33	Selecionado
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 808,50	117,51	17/09/2020 - 15:24:33	Selecionado

Item:17-MONTAGEM DE FILTRO DE AR

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	NAO CABE	R$ 1.150,00	100,00	17/09/2020 - 15:25:40	Selecionado
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691		R$ 1.310,83	113,99	17/09/2020 - 15:25:40	Selecionado

MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.310,83	113,99	17/09/2020 - 15:25:40	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR GNATUS

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.100,00	110,00	17/09/2020 - 14:47:12
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 14:47:22
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.170,00	117,00	17/09/2020 - 14:46:57

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 940,00	101,08	17/09/2020 - 14:47:50
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 930,00	100,00	17/09/2020 - 14:47:56
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 950,00	102,15	17/09/2020 - 14:47:44

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 920,00	102,22	17/09/2020 - 14:48:12
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 900,00	100,00	17/09/2020 - 14:48:35
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 925,00	102,78	17/09/2020 - 14:48:04

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 870,00	101,16	17/09/2020 - 14:48:53
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 860,00	100,00	17/09/2020 - 14:48:59
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 880,00	102,33	17/09/2020 - 14:48:48

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 840,00	101,20	17/09/2020 - 14:49:29
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 830,00	100,00	17/09/2020 - 14:49:35
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 850,00	102,41	17/09/2020 - 14:49:10

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 820,00	101,23	17/09/2020 - 14:49:50
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 810,00	100,00	17/09/2020 - 14:49:58
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 825,00	101,85	17/09/2020 - 14:49:42

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 790,00	101,28	17/09/2020 - 14:50:17
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 780,00	100,00	17/09/2020 - 14:50:24
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 800,00	102,56	17/09/2020 - 14:50:05

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 760,00	102,70	17/09/2020 - 14:50:36
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 740,00	100,00	17/09/2020 - 14:50:44
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 770,00	104,05	17/09/2020 - 14:50:30

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 720,00	101,41	17/09/2020 - 14:51:08
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 710,00	100,00	17/09/2020 - 14:51:17
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 730,00	102,82	17/09/2020 - 14:50:59

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 14:51:32
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 14:51:40
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 700,00	100,00	17/09/2020 - 14:51:27

Rodada nº:11			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 700,00	100,00	17/09/2020 - 14:52:29

Rodada nº:12			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	NAN	17/09/2020 - 15:59:42

Rodada nº:13			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 700,00	100,00	17/09/2020 - 16:00:00

Item:2 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 5,2

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.280,00	106,67	17/09/2020 - 14:53:19
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.200,00	100,00	17/09/2020 - 14:53:38
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.270,00	105,83	17/09/2020 - 14:53:33

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.190,00	119,00	17/09/2020 - 14:53:42
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 14:53:55
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.100,00	110,00	17/09/2020 - 14:53:47

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 990,00	103,13	17/09/2020 - 14:54:00
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 960,00	100,00	17/09/2020 - 14:54:15
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 980,00	102,08	17/09/2020 - 14:54:04

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 950,00	102,15	17/09/2020 - 14:54:22
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 930,00	100,00	17/09/2020 - 14:54:42
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 945,00	101,61	17/09/2020 - 14:54:35

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 14:54:52
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 14:55:06
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 920,00	100,00	17/09/2020 - 14:54:59

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 920,00	100,00	17/09/2020 - 15:53:18

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	NAN	17/09/2020 - 16:00:45

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 920,00	100,00	17/09/2020 - 16:00:57

Item:3 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 7,2

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.490,00	106,43	17/09/2020 - 14:55:36
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.400,00	100,00	17/09/2020 - 14:55:45
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.500,00	107,14	17/09/2020 - 14:55:31

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.380,00	106,15	17/09/2020 - 14:55:59
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.300,00	100,00	17/09/2020 - 14:56:07
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.390,00	106,92	17/09/2020 - 14:55:50

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.270,00	100,79	17/09/2020 - 14:56:47
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.260,00	100,00	17/09/2020 - 14:57:00
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.280,00	101,59	17/09/2020 - 14:56:39

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.240,00	103,33	17/09/2020 - 14:57:18
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.200,00	100,00	17/09/2020 - 14:57:27
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.250,00	104,17	17/09/2020 - 14:57:14

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.090,00	103,81	17/09/2020 - 14:59:48
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.050,00	100,00	17/09/2020 - 14:59:57
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.100,00	104,76	17/09/2020 - 14:59:36

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.000,00	101,01	17/09/2020 - 15:00:11
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 990,00	100,00	17/09/2020 - 15:00:19
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.030,00	104,04	17/09/2020 - 15:00:05

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 970,00	100,00	17/09/2020 - 15:00:32
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:00:41
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 980,00	101,03	17/09/2020 - 15:00:26

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 950,00	100,00	17/09/2020 - 15:01:02
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 960,00	101,05	17/09/2020 - 15:00:55

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:01:29
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 945,00	100,00	17/09/2020 - 15:01:14

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 945,00	100,00	17/09/2020 - 15:01:37

Rodada nº:11			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 945,00	100,00	17/09/2020 - 16:05:49

Item:4 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR 3,6

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.300,00	108,33	17/09/2020 - 15:02:19
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.200,00	100,00	17/09/2020 - 15:02:32
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.250,00	104,17	17/09/2020 - 15:02:27

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.190,00	103,48	17/09/2020 - 15:02:52
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.150,00	100,00	17/09/2020 - 15:03:04
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.170,00	101,74	17/09/2020 - 15:02:57

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.140,00	101,79	17/09/2020 - 15:03:14
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.120,00	100,00	17/09/2020 - 15:03:39
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.130,00	100,89	17/09/2020 - 15:03:19

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.100,00	110,00	17/09/2020 - 15:03:52
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 15:04:11
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.050,00	105,00	17/09/2020 - 15:04:01

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 990,00	101,02	17/09/2020 - 15:04:20
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:04:32
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 980,00	100,00	17/09/2020 - 15:04:24

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 970,00	100,52	17/09/2020 - 15:04:46
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 965,00	100,00	17/09/2020 - 15:04:53

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:04:57
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 965,00	100,00	17/09/2020 - 15:05:02

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 965,00	100,00	17/09/2020 - 16:07:01

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 965,00	100,00	17/09/2020 - 16:07:20

Item:5 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 260,00	100,00	17/09/2020 - 15:05:50
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:05:56
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 265,00	101,92	17/09/2020 - 15:05:41

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:06:11
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 255,00	100,00	17/09/2020 - 15:06:03

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 255,00	100,00	17/09/2020 - 15:06:19

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 255,00	100,00	17/09/2020 - 16:14:33

Item:6 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 255,00	102,00	17/09/2020 - 15:07:29
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:07:44
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 250,00	100,00	17/09/2020 - 15:07:36

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:07:52
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 250,00	100,00	17/09/2020 - 15:07:58

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 250,00	100,00	17/09/2020 - 16:15:33

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 250,00	100,00	17/09/2020 - 16:15:51

Item:7 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR CRSTÓFILIS

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 255,00	102,00	17/09/2020 - 15:08:31
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:08:49
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 250,00	100,00	17/09/2020 - 15:08:38

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:09:10
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 250,00	100,00	17/09/2020 - 15:09:16

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 250,00	100,00	17/09/2020 - 16:17:03

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 250,00	100,00	17/09/2020 - 16:17:21

Item:8 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MUNDIAL 5,2

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.690,00	105,63	17/09/2020 - 15:10:00
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.600,00	100,00	17/09/2020 - 15:10:07
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.700,00	106,25	17/09/2020 - 15:09:55

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.540,00	102,67	17/09/2020 - 15:10:21
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.500,00	100,00	17/09/2020 - 15:10:35
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.550,00	103,33	17/09/2020 - 15:10:14

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.470,00	105,00	17/09/2020 - 15:10:52
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.400,00	100,00	17/09/2020 - 15:11:02
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.480,00	105,71	17/09/2020 - 15:10:46

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.370,00	100,00	17/09/2020 - 15:11:14
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:11:31
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.380,00	100,73	17/09/2020 - 15:11:09

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.345,00	100,00	17/09/2020 - 15:11:52
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.350,00	100,37	17/09/2020 - 15:11:43

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:12:12
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.340,00	100,00	17/09/2020 - 15:12:02

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.340,00	100,00	17/09/2020 - 15:12:23

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.340,00	100,00	17/09/2020 - 16:22:58

Item:9 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR KAVO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.100,00	105,00	17/09/2020 - 15:13:01
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 2.000,00	100,00	17/09/2020 - 15:13:14
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 2.050,00	102,50	17/09/2020 - 15:13:09

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.990,00	100,51	17/09/2020 - 15:13:21
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:13:33
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.980,00	100,00	17/09/2020 - 15:13:27

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.960,00	100,51	17/09/2020 - 15:13:43
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.950,00	100,00	17/09/2020 - 15:13:50

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:13:56
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.950,00	100,00	17/09/2020 - 15:14:04

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.950,00	100,00	17/09/2020 - 16:23:48

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.950,00	100,00	17/09/2020 - 16:24:28

Item:10 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR FIAC

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.330,00	102,31	17/09/2020 - 15:15:03
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:15:19
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.300,00	100,00	17/09/2020 - 15:15:10

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:15:35
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.300,00	100,00	17/09/2020 - 15:15:43

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.300,00	100,00	17/09/2020 - 16:25:17

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.300,00	100,00	17/09/2020 - 16:25:46

Item:11 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 42 L SERCON (10049)

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.735,00	100,00	17/09/2020 - 15:16:41
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:16:51
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 3.740,00	100,13	17/09/2020 - 15:16:26

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**

MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:17:20
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 3.720,00	100,00	17/09/2020 - 15:17:12

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 3.720,00	100,00	17/09/2020 - 16:26:37

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.720,00	100,00	17/09/2020 - 16:42:32

Item:12 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21 L SERCON (10150)

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.975,00	100,25	17/09/2020 - 15:18:20
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:18:31
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.970,00	100,00	17/09/2020 - 15:18:26

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:18:39
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.970,00	100,00	17/09/2020 - 15:18:53

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.970,00	100,00	17/09/2020 - 16:27:44

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.970,00	100,00	17/09/2020 - 16:28:08

Item:13 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L SERCON (10152)

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.490,00	100,68	17/09/2020 - 15:19:39
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:19:59
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.480,00	100,00	17/09/2020 - 15:19:47

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:20:18
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.480,00	100,00	17/09/2020 - 15:20:38

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.480,00	100,00	17/09/2020 - 16:29:09

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.480,00	100,00	17/09/2020 - 16:29:29

Item:14 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16472)

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.120,00	100,45	17/09/2020 - 15:21:54
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:22:18
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.115,00	100,00	17/09/2020 - 15:22:15

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:22:27
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.115,00	100,00	17/09/2020 - 15:22:34

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.115,00	100,00	17/09/2020 - 16:30:09

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.115,00	100,00	17/09/2020 - 16:30:31

Item:15 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16473)

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.050,00	105,00	17/09/2020 - 15:23:13
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:23:28
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 15:23:21

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:23:35
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 15:23:41

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 16:30:59

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 16:31:43

Item:16 - MANUTENÇÃO ESTUFA OLIDEF (01558)

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 680,00	101,49	17/09/2020 - 15:24:51
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:25:08
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 670,00	100,00	17/09/2020 - 15:25:02

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:25:16
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 670,00	100,00	17/09/2020 - 15:25:22

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 670,00	100,00	17/09/2020 - 16:32:48

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 670,00	100,00	17/09/2020 - 16:33:26

Item:17 - MONTAGEM DE FILTRO DE AR

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.100,00	104,76	17/09/2020 - 15:27:09
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.050,00	100,00	17/09/2020 - 15:27:32
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.090,00	103,81	17/09/2020 - 15:27:20

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.040,00	101,96	17/09/2020 - 15:27:41
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:28:13
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.020,00	100,00	17/09/2020 - 15:28:03

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.010,00	101,00	17/09/2020 - 15:28:26
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 15:28:33

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	0,00	17/09/2020 - 15:28:40
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 15:28:44

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 16:34:00

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.000,00	100,00	17/09/2020 - 16:34:18

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR GNATUS

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 700,00	1º - Lugar

Item:2 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 5,2

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 920,00	1º - Lugar

Item:3 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 7,2

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 945,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 990,00	2º - Lugar

Item:4 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR 3,6

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 965,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.000,00	2º - Lugar

Item:5 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 255,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 270,00	2º - Lugar

Item:6 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 250,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 260,00	2º - Lugar

Item:7 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR CRSTÓFILIS

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 250,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 260,00	2º - Lugar

Item:8 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MUNDIAL 5,2

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.340,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.400,00	2º - Lugar

Item:9 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR KAVO

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.950,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 2.000,00	2º - Lugar

Item:10 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR FIAC

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.300,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.335,60	2º - Lugar

Item:11 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 42 L SERCON (10049)

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.720,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 3.742,00	2º - Lugar

Item:12 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21 L SERCON (10150)

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.970,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.980,00	2º - Lugar

Item:13 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L SERCON (10152)

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.480,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.493,00	2º - Lugar

Item:14 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16472)

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.115,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.130,00	2º - Lugar

Item:15 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16473)

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.000,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.058,00	2º - Lugar

Item:16 - MANUTENÇÃO ESTUFA OLIDEF (01558)

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 670,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 688,00	2º - Lugar

Item:17 - MONTAGEM DE FILTRO DE AR

Fornecedor	Valor	Classificação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.000,00	1º - Lugar
R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.050,00	2º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR GNATUS

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 700,00	Vencedor

Item:2-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 5,2

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 920,00	Vencedor

Item:3-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 7,2

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 945,00	Vencedor

Item:4-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR 3,6

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 965,00	Vencedor

Item:5-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 255,00	Vencedor

Item:6-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 250,00	Vencedor

Item:7-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR CRSTÓFILIS

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 250,00	Vencedor

Item:8-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MUNDIAL 5,2

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.340,00	Vencedor

Item:9-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR KAVO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.950,00	Vencedor

Item:10-MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR FIAC

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.300,00	Vencedor

Item:11-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 42 L SERCON (10049)

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 3.720,00	Vencedor

Item:12-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21 L SERCON (10150)

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.970,00	Vencedor

Item:13-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L SERCON (10152)

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.480,00	Vencedor

Item:14-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16472)

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.115,00	Vencedor

Item:15-MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16473)

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.000,00	Vencedor

Item:16-MANUTENÇÃO ESTUFA OLIDEF (01558)

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 670,00	Vencedor

Item:17-MONTAGEM DE FILTRO DE AR

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.000,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR GNATUS	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 700,00	Vencedor
2 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 5,2	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 920,00	Vencedor
3 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MSV 7,2	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 945,00	Vencedor
4 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR 3,6	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 965,00	Vencedor
5 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 255,00	Vencedor
6 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MC 5 BPO	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 250,00	Vencedor
7 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR CRSTÓFILIS	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 250,00	Vencedor
8 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR MUNDIAL 5,2	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.340,00	Vencedor
9 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR KAVO	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.950,00	Vencedor
10 - MANUTENÇÃO COMPRESSOR DE AR FIAC	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.300,00	Vencedor
11 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 42 L SERCON (10049)	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 3.720,00	Vencedor
12 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21 L SERCON (10150)	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.970,00	Vencedor
13 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L SERCON (10152)	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.480,00	Vencedor
14 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16472)	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.115,00	Vencedor
15 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE 21L DIGITAL (16473)	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.000,00	Vencedor
16 - MANUTENÇÃO ESTUFA OLIDEF (01558)	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 670,00	Vencedor
17 - MONTAGEM DE FILTRO DE AR	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.000,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa Jose Luiz Domingos, foi vencedsora de todos os ítens, porém ao analisara habilitação da mesma, a empresa foi desclassificada por não apresentar o balanço patrimonial, conforme o anexo V, o pregoeiro passou para o 2º colocado que concordou em prestar os serviços pelo preço do vencedor inabilitado..

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____	_____
JOSE LUIZ DOMINGOS	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:553.027.426-91	CPF:579.824.226-91
RG:M-4.200.898	Pregoeiro(a)
Empresa:JOSE LUIZ DOMINGOS 55302742691	
_____	_____
DENISE FERNANDESDOS REIS	**CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:795.511.906-10	CPF:029.046.956-21
RG:MG-4.124.616	Equipe
Empresa:MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
_____	_____

DIOGO DE SOUZA RIBEIRO	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
CPF:975.405.957-87	CPF:065.126.356-55
RG:072.027.1489	Equipe
Empresa:R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	</fo

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B4B054FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 145/2020 - PREGÃO 077/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19**

Às **09:45:14** horas do dia **18/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0077/2020**, processo administrativo nº: **000145/20** - que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19** para:

Aquisição de testes rápidos para COVID-19, que tem como objetivo quantificar e estabelecer as especificações dos testes rápidos para Covid-19 IgG/IgM a serem adquiridos a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde..
CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME	17.496.300/0001-06	TATIANE MARA MOREIRA COSTA	067.995.936-00 - MG-12.514.534
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.561.973/0001-13	JERRE ADRIANE PEREIRA	663.986.066-04 - M-4.220.666
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	ENVIADA POR SEDEX	..- -
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	00.740.696/0001-92	WEMERSON JACOB	008.827.366-04 - M-6.017.303

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-TESTE RÁPIDO COVID 19

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	ABBOT	R$ 76,90	307,60	18/08/2020 - 09:45:30	Desclassificado
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	ABBOT	R$ 25,00	100,00	18/08/2020 - 09:45:30	Selecionado
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RE	R$ 28,35	113,40	18/08/2020 - 09:45:30	Selecionado
T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME	MULTILASER	R$ 68,90	275,60	18/08/2020 - 09:45:30	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - TESTE RÁPIDO COVID 19

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	18/08/2020 - 09:45:53
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 24,80	100,00	18/08/2020 - 09:46:19
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24,90	100,40	18/08/2020 - 09:46:08

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 24,50	100,00	18/08/2020 - 09:46:41
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24,70	100,82	18/08/2020 - 09:46:34

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 24,30	100,00	18/08/2020 - 09:49:22
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24,40	100,41	18/08/2020 - 09:49:17

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 24,00	100,00	18/08/2020 - 09:49:36
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24,10	100,42	18/08/2020 - 09:49:29

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 24,00	100,00	18/08/2020 - 09:50:02
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	18/08/2020 - 09:49:48

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 24,00	100,00	18/08/2020 - 09:50:10

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - TESTE RÁPIDO COVID 19

Fornecedor	Valor	Classificação
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 24,00	1º - Lugar
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24,10	2º - Lugar
T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME	R$ 68,90	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-TESTE RÁPIDO COVID 19

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R$ 24,00	R$ 24,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - TESTE RÁPIDO COVID 19	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	ABBOT	R$ 24,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
TATIANE MARA MOREIRA COSTA	</t
CPF:067.995.936-00	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
RG:MG-12.514.534	CPF:579.824.226-91
Empresa:T & D DROGARIA DE BARROSO LTDA - ME	Pregoeiro(a)
JERRE ADRIANE PEREIRA	**CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:663.986.066-04	CPF:029.046.956-21
RG:M-4.220.666	Equipe
Empresa:REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
ENVIADA POR SEDEX	CPF:065.126.356-55
CPF:..-	Equipe

RG:
Empresa:EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
____
WEMERSON JACOB
CPF:008.827.366-04
RG:M-6.017.303
Empresa:PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6B866719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.978, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 13.960, de 05 de outubro de 2020, que estabelece a dinâmica de funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao apoio necessário ao atendimento inadiável do interesse público afeto ao cumprimento do calendário escolar.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto Municipal nº 13.960, de 05 de outubro de 2020, que estabelece a dinâmica de funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao apoio necessário ao atendimento inadiável do interesse público afeto ao cumprimento do calendário escolar, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19/10/2020.

Divinópolis, 16 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome Completo do Servidor	Nº. da Matrícula	Cargo	Período e Horário de Trabalho	Duração da Convocação
Maria da Conceição Araújo Maia	99031716	Gerente da Gerência de Políticas Educacionais	2ª feira: 7h às 13h 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020,
Cláudia Maria Trindade Pozzolini	2028380	Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica	4ª, 5ª e 6ª feiras: 7h às 13h 2ª e 3ª feiras: 12h às 13h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
EQUIPE DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Patrícia Rodrigues Tavares	99021047 99021507	PAEIAIEF SOE	5ª feira: 7h às 13h 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Daniela Freire Menezes Elias	02016470	SOE	5ª feira: 7h às 13h 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Angelita Antônia Santos Oliveira	99014671 99015396	PAEIAIEF SOE	5ª feira: 7h às 13h 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Christiane de Abreu Santos Estevam	2026387	PAEIAIEF SOE	5ª feira: 7h às 13h 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
SUPORTE ÀS EQUIPES DA GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS				
Silvia Regina Fonseca Rabelo	99016925	EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS	2ª feira: 7h às 13h 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras: (12h às 13h)	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
EQUIPE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ana Paula Cândida Faria	2016039	PAEIAIEF	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h 3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Cleide Gontijo Silva Duarte	99021505	SOE	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h 3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Helen Rodrigues Ferreira Fagundes	2023833 99015882	PAEIAIEF SOE	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h 3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Gisele Cristina de Melo Neves	99017152 99028668	SOE PAEIAIEF	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h 3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Vera Lúcia Martins Gomes	02018392	PAEIAIEF	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o

			3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	regime de isolamento social devido a COVID-19.
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA				
Cláudia Moreira Guimarães Rocha	2016365 99026216	PAEIAIEF SOE	3ª, 5ª e 6ª feiras: 7h às 13h 2ª e 4ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Evanda Miranda Pereira	99014650	PAEIAIEF	3ª, 5ª e 6ª feiras: 7h às 13h 2ª e 4ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Fabricia Francischetto Rocha	2024236	FISIOTERAPEUTA	3ª, 5ª e 6ª feiras: 7h às 13h 2ª e 4ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Karina Angélica Couto de Castro	2017051	PAEIAIEF	3ª, 5ª e 6ª feiras: 7h às 13h 2ª e 4ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Leila Maria Pimentel Madeira	99035873	PSICÓLOGA	3ª, 5ª e 6ª feiras: 7h às 13h 2ª e 4ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Sônia Diniz Borges Cunha	2018244	PAEIAEIF	3ª, 5ª e 6ª feiras: 7h às 13h 2ª e 4ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Ângela Aparecida Gontijo	2016063 99016939	PAEIAIEF SOE	3ª, 5ª e 6ª feiras: 7h às 13h 2ª e 4ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
EQUIPE DA DINÂMICA ESCOLAR				
Maria de Cássia Silveira Sousa	2015059 99014940	PAEIAIEF SOE	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h 3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Marília Conceição de Lacerda	2029351	SOE	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h 3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Gláucia Aguida Mascarenhas	99019952	SOE	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h 3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Heloísa Carla Simões Amaral	99015489	PAEIAIEF	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h 3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.
Mirian de Medeiros Torres Fonseca	99021321	PAEIAEIF	2ª, 4ª, 6ª feiras: 7h às 13h 3ª e 5ª feiras: 12h às 18h	A partir de 19/10/2020, até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1B2B671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 192/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 625/2020/RH/SEMED	9903538-0	NERLI APARECIDA LEONARDO FERREIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação - E.M. José Carlos Pereira	25/08/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Divinópolis, 19 de Outubro de 2020

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AF62581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 00049/2020 DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00049/2020
Data de início do recebimento das propostas: 06 de 10 de 2020 às 09:00
Data da Realização: 19 de 10 de 2020 às 09:00
Local: ***www.bbmnet.com.br***
Pregoeiro responsável: João Antônio Ferreira

Ao(s) 19 dia(s) do mês outubro do ano de 2020, no endereço eletrônico ***www.bbmnet.com.br***, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antônio Ferreira , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição de materiais elétricos e diversos, para decoração das praças públicas no período de festividades em prol do Natal., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2020 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:
Lote - 1 - *Bucha plástica para alvenaria*
Situação - Deserto
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 2 - *Cabo para alimentação de mangueira de LED*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	14/10/2020 13:31:27	420,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 3 - *Lâmpada LED*
Situação - Deserto
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.
Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 4 - *Fita isolante 10M*
Situação - Deserto
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 5 - *Plug Macho Branco / cinza*
Situação - Deserto
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 6 - *Plug Fêmea Branco / cinza*
Situação - Deserto
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 7 - *Abraçadeira*
Situação - Deserto
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 8 - *Lâmpadas Estroboscópicas (Estrobos)*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	14/10/2020 13:32:56	280,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote - 9 - *Rolo de cabo/fio*
Situação - Deserto
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 10 - *Abraçadeira 250x2,55mm*
Situação - Deserto
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 11 - *Micro lâmpadas de natal*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	14/10/2020 13:34:37	2.600,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 12 - *Cascata de micro lâmpadas*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	14/10/2020 13:35:30	4.900,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 13 - *CORDÃO 100 LEDS, COM 20 ESTROBINHOS*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	14/10/2020 13:37:50	3.510,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 14 - *CORDÃO DE 100 LEDS NATAL*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	14/10/2020 13:38:36	1.200,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 15 - *CORDÃO 100 LEDS, COM 20 ESTROBINHOS*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	14/10/2020 13:41:26	1.000,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 16 - *Gancho parafuso zincado para bucha nº06*
Situação - Deserto
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 17 - *ORDÃO DE 100 LEDS FIXOS, SEM A FUNÇÃO PISCA.*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	14/10/2020 13:46:02	1.750,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - *2* -
Situação - **Homologado**

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	41.748.138/0001-50	306,90

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
Cabo para alimentação de mangueira de LED	10,23	30,00

Lote - *8* -
Situação - **Homologado**

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	41.748.138/0001-50	260,30

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
Lâmpadas Estroboscópicas (Estrobos)	26,03	10,00

Lote - *11* -

Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	41.748.138/0001-50	2.199,60

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
Micro lâmpadas de natal	16,92	130,00

Lote - *12* -
Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	41.748.138/0001-50	4.900,00

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
Cascata de micro lâmpadas	140,00	35,00

Lote - *13* -
Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	41.748.138/0001-50	3.229,20

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
CORDÃO 100 LEDS, COM 20 ESTROBINHOS	35,88	90,00

Lote - *14* -
Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	41.748.138/0001-50	1.038,00

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
CORDÃO DE 100 LEDS NATAL	17,30	60,00

Lote - *15* -
Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	41.748.138/0001-50	1.000,00

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
CORDÃO 100 LEDS, COM 20 ESTROBINHOS	10,00	100,00

Lote - *17* -
Situação - Homologado

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
AG Caldas Comércio e Serviços Ltda	41.748.138/0001-50	1.430,10

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
ORDÃO DE 100 LEDS FIXOS, SEM A FUNÇÃO PISCA.	20,43	70,00

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4925BE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.820 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

APROVA REMEMBRAMENTO DA ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº. 0004239/2020, protocolizado em 17/07/2020, onde a **Empresa Real Administração de Imóveis Ltda.**, CNPJ 10.359.583/0001-03, com sede na Avenida João Monlevade, nº 685, loja 02, Bairro Pioneiros, nesta cidade, devidamente representado por seu sócio administrador, **Aldair Eustáquio Veiga**, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da Comunhão Universal de bens, inscrito no CPF nº319.721.366-15, CI nº MG-2.499.539, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Belgo Mineira, 659, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, solicita aprovação de **Projeto de Remembramento** dos lotes de terreno, "E-1", matricula nº 17.697, com área de 491,55m2 e, lote de terreno, "E-2", matrícula nº 17.698, com área de 491,55m2, setor 09, ambos contíguos, localizados na Rua Vereador Sebastião Matias Soares, Bairro Soledade, Ouro Branco/MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Parecer Técnico nº 12/2020.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 63, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nºs. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento dos Lotes de terrenos contíguos, pertencente a **Empresa Real Administração de Imóveis Ltda.**, CNPJ 10.359.583/0001-03, com sede na Avenida João Monlevade, nº 685, loja 02, Bairro Pioneiros, nesta cidade, quais sejam: lote de terreno, "E-1", matrícula nº 17.697, com área de 491,55m2 e, lote de terreno, "E-2", matrícula nº 17.698, com área de 491,55m2, setor 9, totalizando uma área de 983,10m2 localizado na Rua Sebastião Matias Soares, Bairro Soledade, Ouro Branco/MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco.

Descrição dos limites e confrontações da Área Total do Lote E-1, do Setor 09, com área de 491,55m²:
Inicia-se se no marco denominado 'P-09' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 634154.478 m e N= 7730390.644 m , marco este localizado P-02, dividindo-o com o LOTE F; Daí segue confrontando com LOTE F com o azimute de 64°28'51" e a distância de 36.25 m até o marco 'P-02' (E=634187.191 m e N=7730406.261 m) cravado P-08; Daí segue confrontando com RUA Vereador Sebastião Matias Soares com o azimute de 154°52'32" e a distância de 13.56 m até o marco 'P-08' (E=634192.948 m e N=7730393.984 m) cravado P-07; Daí segue confrontando com LOTE E2 com o azimute de 244°38'39" e a distância de 36.25 m até o marco 'P-07' (E=634160.191 m e N=7730378.460 m) cravado P-09; Daí segue confrontando com LOTE E4 com o azimute de 334°52'41" e a distância de 13.46 m até o marco 'P-09' (E=634154.478 m e N=7730390.644 m) cravado P-02; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 491,55m².

Descrição dos limites e confrontações da Área Total do Lote E-2, do Setor 09, com área de 491,55m²:
Inicia-se se no marco denominado 'P-08' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 634192.948 m e N= 7730393.984 m , marco este localizado P-03, dividindo-o com o RUA Vereador Sebastião Matias Soares; Daí segue confrontando com RUA Vereador Sebastião Matias Soares com o azimute de 154°52'28" e a distância de 13.56 m até o marco 'P-03' (E=634198.706 m e N=7730381.707 m) cravado P-04; Daí segue confrontando com EDIFICAÇÃO com o azimute de 244°38'39" e a distância de 36.25 m até o marco 'P-04' (E=634165.948 m e N=7730366.183 m) cravado P-07; Daí segue confrontando com LOTE E3 com o azimute de 334°52'36" e a distância de 13.56 m até o marco 'P-07' (E=634160.191 m e N=7730378.460 m) cravado P-08; Daí segue confrontando com LOTE E1 com o azimute de 64°38'39" e a distância de 36.25 m até o marco 'P-08' (E=634192.948 m e N=7730393.984 m) cravado P-03; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 491,55m².

§1º. O **REMEMBRAMENTO** das áreas acima descritas, se fará em 01 (um) lote: Lote E1-A, com área de 983.10m2, com os limites e confrontações seguintes

Descrição dos limites e confrontações da Área Total do Lote E1-A, do Setor 09, com área de 983,10m²:
Inicia-se se no marco denominado 'P-2' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 634187.191 m e N= 7730406.261 m , marco este localizado P-3, dividindo-o com o RUA Vereador Sebastião Matias Soares; Daí segue confrontando com RUA Vereador Sebastião Matias Soares, com o azimute de 154°52'30" e a distância de 27.12 m até o marco 'P-3' (E=634198.706 m e N=7730381.707 m) cravado P-4; Daí segue confrontando com EDIFICAÇÃO com o azimute de 244°38'39" e a distância de 36.25 m até o marco 'P-4' (E=634165.948 m e N=7730366.183 m) cravado P-9; Daí segue confrontando com LOTE E-3 / E-4 com o azimute de 334°52'38" e a distância de 27.12 m até o marco 'P-9' (E=634154.478 m e N=7730390.644 m) cravado P-2; Daí segue confrontando com LOTE F com o azimute de 64°28'51" e a distância de 36.25 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **983,10m².**

2) Cálculo Analítico das Áreas- Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas:

COORDENADAS DA ÁREA TOTAL DO LOTE "E1":								
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-09	P-02	7.730.390.644	634.154.478	64°28'51"	36.25	0.99982112	20°31'13.791" S	43°42'47.939" W
P-02	P-08	7.730.406.261	634.187.191	154°52'32"	13.56	0.99982123	20°31'13.274" S	43°42'46.814" W
P-08	P-07	7.730.393.984	634.192.948	244°38'39"	36.25	0.99982125	20°31'13.672" S	43°42'46.612" W
P-07	P-09	7.730.378.460	634.160.191	334°52'41"	13.46	0.99982114	20°31'14.185" S	43°42'47.738" W
Área Total: **491,55m²**								
COORDENADAS DA ÁREA TOTAL DO LOTE "E2":								

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-08	P-03	7.730.393.984	634.192.948	154°52'28"	13.56	0.99982125	20°31'13.672" S	43°42'46.612" W
P-03	P-04	7.730.381.707	634.198.706	244°38'39"	36.25	0.99982126	20°31'14.070" S	43°42'46.410" W
P-04	P-07	7.730.366.183	634.165.948	334°52'36"	13.56	0.99982116	20°31'14.583" S	43°42'47.536" W
P-07	P-08	7.730.378.460	634.160.191	64°38'39"	36.25	0.99982114	20°31'14.185" S	43°42'47.738" W
Área Total: **491,55m²**								
COORDENADAS DA ÁREA TOTAL DO LOTE "E1-A":								
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P-2	P-3	7.730.406.261	634.187.191	154°52'30"	27.12	0.99982123	20°31'13.274" S	43°42'46.814" W
P-3	P-4	7.730.381.707	634.198.706	244°38'39"	36.25	0.99982126	20°31'14.070" S	43°42'46.410" W
P-4	P-9	7.730.366.183	634.165.948	334°52'38"	27.12	0.99982116	20°31'14.583" S	43°42'47.536" W
P-9	P-2	7.730.390.644	634.154.478	64°28'51"	36.25	0.99982112	20°31'13.791" S	43°42'47.939" W
Área Total: **983,10m²**								

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de setembro de 2020

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:493E8BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º109/2020

Dispõe sobre a evolução da onda amarela para a onda verde da região Centro, na qual está inserida o Município de Ribeirão das Neves, conforme o Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício da atribuição legal lhe confere o inciso VI, do art. 95, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Município de Ribeirão das Neves aderiu ao Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo, por meio do Decreto n° 084, de 21 de julho de 2020;

Considerando o teor da Deliberação n° 90, de 30 de setembro de 2020, do COE-COVID-19; e

Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, na reunião realizada no dia 14 de outubro de 2020, após análise dos índices epidemiológicos mantidos no estado nesta fase da pandemia;

DECRETA:

Art. 1°Fica autorizada, a partir do dia 19 de outubro de 2020, aretomada das atividades previstas na onda verde, consideradas não essenciais, no Município de Ribeirão das Neves, conforme evolução do Plano Minas Consciente, abaixo listadas, desde que seja acatado o Protocolo Sanitário do Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo, do Governo do Estado de Minas Gerais e dos demais órgãos competentes:

I - atividades artísticas, como produção teatral, musical e de dança e circo;
II - cinemas, bibliotecas, museus, arquivos;
III - parques, zoológicos e jardins;
IV - feiras, congressos, exposições, filmagens de festas, casas de festas, bufê;
V - parques de diversão, discotecas, boliches, sinuca;
VI - bares com entretenimento (shows e espetáculos);
VII - serviços de colocação de piercings e tatuagens.

Art. 2°Os estabelecimentos autorizados a funcionar na onda verde deverão observar os protocolos sanitários, bem como a evolução ou regressão das ondas de classificação do Plano Minas Consciente no site www.mg.gov.br, publicadas semanalmente.

Art. 3°Permanecem suspensas as aulas presenciais do ensino curricular em todas as unidades de ensino de educação básica do território municipal, até que sejam adotadas e implementadas todas as medidas previstas no Protocolo Sanitário da Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1°As escolas estaduais deverão preencher Lista de Tarefas, disponível em www2.educacao.mg.gov.br e as escolares particulares deverão preencher a Lista de Tarefas anexa à este Decreto, constando todas as providênciias adotadas pela unidade de ensino, a ser analisada pela Vigilância Sanitária Municipal e pelo Comitê Municipal Intersetorial de Combate à COVID-19, bem como a estabilidade dos indicadores, a serem reavaliadas após 15 (quinze) dias ada publicação deste Decreto.

§ 2°As unidadesde ensino mencionadas no caput deste artigo deverão encaminhar a Lista de Tarefas, acompanhada de relatório fotográfico do cumprimento do Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares presenciais, no contexto da pandemia da Covid-19, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, para os e-mails comiteintersetorialcovidneves@gmail.com e visarnmg@gmail.com, antes da reabertura.

Art. 4°Fica autorizadaa retomada das atividades presenciais do Ensino Curricular nas instituições de educação superior, nível técnico e tecnológico das instituições públicas e privadas, conforme programa estadual de flexibilização do Plano Minas Consciente.

§ 1°As instituições deverão cumprir os protocolos sanitários específicos para o segmento.

§ 2°As unidades de ensino mencionadas no caput deste artigo deverão encaminhar a Lista de Tarefas, conforme Anexo Único deste Dereto, acompanhada de relatório fotográfico do cumprimento do Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares presenciais, no contexto da pandemia da Covid-19, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, para os e-mails comiteintersetorialcovidneves@gmail.com e visarnmg@gmail.com, antes da reabertura;

Art. 5°A fiscalização e orientação quanto ao cumprimento das medidas estabelecidas no Protocolo do Plano Minas Consciente competirá:

I - à Guarda Civil Municipal;

II - aos agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária;

III - Comitê Municipal Intersetorial de Combate a COVD-19;

IV - aos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

V - aos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança de Ribeirão das Neves, no âmbito de suas atribuições; e

VI - aos orientadores de COVID-19.

Art. 6°A flexibilização do Plano Minas Consciente com o avanço da onda amarela para a onda verde não dispensa os cuidados essenciais no combate à COVID-19, como o uso de máscaras e álcool 70°, a manutenção do distanciamento social, a adoção das medidas de higienização pessoal e dos estabelecimentos.

Art. 7°Os protocolos mencionados neste Decreto encontram-se disponíveis no portal Minas Consciente, no site www.mg.gov.br e poderão sofrer atualizações ao longo do tempo, devendo cada estabelecimento atentar-se e seguir as alterações.

Art. 8°O não cumprimento do estabelecido no Plano Minas Consciente, bem como neste Decreto, acarretará a suspensão ou cassação do alvará de funcionamento e/ou o fechamento imediato do estabelecimento pela autoridade pública.

Art. 9°Em caso de regressão de onda da microrregião ou macrorregião à qual pertence o Município de Ribeirão das Neves no Plano Minas Consciente ou, ainda, aumento do número de casos, o poder executivo poderá suspender a realização de qualquer uma das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as diposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de Outubro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LISTA DE TAREFAS - ESCOLAS PARTICULARES

ORIENTAÇÕES GERAIS

Visando contribuir com o trabalho das escolas, encaminhamos esta lista de tarefas (checklist) às quais o diretor/administrador deverá se atentar para organizar o ambiente escolar para a retomada gradual e segura das atividades presenciais.

A lista de tarefas (checklist) deverá ser preenchida e assinada pelo Gestor Escolar, bem como acompanhada de Relatório Fotográfico.
Apenas as escolas que apresentarem a comprovação do cumprimento dos protocolos elaborados pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, poderão ter autorização para reiniciar as atividades presenciais .

Este documento deverá ser encaminhado aos e-mails comiteintersetorialcovidneves@gmail.com e visarnmg@gmail.com.

No corpo do e-mail, deverão constar nome do responsável pela escola, telefone e endereço da unidade e do responsável.. Não serão analisada listas de tarefas desacompanhadas de relatórios fotográficos.

	1 - ORGANIZAÇÃO GERAL		
	ATIVIDADE	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
1.1	Sua escola está em região qualificada como Onda Verde no Plano Minas Consciente?		
1.2	Se apropriou das estratégias de retomada considerando o Protocolo do Estado, elaborado especificamente para o retorno das atividades escolares presenciais?		
1.3	Orientou todos os funcionários quanto às estratégias de retomada e cuidados necessários?		
1.4	Disponibilizou um funcionário para fazer a verificação de todas as rotinas e constantes desta lista de tarefas?		
1.5	Organizou o atendimento às turmas observando o distanciamento previsto pelo protocolo de saúde e garantindo o revezamento de maneira que cada grupo possa assistir ao mesmo número de aulas por componente curricular?		

1.6	Informou às famílias a escala de atendimento aos estudantes contendo dias, horários e orientações para as aulas optativas?		
1.7	Verificou a disponibilidade e regularidade do abastecimento de água na escola, para higienização de mãos e ambientes?		

	2 - RECURSOS HUMANOS		
	ATIVIDADE	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
2.1	O levantamento dos funcionários em grupo de risco foi realizado?	Manter as medidas que garantam o prosseguimento das atividades em situação remota para os servidores que apresentarem sintomas da COVID-19, tiverem contato com pessoa infectada pelo coronavírus ou que sejam do grupo de risco.	
2.2	Observou e orientou os funcionários quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19?	Os itens tratam da utilização correta de equipamentos de segurança e da necessidade de encaminhamento adequado de alunos e funcionários com sintomas da COVID-19.	

	3 - FUNCIONÁRIOS		
	ATIVIDADE	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
3.1	Orientou os professores quanto aos procolos e disponibilizou material informativo e EPIs (máscaras, etc) para todos?		
3.2	Orientou os auxiliares de limpeza quanto aos procolos e disponibilizou material informativo e EPIs (máscaras, etc) para todos?		
3.3	Orientou os auxiliares admninistrativos quanto aos protocolos e disponibilizou material informativo e EPIs (máscaras, etc) para todos?		
3.4	Orientou os especialistas e professores quanto aos protocolos e disponibilizou material informativo e EPIs (máscaras, etc) para todos?		
3.5	Orientou todos os funcionários quanto ao uso obrigatório dos EPIs?		

	4 - AQUISIÇÕES		
	ADQUIRIU OS ITENS ABAIXO?	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
4.1	Álcool em gel?	Sabonete Líquido: 20ml por dia (25 dias letivos considerados). Recomendação OMS Álcool em Gel: 20ml por dia (25 dias letivos considerados). Recomendação OMS Máscara Reutilizável: 2 por aluno e 2 por professor. Face Shield (protetor de face): 2 por professor. Dispenser Álcool/Sabão Líquido: 1 por ambiente. Sabonete Líquido: 20ml por dia (25 dias letivos considerados). Recomendação OMS Papel Toalha: 12 folhas por pessoa por dia. Álcool Líquido: 20ml por dia (25 dias letivos considerados). Recomendação OMS Água Sanitária: 4 galões de 5l por mês por escola. Termômetro: 1 por 2 salas - Copos Descartáveis: 3 por dia por pessoa. Luvas: 50 luvas por sala por mês - Avental: 1 por dia por ASB. Foram liberadas no dia 18/09/2020 duas parcelas de manutenção e custeio para a compra destes materiais.	
4.2	Álcool líquido?		
4.3	Dispenser de álcool e sabonete líquido?		
4.4	Lixeira de pedal?		
4.5	Papel toalha para secar as mãos?		
4.6	Lenço descartável para higiene nasal?		
4.7	Termômetro em quantidade suficiente para que a aferição da temperatura na entrada da escola aconteça de modo a evitar aglomerações ?		
4.8	EPIs para os auxiliares de limpeza (luva e avental)?		
4.9	Máscaras reutilizáveis?		
4.10	Sabonete líquido?		
4.11	Face shield (protetor de face)?		

	5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	ATIVIDADE	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
5.1	Organizou um cronograma de limpeza dos espaços físicos?		
5.2	Montou escala de higienização dos banheiros, lavatórios e vestiários?	As higienizações deverão ocorrer: antes da abertura, entre os turnos, após o fechamento da escola e, no mínimo, a cada três horas no decorrer do período de aula.	
5.3	Orientou os auxiliares de limpeza a realizarem a higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, copiadoras, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com solução alcoólica líquida a 70%?		
5.4	Criou estratégias para evitar o uso de ventilador e ar condicionado?	Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanal do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).	

	6 - ESPAÇOS COLETIVOS		
	ATIVIDADE	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
6.1	Foi estabelecido e divulgado um cronograma de entrada e saída e de utilização dos espaços comuns para evitar ao máximo as aglomerações?	"No caso do item 7.2 sugerimos que o cartaz contenha informações como: o uso de máscara é obrigatório, respeite o distanciamento de 1,5m, evite aglomerações, não compartilhe objetos, etc. Caso não seja cumprido o item 7.3, pode um funcionário (com máscara e protetor facial) portar um frasco spray contendo álcool líquido a 70% para aspergir as mãos dos alunos. Com relação ao item 7.5, deve-se evitar aglomeração próximo ao bebedouro, mantendo- se o distanciamento de 1,5 metro entre os estudantes. Além disso, os estudantes devem higienizar as mãos com álcool 70%. É necessário reduzir o tempo dos alunos nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações. na entrada dos estudantes observar, criteriosamente, o distanciamento de 1,5 metro entre eles de modo a não gerar aglomerações. Dessa forma, o ambiente deve ser organizado com espaço de entrada mais amplo e piso com demarcação com diferença de 1,5m entre cada pessoa;	
6.2	Cartazes informativos/ilustrativos sobre as medidas preventivas de contágio da COVID-19 e higienização das mãos foram afixadas nas áreas de circulação da unidade escolar?		
6.3	Disponibilizou dispensadores de álcool gel a 70% na entrada e nos corredores para a higienização das mãos dos alunos ao chegarem à escola?		
6.4	Determinou profissionais em quantidade suficiente para medir a temperatura e para supervisionar os ambientes compartilhados, evitando aglomerações?		
6.5	Foi feita interdição dos bebedouros que exijam a aproximação da boca, permanecendo em funcionamento apenas aqueles para encher copos e garrafas de uso individual?		
6.6	O estudante foi orientado a levar seu copo ou garrafa de casa?		
6.7	Criou estratégias para manter abertas, quando possível, as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas?		
6.8	Foram feitas marcações no chão ao longo dos espaços da escola, garantindo a distância de 1,5 metro?		

	7 - SALAS DE AULA E SALA DOS PROFESSORES		
	ATIVIDADE	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
7.1	Verificou se a sala de aula é ventilada?	Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo-se as portas e janelas abertas sempre. Caso hajam travas nas janelas, certificar-se de que estas não sejam utilizadas, a fim de mantê-las sempre abertas, para que o ambiente permaneça ventilado.	
7.2	Adequou o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5m entre alunos e professores nas salas de aulas?		
7.3	A marcação do piso, sempre que possível, foi utilizada para sinalizar o distanciamento de 1,5 m?		
7.4	Foi demarcado o distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira de estudantes, na sala de aula?		
7.5	Suspendeu o uso de armários compartilhados, caso existam, e orientou servidores e estudantes?		
7.6	Os dispensadores com álcool em gel a 70% foram colocados em locais de fácil acesso à equipe e aos alunos para que façam uso sempre que necessário?		
7.7	Foram divulgadas orientações para que os estudantes não mudem de sala, devendo a mudança ser do professor?		
	8 - SANITÁRIOS		
	ATIVIDADE	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
8.1	Nos lavatórios/pias possuem dispensador de sabonete líquido?	No caso de torneiras abre e fecha, a mesma deverá ser lavada antes da higienização das mãos.	
8.2	Foi disponibilizado papel toalha?		
8.3	Foram providenciadas lixeiras com abertura sem contato manual (lixeira de pedal)?		
8.4	Os estudantes foram orientados sobre o procedimento correto da lavagem das mãos, a fim de se evitar que contaminem as mãos no momento de fechamento da torneira?		
8.5	Orientar os estudantes para que evitem utilizar o banheiro em grupos, observando o distanciamento de 1,5m?		
8.6	As toalhas de tecido para secar as mãos foram retiradas?		
8.7	Foi definido servidor para auxiliar os estudantes que não conseguem higienizar suas próprias mãos?		

8.8	Foi colocado cartazes orientando que a tampa do vaso sanitário seja fechada antes do acionamento da descarga?		

	9 - REFEITÓRIOS		
	ATIVIDADE	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
9.1	Orientou a equipe para a realização das refeições nas salas de aula em vez de utilizar o refeitório ou escalonar o uso do refeitório?	Se for utilizar o refeitório, higienizar entre a troca das turmas, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os estudantes. Deve-se evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas. Recomenda-se organizar cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os alunos (fluxos interno e de entradas e saídas). No caso de refeitórios e cozinhas dentro das instituições, deve-se realizar a higienização da bancada de distribuição, com água e detergente e saneante a base de cloro, antes de receber os alimentos e após consumo. Além disso, é obrigatório a adoção de boas práticas na manipulação e preparo dos alimentos.	
9.2	Orientou a equipe para realização da limpeza dos pratos e talheres como água e sabão, e posterior desinfeção com álcool a 70%?		

	10 - ATIVIDADES AO AR LIVRE		
	ATIVIDADE	**SAIBA MAIS**	**SIM/NÃO**
10.1	Estabeleceu revezamento de uso dos espaços de atividade ao ar livre (a exemplo dos esportivos), evitando a aglomeração dos estudantes?		
10.2	Estabeleceu um funcionário para garantir o distanciamento entre os estudantes?		
10.3	Orientou que para as atividades de educação física o distanciamento deve ser de 2 metros entre os estudantes e que não devem ser feitas atividades com compartilhamento de equipamentos e objetos (bolas, petecas, e similares)?		

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE ENSINO E NÚMERO DO CPF

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6589611C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 092/2020 CARTA CONVITE 003/2020

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2020
Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 092/2020, Carta Convite 003/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de engenharia para elaboração de projetos técnicos das edificações de combate a incêndio nas escolas municipais Arthur Nunes de Medeiros e Jardim Encantado; no Centro Educacional Prof. Silvia de Azevedo Nicolato e Paço Municipal de Rodeiro/MG, conforme especificado no anexo I, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**NICOLATO CONTIN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.186.646/0001-15**			**TOTAL**	**28.000,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
1	398055	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICAÇÃO PARA CORPO DE BOMBEIRO ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR NUNES DE MEDEIROS	1,00	UNID.	9.000,00	9.000,00
2	398058	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICAÇÃO PARA CORPO DE BOMBEIRO ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ENCANTADO.	1,00	UNID.	6.500,00	6.500,00
3	398059	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICAÇÃO PARA CORPO DE BOMBEIRO PARA O CENTRO EDUCACIONAL	1,00	UNID.	5.500,00	5.500,00
4	398060	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICAÇÃO PARA CORPO DE BOMBEIRO PAÇO MUNICIPAL DE RODEIRO	1,00	UNID.	7.000,00	7.000,00

Rodeiro, 19 de Outubro de 2020.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E0E257BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2020 PREGÃO PRESENCIAL 043/2020 REGISTRO DE PREÇOS 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 088/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preço para aquisições de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais de Rodeiro. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		BRUNO DO CARMO FERREIRA, CNPJ 34.240.500/0001-12				TOTAL	217.905,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
14	394773	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, 127 VOLTS, NA COR BRANCO, COM TRÊS BATEDORES, COM 7 VELOCIDADES, ALIMENTAÇÃO DE 300W.	5,00	UNID.	PHILCO PH	338,00	1.690,00
22	381724	CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR	50,00	UNIDADE	MXT	10,00	500,00
26	357125	CADEIRA FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	60,00	UNIDADE	UBAENSE	79,00	4.740,00
31	383905	CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA - TAMANHO COMPACTO - REPRODUZIR ARQUIVOS DE ÁUDIO GRAVADOS EM PEN DRIVE, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, USB, CELULAR, IPOD, IPAD, IPHONE, TABLET, NOOTEBOOK, MP3, TV, DVD, RADIO E TODO O TIPO DE DISPOSITIVO AUXILIAR TIPO RADIO, VIOLÃO, TC QUE POSSA SER CONECTADO NA SAÍDA DA CAIXA. UVIR SUA RÁDIO FM FAVORITA OU CONECTAR UM MICROFONE, ATÉ AMPLIFICAR INSTRUMENTOS COMO VIOLÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA EM RMS - 40 W; CANAL 1 - ENTRADA USB, SD CARD E RECEPTOR FM / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV / MICROFONE OU GUITARRA / VIOLÃO / CAVAQUINHO; EQUALIZADOR: 2 VIAS; ALTO FALANTE: 6" COAXIAL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (COM CHAVE SELETORA 110 - 220V); DIMENSÕES BÁSICAS (A X L X P) - 300 X 255 X 195 MM; PESO ESTIMADO : 3,5KG.GARANTIA DE 1 ANO. (PADRÃO QUALIDADE FRAHM / ONEAL)	5,00	UNIDADE	SUMAY	290,00	1.450,00
35	398257	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PROCESSADOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) NÚCLEOS E 04 (QUATRO) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 4MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; MEMÓRIA RAM (RANDON ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ; O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PLACA MÂE SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T; BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTES COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE; SLOTS E INTERFACES O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) SLOT M.2 CARD LIVRE AO FINAL DA CONFIGURAÇÃO SOLICITADA; POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS; VÍDEO INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR; ÁUDIO CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO; INTERFACES DE REDE INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS. CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FORMATO: 2,5 POL, INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO; TECLADO ALFANUMÉRICO, ABNT II COM 107 TECLAS; POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J" DO TECLADO ALFANUMÉRICO E NA TECLA "5" DO BLOCO NUMÉRICO; POSSUIR LEDS COM INDICAÇÃO DE "NUMLOCK" E "CAPSLOCK", E BASE COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; CONECTOR TIPO PS/2 OU USB, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR. MOUSE TIPO ÓPTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI; POSSUIR 02 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO "CLICK" E 01 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL"; CONECTOR TIPO PS/2 OU USB, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR. GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/- 10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA	50,00	UNID.	LENOVO VS S	3.940,00	197.000,00

		MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES; SISTEMA OPERACIONAL O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 10 PROFISSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MONITOR DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM) MONITOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O MONITOR DEVE POSSUIR TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; DEVERÁ SER DO TIPO LED, NO FORMATO WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO DE 16:9; DEVERÁ POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178° HORIZONTAL E VERTICAL; DEVE POSSUIR BRILHO DE NO MÍNIMO 250 CD/M²; A TAXA DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1.000:1; O TEMPO DE RESPOSTA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 7MS; DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS A 60 HZ; DEVE POSSUIR AS CONEXÕES DISPLAYPORT ,HDMI OU D-SUB; DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA; GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.					
52	394770	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 QUEIMADORES, DE BAIXA PRESSÃO, COM FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDIOS, APRESENTANDO 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA 80CM, FRONTAL: 78,6CM, PROFUNDIDADE: 86,5CM. DIMENSÕES DO FORNO: ALTURA: 30CM, FRONTAL: 52CM, PROFUNDIDADE: 49CM.	3,00	UNID.	TRON Q	1.015,00	3.045,00
80	380041	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (50 LITROS)	15,00	UNIDADE	TRAMONTINA	446,00	6.690,00
96	398259	MOUSE TIPO ÓPTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI; POSSUIR 02 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO "CLICK" E 01 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL"; CONECTOR TIPO PS/2 OU USB; GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.	50,00	UNID.	BRAZILPC USB	9,00	450,00
112	394803	SWITCH 8 PORTAS RJ-45 CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 1000 GB/SEGUNDO PADRÃO DE QUALIDADE D-LINK, TP-LINK	10,00	UNID.	MERCUSYS	234,00	2.340,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		**MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 17.403.267/0001-22**				**TOTAL**	**39.668,10**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
1	394756	APARADOR E CORTADOR DE GRAMA, 1.500W RECOMENDADO PARA ACABAMENTO EM JARDINS, BORDA DE CANTEIROS, RENTE A ÁRVORES, ENTRE PLANTAS E FLORES, CALÇADAS, MUROS E DEMAIS OBSTÁCULOS, POTÊNCIA: 1500 W, - MOTOR MONOFASICO, DIÂMETRO DO FIO DE NYLON: 1,8MM, COMPRIMENTO DO FIO DE NYLON: 8M, FAIXA DE CORTE: 29CM, ROTAÇÃO: 1500 RPM (SENTIDO ANTI-HORÁRIO), PRODUTIVIDADE ATÉ 100M², PUNHO DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE REGULÁVEL - TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA; FIO DE NYLON PARA O CORTE DE GRAMA COM AVANÇO AUTOMÁTICO, MOTOR UNIVERSAL (ESCOVAS) COM DUPLO ROLAMENTO BLINDADO, LEVE, PRÁTICO E FUNCIONAL , PESO: 2,73KG, GARANTIA: 12 MESES, (PADRÃO QUALIDADE TRAPP / MC)	5,00	UNID.	Trapp	260,00	1.300,00
5	357158	ARMARIO DE ACO BRANCO 03 PORTAS SUSPENSO PARA COZINHA- PADRAO DE QUALIDADE ITATIAIA	20,00	UNIDADE	Itatiaia	260,00	5.200,00
23	392885	CABO DE IMPRESSORA USB	30,00	UNID.	Multilaser	11,80	354,00
32	383948	CAIXA ORGANIZADORA C/TRAVA 60 LITROS TRANSP	20,00	UNIDADE	San Remo	58,00	1.160,00
47	380008	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3	10,00	UNIDADE	Nobre	23,00	230,00
48	383950	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS - APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: ESCADA FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E CERTIFICADAS PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER, O QUE GARANTE A CERTEZA DE UM EXCELENTE PRODUTO. LEVE, DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR ELA É IDEAL PARA PEQUENOS CONSERTOS E PARA ALCANÇAR LUGARES MAIS ELEVADOS NO USO DOMÉSTICO.QUANTIDADE DE DEGRAUS: 07; QUANTIDADE DE PARTES: 01. MATERIAL: ESTRUTURA - ALUMÍNIO; PÉS - POLIPROPILENO EMBORRACHADO; FITA SEGURANÇA - POLIÉSTER DADOS TÉCNICOS: ALTURA MÁXIMA: 1,76 METROS;DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P):-	5,00	UNIDADE	Mor	161,20	806,00

		ABERTO: 48,5 X 176 X 108 CM; FECHADO: 48,7 X 188 X 12,8 CM.					
55	394755	FRAGMENTADOR DE PAPEIS ESPECIFICAÇÕES: TIPO FRAGMENTADORA (AUTOMÁTICA, TIPO DE CORTE ; PARTÍCULA, CAPACIDADE CORTE: 01 CARTÃO DE CRÉDITO, Nº MÁXIMO DE FOLHAS: 08, NÍVEL DE SEGURANÇA: P3, NÍVEL RUÍDO: < 70 DB, VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 2,5 METROS POR MINUTO, CAPACIDADE MÉDIA DE FRAGMENTAÇÃO: 230 FOLHAS POR HORA, POTÊNCIA: 80W, TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 02 MIN, TEMPO DE DESCANSO: 30 MIN, SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA, DIMENSÕES (EM MM): 306 X 171 X 400, CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES: AUTO/OFF/REVERSO, DESIGN CLÁSSICO E COMPACTO, COM CESTO DE 13 LITROS, BOTÃO SEGURANÇAPAEA EVITAR ACIDENTES, BOTÃO COM 3 POSIÇÕES AUTO/OFF/REV, SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL, PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO DO MOTOR, SENSOR DE PRESENÇA DO CESTO (SEM O CESTO, NÃO FUNCIONA), ENERGIA ELÉTRICA - 110V/ 220V (PADRÃO QUALIDADE SWINGLINE / MULTILASER)	5,00	UNID.	Multilaser	247,00	1.235,00
75	394754	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE LEITOR: LINEAR IMAGE, FONTE DE LUZ: LED 610-650 NM, TAXA DE LEITURA: 270 SCANS POR SEGUNDO CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 15% DE REFLEXÃO (MÍNIMO), INDICADORES DE LEITURA: SONORO E LUMINOSO, INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: RS 232, EMULAÇÃO DE TECLADO E USB CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: AUTODISCRIMINAÇÃO DE TODOS OS CÓDIGOS PADRÃO 1D, INCLUINDO CÓDIGOS LINEARES GS1 DATABAR, TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 0º A 50º C TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: DE -40 A 70ºC UMIDADE: 5% A 95% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO, QUEDAS: SUPORTA MÚLTIPLAS QUEDAS DE 1,5M EM CONCRETO, DIMENSÕES: 17,0 X 7,1 X 6,6 CM PESO: 122G APROXIMADOS (PADÃO QUALIDADE DATALOGIC)	12,00	UNID.	Elgin	187,80	2.253,60
76	383913	LIQUIDIFICADOR - CARACTERISTICAS: MOTOR DE 400W, JARRA DE 02 LITROS (CAPACIDADE EFETIVA DE 1,5 LITR LITROS) DE POLIPROPILENO (PP), VÁRIAS VELOCIDADES, LAMINAS DE AÇO INOX SERRILHADAS, FREQUENCIA DE 60 HZ, ALIMENTAÇÃO DE 500W, ARMAZENAMENTO DE CABO INTEGRADO, VOLTAGEM 127 / 220, COR BRANCO, GARANTIA DE 01 ANO. (PADRÃO QUALIDADE PHILIPS/WALITA/MONDIAL)	5,00	UNIDADE	Agrato	113,00	565,00
77	394774	LIQUIDIFICADOR NA COR BRANCO, 110 VOLTS, COM NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES E MAIS PULSAR E 500W DE POTÊNCIA. JARRA DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	5,00	UNID.	Mondial	121,80	609,00
81	383915	LIXEIRA EM PROLIPROPILENO DE PEDAL BRANCA DE 20 LITROS	40,00	UNIDADE	Tritec	31,20	1.248,00
87	398326	MARTELO ROMPEDOR COM ANTIVIBRAÇÃO E MOTOR COM DUPLA ISOLAÇÃO, VELOCIDADE VARIÁVEL E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO BIVOLT: 110V/220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 1100W, IMPACTOS POR MINUTO EM MÍNIMO: 1100 - 2650, ENERGIA DE IMPACTO MÍNIMO: 11,6 JOULES, DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 466 X 116 X 230MM, PESO MÉDIO: 5,6KG, EMISSÃO DE VIBRAÇÕES MÍNIMAS: 8M/S², INCERTEZA K: 2M/S². GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE 2 ANOS. (PADRÃO QUALIDADE MAKITA)	2,00	UNID.	Garra	2.715,00	5.430,00
97	1381	NOBREACK 600 VA ENTRADA BIVOLT E SAIDA 115 V COM 4 TOMADAS (PADRÃO DE QUALIDADE SMS INTERACTIVE SMS 27395 SATATION LI)	30,00	UNIDADE	Multilaser	339,50	10.185,00
99	77	PEN DRIVE 16 GB.	50,00	UNID.	Multilaser	27,95	1.397,50
107	380051	SABONETEIRA DE PAREDE (PARA SABONETE LIQUIDO)	10,00	UNIDADE	Nobre	23,00	230,00
115	379369	TELEFONE S/CHAVE COR GRAFITE.	20,00	UNID.	Multitoc	52,00	1.040,00
120	383918	VENTILADORES DE TETO - 3 PÁS DE METAL, POTENCIA MINIMI 130 WATS 110 VOLTS OU BIVOLTS.	50,00	UNIDADE	Arge	128,90	6.445,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 04.443.182/0001-26**				**TOTAL**	**25.914,80**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
27	357129	CADEIRA GIRATORIA COM ESPUMA INJETADA 30MM/BASE A GAS/PLATAFORMA EM ACO/REGULAGEM DE ASSENTO SEM BRAÇO	40,00	UNIDADE	LORENZZO	226,90	9.076,00
29	394764	CADEIRA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM DELICADAS FLORES NA COR BRANCA, TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M NA COR BRANCO . APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	12,00	UNID.	LORENZZO	119,90	1.438,80
40	394759	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COMPOSTO POR: MESA: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO TAMPO EM MDF 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO. COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30X30X1,20MM DE AÇO CARBONO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,70M, ALTURA: 0,76M. BANCO: CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS, CONFECÇÃO EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO E AS BORDAS DO TAMPO EM PVC "T" COLORIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30x30x1,20MM DE AÇO CABORNO. APRESENTANDO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 2,75M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,46M. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	10,00	CJ	MINAS BRASIL	1.540,00	15.400,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP, CNPJ 21.613.975/0001-65**				**TOTAL**	**19.304,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
2	383896	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 12.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTER-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADORHORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSORROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; GARANTIA1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO35/27; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING;	8,00	UNIDADE	TCL TACCSA	1.698,00	13.584,00

		TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA)MANUAL. DIMENSÕES APARELHO INTERNA (AXLXP): 20 X 73 X 27 CM- DIMENSÕES APARELHO EXTERNA (AXLXP): 53,5 X 72,5 X 28 CM APROXIMADO; PADRÃO QUALIDADE (TCL / DARDEN GREE / ELGIN E LG).					
92	394049	MICRO-ONDAS 20 LITROS CARACTERÍSTICAS GERAIS: VÁRIAS FUNÇÕES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (APROXIMADAS): ALTURA (MM) 265, LARGURA (MM) 455, PROFUNDIDADE (MM) 360, TENSÃO ELÉTRICA (V) 127V / 220V, FREQUÊNCIA (HZ) 60, COR BRANCO, PESO LÍQUIDO (KG) 9,83, PESO BRUTO (KG) 11,83, VOLUME (L) 20 CAPACIDADE (LITROS) 20; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA (W) 1000W, TENSÃO/VOLTAGEM 110V/220V, CELO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; DIÂMETRO DO PRATO 315MM; GARANTIA 12 MESES (PADRÃO QUALOADE ELECTROLUX).	6,00	UNID.	MIDEA LIVA LTS	400,00	2.400,00
113	380053	TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS SEMI-AUTOMATICO 10KG COM BATEDOR NO FUNDO. DIMENSOES APROXIMADAS: ALT: 94CM, LARG. 51CM, PROF. 55CM - PADRAO DE QUALIDADE COLORMAQ	8,00	UNIDADE	MULLER FAMILY LITEKG	415,00	3.320,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ 14.190.355/0001-03**				**TOTAL**	**208.333,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
7	394761	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO CHAPA 22 (0,75MM), APRESENTANDO 12 PORTAS COM VENEZIANA, PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA EM TODAS AS PORTAS, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS , COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8". MEDINDO 1,94 X 0,90 X 0,40 M (AXLXP). TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.	5,00	UNID.	AMAPA	788,00	3.940,00
8	381676	ARMARIO PARA VESTIARIO DE ACO, DE 08 VAOS COM PITAO PARA CADEADO. DIMENSOES: 1,98M ALTURA, 1,21M LAR	30,00	UNIDADE	AMAPA	680,00	20.400,00
11	357124	ARQUIVO LONGO DE ACO, COM 04 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22	50,00	UNIDADE	AMAPA	780,00	39.000,00
12	394788	ARQUIVO LONGO DE ACO, COM 04 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22, PROFUNDIDADE 0,70	10,00	UNID.	AMAPA	780,00	7.800,00
16	383904	BEBEDOURO 100 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE -CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	10,00	UNIDADE	KNOX	1.680,00	16.800,00
21	383903	BEBEDOURO 50 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	12,00	UNIDADE	KNOX	1.375,00	16.500,00
53	381685	FOGAO INDUSTRIAL SEM FORNO COM PES, 2 BOCAS PEQUENO, ALTA PRESSAO E QUEIMADORES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO.	10,00	UNIDADE	ITAJOBI	390,00	3.900,00
57	383908	FREEZER HORIZONTAL, 02 DUAS PORTAS, CONGELAMENTO RAPIDO, TERMOSTATO, DRENO DE DESCONGELAMENTO, RODIZIO DE PÉS, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, FUNÇÃO GELADE IRA, AL:94CM - LARG: 119,5CM - PROF 0,78CM, PESO 70KG, TENSÃO - VOLTAGEM 110 E OU 220V, GABINETE EXTERNO E INTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO, EFICIENCIA DE ENERGIA CLASSE E COR BRANCA	5,00	UNIDADE	CONSUL	1.908,00	9.540,00
58	394767	FREEZER HORIZONTAL, APRESENTANDO MODOS DE FREZEER E REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE 309L NA COR BRANCO, COM 01 PORTA, 110 VOLTS NAS MEDIDAS DE LARGURA DE 98 CM, ALTURA 97,3 CM, PROFUNDIDADE 81 CM, COM CERTIDÃO DO INMETRO, APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", DEGELO MANUAL, E PÉS COM RODÍZIOS.	3,00	UNID.	CONSUL	1.810,00	5.430,00
59	394766	FREEZER HORIZONTAL, APRESENTANDO MODOS DE FREZEER E REFRIGERAÇÃO, COM CAPACIDADE 534L NA COR BRANCO, COM 02 PORTA, 110 VOLTS, , NAS MEDIDAS DE LARGURA DE 147,3 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 78 CM, COM CERTIDÃO DO INMETRO, APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", DEGELO MANUAL, E PÉS COM RODÍZIOS.	3,00	UNID.	CONSUL	2.270,00	6.810,00
60	394768	FREEZER VERTICAL, NA COR BRANCO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" , COM CAPACIDADE 300L COM 01 PORTA, 110 VOLTS, NAS MEDIDAS 169x67x59,3CM (AXLXP), COM CERTIDÃO DO INMETRO, APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". PÉS COM RODÍZIOS.	5,00	UNID.	BRASTEMP	2.445,00	12.225,00
63	377300	GELADEIRA FROST FREE 300L - COR BRANCO; REFRIGERADOR DE 01 COM SISTEMA FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA, CAPACIDADE LIQUIDA DE ARMAZENAMENTO: REFRIGERADOR + FREEZER 300 LITROS, EFICIENCIA DE ENERGIA CLASSE A, GARANTIA DE 1 ANO. (PADRÃO QUALIDADE CONSUL)	5,00	UNIDADE	CONSUL	1.620,00	8.100,00
64	394772	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX (DUAS PORTAS), COM DEGELO FROST FREE, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 400L, DO REGRIGERADOR 311L E DO FREEZER 89L. COM PÉS NIVELADORES, 110V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". APRESENTANDO AS DIMENSÕES (L x A x P): 62,1X185CMX78,5CM.	4,00	UNID.	CONSUL	2.220,00	8.880,00
73	383912	LAVADORA DE ROUPAS - 9KG - BRANCA - COM PROGRAMAS FEITOS ESPECIALMENTE PARA ROUPAS QUE PRECISAM DE MAIS CUIDADO E POSSUI USO CONSCIENTE DE ÁGUA; COM AGITADOR INTELIGENTE DE FORMATO ARREDONDADO, QUE AJUDA A LIMPAR AS ROUPAS, SEM DESGASTAR OS TECIDOS E	4,00	UNIDADE	ELECTROLUX	1.469,00	5.876,00

		LAVAGEM ECONÔMICA QUE PERMITE O REAPROVEITAMENTO DA ÁGUA USADA NA LAVADORA PARA OUTROS USOS NA SUA CASA. CAPACIDADE PARA 9 QUILOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA E SABÃO PRA LAVAR SUAS ROUPAS EVITANDO DESPERDÍCIO, ALÉM DE TER O PROGRAMA IDEAL PRA CADA TIPO DE ROUPA E NÍVEL DE SUJEIRA, INCLUSIVE A FUNÇÃO TURBO LAVAGEM, QUE AGITA MAIS AS ROUPAS. CARACTERÍSTICAS:DISPENSER DOSE CERTA; LAVAGEM ECONÔMICA COM REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA;NÍVEL FÁCIL ; FUNÇÃO TURBO LAVAGEM, FUNÇÃO DUPLO ENXÁGUE , DILUIÇÃO ANTI-MANCHAS; CICLO PANOS DE LIMPEZA; AGITADOR COM DESIGN INTELIGENTE; CICLO RÁPIDO; PÉS NIVELADORES; 16 CICLOS, NÍVEIS DE ÁGUA; ENXÁGUES; CENTRIFUGAÇÃO; ELIMINA FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE E AUTOMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTROLES ELETROMECÂNICOS; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 750 RPM; ACABAMENTO DO CESTO POLIPROPILENO; CONSUMO DE ÁGUA 102 LITROS/CICLO; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO (KWH) 0,25 KWH/CICLO; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES (PADRÃO QUALIDADE CÔNSUL / BRASTEMP)					
74	394789	LAVADOURA DE ROUPAS CAPACIDADE 11 KG, 220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 11 KG DE ROUPA. POSSUI 4 NÍVEIS DE ÁGUA E PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. COM DISPENSERS INDIVIDUAIS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO E AMACIANTE,. COM FILTRO PARA FIAPOS. COM PÉS REGULÁVEIS, COM CLASSIFICAÇÃO "A " PELO INMETRO DE PRODUTO. PADRÃO DE QUALIDADE BRASTEMP	3,00	UNID.	ELECTROLUX	1.499,00	4.497,00
105	383909	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - ALTA CAPACIDADE: 437 LITROS PARA ARMAZENAR TUDO O QUE PRECISAR; - FILTRO BEM ESTAR*: ELIMINA OS CHEIROS DESAGRADÁVEIS DA SUA GELADEIRA; - LUZ DE LED: MELHOR ILUMINAÇÃO E VISIBILIDADE COM MAIOR ECONOMIA; - COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: ALIMENTOS MAIS GELADOS SEM CONGELAR; - PRATELEIRAS DE VIDRO REMOVÍVEIS: MAIS MODERNIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR DE VIDRO; TIPO DE DEGELO FROST FREE; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332; CAPACIDADE DE RMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO (KWH) 56 TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO QUALIDADE CONSUL/BRASTEMP)	5,00	UNIDADE	CONSUL	2.660,00	13.300,00
108	393307	SMART TV LED 4K DE 50", SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA; APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET(HDR); RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60Hz; CONEXÃO SEM FIO: BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG)	3,00	UNID.	AOC	2.365,00	7.095,00
117	394790	TV SMART LED 40" LED FULL HD; SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA; APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET; RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60Hz; CONEXÃO SEM FIO: BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG).	5,00	UNID.	AOC	1.740,00	8.700,00
118	357132	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. PADRAO DE QUALIDADE TRON	60,00	UNIDADE	VENTISOL	159,00	9.540,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**LYRION INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 15.427.657/0001-07**				**TOTAL**	**96.325,30**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
44	398262	CPU COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PROCESSADOR MÍNIMO DE 04 (QUATRO) NÚCLEOS E 04 (QUATRO) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 4MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL; MEMÓRIA RAM (RANDON ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ; O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PLACA MÃE SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T; BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTES COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE; SLOTS E INTERFACES O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) SLOT M.2 CARD LIVRE AO FINAL DA CONFIGURAÇÃO SOLICITADA; POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS; VÍDEO INTERFACE COM CONTROLADORA DE	30,00	UNID.	BRAZILPCMICROSOFT	2.325,00	69.750,00

		VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR; ÁUDIO CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO; INTERFACES DE REDE INTERFACE DE REDE INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS. CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FORMATO: 2,5 POL, INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO; GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/- 10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES; SISTEMA OPERACIONAL O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E EM PORTUGUÊS DO BRASIL.; GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.					
94	398267	MONITOR COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; DEVERÁ SER DO TIPO LED, NO FORMATO WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO DE 16:9; DEVERÁ POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178° HORIZONTAL E VERTICAL; DEVE POSSUIR BRILHO DE NO MÍNIMO 250 CD/M²; A TAXA DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1.000:1; O TEMPO DE RESPOSTA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 7MS; DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS A 60 HZ; DEVE POSSUIR AS CONEXÕES DISPLAYPORT ,HDMI OU D-SUB; DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA; GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.	30,00	UNID.	Martins Atacadista	885,84	26.575,20

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		**EDUARDO MARTINS MANGNI 82924589649, CNPJ 35.944.903/0001-05**				**TOTAL**	**155.686,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
15	383901	BEBEDOURO 100 LITROS COLUNA INOX - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS EM AÇO INOX BEBEDOURO 100 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS EM AÇO INOX 4 TORNEIRAS	10,00	UNIDADE	FRISBEL	1.294,00	12.940,00
17	383898	BEBEDOURO 20 LITROS BANCADA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); DUAS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO	10,00	UNIDADE	FRISBEL	681,00	6.810,00

		R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.					
18	383899	BEBEDOURO 20 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); DUAS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	10,00	UNIDADE	FRISBEL	729,00	7.290,00
19	383902	BEBEDOURO 200 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS EM AÇO INO 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	10,00	UNIDADE	FRISBEL	1.560,00	15.600,00
20	383900	BEBEDOURO 50 LITROS COLUNA INOX - CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); DUAS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	10,00	UNIDADE	FRISBEL	1.062,00	10.620,00
43	383907	CORTINA DE ARDE 120 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS, VELOCIDADE DE AR (M/S) 10,5 / 8,5, NÍVEL DE RUIDO (DB) 49 - 51. (PADRÃO QUALIDADE SPRINGER).	10,00	UNIDADE	VIX ONE	475,00	4.750,00
65	376274	HD EXTERNO 1TB	10,00	UNIDADE	SEAGATE	360,00	3.600,00
66	381729	HD EXTERNO 500GB	10,00	UNIDADE	SEAGATE	300,00	3.000,00
67	398323	IMPRESSORA CARACTERISTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGÍA DE JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK); FORMATO DE IMPRESSÕES: TAMANHO DE PAPEL: A3, A3+, A4 210 X 297 MM, A6 105 × 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, 10 X 15 CM, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25%, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 2 ALIMENTADORES DE 250 FOLHAS + 1 ALIMENTADOR POSTERIOR. TOTAL: 501 FOLHAS. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8, 8.1 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS 7 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS VISTA (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS XP SP3 (32 BITS), WINDOWS XP PROFESSIONAL X64 EDITION, WINDOWS SERVER 2012 R2, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS SERVER 2008 R26, WINDOWS SERVER 2008, WINDOWS SERVER 2003 R2, WINDOWS SERVER 2003, MAC OS X 10.6.8 - 10.11.X2; MONITORAMENTO REMOTO: COMPATÍVEL COM SOFTWARES POPULARES DE MONITORAMENTO REMOTO DE IMPRESSÃO; PORTABILIDADE: ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO. LCD COLORIDO DE 4,3" - FÁCIL CONFIGURAÇÃO E NAVEGAÇÃO. TIPO DE TINTA: GARRAFAS DE TINTA CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 4 TANQUES DE TINTA INDIVIDUAIS PALETA DE TINTA: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA; VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 32 PPM MONO / 20 PPM COLORIDO ;TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 29,7 X 43,2 CM ;CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0; VOLTAGEM: BIVOLT (110/220V). (PADRÃO QUALIDADE EPSON L1455).	4,00	UNID.	EPSON	6.300,00	25.200,00
68	398315	IMPRESSORA CARACTERISTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:TECNOLOGIA JATO DE TINTA PRECISIONCORE® 1S DE 4 CORES (CMYK)TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA:3 PICOLITROSVELOCIDADE DE IMPRESSÃO:EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20 PPM;†VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:EM PRETO 15 ISO PPM E EM CORES 8 ISO PPMVELOCIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX:EM PRETO 6,5 ISO PPM E EM CORES 4,5 PPMWIRELESS 802.11 B/G/N, WI-FI DIRECT; VELOCIDADE DE CÓPIA:11 ISO CPM (EM PRETO), 5,5 ISO CPM (EM CORES) QUALIDADE DE CÓPIA:EM CORES, PRETO/BRANCO, PADRÃO/MELHORADAQUANTIDADE DE CÓPIAS:1-99 CÓPIAS (SEM PC)TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA:A4, CARTA; TIPO DE SCANNER:BASE COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDORESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPIRESOLUÇÃO DE HARDWARE:1200 X 2400 DPIRESOLUÇÃO INTERPOLADA:9600 X 9600 DPIPROFUNDIDADE DE BIT DE COR:48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDAÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO:21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); CONECTIVIDADE PADRÃO:USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11 B/G/N6, WI-FI DIRECT™6 , ETHERNET (10 / 100 MBPS) IMPRESSÃO A PARTIR DE UM DISPOSITIVO MÓVEL:EPSON CONNECTTM SOLUTIONS4: EPSON IPRINTTM APP (IOS, ANDROIDTM), EPSON EMAIL PRINT, REMOTE PRINT DRIVER, DIGITALIZAÇÃO PARA A NUVEM. / OUTROS: APPLE AIR PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, MOPRIA PRINT SERVICE; SUPORTE DE PAPEL SEM PC:NORMAL (MEIA CARTA, A4, CARTA, EXECUTIVO, OFÍCIO); FOTOGRÁCO (10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, A4, CARTA)TAMANHOS DE PAPEL:9X13CM, 10X15CM, 13X18CM, 20X25CM, CARTA, A4, A6, MEIA CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, DEFINIDO PELO USUÁRIO (9X13CM ~ 33X120CM)TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL:21,6 CM X 120 CM (8,5" X 47,2")TIPOS DE PAPEL:SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS EPSON; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁCO PARA JATO DE TINTATIPOS DE ENVELOPE:Nº10, DL, C6CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL:150 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁCO, 10 ENVELOPESCAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA:30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; VISOR LCD:2.4". (PADRÃO QUALIDADE MULTIFUNCIONAL PADRÃO EPSON L6171)	12,00	UNID.	EPSON	2.200,00	26.400,00
70	394823	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DURÁVEL, IDEAL PARA GRUPOS DE TRABALHOS DE MEDIO PORTE COM IMPRESSÃO DUPLEX, UTILIZANDO A FRENTE E O VERSO DA FOLHA AUTOMATICAMENTE, REDUZINDO O TEMPO DE TRABALHO E GERANDO ECONOMIA DE PAPEL. CONTA COM RESOLUÇÃO	12,00	UNID.	BROTHER	2.873,00	34.476,00

		MÁXIMA DE 1200X1200 DPI E BANDEJA PARA PAPEL DE ATÉ 200G/M2, PERMITINDO A IMPRESSÃO DESDE DOCUMENTOS MAIS SIMPLES, QUANTO MATERIAL PARA APRESENTAÇÕES E DIVULGAÇÃO, QUE EXIGE MELHOR ACABAMENTO FINAL. ALÉM DISSO A DCP L5652 TRABALHA COM TONER DE ALTO RENDIMENTO, PROPORCIONANDO UM BAIXO CUSTO POR PÁGINA.O SCANNER DE ALTO DESEMPENHO E QUALIDADE. COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 70 FOLHAS E DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA, O TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA FICA MUITO MAIS SIMPLES E ÁGIL. A RESOLUÇÃO DE ESCANEAMENTO É DE ATÉ 1200X1200 DPI, DIGITALIZANDO COM IMAGENS ALTA FIDELIDADE DE COR E IMAGEM, ALÉM DE FACILMENTE TRANSFORMAR O TEXTO ESCANEADO EM ARQUIVO OCR EDITÁVEL. INCLUI TONER INICIAL COM RENDIMENTO PARA ATÉ 8000 PÁGINAS. JA VEM DE FABRICA COM CARTUCHO TONER ORIGINAL PARA 8000 CÓPIAS. COM FUSOR DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE (200.000 PAGINAS) .IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 600 DPI CÓPIAS MÚLTIPLAS, ACESSO REMOTO, RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS, FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA 8 SEGUNDOS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRÁFICO MEMÓRIA PADRÃO 512 MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM) 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS) 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA† WINDOWS®, MAC OS®, LINUX EMULAÇÕES PCL6, BR-SCRIPT3‡, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0 FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.‡ 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO‡ ATÉ 3.500 PÁGINAS APLICATIVO DE IMPR , DISPOSITIVOS MÓVEIS‡ AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, , CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT® E NFC VOLTAR AO TOPOCÓPIA RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 600 DPI COPIA SEM USO DO PC , CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)‡ 70 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25% ~ 400% FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS CARTA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) , CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), VOLTAR AO TOPODIGITALIZAÇÃO ADF , SCAN DRIVERS INCLUDED ‡ TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI) ATÉ 19200 X 19200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI) 1200 X 1200 DPI FORMATOS (EXPORTAÇÃO) JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG DIGITALIZA PARA E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)‡, EASY SCAN TO EMAIL DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) NÃO, VOLTAR AO TOPOOUTROS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO SEM CAIXA 49,5 X 42,7 X 48,5 CM WEB CONNECT GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE FOR BUSINESS, EVERNOTE®/EVERNOTE BUSINESS, ONEDRIVE®/ONEDRIVE FOR BUSINESS, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX FOR BUSINESS, GOOGLE APPS FOR BUSINESS™, BOX/BOX FOR BUSINESS, FACEBOOK™, FLICKR®, AND PICASA WEB ALBUMS™ VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR) 800 MHZ MODO DE ECONOMIA DE TONER SIM, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS, FUNÇÕES DE SEGURANÇA ACTIVE DIRECTORY®, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT, GARANTIA LIMITADA DE 1 ANO. (PADRÃO QUALIDADE DCV - L5652 - DN)					
109	394802	SWITCH 16 PORTAS RJ-45 CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 1000 GB/SEGUNDO PADRÃO DE QUALIDADE D-LINK, TP-LINK	10,00	UNID.	TPLINK	500,00	5.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL D ESCRITORIO DE ESCRITORIO, CNPJ 08.085.823/0001-79**				**TOTAL**	**2.385,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
78	380042	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	15,00	UNIDADE	TRAVEL MAX	159,00	2.385,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 14.780.286/0001-80**				**TOTAL**	**31.212,50**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
13	394769	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL, CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG X 2G, SEM ETIQUETADOR, GARANTIA DE PESAGEM COM E SEM ENERGIA (BATERIA RECARREGÁVEL, FUNÇÕES DE TARA 100% FIXO,CE,E ZERO, VISORES EM POILICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA, TECLADO DE MEMBRANA VEDADO, E DE FÁCIL E BARATA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR CONVERSOR EXTERNO AC/DC AUTOMÁTICO 90-240 VOLTS, PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL, DISPOSITIVO INDICADOR DE NÍVEL – TIPO BOLHA, DIMENSÕES DA COBERTURA: 33,5LX33,5PX11,5AMM, DIMENSÕES DO PRATO: 33,5LX23,5PMM, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BALMAK, TOLEDO, ELGIN	5,00	UNID.	BALMAK	550,00	2.750,00
24	381723	CABO USB	50,00	UNIDADE	ELGIN	12,10	605,00
79	380040	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (30 LITROS)	15,00	UNIDADE	TRAVEL	226,50	3.397,50
83	394787	LOUSA VERDE QUADRICULADA QUADRO VERDE RETO - LOUSA QUADRICULADA PARA GIZ LOUSA VERDE QUADRICULADA COM LINHAS GUIAS VISÍVEIS A CURTA DISTÂNCIA INDICADA PARA QUEM PRECISA DAR AULA COM GRÁFICOS E MAIOR PRECISÃO NA ESCRITA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: - QUADRO CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO VERDE LOUSA;- MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO; QUADRO CONFECCIONADO EM MDF SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM QUADRICULADO D 5CM.; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; - SUPORTE PARA GIZ EM TODA A EXTENSÃO DO QUADRO. MEDIDAS - 120X300	5,00	UNID.	GOL	630,00	3.150,00

84	381681	MACA ESTOFADA COM CABECEIRA REGULAVEL. REVESTIMENTO EM COUVIN, PES COM PONTEIRAS PLASTICAS. DIMENSOE DIMENSÕES: 1,80COMP.X0,65LARG.X0,80MTS ALT., COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 150KG.	6,00	UNIDADE	IMER	550,00	3.300,00
85	394050	MACA GINECOLOGICA: MEDIDAS: COMP.1,80 X LARG. X 0,56 LARG. X ALTURA 0,80M; 3 GAVETAS, 1 PORTA AMPLO ARMÁRIO COM GAVETEIRA INTERNA,SUPORTE PARA LENÇOL PAPEL,REGULAGEM DO DORSO; ESPUMA DE DENSIDADE D45 (DURÁVEL / RESISTENTE) . SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE COLPOSCÓPIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.80 COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO DIVÃ) 1.30 COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO MESA GINECOLÓGICA) 55CM LARGURA, 80CM ALTURA; ACOMPANHA PORTA COXA ESTOFADO DA COR DO COURVIN DA MESA. (PADRÃO QUALIDADE BIOM)	3,00	UNID.	IMER	2.200,00	6.600,00
91	380048	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO ESTOFADA EM COURIN COM PERNEIRAS (1,80X0,55X0,80) STANDARD FIXA	5,00	UNIDADE	IMER	1.177,00	5.885,00
95	398234	MOP ÁGUA COMPLETO. SISTEMA 360°, QUE REMOVE O EXCESSO DE ÁGUA. CABO DE ALUMÍNIO ARTICULADO EM ATÉ 180° TRAVA QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA DO CABO. BALDE COM ALÇA PARA TRANSPORTE E COM CESTO INOX ACOPLADO, COM FUNÇÃO ROTATÓRIA DO REFIL EM 360°, QUE REMOVE O EXCESSO DE ÁGUA.	15,00	UNID.	MICROFI	225,00	3.375,00
101	394809	PLACA DE TATAME EM EVA - (TA1) TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES: TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM ESPESSURA: 20 MM CARACTERÍSTICAS: PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA,SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL; DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CUBICO; CADA PECA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DE PECAS; AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90§ EM RELACAO AO PLANO DA SUPERFICIE, ISENTAS DE REBARBA FALHAS.	50,00	UNID.	EVAMAX	43,00	2.150,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		**THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623, CNPJ 32.415.661/0001-74**				**TOTAL**	**66.705,55**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
6	381678	ARMARIO DE ACO CHAPA 22 COM 02 PORTAS C/ 2X1,20X0,50.	30,00	UNIDADE	Amap	750,00	22.500,00
25	394045	CADEIRA ALTA GIRATORIA PARA BALCÃO, CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇO: BRAÇOS, BASE E APOIO PARA PÉS EM CHAPA E TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO; GIRATÓRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS; DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA MÍNIMA 91 CM ALTURA MÁXIMA 112 CM LARGURA 54CM COMPRIMENTO 48CM ASSENTO INTERNO LARGURA 42 CM COMPRIMENTO 38 CM ; ASSENTO GIRATÓRIO, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 63-83 CM - (PADRÃO QUALIDADE MOBLY)	10,00	UNID.	Ubaense	275,00	2.750,00
30	381722	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR PAR	50,00	UNIDADE	Multilaser	34,90	1.745,00
34	394810	COLCHONETE P/REPOUSO DE LAMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579-1 DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65CM; ESPESSURA: 05CM. CARACTERÍSTICAS: REVESTIMENTO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO", NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL; ESPUMA COM DENSIDADE NOMINAL KG/M: D-20. NORMA ABNT NBR 8537 RECOMENDACOES: PARA FABRICAÇÃO INDISPENSÁVEL ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.	40,00	UNID.	Xavier	90,30	3.612,00
46	380007	DISPENSER (FREE CUP) POUPA COPO PARA COPO DESCARTÁVEL	10,00	UNID.	Nobre	23,70	237,00
49	394047	ESCADA AUXILIAR PARA MACA 2 DEGRAUS ANTI-DERRAPANTE CARACTERÍSTICAS: ESCADA DE FERRO COM 2 DEGRAUS, ESMALTADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA E PISO ANTIDERRAPANTE. DESTINADA A CLÍNICAS, HOSPITAIS, FARMÁCIAS E DEMAIS LOCAIS QUE SEJA NECESSÁRIO USO PARA AUXILIAR A SUBIDA. CAPACIDADE SUPORTADA - 130KG; DIMENSÕES: 42 CM X 39.5 CM X 32 CM (C X L X A); PESO: 3 KG (PADRÃO QUALIDADE SHOPFISIO)	15,00	UNID.	Ubaense	126,00	1.890,00
54	394771	FORNO INDUSTRIAL, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, COM CAPACIDADE DE 56L. COM CAVALETE DE 80CM DE ALTURA, COM CONTROLADOR DE CHAMAS. ESTRUTURADE CHAPA DE AÇO CARBONO, EM PINTURA EM EPÓXI RESISTENTEÀ ALTAS TEMPERATURAS. COM ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, COM AJUSTE DE ALTURA DA GRELHA, CAPACIDADE DE 113, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO (5Mm), A GÁS DE BAIXA PRESSÃO. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 520 Mm, ALTURA 300 Mm, PROFUNDIDADE 730 Mm , MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 630 Mm, ALTURA 440 Mm, PROUNDIDADE 870 Mm, COM AJUSTE DE CHAMA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 700 ºC , GARANTIA DE 6 MESES.	4,00	UNID.	Best	574,90	2.299,60
61	381991	FURADOR DE PAPEL, TODO EM FERRO, PERFURA APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS; COM POSICIONADOR AJUSTÁVEL PARA FOLHAS A4, A5 E A6. (PADRÃO QUALIDADE EAGLE)	10,00	UNIDADE	Cavia	35,00	350,00
72	383911	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PEQUENA E COMPACTA, PROPORCIONANDO FACILIDADE NO MANUSEIO E NO MOMENTO EM QUE FOR GUARDÁ-LA APÓS O USO, COM ALÇA E RODAS QUE FAVORECEM O TRANSPORTE SEM ESFORÇO E ALÉM DISSO, PORTA-ACESSÓRIOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE MOTOR MOTOR UNIVERSAL; PRESSÃO MÁXIMA 1600 LB/POL²; VAZÃO 300 L/H; CARRINHO DE TRANSPORTE; ALÇA PARA TRANSPORTE; FILTRO DE ÁGUA; VÁRIOS TIPOS DE BICO; VOLTAGEM 110V E/OU 220V; POTÊNCIA (W) 1200 W; CONSUMO (KW/H) 1,2 KW/H; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES;(PADRÃO QUALIDADE KARCHER).	5,00	UNIDADE	Karcher	489,99	2.449,95
86	394757	MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR 800 WATTS, ALTA DURABILIDADE NOS ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO MOTOR E ESCOVA DE CARVÃO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTAÇÃO COM IMPACTO, SIMPLES ROTAÇÃO E SIMPLES IMPACTO; VELOCIDADE E TORQUE NA REVERSÃO COM A MESMA CONFIGURAÇÃO; MANDRIL DE ENGATE RÁPIDO; DESENHO	3,00	UNID.	Goodyear	630,00	1.890,00

		ERGONÔMICO NA EMPUNHADURA COM CABO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONTROLE E CONFORTO; FÁCIL OPERAÇÃO GRAÇAS AO LARGO GATILHO DO INTERRUPTOR E BOTÃO-TRAVA. SISTEMA DE ROTAÇÃO REVERSA USANDO A UNIDADE DE TENSÃO DE ESCOVA, CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO DA ESCOVA DE CARVÃO CONTRA: POEIRA E CASCALHO, VIDA ÚTIL DA ESCOVA DE CARVÃO PROLONGADA; IDEAL PARA TRABALHO PESADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800 WATT, ROTAÇÃO POR MIN.: 0~1.100 RPM, IMPACOT POR MIN.: 0~4.500 IPM, ENERGIA DE IMPACTO: 2,7 JOULES CAPACIDADE: METAL 13MM (1/2"), MADEIRA 32MM (1 1/4") CONCRETO 24MM (15/16"), COM ITENS: PUNHO COMPLETO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, BROCAS, MANDRIL, ADAPTADOR, CHAVE DE MANDRIL, TALHADEIRA, PONTEIRA. (PADRÃO QUALIDADE MAKITA)					
102	357163	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO BIVOLT AUTOMATICO - PADRAO DE QUALIDADE LATINA, CAPACIDADE DE ÁGUA REFRIGERADA 2,5 LITROS	10,00	UNIDADE	Consul CPCAB	391,90	3.919,00
103	381682	QUADRO ESCOLAR PLANO EM CHAPA FORMICA BRANCA, FUNDO UMA CHAPA PARA DAR ADERENCIA A CHAPA DE FORMICA, ESTRUTURA EMMADEIRA MACIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO E PARAFUSOS. MEDIDA: 2,40X1,25 MTS	5,00	UNIDADE	Stalo	238,00	1.190,00
104	398235	REFIL MOP COM FIOS DE MICROFIBRA COM ALTO DESEMPENHO GARANTE A MÁXIMA ABSORÇÃO COM UMA LIMPEZA PROFUNDA SEM DANIFICAR O PISO - DIMENSÕES: 3CM X 16CM X 16CM.	15,00	UNID.	Nobre	21,00	315,00
110	394799	SWITCH 24 PORTAS RJ-45 CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 1000 GB/SEGUNDO PADRÃO DE QUALIDADE D-LINK, TP-LINK	10,00	UNID.	TP Link	947,00	9.470,00
111	383917	SWITCH 48 PORTAS -DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SWITCHES PROJETADO PARA ORGANIZAÇÕES MENORES QUE LIDAM COM APLICATIVOS COM ALTO CONSUMO DE LARGURA DE BANDA. OS SWITCHES SÃO IDEAIS PARA AMBIENTES QUE EXIGEM RECURSOS AVANÇADOS PARA CONTROLE GRANULAR E ONDE A FLEXIBILIDADE COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE SEJA OBRIGATÓRIA PARA FACILIDADE DE CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE.OS SWITCHES TEM QUE OFERECER CONFIGURAÇÃO FIXA DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE AVANÇADA, COM UM MODELO DE 48 PORTAS POE+, SUPORTE A IPV6 E TECNOLOGIA DE SILÍCIO AVANÇADA. CARACTERÍSTICAS:SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 48 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP PORTAS" 48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA 4 PORTAS SFP 1000 MBPS SUPORTA UM MÁXIMO DE 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO MEMÓRIA E PROCESSADOR IPS A 650 MHZ " 32 MB DE FLASH " TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 12 MB " SDRAM DE 128 MB LATÊNCIA" LATÊNCIA DE 100 MB: < 5 µS " LATÊNCIA DE 1000 MB: < 5 µS CAPACIDADE DE PRODUÇÃO " ATÉ 77,4 MPPS CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING " 104 GBPS CARACTERISTICAS DE GESTÃO " IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE " INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA " NAVEGADOR WEB " SNMP MANAGER " IEEE 802.3 ETHERNET MIB	2,00	UNIDADE	TP Link	2.979,00	5.958,00
114	398264	TECLADO ALFANUMÉRICO, ABNT II COM 107 TECLAS; POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J" DO TECLADO ALFANUMÉRICO E NA TECLA "5" DO BLOCO NUMÉRICO; POSSUIR LEDS COM INDICAÇÃO DE "NUMLOCK" E "CAPSLOCK", E BASE COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; CONECTOR TIPO PS/2 OU USB, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR;GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.	50,00	UNID.	Sumay	25,20	1.260,00
116	381683	TV SMART LED 32" HD; SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA, APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE, E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET; RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60Hz; CONEXÃO SEM FIO:ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI. GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG)	5,00	UNIDADE	Semp Toshiba S	974,00	4.870,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**JOSE AUGUSTO PAVÃO, CNPJ 23.215.141/0001-27**				**TOTAL**	**30.100,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
3	383895	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 9.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M^3/H)450; GÁS REFRIGERANTER-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADOR HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSORROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; GARANTIA1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO35/27; NÍVEL DE RUÍDO	20,00	UNIDADE	ELGIN HWFIBIA HWFEBNA	1.505,00	30.100,00

		EXTERNO50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO;PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA)MANUAL.DIMENSÕES APARELHO INTERNA (AXLXP): 20 X 73 X 27 CM- DIMENSÕES APARELHO EXTERNA (AXLXP): 53,5 X 72,5 X 28 CM APROXIMADO; PADRÃO QUALIDADE (TCL / DARDEN GREE / ELGIN E LG).					
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**BLUE LINE TELEFONICA LTDA, CNPJ 10.176.483/0001-33**				**TOTAL**	**124.330,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
41	398312	CONTROLADORA WIFI: DEVERÁ SER ENTREGUE, INSTALADO E CONFIGURADO NO AMBIENTE DA PREFEITURA DE RODEIRO INTERFACE PORTA ETHERNET 10 / 100MBPS * 2 PORTA USB 2.0 * 1 PORTA MICRO USB * 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 802.3AF / EM POE OU MICRO USB(DC 5V / MÍNIMO 1A? DIMENSÕES 3,9 × 3,9 × 1,0 POL. (100 × 98 × 25 MM) FUNÇÕES WIRELESS GERENCIAMENTO L3 MULTI-SSID LOAD BALANCE BAND STEERING AIRTIME FARINESS BEAMFORMING LIMITE DE TAXA AGENDAMENTO WIRELESS QOS SEGURANÇA WIRELESS AUTENTICAÇÃO POR PORTAL CATIVO CONTROLE DE ACESSO FILTRAGEM DE ENDEREÇOS MAC WIRELESS ISOLAMENTO SEM FIO ENTRE CLIENTES MAPEAMENTO DE SSID PARA VLAN DETECÇÃO DE AP NÃO AUTORIZADO ADMINISTRAÇÃO DE AP DESCOBERTA AUTOMÁTICA CONFIGURAÇÃO UNIFICADA REINICIALIZAÇÃO AGENDADA, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE EM LOTE LED LIGA / DESLIGA AUTENTICAÇÃO PORTAL CATIVO CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS	2,00	UNID.	TPLINK	1.500,00	3.000,00
100	398313	PLACA DE REDE WAFI: DEVERÁ SER ENTREGUE, INSTALADO E CONFIGURADO NO AMBIENTE DA PREFEITURA DE RODEIR INTERFACE PORTA ETHERNET 10 / 100MBPS * 2, PORTA USB 2.0 * 1, PORTA MICRO USB * 1, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 802.3AF / EM POE OU MICRO USB(DC 5V / MÍNIMO 1A? DIMENSÕES 3,9 × 3,9 × 1,0 POL. (100 × 98 × 25 MM) FUNÇÕES WIRELESS GERENCIAMENTO L3 MULTI-SSID LOAD BALANCE BAND STEERING AIRTIME FARINESS BEAMFORMING LIMITE DE TAXA AGENDAMENTO WIRELESS QOS SEGURANÇA WIRELESS AUTENTICAÇÃO POR PORTAL CATIVO CONTROLE DE ACESSO FILTRAGEM DE ENDEREÇOS MAC WIRELESS ISOLAMENTO SEM FIO ENTRE CLIENTES MAPEAMENTO DE SSID PARA VLAN DETECÇÃO DE AP NÃO AUTORIZADO ADMINISTRAÇÃO DE AP DESCOBERTA AUTOMÁTICA CONFIGURAÇÃO UNIFICADA REINICIALIZAÇÃO AGENDADA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE EM LOTE LED LIGA / DESLIGA AUTENTICAÇÃO PORTAL CATIVO CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS	200,00	UNID.	TPLINK	404,00	80.800,00
106	398311	ROTEADOR WIFI AC: DEVERÁ SER ENTREGUE, INSTALADO E CONFIGURADO NO AMBIENTE DA PREFEITURA DE RODEIRO INTERFACE PORTA GIGABIT ETHERNET (RJ-45) *1 (SUPPORTE A IEEE802.3AF POE E POE PASSIVO*) TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA SIM BOTÕES RESET FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE 802.3AF/A POE PASSIVO 24V (INCLUSO) CONSUMO DE ENERGIA EU: 10.5 W US: 12.6W DIMENSÕES 8.1 × 7.1 × 1.5 POL. (205.5 × 181.5 × 37.1 MM) TIPO DE ANTENA 3 INTERNAS OMNI * 2.4GHZ: 4DBI 5GHZ: 5DBI MONTAGEM MONTAGEM EM TETO / PAREDE (KIT INCLUSO) HARDWARE WATCH DOG SIM PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/G/B/A FREQUÊNCIA 2.4GHZ E 5GHZ TAXA DE SINAL 5GHZ: ATÉ 867MBPS 2.4GHZ: ATÉ 450MBPS * FUNÇÕES WIRELESS MÚLTIPLOS SSIDS (ATÉ 16 SSIDS, 8 PARA CADA BANDA) ATIVAR / DESATIVAR O RÁDIO SEM FIO ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAIS CONTROLE DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO (AJUSTE A POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM DBM) QOS(WMM) SEAMLESS ROAMING BAND STEERING BALANCEAMENTO DE CARGA MU-MIMO * AIRTIME FAIRNESS * BEAMFORMING * TAXA LIMITE HORÁRIO DE REINICIALIZAÇÃO AGENDA SEM FIO ESTATÍSTICAS SEM FIO BASEADAS EM SSID / AP / CLIENT SEGURANÇA WIRELESS PORTAL CATIVO DE AUTENTICAÇÃO CONTROLE DE ACESSO FILTRAGEM DE ENDEREÇOS MAC WIRELESS ISOLAMENTO SEM FIO ENTRE CLIENTES MAPEAMENTO DE SSID PARA VLAN DETECÇÃO DE AP NÃO AUTORIZADO SUPORTE 802.1X POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO CE: ?20DBM(2.4GHZ,EIRP) ?23DBM(5GHZ,EIRP) FCC: ?24DBM(2.4GHZ) ?22DBM(5GHZ) CLOUD ACCESS YES APP YES CLOUD CONTROLLER YES CONTROLLER SOFTWARE YES EAP CONTROLLER SIM ALERTAS POR E-MAIL SIM CONTROLE DE LED ON/OFF SIM CONTROLE DE ACESSO PARA GERENCIAMENTO MAC SIM SNMP V1,V2C LOGIN DE SISTEMA LOCAL/REMOTO SYSLOG SYSLOG LOCAL/REMOTO TELNET SIM SSH YES GERENCIAMENTO POR WEB HTTP/HTTPS L3 MANAGEMENT SIM MULTI-SITE MANAGEMENT SIM MANAGEMENT VLAN SIM CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS.	42,00	UNID.	TPLINK	965,00	40.530,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME, CNPJ 41.814.450/0001-03**				**TOTAL**	**123.519,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
4	394765	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS, DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 1,20M X 0,55M X 0,33M (LXAXP), COM 3 PORTAS EM AÇO, NA COR BRANCO	10,00	UNID.	itatiaia	259,00	2.590,00
9	381675	ARMARIO PARA VESTIARIO DE ACO, DE 16 VAOS COM PITAO PARA CADEADO. DIMENSOES: 1,98M ALTURA, 1,21M LAR	15,00	UNIDADE	fatto	690,00	10.350,00
10	381677	ARMARIO VITRINE COM PORTA, FECHADURA CILINDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE ACO ESMALTADO, PORTAS E LA	15,00	UNIDADE	metalrgica ubaense	497,00	7.455,00
28	394051	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA COM ENCOSTO MÉDIO ,BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CINCO RODIZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ABS, ASSENTO COM ESTRUTURA EM ABS E REVESTIMENTO ESTOFADO EM COURO PU, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG, ENCOSTO LARGURA: 32CM NA PARTE SUPERIOR E 47CM NA PARTE INFERIOR ALTURA: 40CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 90CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 80CM, ASSENTO PROFUNDIDADE: 41CM, LARGURA: 47CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM - MEDIDAS APROXIMADAS (PADRÃO QUALIDADE CAMPLEX).	22,00	UNID.	frisokar	390,00	8.580,00
36	394762	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR: MESA TUBULAR RETANGULAR COM 8 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO	3,00	CJ	paonanda	875,00	2.625,00

		BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,80X0,80M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).					
37	394763	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA TUBULAR COMPOSTO POR:MESA TUBULAR RETANGULAR COM 6 CADEIRAS. MESA: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR (TUBO 3"), ALTURA 0,75M, NA COR BRANCA EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM TAMPO EM GRANITO OCRE, MEDINDO 1,50X0,75M. CADEIRA TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M, COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM FLORES NA COR BRANCA. APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	3,00	CJ	paonanda	595,00	1.785,00
38	383914	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 50 COR AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E MARROM, MATERIAL COM TAMPA VAI E VEM E SUPORTE (PÉS) - PRODUZIDAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTO IMPACTO (PROCESSO DE MOLDAGEM DE PLÁSTICO SEM SOLDA E SEM PONTOS FRÁGEIS) E COM PROTEÇÃO UV; SUPORTE SUPER RESISTENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO.	14,00	CJ	jsn	597,00	8.358,00
39	394760	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM ENCOSTO COMPOSTO POR:MESA: TAMPO EM MDF, NA COR BRANCO, COM 15MM DE ESPESSURA ENGROSSADO COM MAIS 15MM, COM TOTAL DE 30 MM, REVESTIDOS EM MATERIAL FÓRMICA, COM CANTOS ARRENDONDADOS, NAS BORDAS COM PERFIL EM PVC TIPO "T" COLORIDO. ESTRUTURA TUBO DE AÇO REDONDO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, NA COR BRANCO E TAMPO EM CORES PASTÉIS. MEDIDAS DA MESA: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,64M. MEDIDAS DO BANCO: COMPRIMENTO: 1,50M, PROFUNDIDADE: 0,30M, ALTURA: 0,35M NAS CORES DE ACORDO COM AS DA MESA. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS.	8,00	CJ	metalrgica ubaense	787,00	6.296,00
42	383906	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO: RECOMENDANDOS PARA JARDINS RESIDENCIAIS, PARQUES, CAMPOS DE FUTEBOL, ETC EQUIPADO COM BOTÃO TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O ACIONAMENTO ACIDENTAL, LIBERANDO A PARTIDA DO MOTOR SOMENTE QUANDO PRESSIONADO; CHAVE ELÉTRICA INTERRUPTORA BIPOLAR PERMITE ISOLAÇÃO TOTAL, INDEPENDENTE DO PLUGUE NA TOMADA; SAÍDA DA GRAMA PELA LATERAL DA MÁQUINA; CABO ERGONÔMICO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CORTADOR ELÉTRICO, LÂMINAS EM AÇO ESPECIAL DE 300 MM COM TÊMPERA POR INDUÇÃO NO FIO DE CORTE E ÁREA DE CORTE DE 48 CM;GRADUAÇÕES 30, 38, 50, 62, 75 MM; GOLPES POR MINUTO 30, 38, 50, 62, 75 MM; REGULAGENS DE CORTE E COMPOSIÇÃO/MATERIAL DA BASE AÇO 1,9 MM ESPESSURA	4,00	UNIDADE	trapp	1.290,00	5.160,00
45	1365	DATASHOW PROJETOR POWER LITE S18 3000 LUMENS, 3LCD, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, WIRELLES READY. PADRÃO DE QUALIDADE EPSON.	5,00	UNIDADE	tomate	2.170,00	10.850,00
50	381680	ESTANTE DE ACO NA COR CINZA, COM 06 BANDEJAS REGULAVEIS E REFORCO OMEGA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTA UMA SOBRECARGA DE ATÉ 100 KILOS POR BANDEJA. MEDIDA 0,60X0,92X2,00. PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO 22.	40,00	UNIDADE	fato	319,00	12.760,00
62	394046	GAVETEIRO MADEIRA BRANCO 3 GAVETAS 60X45X45CM COM RODAS, MATERIAL MADEIRA MDF RODAS DE PLASTICO (PADRÃO QUALIDADE SICMOL)	10,00	UNID.	metalrgica ubaense	180,00	1.800,00
82	381684	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO CROMADA	20,00	UNIDADE	metalrgica ubaense	687,00	13.740,00
88	357133	MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80 X 0,68 TECLADO FIXO 15MM	40,00	UNIDADE	metalrgica ubaense	181,00	7.240,00
89	381686	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X0,60MTS CINZA COM 3 GAVETAS 15MM	30,00	UNIDADE	metalrgica ubaense	229,00	6.870,00
90	381687	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1,00MTS CINZA COM 3 GAVETAS 15MM	20,00	UNIDADE	metalrgica ubaense	229,00	4.580,00
119	357131	VENTILADORES 60 CM DE MESA - PADRAO DE QUALIDADE TRON	60,00	UNIDADE	tron	208,00	12.480,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ 22.196.675/0001-90**				**TOTAL**	**26.920,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**VLR.UNITÁRIO**	**VLR.TOTAL**
98	381689	NOTEBOOK INTEL CORE I3 8ª GERAÇÃO, 4GB, 1TB, WINDOWS 10 LED 15,6", HDMI PADRÃO DE QUALIDADE DELL INSPIRON 15 SÉRIE 3000 I15-3542-C10	8,00	UNIDADE	LENOVO	3.365,00	26.920,00

Rodeiro, 19 de Outubro de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:423EEE8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 062/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 033/2020, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO PARA RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS	VALOR TOTAL R$
01	CONSTRUTORA E RESTAURADORA CONSTRUR CNPJ: 26.339.366/0001-83 RUA CHÃO DE GIZ, 15 – MORRO DA PÁSCOA SERRO/MG CEP: 39.150-000	01	R$ 33.075,00 (Trinta e três mil e setenta e cinco reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:1765597C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO PARA RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**	
LICITANTE VENCEDORA	**ITENS**	**VALOR GLOBAL**
CONSTRUTORA E RESTAURADORA CONSTRUR CNPJ: 26.339.366/0001-83 RUA CHÃO DE GIZ, 15 – MORRO DA PÁSCOA SERRO/MG CEP: 39.150-000	**01**	**R$ 33.075,00 (Trinta e três mil e setenta e cinco reais)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:51774DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 021/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Pregão Presencial nº 021/2020. Processo nº 0761/2020. Registro de Preços nº 014/2020. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de diversos tipos de bloquetes retangular e sextavado e concreto usinado destinado a manutenção de ruas, avenidas e estradas que integra as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, por um período de 12 (doze) meses, com livre participação. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do **artigo 65, inciso II, "d"** da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 021/2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

CÓD.	**DESCRIÇÃO**	**Valor do Contrato**	**Valor Reajustado a partir de 23/09/2020**	**PORCENTAGEM DE REAJUSTE (aproximadamente)**
10957	CONCRETO USINADO FCK 30 BOMBEADO	R$ 355,00	R$ 363,33	2,3%
14331	CONCRETO USINADO FCK 20	R$ 304,50	R$ 323,33	6,2%
24862	CONCRETO USINADO FCK 25	R$ 320,00	R$ 333,33	4,2%
28307	CONCRETO USINADO FCK 30	R$ 335,00	R$ 341,67	2%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 23 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada **CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Walker América Oliveira.

CÓD.	**DESCRIÇÃO**	**Valor Licitado**	**Valor Reequilibrado a partir de 24/09/2020**	**PORCENTAGEM DE REEQUILÍBRIO (aproximadamente)**
4892	BLOQUETE SEXTAVADO 25X10	R$ 2,40	R$ 2,57	7,1%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 24 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada **PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI LTDA**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso /MG.
Contratante
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:79288529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ,MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Contrato Administrativo

Contrato Administrativo Nº: 082/2020

Processo Licitatório Nº: 062/2020 **Pregão Presencial Nº:** 041/2020

Fundamento: Em conformidade com a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.155, 15 DE JULHO DE 2020, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações atuais e vigentes do objeto licitado.

Objeto: Aquisição de 1(um) veículo ZERO QUILOMETRO, NOVO –fabricado no máximo à 6(seis) meses , automóvel serviço transporte de passageiro – carroceria: Hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: mínima de 88 cv e máxima de 120 cv; cilindrada mínima: de 1290 cc a 1598 cc; direção: hidráulica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios inclusos: ar condicionado, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, destinado a Secretaria Municipal de Saúde – Estruturação da Atenção Primária a Saúde (Organização da Atenção Primária a Saúde)

TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 28.072.149/0001-03
RESPONSÁVEL LEGAL: SR. JAIDSON MOREIRA SILVA – CPF Nº 076.853.777-05

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
01 veículo novo (zero km) automóvel serviço transporte de passageiro – carroceria: Hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: mínima de 88 cv e máxima de 120 cv; cilindrada mínima: mínima de 1290 cc a 1598 cc; direção: hidráulica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios inclusos: ar condicionado. 0 km, fabricado, no máximo, ha 6 (seis) meses, cor: branca, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Tudo mais contido no Anexo I do Edital	FIAT- UNO WAY 1.3 FLEX	UNID	1	60.000,00	60.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: Jose Luis Campos Senra

Da Assinatura: 13 de outubro de 2020

Da Vigência do Contrato: 13 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Simão Pereira, 19 de outubro de 2020

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:A192C814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 096/2020

Tomada de preço n° 007/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em Construção Civil para a pavimentação de trechos dos bairros rurais de Maria da Fé: Grota, Cafundó, Goiabal, Mata de Cima, Mata do Isidoro, Posses, Lagoa, São João, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Convênio OGU/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CT Nº 1067.633-88, Convênio nº 892771/2019, Proposta nº 002920/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI EPP - CNPJ: 00.407.633/0001-19

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇAO D ESTRADAS RURAIS	-	SRV	-	688.299,6600	-	688.299,66

Valor Total Adjudicado R$ 688.299,66

MARIA DA FÉ, 19 de Outubro de 2020.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:8B162289

